

# Diário do Legislativo de 18/09/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 74ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 34ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento"

1.3 - 35ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento"

1.4 - 36ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento"

1.5 - 37ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização do Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento"

1.6 - 50ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.7 - 51ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.8 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

### 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 16/9/2004

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 285 a 288/2004 (encaminham o Projeto de Lei nº 1.884/2004, emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 54/2004, emendas ao Projeto de Lei nº 1.337/2003 e emenda ao Projeto de Lei nº 1.339/2003, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Requerimentos nºs 3.280 a 3.285/2004 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Mauri Torres e Wanderley Ávila - Oradores Inscrições: Discurso do Deputado Fábio Avelar - Encerramento.

## Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jô Moraes - José Milton - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Marília Campos - Miguel Martini - Padre João - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- A Deputada Jô Moraes, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 285/2004\*

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa:

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei anexo, que cria o Adicional por Titulação Acadêmica - ATA, a ser concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de professor, portadores de título de mestrado ou doutorado, lotados na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES e na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

O referido abono visa a corrigir distorção funcional e remuneratória existente entre os servidores acima mencionados e os professores designados em exercício na UNIMONTES e na UEMG.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a submeter à consideração dos seus nobres pares o presente projeto de lei.

Mauri Torres, Governador do Estado em exercício.

### PROJETO DE LEI Nº 1.884/2004

Institui o Adicional por Titulação Acadêmica - ATA.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Adicional por Titulação Acadêmica - ATA.

§ 1º - O adicional de que trata este artigo será devido aos servidores que, na data de publicação da lei que institui as carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos de provimento efetivo da carreira de Professor de Ensino Superior, lotados no quadro de pessoal da UNIMONTES e da UEMG, portadores de títulos de Mestrado ou Doutorado.

§ 2º - Até a publicação da lei que instituir a tabela de vencimento básico da carreira de Professor de Ensino Superior de que trata a lei que institui as carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais, o valor do ATA será resultante da soma das seguintes parcelas:

I - diferença entre o valor do vencimento básico do grau inicial da classe de cargos cujo requisito de escolaridade seja correspondente à titulação acadêmica do servidor, transformada na forma da lei que institui as carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais, e o valor do vencimento básico percebido pelo mesmo, conforme os valores da tabela de vencimento básico vigente para cada entidade;

II - diferença entre o valor dos adicionais por tempo de serviço e da Gratificação de Incentivo a Docência de que trata a Lei nº 11.115, de 16 de junho de 1993, calculados com base no valor do vencimento básico do grau inicial da classe cujo requisito de escolaridade seja correspondente à titulação acadêmica do servidor, e o valor das vantagens retromencionadas percebidas por ele, conforme os valores da tabela de vencimento básico vigente para cada entidade.

§ 3º - Após a publicação da lei que instituir a tabela de vencimento básico da carreira de Professor de Ensino Superior de que trata a lei que institui as carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais, o valor do ATA devido aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo posicionados nos níveis I e II da carreira de Professor de Ensino Superior corresponderá:

I - para o portador de título de Mestrado, à diferença entre o valor do vencimento básico do nível do primeiro grau do nível III da carreira de

Professor de Ensino Superior e o valor do vencimento básico do nível em que estiver posicionado, somada à diferença entre o valor dos adicionais por tempo de serviço e da Gratificação de Incentivo a Docência de que trata a Lei nº 11.115, de 16 de junho de 1993, calculados com base no valor do vencimento básico do primeiro grau do nível III da respectiva carreira, e o valor das vantagens retromencionadas percebidas pelo servidor;

II - para o portador de título de Doutorado, à diferença entre o valor do vencimento básico do primeiro grau do nível V da carreira de Professor de Ensino Superior e o valor do vencimento básico do nível em que estiver posicionado, somada à diferença entre o valor dos adicionais por tempo de serviço e da Gratificação de Incentivo a Docência de que trata a Lei nº 11.115, de 16 de junho de 1993, calculados com base no valor do vencimento básico do primeiro grau do nível V da respectiva carreira e os valores das vantagens retromencionadas percebidas pelo servidor.

§ 4º - Para o servidor ocupante de cargos de provimento efetivo posicionado nos níveis III e IV da carreira de Professor de Ensino Superior, portador de título de Doutorado, o valor do ATA corresponderá à diferença entre o valor do vencimento básico do primeiro grau do nível V da respectiva carreira e o valor do vencimento básico do nível em que estiver posicionado, somada à diferença entre o valor dos adicionais por tempo de serviço e da Gratificação de Incentivo a Docência de que trata a Lei nº 11.115, de 16 de junho de 1993, calculados com base no valor do vencimento básico do primeiro grau do nível V da respectiva carreira e o valor das vantagens retromencionadas percebidas pelo servidor.

§ 5º - Para fins de cálculo do valor do ATA a ser percebido pelos servidores com dedicação exclusiva, ocupantes de cargos de provimento efetivo lotados no Quadro de Pessoal da UNIMONTES, o valor do adicional de vencimento a que se refere o § 1º do art. 25 da Lei nº 11.517, de 13 de julho de 1994, deverá ser deduzido do valor apurado na forma dos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 6º - A percepção do ATA na forma desta lei cessará quando o servidor for promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade for correspondente ao título acadêmico que ensejou o pagamento do referido adicional.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 286/2004\*

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 54, publicado no "Minas Gerais" em 19 de junho de 2004, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências.

Neste momento, em que a reforma administrativa empreendida por nosso Governo se desenvolve auspiciosamente, com resultados positivos em termos de eficiência gerencial e financeira, a unificação das Procuradorias-Gerais da Fazenda e do Estado na Advocacia-Geral do Estado representou significativo avanço no processo. Exatamente para aprimorá-lo é que tomamos a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei Complementar nº 54/2004, ora acrescido das emendas referidas.

As Emendas nºs 1 e 2 têm por objetivo adaptar as denominações de cargos de provimento em comissão às alterações estruturais decorrentes da Emenda à Constituição do Estado nº 56, de 11 de julho de 2003.

A Emenda nº 3, por sua vez, extingue e transforma cargos de provimento em comissão, o que irá proporcionar um melhor arranjo institucional à Advocacia-Geral do Estado, bem como economia de recursos públicos destinados ao pagamento de servidores.

Com efeito, oito dos quinze atuais cargos de Procurador Regional da Fazenda, com remuneração inicial de R\$3.925,99 mensais, ficam equiparados, em termos remuneratórios, aos cargos de Procurador Regional do Estado, cuja remuneração inicial é de R\$4.513,90 mensais. Os cargos de Procurador Regional do Estado, bem como os de Procurador Regional da Fazenda a eles equiparados, passam a ser denominados como de "Advogado Regional".

O ônus adicional imposto pela equiparação acima relatada - da ordem de R\$587,91 por cargo e totalizando R\$4.703,28 para os oito equiparados - será compensado com a extinção de dois cargos vagos de Procurador Regional da Fazenda, cujas remunerações em conjunto equivalem a R\$7.851,98, do que resultará a economia de recursos.

Os três cargos remanescentes de Procurador Regional ficam transformados em cargos de Advogado Regional Adjunto, mantidas as respectivas remunerações.

A Emenda nº 3, em especial, possibilitará, ainda, ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, ingressar em cargo da carreira da Advocacia Pública do Estado, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de Procurador do Estado, perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Tal previsão se encontrava, inicialmente, no artigo 33 do Projeto de Lei Complementar nº 49, de 2003, origem da referida Lei Complementar nº 81, de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo (carreira da Advocacia Pública do Estado e carreira de Advogado Autárquico).

Em razão de alterações ocorridas no decurso do processo legislativo, fez-se necessário o veto ao art. 13 da Lei Complementar nº 81, de 2004 (dispositivo correspondente ao anterior art. 33 do PLC nº 49/2003).

No intuito de incentivar novos ingressos na carreira da Advocacia Pública do Estado e considerando que previsão semelhante à veiculada na presente proposta de emenda consta das leis e dos demais projetos de lei instituidores dos planos de carreira do Poder Executivo estadual,

necessária é sua inserção na Lei Complementar nº 81, de 2004, por meio do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 2004.

Ainda mediante o citado projeto de lei complementar, propõe-se, por razões de isonomia, a definição de regras de desenvolvimento nas carreiras da Advocacia Pública do Estado e de Advogado Autárquico equivalentes às das demais carreiras do Poder Executivo recém instituídas, respeitadas, em todo o caso, as peculiaridades das atividades desenvolvidas na Advocacia-Geral do Estado, as quais justificam, em alguns pontos, um tratamento diferenciado.

Pelo exposto, conto, para a aprovação das proposições apresentadas, com a valiosa e imprescindível anuência desse Parlamento.

Mauri Torres, Governador do Estado em exercício.

#### EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2004

##### EMENDA Nº 1

O art. 10 do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 19 de junho de 2004, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos de provimento em comissão, mantidas as respectivas remunerações e códigos:

I - o Subprocurador-Geral da Defesa do Contencioso passa a denominar-se Subadvogado-Geral do Contencioso;

II - os cargos de Procurador Consultor da Fazenda passam a denominar-se Procurador Consultor do Estado.".

##### EMENDA Nº 2

O inciso I do art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 19 de junho de 2004, passa a ter a redação que segue, ficando o artigo acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 13 - .....

I - 1 (um) cargo de Diretor Geral, código MG-103, símbolo DR-04;

.....

Parágrafo único - Fica incluída no Anexo da Lei Delegada nº 108, de 2003, e no Anexo I do Decreto nº 43.187, de 2003, a classe de cargos de Diretor Geral, código MG-103, símbolo DR-04.".

##### EMENDA Nº 3

O Projeto de Lei Complementar nº 54, de 19 de junho de 2004, fica acrescido, em seqüência ao art. 13, dos seguintes dispositivos, renumerando-se os posteriores:

"Art. 14 - Ficam extintos 2 (dois) cargos de Procurador Regional da Fazenda.

Art. 15 - Ficam transformados 3 (três) cargos de Procurador Regional da Fazenda em 3 (três) cargos de Advogado Regional Adjunto do Estado, código 663, mantida a mesma remuneração.

Art. 16 - Os cargos referidos nos artigos 14 e 15 serão identificados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 17 - Os cargos de Procurador Regional da Fazenda e Procurador Regional do Estado ficam transformados em Advogado Regional do Estado, código 664, com a mesma remuneração do extinto cargo de Procurador Regional do Estado.

Parágrafo único - O Subprocurador Regional no Distrito Federal parra denominar-se Advogado Regional Adjunto do Estado no Distrito Federal, com a mesma remuneração do extinto cargo de Procurador Regional do Estado.

Art. 18 - Fica inserido o seguinte artigo 13-A na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004:

"Art. 13-A - O servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que, em razão de concurso público posterior à publicação desta Lei, ingressar em cargo da carreira da Advocacia Pública do Estado, com jornada equivalente à do cargo de origem, cuja remuneração, incluídos adicionais, gratificações e vantagens pessoais, for superior à remuneração do cargo de Procurador do Estado, poderá perceber a diferença a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à revisão geral da remuneração dos servidores estaduais.

Parágrafo único - Para o cálculo da diferença prevista no "caput" deste artigo, não serão computados os adicionais a que se refere o art. 118 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.".

Art. 19 - Fica inserido, no art. 16 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, o seguinte parágrafo:

"Art. 16 - .....

§ 3º - É requisito para a promoção na carreira da Advocacia Pública do Estado que o servidor se encontre em efetivo exercício.".

Art. 20 - O "caput" do art. 36 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, passa a vigorar com a redação que segue, ficando o artigo acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 36 - Progressão é a passagem do servidor do grau em que se encontra para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

Parágrafo único - Fará jus à progressão o servidor que preencher os seguintes requisitos:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

II - ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau;

III - ter recebido duas avaliações satisfatórias de desempenho individual desde a sua progressão anterior, nos termos das normas legais pertinentes."

Art. 21 - O "caput" e o inciso IV do § 1º do art. 37 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 - Promoção é a passagem do servidor do nível em que se encontra para o nível subsequente, na mesma carreira a que pertence.

§ 1º - .....

IV - encontrar-se em efetivo exercício;"."

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei Complementar nº 54/2004. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 287/2004\*

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, emendas ao Projeto de Lei nº 1.337, publicado no "Minas Gerais" em 31 de dezembro de 2003, que institui e estrutura as Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, compreendendo a Secretaria de Estado de Saúde - SES, a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS e a Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

Ressalte-se que em virtude de negociação entre a Secretaria de Estado de Saúde e os representantes sindicais dos servidores do Grupo de Atividades de Saúde, com anuência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi proposta a criação das carreiras de Médico e Profissional de Enfermagem no quadro de pessoal da FHEMIG e das carreiras de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia e Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia no quadro de pessoal da Fundação HEMOMINAS.

No art. 1º da emenda, propõe-se modificação da redação dos arts. 1º, 4º, 8º e 16 do PL nº 1.337, de 2003, bem como dos arts. 25 a 30, 35 e 36, visando a adequá-los à inclusão das carreiras de Médico, Profissional de Enfermagem, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia e Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia no Grupo de Atividades de Saúde.

Propõe-se, ainda, alteração do art. 6º, mediante inserção de dispositivos referentes à jornada de trabalho dos servidores da FHEMIG e da HEMOMINAS. Atualmente existem, na HEMOMINAS, servidores que cumprem jornadas de trabalho distintas, percebendo os mesmos valores de vencimento básico. A possibilidade de opção pela jornada de vinte e quatro ou trinta horas semanais, inserida no § 4º do art. 6º, visa a corrigir tal distorção, decorrente da inexistência de uma tabela de vencimento correspondente à jornada supracitada.

Atendendo a uma reivindicação de representantes dos servidores do Grupo de Atividades de Saúde, propõe-se, ainda, a possibilidade de opção por jornada de trabalho de vinte e quatro horas semanais para os servidores pertencentes às categorias profissionais de Técnico de Radiologia e Técnico de Patologia Clínica, lotados na FHEMIG, visando a adequar o plano de carreiras à legislação federal que dispõe sobre a carga horária de trabalho das categorias supracitadas.

Tendo em vista as peculiaridades do exercício das atribuições de médico, propõe-se instituir a possibilidade de opção por jornada de vinte ou vinte e quatro horas semanais para os servidores ocupantes de cargos de Médico da FHEMIG e de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, da HEMOMINAS. Ressalte-se que, com a implementação da proposta, haverá redução de despesas com pagamento de horas extras para os servidores que optarem pelo aumento da jornada de trabalho e ampliação do valor do vencimento básico em decorrência do aumento da carga horária.

Propõe-se inserir, no art. 16 do PL nº 1.337, de 2003, requisitos para promoção que atendam a peculiaridades das carreiras das áreas de Medicina e Enfermagem. Nas carreiras de Médico e de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, a inserção do § 2º visa a assegurar o reconhecimento dos títulos de especialidades médicas e residência médica para fins de ingresso e promoção. O § 3º tem por objetivo condicionar a aceitação de certificados e títulos, para fins de promoção nas carreiras de Profissional de Enfermagem e de Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia, ao reconhecimento dos cursos de educação profissional pelo Conselho Regional de Enfermagem - COREN.

A alteração proposta para o art. 35 do PL nº 1.337, de 2003, decorre da necessidade de reduzir o quantitativo de cargos extintos com requisito de escolaridade correspondente ao nível fundamental, lotados na FHEMIG, em virtude de nomeações de candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargos da Fundação, ocorridas após o encaminhamento do referido projeto de lei à Assembléia Legislativa. Com a criação das carreiras das áreas de Medicina e Enfermagem da FHEMIG e da HEMOMINAS, torna-se necessário alterar o art. 36 do referido projeto de lei, visando a redistribuir o quantitativo de cargos criados, de forma a contemplar a demanda por novos cargos para compor as

carreiras retromencionadas.

No art. 2º da emenda, propõe-se a inserção de artigos que dispõem sobre a transformação dos cargos que integrarão as carreiras das áreas de Medicina e Enfermagem da FHEMIG e da HEMOMINAS.

O art. 3º da emenda foi proposto com o objetivo de inserir, no art. 3º do PL nº 1.337, de 2003, o conceito de Sistema Estadual de Gestão de Saúde, em virtude de reivindicação apresentada por representantes da Secretaria de Estado de Saúde.

No art. 4º da emenda, propõe-se a substituição dos Anexos I.A.2 , I.A.3 I, I.B, I.C, I.D.2, II e III do PL nº 1.337, de 2003, visando a adaptá-los à inclusão das carreiras das áreas de Medicina e Enfermagem, bem como a suprimir a exigência de pós-graduação "lato sensu" para o último nível das carreiras com nível intermediário de escolaridade do Grupo de Atividades de Saúde, em atendimento a uma reivindicação apresentada por representantes sindicais dos servidores.

Finalmente, propõe-se no art. 5º da emenda a inserção das atribuições das carreiras de Médico, Profissional de Enfermagem, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia e Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia no Anexo IV do PL nº 1.337, de 2003.

Mauri Torres, Governador do Estado em exercício.

#### EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1.337/2003

Art. 1º - Os arts. 1º, 4º, 6º, 8º e os arts. 25 a 30 e 36 do PL nº 1.337, de 2003, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam instituídas, na forma desta lei, as seguintes carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo:

I - Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde;

II - Técnico em Atenção à Saúde;

III - Técnico em Gestão de Saúde;

IV - Analista de Atenção à Saúde;

V - Especialista em Políticas e Gestão de Saúde;

VI - Auxiliar de Apoio da Saúde;

VII - Técnico Operacional da Saúde;

VIII - Analista de Gestão e Assistência à Saúde;

IX - Profissional de Enfermagem;

X - Médico;

XI - Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia;

XII - Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia;

XIII - Analista de Hematologia e Hemoterapia;

XIV - Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia;

XV - Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia;

XVI - Auxiliar de Saúde e Tecnologia;

XVII - Técnico de Saúde e Tecnologia;

XVIII - Analista de Saúde e Tecnologia;

Parágrafo único - A estrutura das carreiras instituídas no "caput" deste artigo e o número de cargos de cada uma delas são os constantes no Anexo I.

Art. 4º - Os cargos das carreiras de que trata esta lei são lotados nos quadros de pessoal dos seguintes órgãos e entidades:

I - na Secretaria de Estado de Saúde - SES -, cargos das carreiras de:

a) Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde;

b) Técnico em Atenção à Saúde;

- c) Técnico em Gestão de Saúde;
- d) Analista em Atenção à Saúde;
- e) Especialista em Políticas e Gestão de Saúde;

II - na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG -, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Apoio da Saúde;
- b) Técnico Operacional da Saúde;
- c) Analista de Gestão e Assistência à Saúde;
- d) Profissional de Enfermagem;
- e) Médico;

III - na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS -, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia;
- b) Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia;
- c) Analista de Hematologia e Hemoterapia;
- d) Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia;
- e) Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia.

IV - na Fundação Ezequiel Dias - FUNED -, cargos das carreiras de:

- a) Auxiliar de Saúde e Tecnologia;
- b) Técnico de Saúde e Tecnologia;
- c) Analista de Saúde e Tecnologia.

Art. 6º - Os servidores que, após a publicação desta Lei, ingressarem, por meio de concurso público, nas carreiras do Grupo de Atividades de Saúde terão carga horária semanal de:

I - quarenta horas semanais para servidores ocupantes de cargos das carreiras de Especialista em Políticas e Gestão de Saúde e Técnico em Gestão de Saúde, lotados na SES, Auxiliar de Saúde e Tecnologia, Técnico de Saúde e Tecnologia e Analista de Saúde e Tecnologia, lotados na FUNED;

II - trinta horas semanais para servidores ocupantes de cargos das carreiras de Analista em Atenção à Saúde e Técnico em Atenção à Saúde, lotados na SES, de Técnico Operacional da Saúde, lotados na FHEMIG, e de Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia e Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, lotados na HEMOMINAS;

III - vinte, vinte e quatro ou trinta horas semanais, conforme definido em edital de concurso público, para servidores ocupantes de cargos das carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, lotados na FHEMIG, e de Analista de Hematologia e Hemoterapia, lotados na HEMOMINAS.

IV - vinte e quatro horas, em regime de plantão, ou vinte horas semanais, conforme definido em edital de concurso público, para servidores ocupantes de cargos das carreiras de Médico, lotados na FHEMIG e de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, lotados na HEMOMINAS;

V - vinte ou trinta horas semanais, conforme definido em edital de concurso público, para servidores ocupantes de cargos da carreira de Profissional de Enfermagem, lotados na FHEMIG.

§ 1º - Fica mantida a jornada de trabalho dos servidores que, na data de publicação desta lei, forem ocupantes de cargos de provimento efetivo transformados em cargos de provimento efetivo das carreiras de que trata o art. 1º.

§ 2º - Aplica-se o disposto no § 1º aos servidores que, na data de publicação desta lei, forem detentores de função pública.

§ 3º - A jornada de trabalho de que trata o § 1º corresponde a:

I - quarenta horas semanais para servidores da FUNED;

II - trinta horas semanais para servidores da SES/MG;

III - trinta ou quarenta horas semanais para servidores da HEMOMINAS, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei;

IV - doze, dezesseis, vinte, vinte e quatro ou trinta horas semanais para servidores da FHEMIG, conforme a situação de cada servidor na data de publicação desta lei.

§ 4º - Os servidores lotados, na data de publicação desta Lei, no quadro de pessoal da HEMOMINAS, em virtude da aplicação do disposto na Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, ou provenientes da FHEMIG e absorvidos pelo quadro de pessoal da HEMOMINAS através do Decreto nº 31.023, de 23 de março de 1990, poderão optar, no prazo de noventa dias contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, por jornada de trabalho de vinte e quatro ou trinta horas semanais, com tabela de vencimento proporcional à carga horária.

§ 5º - Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo de Médico, lotados no quadro de pessoal da FHEMIG, poderão optar por jornada de trabalho de vinte e quatro horas, em regime de plantão, ou vinte horas semanais, com tabela de vencimento proporcional à carga horária.

§ 6º - Os servidores lotados, na data de publicação desta lei, no quadro de pessoal da HEMOMINAS, ocupantes de cargos de provimento efetivo a serem enquadrados na carreira de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, poderão optar, no prazo de noventa dias contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, por jornada de trabalho de vinte e quatro horas, em regime de plantão, ou vinte horas semanais, com tabela de vencimento proporcional à carga horária.

§ 7º - Os servidores lotados, na data de publicação desta lei, no quadro de pessoal da FHEMIG, pertencentes às categorias profissionais de Técnico em Radiologia e Técnico em Patologia Clínica, ocupantes de cargos de provimento efetivo a serem enquadrados na carreira de Técnico Operacional da Saúde, poderão optar, no prazo de noventa dias contados da data de publicação do decreto que estabelecer as regras de posicionamento, por jornada de vinte e quatro horas semanais, com tabela de vencimento proporcional à carga horária.

§ 8º - As horas correspondentes ao exercício de serviço extraordinário pelos servidores que fizerem a opção de que tratam os parágrafos 5º, 6º e 7º serão reduzidas na mesma proporção do aumento da carga horária.

Art. 8º - O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos e dar-se-á no primeiro grau do nível correspondente à formação exigida.

§ 1º - O ingresso em cargo de carreira instituída por esta lei ocorrerá nos níveis mencionados a seguir e dependerá de comprovação mínima de:

I - nível intermediário para o ingresso no nível I das carreiras de Técnico em Atenção à Saúde, Técnico em Gestão de Saúde, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Técnico Operacional de Saúde e Técnico de Saúde e Tecnologia;

II - nível superior para o ingresso no nível I das carreiras de Analista em Atenção à Saúde e Especialista em Políticas e Gestão de Saúde;

III - para as carreiras de Profissional de Enfermagem e Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia:

a) intermediário para ingresso no nível I;

b) superior para ingresso no nível III;

IV - para as carreiras de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Analista de Hematologia e Hemoterapia e de Analista de Saúde e Tecnologia:

a) superior para ingresso no nível I;

b) pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" para ingresso no nível III;

c) doutorado para ingresso no nível V;

V - para as carreiras de Médico e Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia:

a) superior com graduação em Medicina, para ingresso no nível I;

b) superior com graduação em Medicina acumulada com Residência Médica para ingresso no nível III;

c) superior com graduação em Medicina acumulada com pós-graduação "stricto sensu" para ingresso no nível V.

§ 2º - Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I - nível superior: a formação em educação superior compreendendo curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II - nível intermediário: a formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Art. 16 - .....

§ 2º - Para fins de ingresso e promoção nas carreiras de Médico e de Médico da Área de Hematologia de que trata esta lei, os títulos de especialidade médica reconhecidos por convênio entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) equívalem à residência médica.

§ 3º - Para fins de promoção nas carreiras de Profissional de Enfermagem e de Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e



Hemoterapia, serão considerados, além dos requisitos constantes no "caput" deste artigo, certificados e diplomas de conclusão de cursos de educação profissional reconhecidos pelo Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN.

§ 4º - Não haverá novos ingressos nas carreiras de Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde, Auxiliar de Apoio da Saúde, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia e Auxiliar de Saúde e Tecnologia de que trata esta Lei.

Art. 25 - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de nível superior lotados na FHEMIG ficam transformados nos cargos públicos de provimento efetivo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, ressalvados os cargos de Analista da Saúde, categorias profissionais de Médico e Enfermeiro, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 26 - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de nível intermediário lotados na FHEMIG ficam transformados nos cargos públicos de provimento efetivo de Técnico Operacional da Saúde, ressalvados os cargos de Auxiliar da Saúde e Técnico da Saúde, categorias profissionais de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 27 - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de nível fundamental lotados na FHEMIG ficam transformados nos cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio da Saúde, ressalvados os cargos de Atendente de Enfermagem, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 28 - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de nível superior lotados na HEMOMINAS ficam transformados nos cargos públicos de provimento efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, ressalvados os cargos de Analista da Saúde, categorias profissionais de Médico e Enfermeiro, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 29 - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de nível intermediário lotados na HEMOMINAS ficam transformados nos cargos públicos de provimento efetivo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, ressalvados os cargos de Auxiliar da Saúde, categoria profissional de Auxiliar de Enfermagem, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 30 - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de nível fundamental lotados na HEMOMINAS ficam transformados nos cargos públicos de provimento efetivo de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, ressalvados os cargos de Atendente de Enfermagem, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 35 - Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - quatrocentos e oitenta e um cargos vagos de Ajudante de Serviços Gerais, sessenta e nove cargos vagos de Motorista, dez cargos vagos de Oficial de Serviços Gerais, mil e quarenta e oito cargos vagos de Agente de Administração, dezoito cargos vagos de Agente de Serviços de Manutenção, seiscentos e trinta e um cargos vagos de Agente de Serviços de Saúde, dois cargos vagos de Agente de Telecomunicações, cinco cargos vagos de Telefonista, cento e sessenta e sete cargos vagos de Assistente Técnico de Saúde, duzentos e oitenta e quatro cargos vagos de Auxiliar Administrativo, seis cargos vagos de Técnico Administrativo, vinte cargos vagos de Analista da Administração, um cargo vago de Analista de Obras Públicas, um cargo vago de Analista da Cultura e quatro cargos vagos de Analista de Planejamento, lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

II - vinte e seis cargos vagos de Ajudante de Serviços Gerais, sete cargos vagos de Motorista, nove cargos vagos de Oficial de Serviços Gerais, cinco cargos vagos de Agente de Administração, dois cargos vagos de Agente da Saúde, cento e setenta e nove cargos vagos de Atendente de Enfermagem e cinco cargos vagos de Telefonista, lotados no Quadro de Pessoal da FHEMIG;

III - quarenta cargos vagos de Agente de Administração, sete cargos vagos de Agente de Saúde, noventa e um cargos vagos de Ajudante de Serviços Gerais, vinte e quatro cargos vagos de Motorista, dezesseis cargos vagos de Oficial de Saúde, dois cargos vagos de Atendente de Enfermagem e dez cargos vagos de Telefonista, lotados no Quadro de Pessoal da HEMOMINAS;

IV - trinta e um cargos vagos de Auxiliar de Atividade de Pesquisa lotados no Quadro de Pessoal da FUNED.

Art. 36 - Ficam criados no Anexo I desta Lei:

I - dezoito cargos de provimento efetivo de Técnico em Gestão de Saúde, lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

II - oitocentos e dois cargos de provimento efetivo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, mil trezentos e noventa e um cargos de provimento efetivo de Médico, dois mil duzentos e vinte e sete cargos de provimento efetivo de Profissional de Enfermagem e mil seiscentos e vinte e seis cargos de provimento efetivo de Técnico Operacional da Saúde, lotados no Quadro de Pessoal da FHEMIG;

III - setenta e três cargos de provimento efetivo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, trinta e cinco cargos de provimento efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, cinquenta e oito cargos de provimento efetivo de Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia e sessenta e seis cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, lotados no Quadro de Pessoal da HEMOMINAS;

IV - duzentos e trinta e oito cargos de provimento efetivo de Analista de Saúde e Tecnologia e trezentos e sessenta e seis cargos de provimento efetivo de Técnico de Saúde e Tecnologia, lotados no Quadro de Pessoal da FUNED.

Art. 2º - Inserir, onde couberem, os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

"Art. .... - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Analista da Saúde, categoria profissional de Médico, lotados na FHEMIG, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Médico, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. .... - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Analista da Saúde, categoria profissional de Enfermeiro; de Auxiliar da Saúde, categoria profissional de Auxiliar de Enfermagem; de Técnico da Saúde, categoria profissional de Técnico de Enfermagem e os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, lotados na FHEMIG, ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Profissional de Enfermagem, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. .... - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Analista da Saúde, categoria profissional de Médico, lotados na HEMOMINAS, ficam transformados em cargos públicos de provimento efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, na forma da correlação

estabelecida no Anexo II.

Art. .... - Os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Analista da Saúde, categoria profissional de Enfermeiro; de Auxiliar da Saúde, categoria profissional de Auxiliar de Enfermagem e os atuais cargos públicos de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, lotados na HEMOMINAS, ficam transformados em cargos de provimento efetivo de Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia, na forma da correlação estabelecida no Anexo II.

Art. 3º - Dê-se ao art. 3º do PL nº 1.337, de 2003, a seguinte redação:

"Art. 3º - Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - Sistema Estadual de Gestão da Saúde o sistema integrado pela Secretaria de Estado de Saúde, FHEMIG, HEMOMINAS e FUNED, com a finalidade de promover a gestão administrativa das políticas públicas de saúde no Estado de Minas Gerais;

II - grupo de atividades o conjunto de carreiras agrupadas segundo sua área de atuação;

III - carreira o conjunto de cargos agrupados segundo sua natureza e complexidade e estruturados em níveis e graus, escalonados em função do grau de responsabilidade e das atribuições da carreira;

IV - cargo de provimento efetivo a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal privativa de servidor público efetivo, com criação, remuneração, quantitativo, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza estatutária estabelecidos em lei complementar;

V - quadro de pessoal o conjunto de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão de cada órgão ou entidade;

VI - nível a posição do servidor no escalonamento vertical dentro da mesma carreira, contendo cargos escalonados em graus, apresentando os mesmos requisitos de capacitação e mesma natureza, complexidade, atribuições e responsabilidades;

VII - grau a posição do servidor no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira."

Art. 4º - Substituir os Anexos I.A.2 , I.A.3 I, I.B, I.C, I.D.2, II e III do PL nº 1.337, de 2003, pelos seguintes:

I.A.2 - Técnico em Atenção à Saúde

Jornada de trabalho: 30 horas/semana

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	1.798	I A	I B	I C	I D	I E	I F	I G	I H	I I	I J
II	Intermediário		II A	II B	II C	II D	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Intermediário		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Superior		V A	V B	V C	V D	V E	V F	V G	V H	V I	V J

I.A.3 - Técnico em Gestão de Saúde

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas/semana

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	1.165	I A	I B	I C	I D	I E	I F	I G	I H	I I	I J
II	Intermediário		II A	II B	II C	II D	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Intermediário		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J

IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Superior		V A	V B	V C	V D	V E	V F	V G	V H	V I	V J

I.B.1 - Auxiliar de Apoio da Saúde

Jornada de trabalho: 20 ou 30 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Fundamental	745	I A	I B	I C	I D	I E	I F	I G	I H	I I	I J
II	Fundamental		II A	II B	II C	II D	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Fundamental		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J

I.B.2 - Técnico Operacional da Saúde

Jornada de trabalho: 16 ou 30 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	3.411	I A	I B	I C	I D	I E	I F	I G	I H	I I	I J
II	Intermediário		II A	II B	II C	II D	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Intermediário		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Superior		V A	V B	V C	V D	V E	V F	V G	V H	V I	V J

I.B.3 - Analista de Gestão e Assistência à Saúde

Jornada de trabalho: 20, 24 ou 30 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	1.503	I A	I B	I C	I D	I E	I F	I G	I H	I I	I J
II	Superior		II A	II B	II C	II D	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J

V	Doutorado		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ
---	-----------	--	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

I.B.4 – Profissional de Enfermagem

Jornada de trabalho: 20 ou 30 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
T	Fundamental	4.188	TA	TB	TC	TD	TE	TF	TG	TH	TI	TJ
I	Intermediário		IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ
II	Intermediário		IIA	IIB	IIC	IID	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Superior		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Superior		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ

I.B.5 - Médico

Jornada de trabalho: 12, 20 ou 24 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	2.366	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ
II	Superior ou Residência Médica		IIA	IIB	IIC	IID	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Residência Médica		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Residência Médica		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Pós-graduação "stricto sensu"		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ

I.C.1 - Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Fundamental	14	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ
II	Fundamental		IIA	IIB	IIC	IID	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Fundamental		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J

						D			G	H		
IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J

I.C.2 - Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	534	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ
II	Intermediário		IIA	IIB	IIC	IID	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Intermediário		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Superior		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ

I.C.3 - Analista de Hematologia e Hemoterapia

Jornada de trabalho: 20, 24, 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	213	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ
II	Superior		IIA	IIB	IIC	IID	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" -		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Doutorado		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ

I.C.4 - Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia

Jornada de trabalho: 20, 24 ou 30 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Superior	132	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ
II	Superior ou Residência Médica		IIA	IIB	IIC	IID	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Residência Médica		III	III	III	III	III	III	III	III	III I	III J

			A	B	C	D	E	F	G	H		
IV	Residência Médica		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Pós-graduação "stricto sensu"		V A	V B	V C	V D	V E	V F	V G	V H	V I	V J

I.C.5 - Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia

Jornada de trabalho: 30 ou 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
T	Fundamental	126	T A	T B	T C	T D	T E	T F	T G	T H	T I	T J
I	Intermediário		I A	I B	I C	I D	I E	I F	I G	I H	I I	I J
II	Intermediário		II A	II B	II C	II D	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Superior		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Superior		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		V A	V B	V C	V D	V E	V F	V G	V H	V I	V J

I.D.2 - Técnico de Saúde e Tecnologia

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	Intermediário	481	I A	I B	I C	I D	I E	I F	I G	I H	I I	I J
II	Intermediário		II A	II B	II C	II D	II E	II F	II G	II H	II I	II J
III	Intermediário		III A	III B	III C	III D	III E	III F	III G	III H	III I	III J
IV	Intermediário		IV A	IV B	IV C	IV D	IV E	IV F	IV G	IV H	IV I	IV J
V	Superior		V A	V B	V C	V D	V E	V F	V G	V H	V I	V J

II.A - Tabela de Correlação das Carreiras da Secretaria de Estado de Saúde

Situação Atual			Situação Nova	
Cargo	Nível de Escolaridade do Cargo	Órgão	Carreira/ Cargo	Nível de Escolaridade dos Níveis das Carreiras
Ajudante de Serviços	4ª Série do	Secretaria	Auxiliar de	Nível I:

Gerais	Ensino Fundamental	de Estado de Saúde		
Ajudante de Serviços Gerais da Saúde				
Oficial de Serviços Gerais				
Auxiliar de Zeladoria e Economato				
Motorista				
Auxiliar de Serviços				
Agente de Administração	Fundamental	Secretaria de Estado de Saúde	Apoio à Gestão e Atenção à Saúde	Nível II: Fundamental
Atendente				Nível III: Fundamental
Datilógrafo Mecanógrafo				Nível IV: Intermediário
Agente de Saúde				
Agente de Serviços de Manutenção				
Agente de Serviços de Saúde				
Agente de Telecomunicações				
Telefonista				
Assistente Técnico da Saúde	Intermediário	Secretaria de Estado de Saúde	Técnico em Atenção à Saúde	Nível I: Intermediário
Auxiliar Administrativo				Nível II: Intermediário
Auxiliar de Enfermagem				Nível III: Intermediário
Técnico Administrativo				Nível IV: Intermediário
Técnico da Saúde				Nível V: Superior
Assistente Técnico da Saúde	Intermediário	Secretaria de Estado de Saúde	Técnico em Gestão de Saúde	Nível I: Intermediário
Auxiliar Administrativo				Nível II: Intermediário
Auxiliar de Laboratório				Nível III: Intermediário
Auxiliar de Enfermagem				Nível IV: Intermediário

Técnico Administrativo				Nível V: Superior
Analista da Administração	Superior	Secretaria de Estado de Saúde	Especialista em Políticas e Gestão de Saúde	Nível I: Superior Nível II: Superior Nível III: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Nível IV: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Nível V: Pós-graduação "stricto sensu"
Analista da Cultura				
Analista de Obras Públicas				
Analista de Comunicação Social				
Analista de Planejamento				
Analista do Trabalho e da Assistência Social à Criança e ao Adolescente				
Analista de Educação				
Analista de Administração de RH				
Cirurgião Dentista				
Professor				
Técnico de Nível Superior				
Analista de Saúde				
Analista da Justiça				
Analista de Comunicação Social				
Analista da Administração				
Analista da Cultura				
Analista de Obras Públicas				
Analista de Planejamento				

II.B - Tabela de Correlação das Carreiras da FHEMIG

Situação Atual			Situação Nova	
Cargo	Nível de Escolaridade do Cargo	Órgão ou Entidade	Carreira/ Cargo	Nível de Escolaridade dos Níveis das Carreiras



Ajudante de Serviços Gerais	4ª Série do Ensino Fundamental	FHEMIG		Nível I: Fundamental			
Oficial de Serviços Gerais				Nível II: Fundamental			
Oficial de Saúde				Nível III: Fundamental			
Agente de Administração	Fundamental	FHEMIG	Auxiliar de Apoio da Saúde	Nível IV: Intermediário			
Agente da Saúde							
Telefonista							
Motorista							
Motorista de Ambulância							
Auxiliar Administrativo				Intermediário	FHEMIG	Técnico Operacional da Saúde	Nível I: Intermediário
Auxiliar de Saúde							Nível II: Intermediário
Técnico Administrativo				Nível III: Intermediário			
Técnico de Apoio				Nível IV: Intermediário			
Técnico da Saúde				Nível V: Superior			
Analista da Saúde/Médico	Superior	FHEMIG	Médico	Nível I: Superior			
				Nível II: Superior ou Residência Médica			
				Nível III: Residência Médica			
				Nível IV: Residência Médica			
				Nível V: Pós-graduação "stricto sensu"			
Atendente de Enfermagem	Fundamental	FHEMIG	Profissional de Enfermagem	Nível T: Fundamental			
Auxiliar de Saúde/Auxiliar de Enfermagem	Intermediário			Nível I: Intermediário			
Técnico da Saúde/Técnico de Enfermagem				Nível II: Intermediário			
Analista da Saúde/Enfermeiro	Superior			Nível III: Superior			
Analista da	Superior			Nível IV: Superior			
				Nível V: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"			
Analista da	Superior	FHEMIG	Analista de	Nível I: Superior			

Administração				Nível II: Superior
Analista da Saúde			Gestão e Assistência à Saúde	Nível III: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Analista de Apoio Técnico				Nível IV: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
				Nível V: Doutorado

II.C - Tabela de Correlação das Carreiras da Fundação HEMOMINAS

Situação Atual			Situação Nova	
Cargo	Nível de Escolaridade do Cargo	Entidade	Carreira/ Cargo	Nível de Escolaridade dos Níveis das Carreiras
Ajudante de Serviços Gerais	4ª Série do Ensino Fundamental	HEMOMINAS	Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia	Nível I: Fundamental  Nível II: Fundamental  Nível III: Fundamental  Nível IV: Intermediário
Motorista				
Oficial da Saúde				
Agente de Administração				
Agente da Saúde				
Telefonista				
Auxiliar Administrativo	Intermediário	HEMOMINAS	Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia	Nível I: Intermediário  Nível II: Intermediário  Nível III: Intermediário  Nível IV: Intermediário  Nível V: Superior
Auxiliar da Saúde				
Técnico Administrativo				
Técnico da Saúde				
Programador				
Atendente de Enfermagem	Fundamental	HEMOMINAS	Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia	Nível T: Fundamental  Nível I: Intermediário  Nível II: Intermediário  Nível III: Superior  Nível IV: Superior
Auxiliar de Saúde/ Auxiliar de Enfermagem	Intermediário	HEMOMINAS		
Técnico da Saúde/ Técnico de Enfermagem				
Analista da Saúde/	Superior	HEMOMINAS		

Enfermeiro				Nível V: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
Analista da Saúde/Médico	Superior	HEMOMINAS	Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia	Nível I: Superior Nível II: Superior ou Residência Médica Nível III: Residência Médica Nível IV: Residência Médica Nível V: Pós-graduação "stricto sensu"
Analista da Saúde	Superior	HEMOMINAS	Analista de Hematologia e Hemoterapia	Nível I: Superior
Analista de Apoio Técnico				Nível II: Superior
Analista da Administração				Nível III: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Nível IV: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu" Nível V: Doutorado

II.C - Tabela de Correlação das Carreiras da Fundação Ezequiel Dias

Situação Atual			Situação Nova	
Cargo	Nível de Escolaridade do Cargo	Entidade	Carreira/Cargo	Nível de Escolaridade dos Níveis das Carreiras
Auxiliar de Atividades de Pesquisa	Fundamental	FUNED	Auxiliar de Saúde e Tecnologia	Nível I: Fundamental Nível II: Fundamental Nível III: Fundamental Nível IV: Intermediário
Técnico de Atividades de Pesquisa	Intermediário	FUNED	Técnico de Saúde e Tecnologia	Nível I: Intermediário Nível II: Intermediário Nível III: Intermediário Nível IV: Intermediário Nível V: Superior
Analista de Ciência e Tecnologia, Pesquisador Pleno, Pesquisador	Superior	FUNED	Analista de Saúde e Tecnologia	Nível I: Superior Nível II: Superior

				Nível III: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
				Nível IV: Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
				Nível V: Doutorado

Art. 5º - Inserir nos Anexos IV.B e IV.C do PL nº 1.337, de 2003, os seguintes itens:

#### IV. B - Atribuições das Carreiras da FHEMIG

4. Profissional de Enfermagem: executar, desempenhar tarefas auxiliares, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem, em diferentes níveis de complexidade nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.

5. Médico: participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades de atenção à saúde da FHEMIG, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e à coletiva.

#### IV.C - Atribuições das Carreiras da HEMOMINAS

4. Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia: executar, desempenhar tarefas auxiliares, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem, em diferentes níveis de complexidade no âmbito de atuação da HEMOMINAS, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.

5. Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia: participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e à coletiva; planejar, coordenar e executar atividades de ensino, treinamento e pesquisa, bem como desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.

#### Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 46 da Lei nº de de de 2003 )

Quantitativo de Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda nº 49/2001 e Funções Públicas não Efetivados do Grupo de Atividades de Saúde

Órgão	Carreira	Quantitativo
Secretaria de Estado de Saúde	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde	714
	Técnico em Atenção à Saúde	585
	Técnico em Gestão de Saúde	479
	Analista em Atenção à Saúde	626
	Especialista em Políticas e Gestão de Saúde	244
	Total - SES/MG	2.648
	FHEMIG	Auxiliar de Apoio da Saúde
	Técnico Operacional da Saúde	317
	Analista de Gestão e Assistência à Saúde	238
	Médico	147

	Profissional de Enfermagem	104
	Total - FHEMIG	1.721
HEMOMINAS	Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia	36
	Assistente Técnico e Hematologia e Hemoterapia	55
	Analista e Hematologia e Hemoterapia	2
	Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia	6
	Profissional de Enfermagem da Área de Hematologia e Hemoterapia	24
	Total - HEMOMINAS	123
FUNED	Auxiliar de Saúde e Tecnologia	89
	Técnico de Saúde e Tecnologia	49
	Analista de Saúde e Tecnologia	59
	Total - FUNED	197
Total - Grupo de Atividades de Saúde		4.889"

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 1.337/2004. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 288/2004\*

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 1.339, publicado no "Minas Gerais" em 31 de dezembro de 2003, que institui e estrutura as Carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais, pertencentes aos Quadros de Pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

No art. 1º da emenda, propõe-se a alteração do arts. 1º e 4º do PL nº 1.339, de 2003, bem como do § 5º do art. 22, em virtude de duas reivindicações apresentadas por representantes dos servidores das Universidades Estaduais, tendo a anuência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. A primeira consiste na fusão das carreiras de Professor de Ensino Superior e Professor Titular de Ensino Superior numa única carreira de Professor de Ensino Superior. A segunda reivindicação refere-se ao aumento do quantitativo de cargos das carreiras de Técnico Universitário, Analista Universitário da Saúde e Técnico Universitário da Saúde. O aumento do quantitativo de cargos deve-se à existência de servidores designados em número superior ao quantitativo de cargos provimento efetivo vagos, especialmente na UNIMONTES. Tendo em vista que a precariedade das designações coloca em risco a continuidade do funcionamento das Universidades Estaduais, afetando, principalmente, o Hospital Universitário Clemente de Faria, propõe-se, mediante alteração no § 5º do art. 22, a criação de cargos em quantidade equivalente ao atual número de servidores designados.

O art. 2º da emenda decorre de ajuste de redação proposto pelos representantes dos servidores das Universidades Estaduais, substituindo-se, no § 4º do art. 8º, a expressão "Conselho Universitário", por "Conselhos Superiores das Universidades".

O art. 3º da emenda visa a adequar as normas para ingresso na carreira de Professor de Ensino Superior à nova estrutura resultante da fusão com a carreira de Professor Titular de Ensino Superior. Propõe-se, mediante alteração do art. 10 do PL nº 1.339, de 2003, a previsão de ingresso nos níveis I, III e V da carreira de Professor de Ensino Superior, visando a permitir a seleção de profissionais, por concurso público, de acordo com a titulação acadêmica e conforme as necessidades específicas dos diversos setores acadêmicos da UEMG e da UNIMONTES.

As alterações propostas no § 3º do art. 11 e no § 2º do art. 18 tem como objetivo a inclusão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - entre as entidades competentes para indicar instituições responsáveis pelo desenvolvimento de cursos de formação técnico-profissional e atividades de aperfeiçoamento para os ocupantes de cargos das carreiras de Educação Superior do Estado de Minas

Gerais, em virtude de demanda apresentada por representantes dos servidores das Universidades Estaduais.

Propõe-se, mediante inserção de um § 4º no art. 11 do PL nº 1.339, de 2003, que os critérios de avaliação dos títulos apresentados para fins de ingresso nas carreiras de Educação Superior do Estado sejam aprovados pelos Conselhos Superiores das Universidades e disponibilizados para conhecimento do público.

No art. 4º da emenda, propõe-se um ajuste na redação do art. 13 do PL nº 1.339, de 2003, visando a condicionar a realização de concursos públicos para provimento de cargos das Universidades Estaduais à autorização da câmara temática específica do Colegiado de Gestão Governamental criado pela Lei Delegada nº 49, de 2 de janeiro de 2003.

No art. 5º da emenda, propõe-se a supressão do Anexo I-2, em decorrência da fusão entre as carreiras de Professor de Ensino Superior e de Professor Titular de Ensino Superior. Faz-se necessária, ainda, a alteração dos Anexos I-1, I-4, I-6 e I-7, em virtude do aumento do quantitativo de cargos das carreiras de Técnico Universitário, Analista Universitário da Saúde e Técnico Universitário da Saúde, proposto no art. 1º da emenda.

Os arts. 6º e 7º da emenda são resultantes da proposta de fusão entre as carreiras de Professor de Ensino Superior e de Professor Titular de Ensino Superior, o que gera a necessidade de alterar as tabelas de correlação constantes nos Anexos II e III, bem como as atribuições definidas no item 1 do Anexo IV do PL nº 1.339, de 2003. O art. 8º da emenda resulta da necessidade de adequar os demais dispositivos do PL nº 1.339, de 2003 à proposta de fusão das carreiras retromencionadas.

Mauri Torres, Governador do Estado em exercício.

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.339/2003

Art. 1º - Dê-se ao art. 1º, ao art. 4º e ao § 5º do art. 22 do Projeto de Lei nº 1.339, de 2003, a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam instituídas as carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais, com a seguinte composição:

I - Carreira de Professor de Ensino Superior, composta por mil oitocentos e noventa e três cargos de provimento efetivo;

II - Carreira de Analista Universitário, composta por cento e setenta e três cargos de provimento efetivo;

III - Carreira de Técnico Universitário, composta por trezentos e trinta e oito cargos de provimento efetivo;

IV - Carreira de Auxiliar Administrativo Universitário, composta por trezentos e sessenta e nove cargos de provimento efetivo;

V - Carreira de Analista Universitário da Saúde, composta duzentos e três cargos de provimento efetivo;

VI - Carreira de Técnico Universitário da Saúde, composta por quatrocentos e onze cargos de provimento efetivo.

§ 1º - As carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais são estruturadas na forma do Anexo I, observados os princípios constitucionais e as disposições da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º - As atribuições gerais das Carreiras de Educação Superior do Estado de Minas Gerais são as constantes no Anexo IV.

§ 3º - As atribuições específicas das carreiras de que trata esta lei serão definidas em decreto, ouvido o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão das Universidades Estaduais.

§ 4º - O quantitativo de cargos das carreiras de que tratam os incisos I a VI é resultante da soma dos cargos de provimento efetivo transformados e criados por esta lei.

Art. 4º - As carreiras de que trata esta lei são integrantes do Grupo de Atividades de Educação Superior, pertencentes aos Quadros de Pessoal das seguintes entidades do Poder Executivo:

I - Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, com as carreiras de Professor de Ensino Superior, Analista Universitário, Técnico Universitário e Auxiliar Administrativo Universitário;

II - Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, com as carreiras de Professor de Ensino Superior, Analista Universitário, Técnico Universitário, Auxiliar Administrativo Universitário, Analista Universitário da Saúde e Técnico Universitário da Saúde."

Art. 22 - .....

§ 5º - Ficam criados no Anexo I, para compor o quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, novecentos e vinte e nove cargos de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior, sessenta e quatro cargos de provimento efetivo de Técnico Universitário, cento e quatorze cargos de provimento efetivo de Analista Universitário da Saúde e duzentos e dezoito cargos de provimento efetivo de Técnico Universitário de Saúde."

Art. 2º - O § 4º do art. 8º do PL nº 1.339/2003 passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º - .....

§ 4º - As normas para a concessão do regime de trabalho previsto no inciso IV serão regulamentadas pelos Conselhos Superiores das Universidades."

Art. 3º - O art. 10, o § 3º do art. 11 e os §§ 2º e 3º do art. 18 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 10 - O ingresso em cargo de provimento efetivo das carreiras instituídas por esta lei depende de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - O ingresso nas carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário, Analista Universitário da Saúde e Técnico Universitário da Saúde ocorrerá no primeiro grau do nível inicial das carreiras e dependerá da comprovação mínima de habilitação em nível:

I - superior, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Analista Universitário e Analista Universitário da Saúde;

II - intermediário, conforme edital do concurso público, para as carreiras de Técnico Universitário e Técnico Universitário da Saúde.

§ 2º - O ingresso na carreira de Professor de Ensino Superior ocorrerá no grau inicial do nível correspondente à formação exigida e dependerá da comprovação mínima de habilitação em nível:

I - superior, acumulado com pós-graduação "lato sensu", conforme edital do concurso público, para ingresso no nível I;

II - superior, acumulado com pós-graduação "stricto sensu", conforme edital do concurso público, para ingresso no nível III;

III - superior, acumulado com doutorado, conforme edital do concurso público, para ingresso no nível V.

§ 3º - Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I - nível superior: a formação em educação superior compreendendo curso ou programa de graduação, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

II - nível intermediário: formação em ensino médio ou em curso de educação profissional de ensino médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

§ 4º - Não haverá novos ingressos na carreira de Auxiliar Administrativo Universitário.

Art. 11 - .....

§ 3º - Para fins de ingresso na carreira de Professor de Ensino Superior, o curso de formação técnico-profissional poderá ser desenvolvido em parceria com a Fundação João Pinheiro ou em instituições oficialmente reconhecidas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTES - ou pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

§ 4º - Os critérios a que se refere o inciso IV do § 1º deverão ser aprovados pelos Conselhos Superiores das Universidades e disponibilizados para conhecimento do público.

Art. 18 - .....

§ 2º - Para fins de promoção na carreira de Professor de Ensino Superior, as atividades a que se refere o inciso I poderão ser desenvolvidas em parceria com a Escola de Governo da Fundação João Pinheiro ou com outras instituições indicadas pelas Universidades Estaduais pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES, bem como pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES."

Art. 4º - O art. 13 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13 - A realização de concursos públicos para provimento de cargos nas Universidades Estaduais será determinada pelos respectivos Conselhos Universitários, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a autorização da câmara temática específica do Colegiado de Gestão Governamental criado pela Lei Delegada nº 49, de 2 de janeiro de 2003.

Art. 5º - Suprimir o Anexo I-2 e substituir os Anexos I-1, I-4, I-6 e I-7 do PL nº 1.339/2003 pelos seguintes:

Anexo I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº de de de 2003)

Estrutura das Carreiras de Educação Superior

I-1 - Carreira de Professor de Ensino Superior

Jornada de trabalho: 20 horas/aula semanais ou 40 horas/aula semanais em regime de tempo integral com ou sem dedicação exclusiva

Cargo	Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Professor	I	Pós-graduação	1893	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ	

de Ensino Superior		"lato sensu" ou "stricto sensu"												
	II	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IIA	IIB	IIC	IID	IIE	IIF	IIG	IIH	III	IIJ	
	III	Pós-graduação "stricto sensu"		IIIA	IIIB	IIIC	IIID	IIIE	IIIF	IIIG	IIIH	IIII	IIIJ	
	IV	Pós-graduação "stricto sensu"		IIVA	IIVB	IIVC	IIVD	IIVE	IIVF	IIVG	IIVH	IIVI	IIVJ	
	V	Doutorado		IIVA	IIVB	IIVC	IIVD	IIVE	IIVF	IIVG	IIVH	IIVI	IIVJ	
	VI	Doutorado		IIVA	IIVB	IIVC	IIVD	IIVE	IIVF	IIVG	IIVH	IIVI	IIVJ	
	VII	Pós-Doutorado		IIVA	IIVB	IIVC	IIVD	IIVE	IIVF	IIVG	IIVH	IIVI	IIVJ	

I-4 - Carreira de Técnico Universitário

Jornada de trabalho: UEMG: 40 horas/semanais UNIMONTES: 30 horas/semanais

Cargo	Nível	Nível de Escolaridade	Quanti-dade	Grau										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Técnico Universitário	I	Intermediário	338	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ	
	II	Intermediário		IIA	IIB	IIC	IID	IIE	IIF	IIG	IIH	III	IIJ	
	III	Intermediário		IIIA	IIIB	IIIC	IIID	IIIE	IIIF	IIIG	IIIH	IIII	IIIJ	
	IV	Superior		IIVA	IIVB	IIVC	IIVD	IIVE	IIVF	IIVG	IIVH	IIVI	IIVJ	
	V	Superior		IIVA	IIVB	IIVC	IIVD	IIVE	IIVF	IIVG	IIVH	IIVI	IIVJ	
	VI	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IIVA	IIVB	IIVC	IIVD	IIVE	IIVF	IIVG	IIVH	IIVI	IIVJ	

I-6 - Quadro de Carreira de Analista Universitário da Saúde

Jornada de trabalho: UNIMONTES - 30 horas/semanais

Cargo	Nível	Nível de Escolaridade	Quanti-dade	Grau										
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Analista Universitário da Saúde	I	Superior	203	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ	
	II	Superior		IIA	IIB	IIC	IID	IIE	IIF	IIG	IIH	III	IIJ	
	III	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IIIA	IIIB	IIIC	IIID	IIIE	IIIF	IIIG	IIIH	IIII	IIIJ	



		"stricto sensu"												
	IV	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		IVA	IVB	IVC	IVD	IVE	IVF	IVG	IVH	IVI	IVJ	
	V	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ	
	VI	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		VIA	VIB	VIC	VID	VIE	VIF	VIG	VIH	VII	VIJ	

I-7 - Carreira de Técnico Universitário da Saúde

Jornada de trabalho: UNIMONTES - 30 horas/semanais

Cargo	Nível	Nível de Escolaridade	Quantidade	Grau									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Técnico Universitário da Saúde	I	Intermediário	411	IA	IB	IC	ID	IE	IF	IG	IH	II	IJ
	II	Intermediário		IIA	IIB	IIC	IID	IIE	IIF	IIG	IIH	III	IIJ
	III	Intermediário		IIIA	IIIB	IIIC	IIID	IIIE	IIIF	IIIG	IIIH	IIII	IIIJ
	IV	Superior		IVA	IVB	IVC	IVD	IVE	IVF	IVG	IVH	IVI	IVJ
	V	Superior		VA	VB	VC	VD	VE	VF	VG	VH	VI	VJ
	VI	Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"		VIA	VIB	VIC	VID	VIE	VIF	VIG	VIH	VII	VIJ

Art. 6º - Substitua-se o Anexo II-1 do PL nº 1.339/2003 pelo seguinte, sendo suprimido o Anexo II-2 e renumerados os restantes:

#### Anexo II

(a que se refere o art. 24 da Lei nº de de de 2003)

#### Tabelas de Correlação

II-1 - Carreira de Professor de Ensino Superior

Situação Atual			Situação Nova	
Entidade	Classe	Nível de Escolaridade	Carreira	Nível de Escolaridade dos Níveis da Carreira
UEMG	Professor Auxiliar	Superior	Professor de Ensino Superior	I e II - Pós-graduação "lato sensu" ou "stricto sensu"
UNIMONTES	Professor Assistente	Especialização		
UEMG	Professor	Mestrado		

	Assistente			"stricto sensu"
UNIMONTES	Professor Adjunto	Mestrado		
UEMG	Professor Adjunto	Doutorado		V e VI- Doutorado
UEMG	Professor Titular	Doutorado		
UNIMONTES	Professor Titular	Doutorado		
			VII- Pós-doutorado	

Art. 6º - Substitua-se o Anexo III do PL nº 1.339/2003 pelo seguinte:

Anexo III

(a que se refere o § 5º do art. 28 da Lei nº de de de 2003)

Quantitativo de Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda nº 49/2001 e Funções Públicas não Efetivados

Entidade	Denominação - Situação Nova	Quantitativo
UEMG	Professor de Ensino Superior	77
	Analista Universitário	10
	Técnico Universitário	11
	Auxiliar Administrativo Universitário	17
UNIMONTES	Professor de Ensino Superior	14
	Analista Universitário	1
	Analista Universitário da Saúde	8
	Técnico Universitário	3
	Técnico Universitário da Saúde	6

	Auxiliar Administrativo Universitário	9
TOTAL		156

Art. 7º - Fica suprimido o item II do Anexo IV do PL nº 1.339/2003, remunerando-se os restantes e dê-se ao item I a seguinte redação:

"Carreira de Professor de Ensino Superior: atribuições relacionadas com atividades de ensino, de pesquisa e de extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento e à ampliação da transmissão do saber e da cultura, bem como atividades de direção, de assessoramento, chefia e coordenação nas Universidades, inerentes ao exercício do cargo, pelo docente, além de outras previstas na legislação vigente."

Art. 8º - As carreiras de Professor de Ensino Superior e Professor Titular de Ensino Superior ficam fundidas numa única carreira de Professor de Ensino Superior, devendo essa alteração constar em todo o texto do PL nº 1.339/2003."

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 1.339/2003. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

## OFÍCIOS

Do Sr. Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que esse órgão julgou procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade do art. 28 e parágrafos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Do Sr. Romário Dias, Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, encaminhando artigo de sua autoria, publicado no "Jornal do Commercio", de Recife, PE, com o objetivo de esclarecer a sociedade quanto ao papel do Legislativo.

Do Sr. Luis Flávio Saporì, Secretário Adjunto de Defesa Social, encaminhando exemplar do "Boletim de Informações Criminais de Minas Gerais" nº 1. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Shelley de Souza Carneiro, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, encaminhando informações em atendimento ao Requerimento nº 3.107/2004, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Odilon Aires, Deputado Distrital, encaminhando cópia de lei de sua autoria, que veda o lançamento de dados de clientes de operadoras telefônicas nos cadastros de serviços de proteção ao crédito. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.822/2004.)

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas, encaminhando cópias de convênios celebrados pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Sérgio Antônio Ribeiro Ferreira, Prefeito Municipal de Além Paraíba, solicitando providências com vistas a que sejam solucionados os problemas que menciona, relacionados aos serviços que a Cia. Força e Luz Cataguazes Leopoldina presta à cidade de Além Paraíba. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Jairo Lellis Filho, Chefe Adjunto da Polícia Civil do Estado, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 2.422/2004, do Deputado João Bittar.

Do Sr. Jésus Trindade Barreto Júnior, Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 2.851/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolò Aloise) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

## REQUERIMENTOS

Nº 3.280/2004, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana com vistas a que sejam adotadas medidas necessárias à implantação dos serviços de assistência aos municípios na elaboração de seus planos diretores. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 3.281/2004, do Deputado Célio Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que sejam tomadas providências para o encampamento da rodovia que liga o Município de Dores do Indaiá à localidade de Engenho Ribeiro, no Município de Bom Despacho, visando a sua estadualização.

Nº 3.282/2004, do Deputado Célio Moreira, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas a que sejam tomadas providências para a reforma da ponte sobre o rio São Francisco, na divisa dos Municípios de Dores do Indaiá e Bom Despacho. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Nº 3.283/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando sejam solicitadas ao Comandante da 7ª Região da PMMG informações sobre a apreensão, por policiais militares, de armamentos que já tinham sido apreendidos em operações anteriores. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 3.284/2004, da Comissão de Segurança Pública, pleiteando sejam solicitadas ao Comandante-Geral da PMMG informações sobre a atuação dos policiais militares durante a manifestação dos professores da rede pública estadual, no dia 18/8/2004. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 3.273/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 3.285/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edson Schiavotelo, Presidente da Alcoa Alumínio S.A. - unidade de Poços de Caldas - pelo recebimento por essa empresa, em razão do apoio às causas sociais nesse município, do Troféu Voluntários das Gerais, outorgado pela Federação das Indústrias de Minas Gerais. (- À Comissão de Turismo.)

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Mauri Torres e Wanderley Ávila.

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Fábio Avelar profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 17, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 34ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/8/2004

#### Presidência do Deputado Domingos Sávio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - Palavras da Secretária Celina Albano - Palavras do Deputado André Quintão - Palavras do Secretário Márcio Augusto Freitas de Meira - Palavras do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito - Palavras do Sr. José Alberto Pinho Neves - Exposição do Secretário Márcio Augusto Freitas de Meira - Exposição do Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - Exposição do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito - Exposição do Sr. José Alberto Pinho Neves - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

André Quintão - Domingos Sávio - Wanderley Ávila.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Às 20h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado André Quintão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa os Exmos. Srs. Luiz Roberto do Nascimento e Silva, Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais; Celina Albano, Secretária Municipal de Cultura de Belo Horizonte; Márcio Augusto Freitas de Meira, Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura; Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG; e José Alberto Pinho Neves, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA.

#### Registro de Presenças

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário dos Exmos. Srs. José Osvaldo Lasmar, Secretário Adjunto e pessoa fundamental nesse processo; Prof. Bernardo Mata Machado, pesquisador da Fundação João Pinheiro, que coordenará o grupo de trabalho sobre o tema hoje objeto das exposições, Articulação União-Estado-municípios; Fabiano Lopes de Paula, superintendente do IPHAN; Rômulo Azevedo, Presidente do SINPARC; Prof. Jota D'Ángelo, Diretor do BDMG Cultural, que estará amanhã coordenando um dos grupos de trabalho e debatendo propostas sobre financiamento para a política cultural; Eng. Tarso Primo, Presidente da Associação dos ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG; Leonardo Alves Lamounier, Diretor do Centro de Estudos Históricos da Fundação João Pinheiro; Cristiano Oliveira Araújo, ator e membro do Grupo de Teatro Armatrux; Profs. Ferreira da Rocha Júnior, Pró-Reitor de Extensão, e Helvécio Luís Reis, Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei; e Túlio Mourão, músico e produtor cultural; e das Exmas. Sras. Patrícia Miranda Maia, jornalista e funcionária da Secretaria de Estado de Cultura; Mitiko Khedy, Diretora da Sociedade Amigas da Cultura; Fernanda Cardoso de Lima, atriz e produtora cultural; Dadá Diniz, Diretora-Presidente do Centro de Tradições Mineiras; e Simone Araújo, chefe da representação regional do Ministério da Cultura em Minas Gerais.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento", um trabalho de parceria da

Assembléia Legislativa e da Secretaria de Estado de Cultura.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino Nacional, executado pelo nosso querido amigo e conterrâneo de Divinópolis, o violinista Renato Saldanha.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

Querido Secretário de Estado de Cultura, representante do Ministério da Cultura, companheira e companheiros desta Mesa, querido Deputado André Quintão, meus amigos e minhas amigas, dirigirei breves palavras na abertura deste fórum, para que possamos, em seguida, ter a alegria de ouvir os palestrantes.

Fatores históricos diversos, como as riquezas mineiras, que impulsionaram o desbravamento do território e a criação de núcleos populacionais, e a localização geográfica privilegiada, graças à qual o Estado é ponto de convergência e de intercâmbio entre as principais regiões brasileiras, contribuíram para que Minas Gerais se tornasse uma das mais importantes unidades da Federação em termos econômicos e políticos.

Por aqui se desenvolveram, pioneiramente, a mineração e a siderurgia, e se aproveitaram as vastas dimensões territoriais e a qualidade do solo para o desenvolvimento das atividades agropecuárias, formando um espírito cívico, traduzido emblematicamente pela Inconfidência Mineira, que estimulou a formação de personalidades de destaque na vida pública e sedimentou entre nós os valores da resistência, do inconformismo e da liberdade.

Por fatores igualmente históricos e pela natureza de nossa gente, Minas desenvolveu uma sólida identidade cultural, baseada em seu patrimônio arquitetônico e natural, em sua vasta culinária - que, a propósito, reuniu, na semana passada, visitantes de várias partes do País no Festival de Gastronomia de Tiradentes -, em suas festas populares, nas diversas formas de manifestação dos costumes e da criatividade, como o artesanato, a música, a literatura e tantas outras.

Podemos nos orgulhar de nossas tradições, nossos valores, nossos acervos, nossa diversidade, nossos artistas, nossa gente, enfim, de todo o nosso patrimônio e possibilidades culturais.

Contudo, quando nos detemos para averiguar, qualitativa e quantitativamente, a preservação e a produção cultural em Minas, verificamos que, diante de todo o potencial do Estado, ainda existe um grande campo a ser explorado, principalmente se considerarmos que a valorização da cultura pode ser indutora do desenvolvimento de outros setores e outras atividades, revertendo em benefícios econômicos e sociais para as pessoas e as instituições diretamente envolvidas, assim como para toda a sociedade.

Sob esse prisma, podemos entender a cultura não apenas como um conjunto de valores e de manifestações específicas, mas também como campo de expressão da individualidade, do meio social ou da criação e como instrumento de desenvolvimento econômico e social, pela geração de emprego e renda, pela interface com diversos outros setores, como meio ambiente, turismo, trabalho, educação e entretenimento, enfim, todas as atividades do dia-a-dia da nossa sociedade e da nossa vida.

Ao longo da história da formação da sociedade e da estruturação dos poderes públicos, percebeu-se a necessidade da atuação do Estado como indutor e articulador da vida cultural, por meio de políticas específicas para o setor. Assim, as administrações públicas estaduais e municipais devem desempenhar esses papéis com os instrumentos legais, a estrutura organizacional e os recursos financeiros de que dispõem. Mas verificamos com preocupação que esses resultados ainda são por demais insatisfatórios, diante das potencialidades e das demandas que se apresentam.

Com o objetivo de identificar os entraves ao desenvolvimento cultural em Minas, incluindo-se aqueles da esfera do poder público, esta Casa realizou, no início da década de 90, um fórum técnico sobre o tema, que, aliando-se a outras iniciativas, resultou na reformulação da política cultural do Estado, do Conselho Estadual de Cultura e na proposta de realização do Censo Cultural do Estado.

O que se pretende agora, com este novo fórum técnico, realizado mais de uma década após, é discutir a situação da cultura em Minas à luz das condições de produção e da legislação existente, buscando levantar suas possíveis lacunas e os empecilhos à sua aplicação, especialmente no que diz respeito ao financiamento das atividades culturais.

Entende-se, naturalmente, que os esforços a serem feitos nesse sentido devem contar com a participação do Estado, em suas instâncias federal, estadual e municipal, de empresas do setor privado e de organizações da sociedade civil, procurando articular as ações entre os diversos agentes envolvidos e criar instrumentos que viabilizem e estimulem as atividades culturais.

Gostaríamos de agradecer a todas as pessoas e instituições que se fazem presentes neste fórum técnico, principalmente àquelas que participaram de sua organização, e aos ilustres expositores e debatedores, que, com sua qualificação profissional e experiência nessa área, nos fornecerão subsídios indispensáveis para a compreensão das questões postas em discussão.

Fazemos também um agradecimento especial à Secretaria de Estado de Cultura, na pessoa do Secretário Nascimento e Silva, o qual estendemos ao Secretário Adjunto José Oswaldo Lasmar e a toda a sua equipe, cuja colaboração, num primeiro momento, foi fantástica. Temos certeza de que essa parceria continuará. Esperamos, com esta iniciativa, contribuir para que a cultura em nosso Estado se fortaleça, como instrumento de auto-estima e realização pessoal e coletiva na formação da cidadania, do desenvolvimento econômico e social e, especialmente, estabelecendo as condições para uma melhor qualidade de vida e o fortalecimento da identidade de nossa gente.

Agradeço por ouvirem nossas palavras iniciais, eu, que tenho a honra de substituir o nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, que, por motivo de força maior, não pôde dirigir os trabalhos deste fórum, nesta manhã, mas estará conosco no decorrer deste evento.

Convido a fazer parte da Mesa o prezado colega Deputado André Quintão, grande colaborador na organização deste evento e parceiro nas causas da cultura e do interesse social.

Registro a presença do Vereador e Vice-Presidente da Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte, prezado amigo Arnaldo Godoy, figura exemplar nas lutas pela cultura e músico que sempre nos brinda com seu talento.

Meu caro Deputado Domingos Sávio, Presidente da Comissão de Administração Pública da Assembléia Legislativa do Estado; meu caro amigo Deputado André Quintão; minha querida Secretária Municipal de Cultura, Celina Albano, companheira em toda esta trajetória em torno do fortalecimento e ampliação da atuação na área de cultura; Exmo. Sr. Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, Dr. Márcio Augusto Freitas de Meira, que nos honra com sua presença, tendo vindo de Brasília, nesta manhã, demonstrando a integração do Governo Federal com o Estadual na área de cultura; querido Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do IEPHA; querido José Alberto Pinho Neves, Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA -; caro amigo José Alberto Lasmar, tão importante para este processo, enfim, todos os senhores presentes, demonstrando como esse tema é fundamental para nós, parece-me importante ressaltar o fato de que esta é a primeira vez em que a área de cultura vem objetivamente a esta Casa, quando a Assembléia Legislativa nos proporciona este momento de integração. O Poder Legislativo é fundamental e será nosso grande parceiro nesta caminhada. É chegado o momento - e há maturidade nesta Casa - de termos uma comissão permanente dirigida à área de cultura. É chegado o momento de buscar, de modo equilibrado, formas novas de financiamento para o setor cultural, sem as quais não conseguiremos atender às legítimas demandas da sociedade. E, para tanto, nenhum lugar poderia ser melhor que esta Casa do Poder Legislativo, que representa, por delegação social, o voto de todos os brasileiros e, especialmente, dos mineiros.

Quanto mais evoluo na minha vida pública, mais respeito e admiração tenho pelo Poder Legislativo. É importante compreendermos que é através do processo do voto, da representação política que a democracia se construiu. Não poderíamos conceber que o modelo da Grécia antiga, ainda fechado, numa sociedade simples que se podia reunir numa assembléia local, às vezes menor do que a que temos aqui nesta manhã, pudesse perpetuar o processo democrático. Isso só foi possível por meio da representação política.

E a idéia da representação política é a idéia do voto. Isso é a origem e a essência da vida das democracias. Nesta abertura, quero deixar o meu respeito e a minha admiração pelo processo do Poder Legislativo. Sabemos como é difícil convencer cinco, dez pessoas. Imaginem então como é difícil convencer 60, 80, 100 mil pessoas, tarefa que os senhores, que compõem a classe política deste Estado, têm de fazer.

É com uma visão extremamente respeitosa do Poder Legislativo que abro este seminário lembrando uma expressão interessante de Winston Churchill, que diz o seguinte: "A democracia é o pior regime do mundo, excetuados todos os outros".

Temos de exaltar e ressaltar o processo legislativo, que, num Estado plural como Minas Gerais, com 853 municípios, permite estarem aqui presentes os Deputados que compõem a vontade política, a hegemonia política deste momento do Governo de Minas Gerais. Muito obrigado.

#### Palavras da Secretária Celina Albano

Bom dia a todos. Agradeço o convite ao Deputado Domingos Sávio, representante do Presidente desta Assembléia Legislativa, para dizer breves palavras. Meu caro amigo, companheiro de luta Luiz Roberto Nascimento e Silva, Márcio Meira, representando o MinC, que tem dado uma contribuição expressiva na elaboração da política cultural no âmbito federal; José Alberto Pinho Neves, Secretário de Cultura de Juiz de Fora e grande coordenador das cidades no setor de cultura; Deputado André Quintão, meu Deputado predileto, se é que posso falar assim; meu grande amigo Octávio Elísio; artistas e produtores culturais; José Oswaldo Lasmar; funcionários da Secretaria de Estado de Cultura; funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, não poderia deixar de falar do meu contentamento em estar presente nesta reunião, lembrando que há 12 anos fizemos aqui um seminário que resultou nessa lei que hoje comemora 10 anos. É um momento muito importante para, mais uma vez, fortalecermos a nossa cultura, este patrimônio inestimável dos mineiros.

Como não sou muito adepta do conceito de mineiridade, sinto um orgulho muito grande em ver a nossa diversidade cultural, aqui representada por sua força maior. Ao mesmo tempo, vemos que ainda temos de caminhar muito, principalmente nessa questão que considero da maior importância. Cada vez mais fala-se da cultura, do papel que desempenha no conjunto das políticas sociais, mas, infelizmente, esse papel ainda não se expressa de forma concreta em termos de financiamento, de apoio orçamentário. É o momento de darmos esse salto. Minas tem uma diversidade cultural muito grande - Minas são muitas -, mas também mostra uma identidade cultural muito forte. Essa é, sem dúvida, uma das marcas fundamentais do nosso papel na história do Brasil.

Desejo sucesso e êxito para esse movimento, exatamente como aconteceu há dez anos. Que possamos implementar, cada vez mais, a política cultural em nosso Estado.

Agradeço à Secretaria de Estado de Cultura, que, juntamente com a Assembléia, dá um passo à frente nessa batalha, que não é fácil, mas, sem dúvida, será coroada com o fortalecimento do nosso patrimônio cultural. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Agradecemos à Secretária Celina Albano e passamos a palavra ao companheiro Deputado André Quintão, que, desde o primeiro momento, tem exercido papel fundamental para o sucesso do nosso movimento.

O Deputado André Quintão e eu tomamos a iniciativa de criar a Frente Parlamentar da Cultura, que, esperamos, dê seqüência aos trabalhos deste Fórum.

Os documentos gerados neste encontro serão entregues ao conjunto de Deputados que compõem a Frente Parlamentar da Cultura. Não queremos que essa batalha seja de um ou de outro Deputado. Queremos que seja uma luta de todos os que estão nesta Casa ou, pelo menos, dos que são sensíveis à questão da cultura.

O Deputado André Quintão é, com certeza, um dos expoentes nesse aspecto, e a ele passo, com prazer, a palavra.

#### Palavras do Deputado André Quintão

Bom-dia. Na pessoa do Deputado Domingos Sávio, cumprimento os demais componentes da Mesa, esperando que este encontro seja coroado de êxito e que produza idéias criativas para a implementação da política cultural do Estado.

Por questão de justiça, registro o empenho do Deputado Domingos Sávio na realização deste encontro. Foi ele o autor do requerimento que lhe deu origem, com a parceria do Governo Estadual e de várias entidades que, previamente, organizaram reuniões técnicas, debates e grupos de estudos.

Como diz a Secretária Celina Albano, a Lei de Incentivo à Cultura faz parte do acervo político e técnico desta Casa há mais de uma década. A Assembléia Legislativa, com o auxílio do seu corpo técnico, tem dado sua contribuição por meio da realização de seminários legislativos.

Este ano, ocorrerá nesta Casa a primeira revisão participativa do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG. Trinta e um projetos estruturadores estipulam as prioridades para os quatro anos de Governo. O plano foi aprovado no ano passado, e, agora, em 2004, haverá sua primeira revisão. A execução do plano será avaliada, com possibilidades de correções e aperfeiçoamento para os próximos anos, seja no âmbito da revisão da legislação existente, seja do ponto de vista das leis orçamentárias.

Não existe política cultural com o apoio do poder público sem a correspondente e necessária provisão de recursos.

Haverá essa revisão em outubro, este encontro vem em boa hora, portanto. Com certeza, será uma preparação para a revisão das prioridades do Governo Estadual e do próprio Governo Federal, uma vez que PPA também será objeto dessa mesma revisão participativa.

Estendo meus cumprimentos a todos e agradeço às entidades que, desde o início, batalharam por este encontro, que é uma construção coletiva. E, se vale para o Brasil, vale para Minas. A afirmação dos nossos valores, das nossas vocações depende da criação de condições para o exercício pleno das potencialidades culturais das regiões, dos grupos e dos seres humanos que habitam o Estado. Não há um país livre, democrático e com cidadania plena sem as condições para o exercício das nossas potencialidades culturais.

Fico muito feliz em integrar a comissão que organizou este evento, desejando muita luz, muita reflexão e ação nestes três dias. Muito obrigado. Um bom trabalho para todos nós!

#### Palavras do Secretário Márcio Augusto Freitas de Meira

Bom-dia. Deputado Domingos Sávio, Presidente da Comissão de Administração Pública da Assembléia; Deputado André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular desta Casa, também contribuindo para este debate na área da cultura; Secretário Luiz Roberto Nascimento Silva, com quem já nos encontramos tantas vezes em Brasília, sempre juntos na luta em prol da cultura no Brasil; querida Secretária de Cultura de Belo Horizonte, Celina Albano, em cuja pessoa cumprimento os Secretários e as Secretárias de Cultura de municípios de Minas aqui presentes; amigo Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do IEPHA, é sempre um prazer estar com você em Minas; Superintendente da Fundação Cultural Alfredo Lage, José Alberto Pinho Neves, a quem reencontro depois de alguns anos (quando eu era Secretário de Cultura de Belém do Pará e ele de Juiz de Fora, encontrávamo-nos nas reuniões das "mercocidades"), é muito bom reencontrá-lo; e sempre um enorme prazer estar em Minas Gerais, Estado que prezo e amo muito. Fico muito feliz em retornar a Minas. Já vim este ano outra vez, a convite do amigo Vereador Arnaldo Godoy, em cuja pessoa cumprimento os companheiros e as companheiras do mundo da cultura aqui presentes, os artistas, os produtores culturais, a sociedade, as entidades da área cultural, as universidades, enfim, todo o campo cultural de Minas Gerais, que hoje luta o Plenário da Assembléia Legislativa.

Saúdo com muito entusiasmo essa iniciativa da Assembléia Legislativa de Minas em realizar um encontro como este, que reúne o mundo cultural do Estado para debater um tema tão importante para o Brasil e para todos nós, cidadãos brasileiros, que é a cultura, sobretudo quando é discutida não como uma questão meramente artística. E, é claro, aqui não há nenhum desprezo à questão estética ou artística da cultura, pelo contrário. A estética, a expressão artística do mundo da criatividade e da sabedoria do ser humano, talvez seja a jóia da coroa.

É importante lembrarmos sempre que a cultura vai além disso e é um elemento central no mundo, do ponto de vista do desenvolvimento social, econômico e político dos povos, da sociedade. A cultura cria outras possibilidades de enxergar o mundo, com perspectivas de paz, tolerância e solidariedade. É muito importante que os Poderes Legislativos nos Estados da Federação contribuam para os debates. Trago, então, a saudação do Ministério da Cultura. O Secretário Executivo Juca Ferreira não pôde comparecer porque deve presidir hoje a reunião do Conselho Superior do Cinema. Todos vocês podem ter a consciência de que, com a minha presença, trago a mensagem e a proposta consolidada de política pública que o Ministério da Cultura tem desenvolvido nos últimos 18 meses do Governo do Presidente Lula, na gestão do Ministro Gilberto Gil. Parabenizo, mais uma vez, Minas Gerais por essa grande realização. Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos as palavras do Márcio. Daqui a pouco ouviremos a exposição que será feita pelo Márcio Augusto Freitas sobre política cultural e financiamento e articulação União-Estado-municípios. Esse tema subsidiará um dos três grupos de trabalho que terão a missão de, até o término do encontro, produzir os documentos que trarão as possíveis diretrizes dos nossos trabalhos, representando, objetivamente resultados concretos.

#### Palavras do Sr. Octávio Elísio Alves de Brito

Prezado Deputado Domingos Sávio, Deputado André Quintão, Secretário Nascimento e Silva, Secretária Celina Albano, minhas senhoras e meus senhores, meus amigos da área da cultura, manifesto o meu entusiasmo com esta reunião, saudando a iniciativa da Assembléia Legislativa e da Secretaria de Estado de Cultura de convocar o setor para um debate profundo sobre a cultura e o seu desenvolvimento em Minas Gerais. Terei a oportunidade de falar com vocês em um painel que se realizará em seguida; portanto, quero, neste momento, apenas expressar a minha satisfação de estar, em uma manhã de segunda-feira, neste Plenário, com uma representação tão significativa da cultura de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos as palavras do Sr. Octávio. Com a palavra, para suas considerações iniciais, o Sr. José Alberto Pinho Neves. Depois, ele também nos brindará com uma exposição sobre o tema "Articulação União-Estado-Municípios: Imperativos e Reflexos nos Diversos Segmentos da Cultura". Nesta reunião, temos a representação da União, dos Estados e dos municípios.

#### Palavras do Sr. José Alberto Pinho Neves

Bom-dia. Cumprimento o representante da Assembléia, Deputado Domingos Sávio; o Deputado André Quintão; o Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais, Sr. Luiz Roberto do Nascimento e Silva; Márcio Meira, dizendo do prazer em reencontrá-lo nesta Casa; e Celina Albano, uma grande companheira da Rede Mercocidades, que nos ajuda a debater as questões. Por fim, cumprimento o Octávio Elísio, Presidente do IEPHA, com quem também temos grande afinidade nas questões sobre patrimônio. Ele esteve em Juiz de Fora e participou do fórum de desenvolvimento cultural regional, cujo tema era o patrimônio. Também vou falar sobre a carta reivindicatória que saiu dessa reunião e que atende não só a questões regionais da Zona da Mata, mas também às de Minas como um todo.

Como vou me manifestar um pouco mais tarde, gostaria apenas de parabenizar esta Casa e a Secretaria de Estado de Cultura por esta iniciativa. Acompanhei as reuniões preparatórias, que encaminharam alguns temas, cuja discussão é realmente importante nesse momento em que se redefine a cultura. Conforme o próprio Márcio disse, nada contra a cultura como exercício estético, mas é necessário fazer uma redefinição mais envolvida com questões sociais, principalmente pelo momento que está atravessando o nosso País. Devemos nos conscientizar e ver como pode contribuir cada um dos segmentos, cada uma das instituições sociais. Também é essa a visão que tenho. Aliás, abro minha exposição com um texto sobre a cidade e a cultura.

Gostaria, mais uma vez, de parabenizar essas duas instituições, Assembléia e Secretaria de Cultura, porque essa iniciativa só vem fortalecer a cultura do ponto de vista do orçamento, que é a questão principal entre as que nos unem hoje aqui. Há também a questão da organização, mas

penso que esta Assembléa pode ser uma grande aliada na definição orçamentária e nos ajudar a convencer os economistas de que todos queremos o sucesso da economia da Federação, dos Estados e dos municípios, mas é necessário que compreendam também que essa pequena parte destinada à cultura ainda é muito pouco, pela importância que tem para a construção deste País. Muito obrigado. Bom dia a todos.

O Sr. Presidente - Passaremos agora à fase de exposição propriamente dita dos convidados, em que se trabalhará, nesta manhã, com o tema "Articulação União-Estado-Municípios: Imperativos e Reflexos nos Diversos Segmentos da Cultura". Antes, porém, gostaria de agradecer a todos que compõem a assessoria da Assembléa Legislativa.

Acredito ser fácil para os senhores e as senhoras imaginar que, sem o trabalho da assessoria, fica praticamente impossível para os Deputados organizar as suas tarefas nesta Casa do povo, haja vista que é nosso dever estar atentos a todos os temas que envolvem o dia-a-dia do povo mineiro, além da rotina dos projetos de lei e das demandas dos diversos municípios. Portanto, quero destacar que a assessoria desta Casa fez um trabalho brilhante em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, cuidando de estudar os temas, de preparar não apenas o material necessário para a organização deste evento, mas especialmente de estabelecer esse laço com as entidades que estão aqui representadas pelos senhores e senhoras. Quero registrar esse agradecimento na pessoa do prezado Gerente de Projetos Institucionais, o querido companheiro Juscelino, a quem agradeço de forma especial e para quem peço aplausos, pelo trabalho que realizou.

#### Exposição do Secretário Márcio Augusto Freitas de Meira

A articulação entre União, Estados e municípios é um tema interessante, e o Ministério da Cultura procura avançar nesse sentido. É bom destacar que esse trabalho não começou no Governo Lula. Há uma história que precisa ser lembrada. O embrião de uma idéia de sistema cultural começou, pelo menos, na década de 30, quando Mário de Andrade foi Secretário de Cultura de São Paulo. Na época, ele já imaginava um sistema no setor e implantou, em São Paulo, Capital, uma rede cultural, que até hoje é um marco no processo de constituição de uma política pública de cultura no Brasil.

Posteriormente, em vários momentos da história republicana brasileira, percebemos movimentos para que a política pública valorizasse a cultura, com um papel crescente a fim de incluir a participação de municípios e Estados nesse processo. Na década de 70, inclusive durante o regime militar, houve iniciativas com esse objetivo. Aloísio Magalhães, que foi Presidente do IPHAN, teve uma importante participação para que a cultura tivesse um papel significativo e com a extensão nacional necessária.

A política cultural deve ser percebida como um processo que tem uma história. Neste momento, há um enorme esforço da sociedade civil e das três esferas do Governo para que possamos dar um passo além na história da política cultural brasileira. No próximo ano, o Ministério da Cultura completa 20 anos, portanto é jovem se comparado ao de países como a França, que é um paradigma de construção de política cultural.

Durante esse período, houve momentos difíceis, sobretudo em governos que não perceberam a importância da cultura no âmbito federal. Assim, considero que esse tempo já representa uma grande vitória da sociedade brasileira, pois conseguimos constituir e consolidar o ministério.

É fundamental lembrar que, no programa de Governo do Presidente Lula, havia uma mensagem forte para que a política pública no Brasil ganhasse um importante conjunto de atores, que são os municípios, Estados, União e sociedade civil, a fim de fortalecer, no Brasil, a criação e a implantação de um sistema nacional de cultura. Esse foi um dos aspectos fundamentais do programa do então candidato à Presidência. Nesse período do Governo, fazemos um enorme esforço para implantá-lo.

Elaboramos uma proposta baseada em três pontos fundamentais quanto à concepção de uma política pública para a cultura, a fim de atingir esse objetivo. O primeiro ponto é a cultura como direito social. Precisamos encará-la dessa forma. Não podemos mais pensar apenas numa política que favoreça, beneficie artistas que, em seus vários campos estéticos, dedicam-se a atividades e promoções de obras de arte no Brasil. Apesar de fundamentais no processo, têm de ser vistos como parceiros de uma política pública, cujo principal objetivo é a população brasileira.

Sempre faço comparações com a área de saúde: ninguém tem dúvida de que a saúde é direito social. Ninguém tem dúvida da importância de médicos, enfermeiros e demais profissionais para o sucesso de políticas públicas de saúde. Essas políticas não são feitas para médicos, mas para a população. Precisamos raciocinar da mesma forma no que diz respeito à cultura. Uma política pública de cultura deve ser feita para a população. Os artistas devem ser os grandes parceiros, a fim de que a população tenha acesso a esse direito.

Esse é o primeiro aspecto basilar da política pública de cultura no âmbito federal. Desejamos que essa concepção seja adotada cada vez mais pelas esferas de governo. Muitos Estados e municípios brasileiros que compartilham dessa visão estão desenvolvendo trabalhos de concepção de políticas públicas de cultura.

O segundo ponto é a construção da identidade e da diversidade culturais do Brasil. Não há país sem cultura. Um país é reconhecido por suas possibilidades mais variadas de expressão cultural, por sua diversidade cultural. A língua portuguesa, no caso do Brasil, faz com que sejamos brasileiros. É a língua brasileira, ou seja, o português falado no Brasil. Existem várias formas de o brasileiro falar sua língua. Falamos um português com sotaques diferentes. Essa variedade de linguagem, de expressões artísticas, de expressões de vida da comunidade são elementos centrais que promovem a diversidade cultural, a identidade do nosso País.

Essa identidade faz com que o Brasil tenha capital simbólico fundamental na sua inserção no campo internacional. Somente será reconhecido internacionalmente, até mesmo sob os aspectos econômico e comercial, à medida que se afirmar como um País cuja cultura é forte. É necessário que uma política cultural considere como estratégica a afirmação da identidade e da diversidade nacionais, porque emergirão possibilidades de afirmação econômica e política no cenário internacional. Países como França, Itália e Estados Unidos exerceram esse papel no concerto internacional. Os Estados Unidos destacaram-se principalmente por meio da cultura audiovisual, do cinema.

O "american way of life" é internacionalmente reconhecido e reproduzido exatamente porque os Estados Unidos sempre utilizaram mecanismos culturais como mecanismo fundamental de exportação de seus produtos, dos seus bens, dos seus serviços. É por isso que é importante que nós, brasileiros, tenhamos uma política cultural de Estado forte e democrática para termos inserção democrática no cenário internacional.

Um terceiro aspecto importante nessa política cultural que o Ministério da Cultura coloca na sociedade brasileira é o aspecto da cultura como economia. Ou seja, a cultura tem uma participação efetiva no produto interno bruto. Não podemos tapar o sol com a peneira. Temos de fazer da economia da cultura tema central de qualquer discussão sobre política pública de cultura. Não podemos deixar de dialogar com as empresas, com o mercado, com a iniciativa privada, com a sociedade em geral, aquilo que temos denominado de indústrias criativas no debate internacional. Cada vez mais esse tema tem sido incorporado nos debates da Organização Mundial do Comércio. Na semana passada acompanhei o Ministro Gilberto Gil numa reunião da OEA, no México, cujo tema era a inserção da economia da cultura no mundo globalizado e como os países devem exercer soberanamente políticas públicas que protejam seus bens e serviços culturais. É óbvio que não podemos tratar o produto cultural como um sabonete ou outro produto industrial qualquer. A produção da cultura carrega em si um conteúdo de afirmação dessa diversidade cultural, dessa identidade cultural que tem um papel fundamental na sua proteção. Daí a importância de termos, hoje, de tratar a economia da cultura como um pilar fundamental dentro de uma concepção geral de uma política pública de cultura.



Considerando esses três pilares fundamentais de uma política pública de cultura, consideramos, no Ministério da Cultura, desde o início do Governo Lula, a necessidade do próprio Ministério da Cultura de se fortalecer institucionalmente na sua malha para assumir um papel mais ativo nessa política pública. Ou seja, o Ministério da Cultura ainda é um ministério extremamente frágil, pequeno do ponto de vista da sua malha institucional para atender uma demanda tão importante como essa que tem que ganhar um papel e um lugar estratégico no processo de desenvolvimento do País, principalmente tratando-se de um país como o Brasil, que tem 8.500.000km<sup>2</sup>, 27 Estados e mais de 5.600 municípios. Portanto, se não houver um trabalho entrosado, harmônico, entre a União, os municípios e os Estados, em termos de política pública e fortalecimento dessa política, não há condição de o Ministério da Cultura desenvolver uma política nacional. A questão da política nacional de cultura passa, necessariamente, por uma reestruturação do sistema federativo brasileiro no âmbito da cultura. Ou seja, o papel dos municípios deve ser um papel fundamental e reforçado e, pela Constituição de 1988, os municípios têm autonomia como ente federado, tanto quanto os Estados e a União. Urge um fortalecimento do papel dos municípios nas políticas públicas.

Os dados do IPEA de 2002 indicam que metade do orçamento público para cultura hoje está nos municípios. Portanto, é necessário que se dê aos municípios e aos Estados uma ênfase muito grande, definindo-se papéis e atribuições claras das políticas importantes para uma região, para uma determinada situação. E o papel da União é de articulador, de formulador da macropolítica cultural do País. E, dentro disso, desenvolvemos dois caminhos para essa questão, que hoje é tema deste fórum, a questão da articulação entre União, Estados e municípios. O primeiro é o fortalecimento da malha institucional do ministério. A Secretaria de Articulação Institucional foi criada no Governo Lula, juntamente com outras, para coordenar um trabalho de articulação entre a União, os Estados, os municípios e a sociedade. Hoje temos, dentro do Ministério da Cultura, uma atribuição específica de desenvolver esse diálogo e o intercâmbio em todos os níveis e com a sociedade civil.

O segundo ponto importante é quanto ao aspecto legal. É necessário que, com base na Constituição, tenhamos medidas legais para que haja indução e fortalecimento de tudo o que falamos, disso que estamos chamando de sistema nacional de cultura, que talvez seja o mais importante desafio que têm em comum a União, os Estados e os municípios. E o que seria isso? Seria um sistema que, inspirado em outros sistemas públicos existentes, como o SUS, definisse atribuições e mecanismos de direito à cultura, de forma descentralizada, em que se define o papel de cada um dos entes federados e de cada setor da sociedade civil.

Há um aspecto interessante na área da cultura, que é bem diferente da saúde, pois a demanda é bem intangível, não tem o mesmo nível de concretude da demanda da saúde. Por exemplo, não temos dor de dente cultural. Para que tenhamos um movimento em defesa de uma determinada biblioteca num determinado Estado ou município que nunca teve uma biblioteca pública, é muito difícil porque as pessoas que não têm acesso ao livro não sentem falta da leitura, passam a sentir falta à medida que tenham acesso. A existência do livro e a possibilidade de ler, de gostarem de ler é que faz com que essa demanda cresça e apareça como um movimento da sociedade. O Estado, no caso da cultura, tem de ter um papel proativo muito mais forte porque tem de induzir a demanda. Como fazer isso num País tão grande, com 180 milhões de habitantes, com essa diversidade e desigualdade regional que verificamos, principalmente no interior dos municípios, em regiões mais beneficiadas e menos beneficiadas? O caminho que avaliamos ser o mais razoável é esse.

Posso me reportar àquela frase citada pelo Secretário, de Winston Churchill: o sistema nacional de cultura é o pior de todos os sistemas, com exceção de todos os outros. Não há, do ponto de vista republicano, outro mecanismo para atingirmos grande parte da população brasileira, principalmente a excluída desse direito, se não o da articulação entre União, Estados e municípios.

Concluindo, estamos iniciando neste ano de 2004 a implantação desse sistema nacional de cultura por meio de um mecanismo muito simples, que é o mecanismo de adesão. Respeitamos a autonomia de municípios e Estados.

Portanto, a proposta do Governo Federal é criar os sistemas municipal, estadual e federal de cultura que possam se encontrar por adesão, ou seja, que possamos assinar um acordo de cooperação entre a União, os Estados e os municípios, de forma a se iniciar o estabelecimento de regras básicas. Trata-se de um pacto que ultrapassa inclusive questões de política local ou de coloração político-partidária, incluindo-se quatro aspectos fundamentais.

O primeiro deles é que haja, nas três esferas, órgãos governamentais que coordenem a política cultural, como uma secretaria ou uma fundação de cultura. Em municípios com menos de 100 mil habitantes haveria uma diretoria de cultura na Secretaria de Educação, na de Esporte ou na de Turismo, como acontece muitas vezes. Isso fará com que o seu dirigente coordene uma política pública na localidade.

O segundo aspecto diz respeito aos conselhos de cultura, organismos fortes, em que a sociedade civil teria papel fundamental. A nossa orientação e o nosso estímulo revelam que esse conselho deve ser, no mínimo, paritário entre a sociedade civil e os governos. Em alguns municípios brasileiros eles já existem e contam com essa participação majoritária. Para nós, é importante que, na sociedade, haja equidade na participação da constituição desses conselhos, que devem ser fortalecidos, fiscalizando e orientando as diretrizes gerais da política cultural.

O terceiro ponto refere-se à existência de uma legislação que financie a cultura, porque não há sistema público sem financiamento, ou seja, um avião não levanta voo sem combustível. Se não houver melhores orçamentos e legislações de incentivo, como renúncia fiscal ou criação de fundos municipais e estaduais, não haverá possibilidade concreta de se efetivar uma política pública. Estamos fortalecendo a Lei Rouanet, com aperfeiçoamentos no seu decreto de regulamentação, e o Fundo Nacional de Cultura, além de criar novos mecanismos de incentivo, como a Loteria da Cultura, que está sendo discutida com a Caixa Econômica Federal. O próprio orçamento do Ministério da Cultura tem sofrido acréscimo, atingindo 70% em 2004. Então, fazemos um grande movimento - diria que cívico - para que a cultura, como política pública, receba um orçamento maior. Por isso, o Ministro tem levantado a bandeira de 1% para o setor, o que é fundamental.

O quarto aspecto refere-se ao planejamento de curto, médio e longo prazos. É necessário que realizemos planejamentos de maneira compartilhada, de tal forma que principalmente os pequenos municípios, que possuem dificuldade na elaboração dessas políticas, contem com o apoio da União e dos Estados. Não podemos exigir tanto deles, que já possuem todo esse mecanismo e essa malha institucional no âmbito da cultura, porque sabemos das dificuldades que isso significa. Portanto, é preciso um trabalho compartilhado de planejamento.

Esses são os quatro pontos incluídos no acordo de cooperação que estamos finalizando depois de longas discussões com os Secretários de Cultura, que tiveram um papel importantíssimo no Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Cultura e nos debates permanentes com o Ministério da Cultura. Minas Gerais é um Estado exemplar, porque sempre participou ativamente desse processo, por intermédio das Prefeituras. Celina Albano, Secretária de Belo Horizonte, participou de debates com os Secretários de Capitais. Nesse sentido, queremos dar um passo adiante para que tenhamos, ainda neste ano, a assinatura dos representantes dos Estados nos acordos de cooperação.

É óbvio que o Estado de Minas Gerais não pode se ausentar de um processo como esse. No Estado do Espírito Santo já fizemos reuniões para a assinatura do acordo, que já está pronto. O Governador do Espírito Santo falou publicamente sobre a posição do Estado e dos municípios, que é de adesão voluntária ao sistema.

O Estado do Ceará fez um pronunciamento público, assumindo a mesma postura, assim como os Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo e Mato Grosso do Sul, que já realizaram prévias nessa direção.

O Estado de Minas Gerais, certamente, será fundamental nesse processo. Conclamo Minas Gerais a assumir um papel de liderança, respeitando

sua tradição, pois sempre esteve na vanguarda das políticas públicas no Brasil. Muitos mineiros tiveram papel fundamental na política pública de cultura no Brasil e no Ministério da Cultura. Conclamo Minas Gerais a aderir a esse grande movimento cívico de fortalecimento institucional no campo da cultura que iniciamos no Brasil.

Estou à disposição para os debates. Parabenizo a iniciativa da Assembléia Legislativa e das secretarias municipais e estaduais, porque esse é o caminho para construirmos uma política pública de cultura forte e democrática no Brasil. Muito obrigado.

Exposição do Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva

Bom dia. Minhas primeiras palavras são de saudação ao Márcio Meira pela exposição brilhante que nos ofereceu, mostrando a predisposição e o desejo efetivo de participação do Governo Federal junto ao Governo Estadual, especialmente no Estado de Minas Gerais. Não temos o que reclamar no que se refere a essa aproximação. O grande entendimento feito entre o Governador Aécio Neves e o Presidente Luís Inácio Lula da Silva também é feito no nível do ministério e da política da cultura, entre a Secretaria de Cultura e o Ministro Gilberto Gil, por intermédio do Márcio Meira e dos representantes do ministério, que cada vez mais têm vindo a Minas Gerais, têm-nos prestigiado e entendem que a política pública na área de cultura só se fará com a colaboração de Estados e municípios. As pessoas vivem dos Estados e dos municípios, e não da União. Mais precisamente, as pessoas vivem nas cidades e nas ruas. Portanto, qualquer política pública, seja na área de saúde, seja na área de cultura, só se torna realidade quando compreendemos que é preciso fazer essa articulação no regime federativo.

No sentido conceitual, estamos de acordo em vários pontos. Ressalto algumas posições importantes, antes de entrarmos numa questão que diz respeito especificamente ao Estado de Minas Gerais. São ponderações feitas pelo Márcio Vieira e merecem reflexão.

Primeiro, a referência a Mário de Andrade como formulador, no passado, da matriz de uma política pública nacional. É curioso dizer que essa matriz se realiza, numa ponte, com um mineiro fundamental, Rodrigo Melo Franco de Andrade, ou seja, a concepção do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN - surge de uma idéia luminosa de Mário de Andrade, mas se torna uma realidade concreta, operativa, administrativa, por meio do trabalho cotidiano de Rodrigo Melo Franco de Andrade, durante 17 anos. E vejam os senhores que, nesse momento, construímos uma das páginas mais importantes da história cultural do nosso País. Vivíamos um momento em que o grande patrimônio brasileiro era saqueado, levado para o exterior e vendido, e não existia uma matriz legal importante que o preservasse. Foi criado o Decreto-Lei nº 25, de 1937, com a atuação do Ministro Capanema, conseguindo-se reunir o que havia de mais expressivo e importante na vida cultural do Estado, montando-se essa matriz do SPHAN, que permitiu a preservação do barroco brasileiro em Minas, na Bahia, em Pernambuco, em Goiás e em todos os Estados onde o barroco havia se manifestado.

Outro ponto importante é a idéia de que a cultura é um direito social e, como tal, inalienável. Temos de compreender que nossa luta nada mais é que um direito que devemos exercer plenamente. Ninguém está nos concedendo nenhum favor, nós é que acordamos para exercer direitos que estavam adormecidos.

A pluralidade cultural do Estado, do País, também é fundamental porque, num determinado momento, por razões políticas, baseando-se na idéia de um País que pretendia construir-se com uma hegemonia nacional, um País que pretendia ter como política de coesão repressora a idéia de segurança nacional, produziu-se a idéia de um Estado hegemônico, de um País hegemônico, o que certamente o Brasil não é. Portanto, se olharmos a origem da formação do Estado brasileiro, veremos que a matriz dos meios de comunicação foi montada, em grande parte, com a idéia de uma matriz que não expressasse a pluralidade regional. Evidentemente que temos a magia, o mistério de sermos o único país de língua portuguesa da América do sol, do sal e do Sul - como dizia o Andrade -, que reúne 180 milhões de brasileiros em 8.000.000m<sup>2</sup>, do Oiapoque ao Chuí, mas com grandes diversidades e necessidades peculiares. Não podemos imaginar que o conjunto de lendas que envolvem o rio Amazonas, fundamentais para a formação de seu imaginário popular, seja igualmente importante na fronteira gaúcha, que se formou numa luta pela bacia do Prata. Portanto, é dessa riqueza, é dessa pluralidade que o País é feito. E é exatamente isso que nos torna diferentes, singulares, únicos no mundo. Temos de fortalecer a idéia da nossa identidade nacional. E vou mais longe, ela é o único caminho para se conseguir uma linguagem universal. Tolstoi já dizia a todo jovem escritor: "Se queres ser universal, escreve sobre tua aldeia". Foi exatamente o que um homem como Guimarães Rosa realizou: escreveu sempre sobre sua aldeia e produziu a literatura mais revolucionária do Brasil e do mundo naquele momento. Através do fortalecimento da identidade nacional, tecida e vislumbrada na sua universalidade, é que poderemos alcançar o que há de mais plural, importante e permanente na vida brasileira. E os exemplos, na área de cultura, de pessoas que atingiram essa universalidade são inúmeros: Machado, Guimarães, Oscar Niemeyer, Aleijadinho. Enfim, são pessoas de que todos nós nos orgulhamos, especialmente num auditório como este, que convive com a cultura.

Outra coisa importante é a ênfase em torno da questão econômica. É uma questão pela qual me venho batendo desde que entrei na vida pública. Lutei por ela dentro do Ministério. Na época, essa dimensão era dificilmente percebida. Creio que parte desse programa deriva de nossa formação ibérica. Temos certo pudor de associar área cultural com área econômica, como se não fosse elegante, como se não fosse fino, como se não fosse adequado compreender a cultura como processo econômico importante. Se olharmos a recente história brasileira, vamos ver que, até pouco tempo, a idéia da cultura foi sempre a idéia do simples mercenarismo, ou seja, de uma burguesia privilegiada, que, nos seus momentos de bom-humor financiava temporariamente determinadas manifestações artísticas de um ou outro segmento, atendendo às necessidades mais urgentes de um ou outro artista. Quantos de nós vimos artistas importantes morrerem em dificuldade, sendo reconhecidos somente, e depois de mortos, quando o produto da sua obra já estava apropriado por um sistema de distribuição de renda injusto? Temos de inverter essa situação e fazer com que os artistas tenham uma vida digna e rica. Não podemos continuar matando os poetas para depois cantá-los, temos de cantá-los em vida. O nosso desafio é compreender que, hoje, a cultura é um segmento importante na área econômica, ao lado das suas funções de identidade nacional, de fixação de uma matriz de coesão do País, de meio e caminho natural para a descoberta de novos talentos, de meio e caminho para a descoberta de novas linguagens, de representação internacional do País. Mas é também uma empregadora maciça de mão-de-obra e de trabalho em todas as Capitais. Na Grande BH, a cultura é a 6ª atividade econômica fundamental. No Rio de Janeiro, representa a 5ª força econômica do Estado. Esses números são, em grande parte, adulterados ou diminuídos, porque grande parte da atividade cultural é sempre irreverente. E é bom que seja assim, que permaneça assim. Essa irreverência faz com que haja um grau de informalidade grande. Por outro lado, são atividades sazonais. Isso faz com que, muitas vezes, escape a medida meramente econômica das pesquisas feitas num determinado momento. Por exemplo, quando não está trabalhando, uma indústria de cinema é muito pequena, tem apenas um diretor e dois, três funcionários. Quando está no auge da produção, pode empregar 100, 200, 300 pessoas. E não é só a economia dos empregos que cria diretamente no seu próprio núcleo econômico, mas também a capacidade que tem de gerar empregos na sociedade como um todo. Quando é produzido, um filme gera empregos nos hotéis, nos restaurantes, nas empresas que vendem o material elétrico necessário para a recomposição de determinados equipamentos, etc. Portanto, a cultura representa uma grande capacidade de multiplicação de empregos. Isso é facilmente compreensível, porque a cultura é sempre feita com o ser humano.

Felizmente, esse ser humano não pode ser clonado, não pode ser reproduzido. As pessoas precisarão sempre do talento humano, daquela voz singular, daquele ator especial, daquele músico excepcional, daquele que produz algo que os outros não produzem. Portanto, nessa medida, o setor cultural será sempre empregador de mão-de-obra.

Estamos integrados com o Governo Federal. E, neste momento único que a Assembléia Legislativa nos proporciona, não poderia perder a oportunidade de dizer como o Governo vê a questão cultural do Estado.

É desnecessário repetir quão grande é a vocação cultural mineira. Em termos de patrimônio, por exemplo, 60% dos bens tombados pelo IPHAN estão em Minas Gerais. A grande contribuição do barroco é fixada em nosso Estado. Música, cinema, teatro, dança... Todos conhecem muitos

exemplos dessas artes entre nós e orgulham-se delas.

É chegada a hora de criar condições para que os artistas não precisem sair de Minas para ver suas produções valorizadas. Durante muito tempo, exportamos mineiros e minério. Continuaremos a exportar minério, mas mineiros queremos reimportar. É preciso dar condições econômicas e de trabalho adequadas para a classe artística viver e realizar-se em Minas Gerais. Temos o compromisso de criar tais condições. Podemos e devemos fazê-lo.

Tenho certeza de que esse é o sentimento e o desejo do Governador Aécio Neves. Sinto-me extremamente honrado pelo convite que me fez para ser portador desse compromisso do Estado com a cultura, com o pragmatismo que caracteriza minha ação na vida pública.

A estrutura atual da Secretaria de Cultura impede-nos de avançar na visão ampla que tanto desejamos. Para manter nosso pessoal e para o nosso custeio, cabem-nos R\$37.000.000,00, que representam apenas 0,17% do orçamento geral do Estado.

Claro está que, com esse orçamento, o que se pode fazer será sempre frustrante. A demanda será sempre maior que a capacidade de resposta que o sistema pode dar.

Chamo a atenção para o fato de que esse não é um problema apenas do Estado como unidade autônoma da Federação. É um problema também do Governo Federal e dos municípios. De forma geral, a sociedade, o Estado e a classe política reconhecem a grandeza, a importância e o momento excepcional da vida cultural do País, mas, na hora de facilitar seu mecanismo no orçamento, não o fazem. Condenam as estruturas de cultura a um orçamento desidratado e à incapacidade para a ação, porque não trabalham para mudar a realidade.

Esse é o ponto que, antes de mais nada, nos traz aqui hoje, mas não numa postura de reclamação, de lamúria ou de tristeza. Aqui estamos, Deputado Domingos Sávio, com a idéia de que podemos transformar tal situação com a ajuda soberana e legítima desta Casa.

Temos o exemplo da lei estadual. Ao lado dos R\$37.000.000,00 que cobrem as despesas de pessoal e custeio, a lei estadual garante-nos 0,3% do ICMS do Estado, o que, no ano passado, representou algo em torno de R\$22.000.000,00. Esses recursos compõem o braço do investimento do Estado. Portanto, se incluirmos a lei nesses números, saltaremos para um percentual certamente superior a 0,17%.

Os recursos da lei estadual é que têm permitido a ação cultural. Todos os produtores culturais aqui presentes, que convivem cotidianamente com a ação cultural no Estado, conhecem isso.

A lei funciona bem, em primeiro lugar, porque há uma comissão paritária, formada por membros da sociedade civil indicados soberanamente pelos diversos segmentos: teatro, música, dança, cinema, artes plásticas. A eles somam-se os membros indicados pela própria Secretaria. Temos, portanto, uma integração entre sociedade civil e Estado debatendo e julgando os processos apresentados em Minas Gerais. Num País de 5 mil municípios, Minas detém 853 deles. Nossa tarefa, portanto, é grandiosa e dificultosa por causa dessa riqueza e dessa pluralidade.

Percebemos o crescimento de um fenômeno extremamente importante. Todos os recursos oferecidos são captados. No ano em que a lei entrou em vigor, em 1998, curiosamente foram devolvidos recursos ao Tesouro. Não houve demanda capaz de atender à oferta de recursos fiscais daquele ano. A partir daí, a lei estadual evoluiu com rapidez, e hoje constatamos o contrário, a renúncia é captada cada vez mais rápido. Esses R\$22.000.000,00 foram captados em novembro de 2001, em outubro de 2002 e, praticamente, em junho de 2003. Chegamos no momento de fazer alguma coisa nova, senão vamos retroagir. Não conseguiremos avançar naquele sentido mais legítimo, porque a demanda existe, é real, é plenamente captada, mas precisamos de mais recursos.

Chamo a atenção para outro ponto importante. A lei hoje realiza uma certa socialização dos incentivos. No início, em 1998, 97% dos projetos eram da Grande Belo Horizonte; hoje, 69% são da Capital, e 31%, do interior.

Aproveito estes minutos finais para fazer duas propostas. Uma me parece de ordem estrutural, natural e facilmente equacionável, que é a idéia de uma comissão permanente para a área de cultura dentro da Assembléia Legislativa. Não é mais concebível que a cultura esteja envolvida com a educação, a ciência e a tecnologia. Não que essa convivência não seja nobre, é evidente que é. Tudo que é artístico tem uma dimensão cultural, e tudo que é cultural tem uma dimensão artística. Mas precisamos dessa especialização, porque lidamos com públicos diferentes. Temos de entender que a cultura chega na educação por um caminho diverso do processo normal da Secretaria de Educação.

A outra proposta é aproveitar o que a própria Constituição nos faculta. Na reforma tributária do ano passado, ficou assegurado, no art. 216, §6º, a possibilidade de os Estados e o Distrito Federal dirigirem até 0,5% do ICMS para a cultura. Minha sugestão é que mantenhamos o percentual de 0,3% da lei estadual, da forma como vem funcionando, e que criemos um fundo alternativo, com 0,2%, que atenderia aos projetos sem grande apelo mercadológico, às manifestações de raiz, que, muitas vezes, não conseguem estrutura administrativa para participar da lei, e também aos legítimos pleitos que os Deputados trouxessem de suas comunidades.

Portanto, deixo essa conclamação, o desejo e a certeza de que estes três dias serão revolucionários e modificadores da forma como foi tratada a cultura até hoje no Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço ao Secretário e digo-lhe que é com muita alegria que ouvimos as suas palavras, que abordaram duas questões fundamentais já colocadas na pauta desta Casa. No ano passado fizemos um requerimento à Mesa, reivindicando a criação de uma comissão permanente de cultura. Consideramos que ela é, de fato, fundamental para que a Casa Legislativa, o espaço do povo mineiro tenha uma interface permanente com todos os segmentos da cultura. Essa comissão será o instrumento de atualização das políticas públicas e da legislação sobre a política de cultura do Estado de Minas Gerais, haja vista que esta última foi elaborada há 10 anos. É tempo de revermos esses aspectos legais.

Outra abordagem feita por V. Exa., e que nos enche de entusiasmo e ânimo para o debate dos próximos três dias, é a sinalização para que juntos lutemos pela ampliação dos investimentos do Estado na cultura, seja na forma de um fundo específico, seja pela revisão da lei estadual de incentivo à cultura. Entendemos que, com a vontade política do Executivo, estaremos no caminho adequado, não faltando o apoio desta Casa Legislativa. Construiremos as propostas principalmente com a participação da comunidade presente neste encontro. Lembro que essas palestras subsidiarão não só o debate que teremos logo à frente, mas também os grupos de trabalho.

Com a palavra, o Prof. Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, para que nos fale sobre a articulação União-Estado-municípios. Ele tem uma vivência de atuação no âmbito federal e não só nas estruturas do ministério. Foi um grande parlamentar e constituinte, e, para nós, Octávio Elísio, sem dúvida, é uma das nossas referências e exemplo que procuro seguir, como seu companheiro de partido e admirador. Para nós, é uma alegria tê-lo aqui.

Muito obrigado. Especialmente quero agradecer ao Deputado Domingos Sávio o convite para participar deste encontro e as palavras amigas com que me apresentou. Saúdo também o Deputado André Quintão; o ilustre Secretário de Cultura de Minas Gerais, Luiz Roberto do Nascimento e Silva; o Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, meu amigo Márcio Meira; e o Dr. José Alberto Pinho Neves, da FUNALFA, que participam desta Mesa. Cumprimento ainda o Prof. Lasmar, Secretário Adjunto de Cultura, os ex-Secretários de Cultura do Estado Celina Albano, Jota D'Ángelo e Berenice Menegale, o ilustre Vereador Arnaldo Godoy, o Dr. Fabiano Lopes, Presidente do IPHAN, meus amigos e amigas da Secretaria Estadual de Cultura e do IEPHA, os produtores culturais, os artistas e os administradores municipais de cultura.

Minhas senhoras e meus senhores que acolheram o convite e vieram a esta importante reunião, ouvimos as duas exposições anteriores, que me deram muita tranqüilidade para pedir permissão para falar da experiência de Minas, especificamente na área de patrimônio, e mostrar, com essa articulação, o que se tem conseguido fazer dentro dessa proposta que o Márcio Meira nos traz de implantação de um sistema nacional de cultura.

Nós, que temos ou já tivemos alguma responsabilidade pela gestão da política cultural, sabemos que o grande desafio que se apresenta é fazer com que as ações políticas sejam permanentes, criar mecanismos para que uma política de cultura seja uma política de Estado. É indispensável que haja uma lei, e essa lei tem sido instrumento importante de discussão em toda a preparação deste seminário; é indispensável criar mecanismos institucionais que garantam a implementação dessas diretrizes de política cultural; e é indispensável que haja uma efetiva articulação daqueles que fazem cultura com a classe política.

Por isso, prezados Deputados Domingos Sávio e André Quintão, acho importante que façamos essa discussão aqui, nesta Assembléia Legislativa. É indispensável que cada um de nós da área cultural entenda que é nesta Casa que se fazem as políticas públicas e é nesta Casa que se decidem os orçamentos. Portanto, é extremamente importante a articulação entre nós, que temos a responsabilidade pela gestão cultural, e aqueles que têm o compromisso com a definição de grandes questões que envolvem a política cultural.

Quero dizer que sempre vi como grande desafio a política de cultura ser desenvolvida numa sociedade complexa como a brasileira; fazer dessa uma política efetivamente pública que proponha uma relação de colaboração entre o poder público e a sociedade, especialmente aqueles que fazem cultura. Refiro-me a política pública com o sentido de estar articulada com os interesses da sociedade.

Ouvi com muito entusiasmo as palavras ditas tanto pelo Secretário do Ministério da Cultura quanto pelo Secretário de Minas e vou me permitir, em primeiro lugar, pelo meu compromisso com o texto constitucional que fala da cultura, insistir no quanto a Constituição brasileira nos obriga a um efetivo compromisso da política cultural com política pública. A Constituição de 1988 estabelece cultura como direito do cidadão e dever do Estado; estabelece que é competência comum de União, Estados e municípios proporcionar o acesso à cultura, garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso a fontes de cultura, apoiar e incentivar as manifestações culturais.

O art. 216, ao definir patrimônio cultural, resgata conceitos e inova em termos de descentralização. Reforça responsabilidade solidária de União, Estados e municípios na proteção e na promoção do patrimônio cultural, com a colaboração da comunidade, ampliando os meios de sua proteção além do tombamento.

Previstas na Constituição, as leis de incentivo vieram complementando as deficiências orçamentárias, trazendo a parceria da comunidade por meio das empresas. Em Minas, a lei estadual busca cobrir o espaço não atingido pela lei federal, ainda muito concentrada em São Paulo e Rio, o que, no momento, o Governo Federal procura corrigir. Alguns municípios também fazem sua parte. A lei estadual de política cultural de 1994, em atualização nas reuniões preparatórias deste seminário, e o anteprojeto de lei do patrimônio cultural, em preparação e em discussão por meio do IEPHA, buscam reforçar compromissos com a descentralização e a democratização do acesso, colocando a cultura como fator de inclusão social.

A Constituição de 1988 impunha descentralização significativamente ampliada. Há novidade na organização da Federação. Nas Constituições anteriores, a Federação era formada por Estados, Distrito Federal e territórios, e os municípios eram, apenas, unidades administrativas. Agora, municípios são entes constitutivos da Federação, cuja consequência é o reforço da sua autonomia. Um caminho para examinarmos políticas de articulação dos três níveis de poder frente às determinações constitucionais na cultura é a área do patrimônio. Em Minas, essa discussão é apropriada, especialmente porque este é o Estado que tem o maior acervo de bens culturais tombados e o maior número de municípios. Esta é a oportunidade adequada a essas reflexões pelo momento histórico favorável. O que nos disse o ilustre Secretário Márcio Meira e o prezado Secretário Nascimento Silva reforça a idéia do momento especialmente único e importante, pois essa discussão se inicia e se aprofunda na Casa representativa do povo mineiro, que é a Assembléia Legislativa.

A política de proteção do patrimônio entrou na agenda das políticas públicas no Brasil há 67 anos pela inspiração de Mário de Andrade, por meio do Decreto-Lei nº 25, de 1937, que criou o IPHAN e o Instituto de Tombamento que foi um dos primeiros atos do regime ditatorial do Estado Novo, que, na ocasião, respeitou o projeto de lei que tramitava no Congresso Nacional. Até então, novembro de 1937, havia apenas algumas ações isoladas, preocupadas com a política de proteção do patrimônio.

Em alguns Estados - Minas Gerais, 1926 ; Bahia, 1927 ; e Pernambuco, 1928 - foram criadas inspetorias de monumentos históricos. Entretanto, sem nenhum apoio legal que permitisse a efetiva atuação. Em 1931, o Prefeito de Ouro Preto decretava a proibição da "mudança da face colonial" da cidade. Em 1933, decreto do Presidente Getúlio Vargas declara Ouro Preto monumento nacional. Ações isoladas.

Apenas a partir de 1937 consolida-se, na realidade, uma política de patrimônio cultural na cidade. Naquela época, surgiu como política de patrimônio histórico e artístico nacional. Era necessário pôr logo a funcionar o IPHAN e implementar o Decreto-Lei nº 25, e fazê-lo dentro de uma estratégia que garantisse legitimidade e credibilidade à política de proteção do patrimônio que se implantava sob a liderança de Rodrigo Melo Franco de Andrade.

É importante insistir que essa política era de inspiração modernista, avançada para a época, pois, ao invés de pensar o patrimônio como algo a ser preservado em si mesmo, pensava a necessidade dessa proteção para a construção de um modelo de diversidade cultural muito ao gosto dos modernistas.

Portanto, a política de patrimônio surgiu pensando para a frente, vendo a tradição como alguma coisa para alimentar a produção cultural refletida na nossa diversidade cultural.

A política federal de proteção do patrimônio gozou de inusitada continuidade nesses 67 anos, no serviço público brasileiro, com forte poder de decisão do IPHAN, para o que foi fundamental o espírito de equipe, sob a liderança do Dr. Rodrigo. Só na década de 70, 34 anos depois, o Ministério de Educação e Cultura buscou ação compartilhada com os Estados federados. Surgiu, em 1971, o IEPHA-MG, atuando em ação complementar à do órgão federal e adotando como base legal o Decreto-Lei nº 25/37. Em 1939, o Dr. Rodrigo ressaltava a importância de articulação com o poder municipal na tarefa de preservação do patrimônio tombado, por suas responsabilidades legais com a gestão do espaço urbano. Entretanto, nesses 67 anos de história, a política de proteção do patrimônio criou poucas articulações com a política de desenvolvimento das cidades, manteve-se fechada à participação da sociedade na identificação do que proteger pelo tombamento e de como protegê-lo, dentro de uma estratégia de uso pessoal e urbano.

Não são raros os conflitos com administrações municipais, que se multiplicam no descuido com a conservação e a preservação do patrimônio. O instrumento do tombamento não é suficiente para preservar o patrimônio das cidades brasileiras. Mecanismos legais de proteção, previstos no texto constitucional, devem ser combinados e, principalmente, incorporados ao planejamento das cidades.

Como realizar o sonho republicano da Federação, da descentralização política e administrativa da política cultural na área do patrimônio? Em Minas estão sendo conseguidos alguns avanços importantes com a lei do ICMS cultural, ou Lei Robin Hood, que prevê a redistribuição de parte dos recursos desse imposto estadual entre os municípios que adotem políticas de proteção do patrimônio cultural, dentro de projetos aprovados pelo IEPHA. Essa lei incentiva os municípios a inventariar seu patrimônio e investir na sua preservação, resultando em mais recursos fiscais para os municípios. É um marco para a política de preservação, porque gerou interesses por parte das administrações municipais. O que antes era visto como entrave para o desenvolvimento do município é hoje forma de arrecadação de receita.

Muitos são os ganhos desse pioneirismo. Se em 1996 não havia bens tombados no âmbito municipal, em 2004 o número de bens culturais protegidos legalmente ultrapassa a casa dos 3 mil, além de mais de 360 municípios estarem inventariando seu patrimônio. Em 1996, apenas 33 municípios haviam criado estrutura administrativa para a proteção de patrimônio. Em 2004, esse número atinge a casa dos 400, com conselhos de patrimônio, órgão municipal específico, além de lei de tombamento.

A lei do ICMS tem sido pedagógica para as administrações municipais, aprofundando a consciência preservacionista em nosso Estado. Louvo a iniciativa e a determinação dos gestores municipais responsáveis pelo patrimônio. Ressalto a importância que têm tido nesse processo, ampliando o conceito de bem cultural, mudando a idéia de que patrimônio cultural é somente aquilo que guarda relação com os fatos memoráveis da nossa história ou o que é antigo, com excepcionalidade artística.

Como manda a Constituição, é patrimônio cultural tudo aquilo que é portador de referência a identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Toda a nossa política de patrimônio está baseada numa política que reforça a idéia do patrimônio histórico e artístico nacional.

A preocupação central era a matriz cultural nacional. Hoje, o texto constitucional cultural fala em patrimônio cultural brasileiro. Amplia o conceito de patrimônio cultural e reforça, de forma efetiva, o compromisso do patrimônio com o brasileiro, com o cidadão, com cada um de nós. Reforçamos, portanto, a idéia da necessidade de que essa política de patrimônio seja a expressão da cidadania. E a cidadania acontece na cidade, em cada município. Não é possível pensar uma política de patrimônio sem pensar essa política dentro da Federação, numa estratégia descentralizada, que reforce a participação efetiva do município. Os mineiros já sabem que se deve proteger tudo aquilo que diz respeito a identidade e personalidade de um lugar. Consolida-se, cada vez mais, uma parceria com a sociedade, que se faz mais presente e atuante.

Dois pontos precisam ainda ser levantados na montagem, em Minas, desse sistema. Em primeiro lugar, a articulação permanente e cooperativa com o SPHAN em Minas Gerais, que nunca esteve tão ativo, tão presente nessa articulação com Minas quanto agora com a gestão do Dr. Fabiano. Essa articulação se dá com a superintendência regional e com os escritórios locais. Além disso, a valiosa parceria com os Ministérios Público Estadual e Federal.

Pensar a Constituição de 1988, pensar as articulações da política de cultura com respaldo na Constituição de 1988 é reforçar a cidadania, é reforçar direitos sociais individuais, coletivos, é respeitar e valorizar a ação do Ministério Público como instrumento efetivo de valorização da garantia dos direitos.

Desse modo, estamos buscando a realização do sonho de um modelo federativo de gestão da política de patrimônio cujo esforço de educação patrimonial e de educação da sociedade garanta a efetiva participação da sociedade. Buscamos resgatar o interesse do cidadão e da comunidade com a proteção dos seus bens de interesse cultural, avançando na idéia do tombamento com a garantia do uso pessoal e urbano do bem tomado.

Esse é o momento de avançarmos mais ainda na relação com os municípios.

Quero lembrar que a Constituição de 1988 reservou aos municípios o principal papel no processo de gestão do espaço urbano. Na Federação, o município adquiriu uma relativa autonomia. A influência das esferas federal e estadual sobre a questão urbana é bastante reduzida. Ficou, como competência privativa da União, a definição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, e estão obrigados ao plano diretor os municípios com mais de 20 mil habitantes ou áreas de interesse turístico.

O plano diretor é o instrumento básico da política municipal de desenvolvimento urbano e a garantia da função social da cidade e da propriedade urbana. Uma das diretrizes é proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

A nova concepção - proposta pela Constituição Federal e consolidada no Estatuto das Cidades - dada ao direito de propriedade imobiliária urbana está amarrada ao princípio constitucional da função social da propriedade e da cidade. A Constituição encontrou uma fórmula consistente, que pode ser sintetizada no seguinte: o direito de propriedade imobiliária urbana é assegurado desde que cumprida a sua função social, que, por sua vez, é aquela determinada pela legislação urbanística, sobretudo no contexto municipal. O plano diretor e a legislação de uso e ocupação do solo regulamentam e direcionam os assentamentos nas áreas urbanas.

A recente lei federal de política urbana e o Estatuto das Cidades, de 2001, adicionam ao debate a possibilidade da compatibilização da agenda ambiental, natural e cultural com a agenda da cidade, trazendo novos instrumentos, como o instituto da transferência do direito de construir, que, apesar de dificuldades a ele inerentes, tem demonstrado ser importante instrumento à disposição dos municípios para proteção dos patrimônios culturais e naturais. É um contexto político novo e que exige postura diferente dos órgãos públicos de cultura e de patrimônio. Além do tombamento, alternativas de proteção deverão ser acionadas porque são previstas na Constituição. E as articulações com os municípios serão mais efetivas. Há uma busca de flexibilização do instrumento do tombamento, de uma gradação dos diversos níveis de preservação, que deverão ser adequados aos interesses daqueles que fazem a política no nível da cidade. Acima de tudo, é indispensável que, nesse caso, como em todos os casos da política cultural, tenhamos políticas que sejam efetivamente públicas e articuladas com o interesse da sociedade. Muito obrigado.

Exposição do Sr. José Alberto Pinho Neves

Estou me sentindo feliz porque se discute a questão de percentagem e orçamento. Vejo que minha Prefeitura aplica 1,75% de seu orçamento em cultura, possibilitando-nos tratar de alguns assuntos que aqui foram abordados, como a questão de incentivo à produção cultural e projetos como o Livro Aberto, que trata da ampliação de bibliotecas regionais. Esse projeto tem oito propostas, e já iniciamos a primeira na semana passada. Nosso orçamento também nos permite valorizar nossa produção local de literatura principalmente no que diz respeito à leitura, com uma diversidade de publicações que chega a alcançar uma média de 20 publicações anuais. Essas publicações resgatam não só a questão da literatura como também a questão do exercício estético e a questão da memória. Isso tudo é possibilitado por essa compreensão do dirigente do município, Tarcísio Delgado, que vê a necessidade da cultura e desse conceito novo de cultura. Tenho procurado cumprir minha lição de

casa, o que me leva a fazer algumas observações sobre a cidade e a cultura. Espero que, ao fazê-las, seja a voz de todos os municípios no que diz respeito às suas reivindicações ao Estado e à Federação. Que elas sirvam de reflexão sobre o que podemos fazer internamente.

Algumas observações coincidem com o que foi colocado aqui, mas certamente todos têm essa preocupação com as questões sociais da cultura. De qualquer maneira, seguirei à risca o que foi proposto.

A cultura no mundo contemporâneo ultrapassa a função de investigação poética - oráculo do fazer, de ator zeloso das questões de preservação do patrimônio material e imaterial, de laboratório de idéias a disseminar experiências e conhecimentos - e engaja-se no papel de agente de mudanças sociais, ao trabalhar a valorização e a inclusão social do homem. É repensada como instrumento semeador de esperança e de igualdade, ao pastorear o conceito de cidadania. Distante de ser tão-somente a expressão de um povo, apresenta-se a seu serviço. Na luta de hoje, esse povo quer comandar o amanhã, não pelo poder, mas pela justiça; não pela política, mas pela moral; não para dominação da nação, mas para sua grandeza. As idéias, ultrapassando os limites geográficos, querem estabelecer a discussão da produção sob a égide de possibilidade do labor do homem, buscando alcançar o geral sempre referenciado no particular, na menor estrutura da organização social, no registro do pensamento de João Cabral de Melo Neto, poeta para quem a história, a geografia e a sociologia existem: "Não se pode chegar ao nacional sem ser regional".

Reside nas cidades o fazer, espaço da pesquisa, da imaginação, da criatividade, do conhecimento e da lição do tempo, traduzido em memória, que, segundo Murilo Mendes, é uma construção do futuro, mais que do passado.

A cidade é um museu permanente onde o homem se reflete e contempla a grandeza de sua contribuição.

A sociedade civil, na inserção do processo de integração, apresenta-se como o galo tecedor anunciado no poema "Tecendo a Manhã", de João Cabral de Melo Neto: "Um galo não tece uma manhã. Ele precisará sempre de outros galos, de um que apanhe esse grito, e que ele o lance a outro...". Assim, o poema vai-se desdobrando.

Resoluta e audível, a sociedade faz eclodir o seu canto, que, harmonizado a outros, vem tecendo um novo tempo traduzido na formulação transparente de políticas públicas defensivas da cultura, procurando democraticamente dar oportunidade a todos os atores. No clamor desse canto, situam-se o compromisso do respeito aos desiguais e a resistência aos processos massificadores e estandardizadores da globalização, que, diferentemente da colonização que nos impôs modelos e limites, impulsiona-nos à perda de identidade. O canto em si não basta. Reclama por regras, cartas e tratados que fortaleçam, organizem sua livre circulação e protejam os seus criadores.

O maior desafio dos poderes locais hoje é fazer da cultura um instrumento, entre outros, de combate ao desemprego, de erradicação do trabalho infantil, de inserção da terceira idade, sem se isentarem de suas atribuições traduzidas em programas dos planejamentos definidos pela ação conjunta da sociedade, representada por seus produtores nos conselhos e fóruns municipais de cultura.

Não basta reclamar maior participação nos orçamentos. Torna-se necessário mapear a realidade e estabelecer mecanismos protetores e incentivadores das questões culturais. Assim, faz-se urgente a definição de um novo censo cultural de Minas que traduza hoje a nossa realidade cultural e nos auxilie no incentivo e na preservação das manifestações culturais autênticas e de raízes das Gerais.

Quanto ainda ao tema Orçamento, sugiro que esta Casa do povo seja aliada e se manifeste cada vez mais favoravelmente à cultura, quando da definição orçamentária do Estado, pois, fortalecendo a Secretaria de Estado de Cultura, ampliaremos as suas possibilidades de ação e de apoio aos municípios. Cabe ressaltar que essa atitude deve repetir-se também nas Câmaras Municipais. Acredito que reivindicar implica definir a contribuição do reivindicante. Assim, torna-se necessário que os governos municipais, ao pressionarem o Estado, também sejam sensíveis na definição dos seus recursos destinados à cultura; que possuam planos plurianuais de cultura como forma de organização e de seqüência dos seus processos culturais, conscientizando-se de que, algumas vezes, é do apoio logístico, que defina o compromisso da cidade com o desenvolvimento cultural local, de que necessitam de imediato.

A propósito, a Agenda 21 da Cultura, aprovada em 8 de maio deste ano, em Barcelona, durante o Fórum Universal das Culturas, é o mais recente documento orientador de políticas públicas de cultura que objetivam o desenvolvimento cultural da humanidade, buscando promover a integração e o intercâmbio de bens, produtos e atividades culturais, estimular a formulação e ampliação do mercado de trabalho na área cultural e a proteção das questões regionais, já que Minas são tantas. Acredito que os corredores culturais regionais, orientados nos interesses comuns e respeitando as seis características de cada ator participante, representem, com objetivos precípuos, o benefício da população e o exercício da formação de cidadania.

Na direção das questões patrimoniais, a Carta de Juiz de Fora, conclusiva do Fórum de Desenvolvimento Cultural da Zona da Mata, entregue ao Sr. Secretário de Cultura do Estado, diz: "Considerando a riqueza, a diversidade e a variedade do patrimônio cultural de Minas Gerais, representadas pelos conjuntos urbanos, as edificações, os bens artísticos móveis e integrados e as manifestações da cultura imaterial; a necessidade de preservação desse patrimônio cultural, elemento fundamental na constituição da identidade mineira e nacional; a insuficiência dos recursos destinados à preservação e conservação desse patrimônio, submetido a sérios riscos, até mesmo ao de perda irreparável; e reconhecendo a importância do papel desempenhado pelos atuais mecanismos de financiamento e fomento às atividades ligadas ao patrimônio cultural e a relevância da educação patrimonial no conhecimento, proteção, difusão do patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais, propõe: a imediata ampliação do percentual de distribuição do critério do patrimônio cultural do ICMS, de 1% para 2% do valor arrecadado; a imediata implementação de mecanismos para captação e alocação de recursos financeiros destinados ao Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - FUNPAT - de modo a atender às demandas de conservação, restauração e requalificação de bens de valor histórico, artístico e arquitetônico do Estado; a ampliação do alcance da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, mediante a criação de fundo destinado ao financiamento de atividades culturais sem características mercadológicas".

Quero fazer uma consideração crítica. A Lei Estadual de Cultura, que tanto tem contribuído para disseminar as questões de produção cultural em Minas, deveria também passar por uma revisão, para o seu aperfeiçoamento. Críticas têm sido feitas para fortalecer e valorizar cada vez mais o produtor cultural de Minas Gerais. Faço uma crítica de um lado e do outro, estendida para o interior, para que também chegue até ela, com projetos que sejam merecedores pela sua qualidade, e não pela quantidade. O interior reclama muito por não ter alcance à lei, mas, por outro lado, não podemos deixar de considerar que as questões que chegam do interior carecem de uma avaliação crítica maior ou até mesmo de formatação. O Estado pode ajudar muito o interior, com o apoio logístico nas suas diversas áreas. É preciso fortalecer a questão do reaparelhamento das instituições públicas estaduais de cultura e a requalificação do seu pessoal, para que se trabalhe na redefinição e ampliação de um novo quadro de pessoal. Isso faz parte do apoio logístico de que as Prefeituras precisam, pois não precisam simplesmente do recurso. Há coisas no nível municipal que podem ser resolvidas pelo próprio município, com a contribuição da sociedade local. No entanto, sem uma orientação lógica, isso fica muito difícil, tendo em vista que a discussão política da cultura é uma questão bastante recente. (- Lê:)

"4) a valorização das iniciativas relacionadas à implementação das políticas municipais de proteção ao patrimônio cultural; 5) aperfeiçoamento de política de gestão compartilhada dos bens culturais tombados; 6) o estímulo à implantação e manutenção de unidades museológicas de caráter regional, singulares quanto a seus acervos e exemplares em sua forma de atuação; 7) a implementação de um programa de educação patrimonial, através de parcerias entre o Estado e os municípios de Minas Gerais."

Considerando a economia, as realidades locais, e atentos à democratização, sugerimos o compartilhamento de parte dos recursos públicos destinados à cultura, no estilo da criação de leis municipais de incentivo à cultura, referenciada na prática dos diversificados fazeres, exercitando um pensamento de Jean Paul Sartre, com o qual concluiu: "A cultura é a consciência em permanente evolução, que o homem tem de si mesmo e do mundo em que vive, trabalha e luta".

Acredito que essa Carta de Juiz de Fora, síntese de um fórum que lá realizamos, junte-se a outros fóruns promovidos pela Secretaria de Cultura, tornando-se em documentos norteadores da definição de uma nova política pública para Minas Gerais.

O fortalecimento da cultura em Minas, por meio desta Casa, com a definição de orçamento, contribuirá para o fortalecimento da cultura nos municípios. No momento em que dermos maior condição de ação à Secretaria Estadual de Cultura, esta se refletirá no município, que é a ponta da corda. Espero que a voz dos municípios esteja presente nas reivindicações.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Daremos início agora aos debates. Informamos aos participantes deste Fórum Técnico que a transcrição completa das exposições, debates e pronunciamentos estará na edição do "Diário do Legislativo", do dia 18 de setembro, e que a TV Assembléia exibirá a reprise deste fórum nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro, às 8 horas. Esperamos ser um marco como já o foram, há dez anos, a Lei Estadual de Política de Cultura e o estabelecimento da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Que possamos produzir definições de propostas a serem encaminhadas à Secretaria de Estado, ao Governador Aécio Neves, aos demais Deputados desta Casa e à sociedade civil que resultem em maiores investimentos na cultura e definição de políticas públicas eficazes que integrem as ações dos entes federados e, especialmente, que essa integração seja feita com a sociedade civil.

À tarde, teremos um debate cujo tema será a relação do Estado com a sociedade civil. Abrimos as inscrições aos senhores e senhoras que queiram formular perguntas ou manifestarem-se sobre o tema Articulação União-Estado-municípios, no que diz respeito à política cultural.

Lembramos àqueles que desejarem se manifestar que podem fazer uso do microfone ou fazê-lo por escrito, dirigindo sua pergunta à Mesa. Pedimos que essa manifestação seja objetiva e precedida da identificação daquele que formular a pergunta, dizendo nome, cidade e instituição que representa. Solicitamos que façam sua intervenção em, no máximo, três minutos, e que sejam respondidas em igual tempo, a fim de termos a maior participação possível do Plenário.

#### Debates

O Sr. Presidente - Até que nos chegue alguma indagação, tomo a liberdade de fazer uma pergunta ao Secretário, que também se estende ao nosso prezado Márcio Augusto Freitas de Meira, no que diz respeito às leis estaduais e à lei federal.

Quando fui Prefeito em Divinópolis, criamos uma fundação municipal de cultura e uma associação ligada à biblioteca e tentamos aprovar projetos para recuperação dos bens do patrimônio histórico a fim de viabilizar um teatro. Encontramos dificuldades de aprovar projetos na lei federal de incentivo à cultura por meio de fundação de direito público municipal. Isso pode ser revisto? Dentro desse espírito de articulação entre o Estado, o município e a União, de repente nos vemos numa situação que pode ser um verdadeiro desastre. O município que possui uma fundação municipal e quer recuperar um bem do patrimônio histórico, viabilizar um teatro municipal, uma biblioteca pública municipal, teria facilidade de captar recursos provenientes do Imposto de Renda ou até mesmo do ICMS, no caso da lei estadual. Mas encontramos dificuldades de aprovar projetos vinculados a uma entidade de direito público, uma fundação de direito público. Até que ponto isso poderia ser revisto?

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - É interessante a pergunta, porque me ajuda a explicar para vocês, com mais detalhes, as modificações, o aperfeiçoamento que estamos querendo fazer na regulamentação da lei federal de incentivo à cultura. Esse é um dos pontos que estamos abordando no novo decreto de regulamentação. O nosso amigo Octávio Elísio trabalhou no ministério conhece bem o mecanismo da Lei Rouanet e sabe que na regulamentação, que ainda está vigente, o poder público, principalmente as Secretarias de Cultura, não podem ter acesso direto ao mecanismo da Lei Rouanet. A administração indireta de direito público até pode, mas a Secretaria de Cultura, os órgãos públicos de administração direta, não podem captar recursos como os benefícios da Lei Rouanet. Não que a lei proíba, mas a regulamentação que foi feita impedia esse procedimento. Na regulamentação que estamos fazendo no novo decreto, tentamos corrigir isso, definindo o proponente do projeto. Até então, o proponente de um projeto cultural precisava ser uma entidade com caráter cultural. Se for uma entidade qualquer da sociedade civil ou mesmo da iniciativa privada que não tenha em seu estatuto uma finalidade cultural, não pode, pelo modelo atual, apresentar um projeto pela Lei Rouanet. A modificação que fazemos estabelece o conceito de projeto de natureza cultural, ou seja, o que é prioritário na nova regulamentação é o projeto ou programa de natureza cultural, não importa quem apresenta, pode ser o botequim da esquina, o supermercado, a associação de empresários, etc. O proponente pode ser qualquer um, desde que o projeto tenha natureza cultural. A definição do projeto de natureza cultural remete à própria Lei Rouanet que tem nos seus artigos a definição clara disso.

A outra modificação é no sistema de financiamento via Fundo Nacional de Cultura. Na nova regulamentação, estamos criando a possibilidade do financiamento via Fundo Nacional de Cultura, que está previsto na Lei Rouanet, por meio de patrocínio. Assim, o mecanismo da renúncia fiscal poderá ser aplicado via Fundo para que os recursos possam chegar, por exemplo, a uma Secretaria de Cultura.

Hoje, no Brasil e em Minas, uma enorme faixa da comunidade cultural não é atendida pela lei de incentivo por via de renúncia fiscal. Por quê? Porque se trata de uma parceria público-privada e, como tal, o privado tem peso. Portanto, o recurso vai para onde há lucro para a empresa, para aquilo que lhe dá retorno. Embora seja fundamental e importante, a lei não consegue responder a todas as demandas da comunidade cultural. Daí, a importância do fortalecimento do Fundo.

Pela modificação que propomos, o Fundo passará a permitir que um recurso de patrocínio por via de renúncia fiscal seja depositado no Fundo Nacional de Cultura e que o recurso seja carimbado para o projeto de cultura de determinada Secretaria. Uma Secretaria de Cultura do interior do Mato Grosso, por exemplo, poderá receber a verba. Dificilmente uma empresa empregaria recurso no interior do Mato Grosso, onde não há mercado consumidor para o seu produto.

Essa é a solução para que os recursos do Fundo cheguem aos rincões do País, que, pela lei de renúncia fiscal, não têm acesso exclusivo.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - A lei estadual não veda a participação da fundação. Provavelmente, a experiência de Divinópolis tenha sido com a lei federal. O art. 11 permite a aplicação por pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada com a finalidade de dar suporte a museu, biblioteca, arquivo ou unidade cultural pertencente ao poder público.

Vivemos inúmeros projetos vinculados a fundações em todo o Estado.

Talvez não tenha ficado claro ao final da minha exposição que o objetivo da criação do Fundo é, de um lado, manter a lei estadual funcionando com as virtudes que apresentou até agora. Quais são essas virtudes? Uma comissão paritária, velocidade do julgamento das propostas e

participação efetiva do setor privado, buscando e descobrindo o que quer financiar.

Isso é importante porque cria um processo extremamente democrático. Não podemos nos esquecer de que o risco de recursos concentrados nos fundos é concentrar o processo de decisão na burocracia do próprio órgão.

Por outro lado, temos consciência de que a lei estadual, por si só, não está conseguindo atingir objetivos mais amplos da sociedade, ou seja, as atividades de cultura mineira de raiz - congado, reinado e folia de reis. Esses grupos não conseguem se organizar em torno de uma legislação de incentivo à cultura. É até perverso exigir que esses grupos se organizem, preencham formulários, arranjem advogados e contadores para cumprir um ritual que é desnecessário em seu caso. E mais, são recursos, às vezes, bastante reduzidos, que poderiam ser liberados rapidamente pelo fundo.

Segundo aspecto: áreas de manifestação artística mais independentes, mais experimentais não encontram patrocinadores. Terceiro: com o Fundo, a própria Secretaria deixaria de pressionar a lei de incentivo à cultura.

Como é previsto na legislação, os órgãos da Secretaria de Estado podem participar de até 35% da lei de incentivos. Participa com algo em torno de 11% na média anual, mas, tendo o mecanismo do Fundo, poderia deixar de pressionar tanto a lei, deixando-a mais ligada ao setor privado.

Por último, desejamos atender à demanda da classe política. Inúmeras vezes recebo Deputados e Prefeitos que trazem projetos factíveis, justos, que, infelizmente, não temos meios de atender. É extremamente frustrante essa situação para eles e para nós.

Poderíamos ter, com a idéia do Fundo, uma parceria com a classe política no sentido mais nobre. Na medida em que ela nos ajudar a construir essa ponte - que, repito, é legítima e está baseada na própria Constituição -, poderemos contribuir para a capilaridade da produção no Estado.

O Sr. Presidente - A Sra. Maria Augusta Nóbrega, Superintendente de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura, solicita que o Dr. Márcio Meira fale sobre a Lei do Livro, assinada pelo Presidente Lula em novembro de 2003, que beneficia escritores, editoras, livrarias, bancas públicas.

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - Posso falar sobre o assunto de forma muito breve, porque é um tema complexo, específico, importantíssimo. O importante é destacar a importância da lei. Ela é um exemplo de como são necessárias, em todos os outros segmentos, leis específicas que os regulamentem. Ênfase o fato de que é preciso, a partir dessa legislação, reforçar o Sistema Nacional de Bibliotecas. É a base fundamental para que tenhamos uma política pública nacional na área do livro e da leitura. Isso é muito importante para nós. A lei é um instrumento fundamental para o desenvolvimento dessa política na área do livro e da leitura. Como disse, é uma das áreas mais importantes da base do sistema, é o equipamento cultural mais difundido no Brasil. A malha de equipamentos do País é muito fraca. A biblioteca pública é um ótimo instrumento. Mesmo com todas as dificuldades, 70% dos municípios brasileiros têm pelo menos uma biblioteca pública. Os outros equipamentos culturais dificilmente ultrapassam 20% dos municípios brasileiros. Cinema, por exemplo, só existe em 7% dos municípios brasileiros; museus, em 13%. É muito importante, então, a consolidação e o fortalecimento de uma política nacional de bibliotecas.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Sou o mentor intelectual da lei de incentivo à cultura do Estado de Minas Gerais. Ao voltar de uma pesquisa no Sul do País, descobri que o Estado não possuía uma lei desse tipo e procurei apoio entre os membros desta Casa para que fosse criada. Na época, o Deputado Arnaldo Pena, do partido do ex-Governador Eduardo Azeredo, prontificou-se a fazer o trabalho. Consegui sensibilizar o Governador, e os passos foram sendo tomados. Procurei o SATED um pouco antes de a lei tornar-se pública e conversei com a Madalena. Perguntei-lhe que lei poderia ser buscada, e ela respondeu que era a Rouanet. Perguntei pela do Estado, e ela disse que não existia. Então, tomei as providências para que saísse. Quando saiu, ela disse que era bem fraquinha - 0,15% na época - e previa chegar a 0,3% até 2001. Essa lei poderia chegar a 0,5%, mas ninguém fez nada para isso. Nos últimos três anos, as artes perderam 50 milhões em Minas Gerais.

O filme "Irmão Sol, irmã Lua" tem uma cena interessante, em que aquele homem rico e poderoso, ao receber Francisco de Assis e beijar-lhe os pés, demonstrava ter um único interesse. Aqui somos os Franciscos. E 60% do patrimônio arquitetônico está em Minas Gerais. O Octávio Elísio falou sobre os conselhos municipais. Na minha cidade, por exemplo, há um casarão do século XVII, que não é tombado, mas um monumento construído recentemente foi tombado.

A tirania civil é pior que a ditadura militar. Quando alguém falou em quantidade e não em qualidade, fico preocupado com quem dirá o que é qualidade em arte. A pergunta que faço é: quanto a esses 0,2% que será decidido entre os Prefeitos e destinados a pequeninas bandas de congados do interior - e concordo que eles são projetos um tanto elitistas e dos grupos mais poderosos que se apossaram do dinheiro da cultura -, quem realmente será ouvido para saber quem, no interior pequenino de onde venho, tem qualidade suficiente para receber esses R\$50.000.000,00?

O Sr. Presidente - Marco Antônio, o Secretário Nascimento e Silva defende essa ampliação, e lembro-lhe que essa é uma das razões deste fórum. Espero que consigamos não apenas ampliar o volume de recursos para a cultura, mas também atender a outras sugestões que surgirão. Com a palavra, o Secretário Nascimento e Silva, para responder a pergunta do Marco Antônio.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - Caro Marco Antônio, vou-me concentrar na parte tributária, a minha especialidade, deixando à parte os conceitos de patrimônio e de atuação do Estado sobre a produção. A comissão paritária em nenhum momento entra no mérito do projeto. Não poderia fazer isso, o que seria um intervencionismo totalmente desnecessário. Ela julga a adequação do projeto ao seu orçamento. Parabenizo você como construtor desse importante instrumento legal. Penso que você deve ter orgulho disso durante toda a sua vida e acreditar, aliás, que esse instrumento continua sendo muito bom. Agora, como tudo na vida, a sociedade cria sempre novos patamares de exigência. Isso é como uma corrida de bastão. Quando este é passado, há uma demanda nova. Então, não tenha esse sentimento de frustração e de que algo não foi executado, porque certamente a lei é exemplar para o País.

Por último, a possibilidade do aumento até 0,50 não existia na lei. O art. 4º é bem claro e prevê que, em 1998, seria 0,15; em 1999, 0,20; em 2000, 0,25; em 2001, 0,30 e seguinte. Exercitamos a alíquota máxima que o legislador nos permitiu até a presente data. Portanto, 0,30 é o máximo que podemos utilizar na lei estadual. Por essa razão, pretende-se criar alternativamente um fundo de 0,2 em vista da janela constitucional aberta na reforma tributária, e ele terá regras claras porque o seu próprio texto o blinda contra despesas não diretamente vinculadas à atividade cultural.

O Sr. José Alberto Pinho Neves - Gostaria de posicionar-me porque mencionei a questão da qualidade, e a sua pergunta, Marco Antônio, você mesmo responde a isso. Não tenho respostas sobre quem julgará a questão da qualidade do projeto, ou seja, a sua confecção e o que ele realmente espelha. A sua consideração responde a isso com a sua preocupação pelo casarão do século XVII e ante o outro monumento chamado de ditadura da sociedade. Devemos encontrar parâmetros. Endosso tudo o que disse o Secretário Luiz Roberto quanto à questão do recurso, mas é necessário construir um mecanismo de avaliação dos projetos, da melhor maneira possível. Devemos, aliás, ampliar a informação para essas pessoas do interior que não têm condições.



Grande parte das questões é que as pessoas nem têm acesso à informação que pode vir a beneficiá-la.

Comungo inteiramente com isso. Quando mencionei "qualidade", absolutamente não quis definir nenhum tipo de qualidade ou produto, mas simplesmente a montagem desse produto. Que se criem mecanismos que possam avaliar a melhor maneira para isso.

Quero também me somar ao Luiz Roberto no que diz respeito a sua contribuição para a criação da lei. Foi muito feliz a idéia. Acho que todos os que usamos dessa lei temos de agradecer àqueles que, um dia, se lembraram de criá-la.

O Sr. Presidente - Há duas perguntas dirigidas a Octávio Elísio, e vou formulá-las de uma só vez, para que ganhem tempo.

A primeira é de Edna Morato Marinho, membro do Conselho do Patrimônio Histórico de Pará de Minas: "Sobre a questão de proteção do patrimônio, fala-se em maior autonomia dos municípios e descentralização das políticas de proteção. Por que os tombamentos municipais são ainda menos pontuados que os tombamentos em níveis federal e estadual pelo IEPHA?".

A outra pergunta é de Marco Antônio Pereira Botelho, do Instituto Sociocultural do Jequitinhonha: "Como é feita a fiscalização sobre os recursos destinados ao tombamento dos municípios?".

Aproveito a oportunidade, Octávio, para levantar uma questão que foi abordada durante os debates preliminares a este encontro. Alguns municípios hoje recebem recursos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura em vista de patrimônios históricos tombados, em vista da pontuação da lei. Mas há quem afirme que o que os municípios recebem a mais pela lei de ICMS não é aplicado em cultura. O que você pensa disso? Talvez possamos fazer algum aperfeiçoamento na legislação a fim de que esse dinheiro, de fato, seja aplicado em cultura. Se o município ganha a mais pelo ICMS de cultura, que aplique em cultura.

O Sr. Octávio Elísio Alves de Brito - Quero agradecer as perguntas da Edna e do Marco Antônio relativas à proteção do patrimônio.

A primeira questão colocada pelo Marco Antônio é sobre a fiscalização dos recursos destinados ao tombamento. Tenho a impressão de que deve estar se referindo à fiscalização dos recursos que o município recebe a mais em decorrência da lei do ICMS, o que foi complementado pelo que disse o Deputado Domingos Sávio. Em síntese, a pergunta está ligada ao seguinte: a lei de ICMS cultural permite a municípios que tenham determinado tipo de ação de política pública, nas áreas de educação, saúde, patrimônio, produção de alimentos, o direito de receber algo mais em termos de ICMS. A Constituição Federal obriga os Estados a devolver ao município parte dos recursos que foram arrecadados através dele. Então 25% desses recursos voltam ao município. A própria Constituição estabelece que a devolução obrigatoriamente se fará em 75% deles de acordo com o VAF, que é proporcional à produção e à população do município, ou seja, quem mais produz mais recebe. Entretanto a Constituição permite aos Estados que os outros 25% possam ser redistribuídos ou devolvidos aos municípios conforme uma lei específica.

Essa lei específica foi editada em 1995, no Governo Eduardo Azeredo, e estabelece critérios para a redistribuição não de todos os 25%, mas de uma parte apenas, que é relativamente pequena, mas muito significativa em termos de estratégia. Certamente essa parcela foi retirada dos municípios maiores, pois eram eles que a recebiam, conforme o critério do VAF, e foi redistribuída através de um critério específico, entre eles o do patrimônio.

Na discussão da lei, colocou-se a possibilidade de vinculação dessa receita a mais de ICMS recebida pelo município à proteção do patrimônio; entretanto, isso não foi possível, porque a Constituição proíbe vinculações de recursos fiscais, a não ser daqueles previstos em seu texto: educação, saúde e recursos, aos Estados, para ciência tecnologia. Ou seja, o Estado não pode editar uma lei obrigando o município a aplicar o recurso que recebe a mais em patrimônio. É inconstitucional, é impossível.

Ocorre que os próprios municípios despertam para esse compromisso de que o ICMS a mais seja vinculado à cultura ou, especificamente, ao patrimônio. Alguns Estados e municípios têm evoluído muito nessa estratégia, criando mesmo mecanismos saudáveis de apoio direto à iniciativa privada na preservação do patrimônio. O Município de Itabira, que já tem lei para isso, é um exemplo caro.

Agora, o Ministério Público pretende acionar os municípios que recebem os recursos a mais a fim de que se entendam compromissados com a preservação do patrimônio na utilização da verba extra. Dentro de nossas possibilidades, procuramos fiscalizar, mas temos numerosas limitações orçamentárias e de recursos humanos. Insisto em que essa fiscalização não seja vista apenas como do IEPHA, que tem responsabilidade de aprovar o projeto e insistir para que sua execução atenda ao previsto. É fundamental que os municípios tenham fiscalização por amostragem. No entanto, é indispensável que isso ocorra na base. O Conselho Municipal de Cultura deve fazê-la, permitindo que os projetos aprovados no IEPHA sejam efetivamente cumpridos.

Edna Morato mostra-se preocupada com a redefinição da pontuação de tombamento, privilegiando os municipais, uma vez que hoje os federais e estaduais são mais expressivos. Isso está na lei e, no momento oportuno, poderá ser redefinido. Na pontuação, procuramos criar mecanismos de incentivo que levem o próprio Prefeito a utilizar mais recursos de ICMS especificamente para o patrimônio.

O Dr. Jason, do IEPHA, pede que outros instrumentos de proteção, além do tombamento, sejam oferecidos ao patrimônio. Um deles é o registro de patrimônio imaterial, que foi definido por meio do Decreto nº 3.551/2000. Os bens culturais de natureza imaterial não são objeto de tombamento, mas de registro. Isso é objeto de definição num decreto federal, que foi regulamentado imediatamente no Estado. A educação patrimonial é outro mecanismo importante para mobilizar a comunidade, que é solidária com o poder público no trabalho de proteção do patrimônio.

Além disso, a política atual desenvolvida pelo próprio IEPHA, num contexto de demanda crescente de proteção do patrimônio, busca definir diretrizes efetivas de tombamento para orientação do trabalho de proteção nas esferas estadual e municipal.

Essa é uma estratégia importante, porque o tombamento é um instrumento de proteção que não engessa o bem tombado, mas busca o seu uso, que pode ser definido conforme as diretrizes do tombamento.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - O Prof. Octávio Elísio, em sua abordagem precisa, explanou muito bem sobre a questão da vinculação de natureza tributária para a saúde e a educação. Isso é extremamente importante. Aproveito esta oportunidade para chamar a atenção para um ponto fundamental: o fundo da cultura, caso venha a ser criado - não é a única forma, estamos à disposição desta Casa para buscar outras soluções -, não poderá ser manejado por pressão do Executivo, porque terá a mesma força de uma receita vinculada como as da saúde e da educação. Esse fundo estadual, tal como descrito na Constituição, se criado em Minas, não sofrerá contingenciamento por parte dos órgãos fazendários.

O Sr. Presidente - Como o Sr. Márcio Meira fará comentários sobre o patrimônio histórico, aproveito a oportunidade para proceder à leitura de uma pergunta que lhe foi dirigida pelo Sr. José Pereira, Secretário Municipal de Cultura de Araçuaí: "Quantos projetos uma pessoa física pode

apresentar, e qual é o limite financeiro?".

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - Sr. José Pereira, entendi que deseja saber quantos projetos uma pessoa física pode apresentar para captar recursos por meio da Lei Rouanet. Se essa é a pergunta, não há limites, ou seja, a pessoa pode apresentar quantos projetos desejar para a captação de recursos por meio dessa lei. Se a pergunta for outra, ou seja, quanto uma pessoa física pode abater do seu Imposto de Renda para aplicar na Lei Rouanet, o percentual é o mesmo das empresas, isto é, até o limite de 6%.

No novo decreto estamos tentando facilitar, por meio de medidas, que pessoas físicas usem recursos. Estamos criando o rito sumário para pequenos valores, a fim de que não haja burocracia semelhante à de grandes projetos. É preciso agilidade. As pessoas físicas investem em pequenos projetos. A própria Lei Rouanet deverá ser aperfeiçoada no Congresso Nacional, a fim de que o percentual destinado às pessoas físicas seja um pouco maior.

Farei comentários sobre as observações feitas pelo Octávio Elísio. Concordo com todas, vou apenas complementá-las. Realizamos uma grande negociação no passado sobre reforma tributária.

O Deputado relator era de Minas Gerais. Tivemos uma grande vitória porque reunimos os Secretários de Fazenda e Cultura dos Estados com o Deputado Virgílio Guimarães e conseguimos, no bojo da reforma tributária, incluir esse § 6º no art. 116, que autoriza os Estados a vincularem. Portanto, à medida que as Assembleias Legislativas criarem fundos como esse que está sendo proposto e que o Governo Federal apóia, esses recursos serão vinculados. Se for aprovado um fundo de 0,2%, ele será vinculado à receita líquida do Estado e só poderá ser aplicado em projetos de natureza cultural. Não poderá ser aplicado em projetos que não tenham natureza cultural, não poderá ser aplicado em dívida ativa, não poderá ser aplicado em despesa de custeio. Isso está na própria Constituição. Portanto, esse é um ganho enorme para a comunidade cultural do Estado.

Sobre a questão da fiscalização, que foi levantada com relação ao patrimônio, quero ressaltar que é exatamente a questão da atribuição dos Estados, municípios e União que precisa ser defendida no sistema nacional a que me referi. Ou seja, o sistema nacional vem contribuir para que o município assumira seu papel de fiscalizador, porque a comunidade está no município. É ali o lugar adequado para que haja fiscalização. Quanto mais fortalecida estiver a política pública do município, com seus conselhos de patrimônio e conselhos de cultura, mais razoável será a fiscalização que o Estado e a União exercem, porque o patrimônio é da comunidade. A igreja pode ser tombada pelo IPHAN, pode ser tombada pelo IEPHA, mas o fundamental é que a comunidade daquele lugar esteja fiscalizando a preservação e a proteção desse patrimônio, esteja ele tombado ou não. O sistema nacional de cultura pode e deve ser um instrumento importante para o fortalecimento da fiscalização da política cultural como um todo e do patrimônio em particular.

O Sr. Presidente - Solicitamos a compreensão dos presentes, porque já temos um número expressivo de pessoas que enviaram perguntas e que se inscreveram para fazê-las oralmente. Vamos suspender a inscrições, porque teremos que retornar às 14 horas para os debates da parte da tarde.

Pergunta dirigida ao Deputado Domingos Sávio, de Telmo Lins, da Associação dos Músicos de Minas Gerais: "Qual a possibilidade, nos trâmites da Assembleia Legislativa, da proposta de 0,5% do Secretário Nascimento e Silva ser aprovada ainda este ano?".

Posso assegurar que, no que depender da Assembleia Legislativa, com certeza envidaremos todos os esforços para que essa adequação legal possa se dar ainda este ano. Gostaria de lembrar que vivemos um momento histórico. O próprio Secretário faz a defesa, tem o entendimento. Por uma questão de justiça, quero lembrar que, quando tivemos, dentro da discussão da reforma tributária nacional, alguém considerando a possibilidade da extinção das leis estaduais de cultura, lembro-me, de forma clara, que o Secretário Nascimento e Silva foi um dos primeiros a se manifestar, de pronto, fazendo uma defesa clara de que não podíamos abrir mão dessa prerrogativa dos Estados. Para nossa alegria, houve a sensibilidade das autoridades federais, e não apenas foi mantida a prerrogativa dos Estados, como ficou claro no texto constitucional que podemos chegar até 0,5% de incentivo fiscal para a cultura no nível estadual. Pois bem. Isso é uma realidade constitucional, mas, para que possamos pular do patamar de 0,3% para 0,5%, para que possamos estabelecer a criação de um fundo com esses 0,2%, teremos que fazer um estudo do ponto de vista constitucional da iniciativa do projeto.

O que poderemos fazer, como resultado deste fórum técnico, é construir uma proposta amadurecida e entregá-la ao Governador do Estado para que este a encaminhe à Assembleia. Assim, não corremos o risco de tomar a iniciativa pelo Legislativo da criação de um fundo, de uma vinculação de receita, de um acréscimo e esbarrar depois na questão da inconstitucionalidade, haja vista o que aconteceu quando aprovamos um determinado percentual para a UEMG: depois de sancionado, foi vetado. Mesmo o veto sendo derrubado, no Governo anterior, essa ação virou objeto de uma ADIN. Até hoje, infelizmente, não tivemos o objetivo alcançado. Não podemos ir por esse caminho. Temos de ir pelo caminho da constitucionalidade. Por isso, vejo, com muita alegria, que este fórum está reunindo o Poder Executivo, o Poder Legislativo e, principalmente, a sociedade organizada. Acredito que, dessa forma, poderemos elaborar uma proposta que chegue com força política, com uma boa sustentação, ao Governador Aécio Neves. Acredito que poderemos ter um retorno rápido e a Assembleia haverá de aprová-la para que tenhamos mais dinheiro na cultura de Minas.

O Deputado André Quintão já manifestava, mesmo antes dessa pergunta, o desejo de comentar alguma coisa relacionada ao patrimônio histórico. Tenho certeza de que ele também se interessa por essa pergunta que acabei de responder porque havemos de fazer aqui um mutirão cívico envolvendo todos os Deputados, todas as correntes partidárias, para que isso não fique somente na intenção. Essa é a nossa vontade como proponente deste fórum, mas o Deputado André Quintão, meu amigo e parlamentar da Oposição, faz com que percebamos que estamos absolutamente coesos numa causa que é de todos os mineiros, que é a questão da cultura. Tenho certeza de que, em sintonia com Brasília, em que Oposição e Situação se invertem, há um entendimento em prol dessa questão.

O Deputado André Quintão - Gostaria somente de complementar, pois concordo com as premissas colocadas pelo Deputado Domingos Sávio. A representatividade deste fórum fortalece a agilização de um anteprojeto a ser apresentado ao Governador. Temos construído na Assembleia - o Deputado Domingos Sávio referiu-se a isso - uma cultura política de convergência e de agilização de projetos do Estado. Isso tem sido feito, tanto pela Oposição quanto pela base do Governo. Tenho certeza de que a condição política é a mais favorável possível em outros projetos de interesse do Estado. Isso tem acontecido dentro da Assembleia. Vemos a Oposição e a base do Governo agindo pelo bem do Estado de Minas.

Quero complementar uma questão que foi levantada. Por onde tenho ido, tanto na questão do patrimônio cultural quanto na do ambiental, há perguntas pertinentes à legislação do ICMS, há essa demanda de vinculação daquilo que o município recebe como contrapartida. Acho que o Dr. Octávio Elísio colocou muito bem a questão jurídica da vinculação. Mas acho que teríamos de partir para um trabalho do ponto de vista da comprovação. O município, para receber, para ter aquela pontuação, tem de comprovar que efetivamente preserva o seu patrimônio e, se tiver alguma área de preservação, deve mostrar que ela não é de devastação. Talvez seja uma porta para aprofundarmos os mecanismos de fiscalização e comprovação, seja da política municipal de patrimônio, seja da política municipal de preservação.

Não basta os municípios terem essa pontuação e esse recurso extra, se efetivamente não o aplicarem. Talvez essa seja uma forma de fugir da questão da inconstitucionalidade da vinculação.

O Sr. Luiz Giffoni - Dirijo a minha pergunta ao Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva, ao Sr. Márcio Meira e ao Deputado Domingos

Sávio. O livro continua sendo o grande veiculador da cultura. Nós, brasileiros, não somos bem situados mundialmente com relação à leitura. Há dois anos, a ONU realizou um levantamento sobre a capacidade de compreensão do cidadão em 50 países. O Brasil é vice-campeão mundial de incompreensão de textos. Apenas os nigerianos compreendem menos que nós. O Governo paulista, desconfiando desse resultado, decidiu fazer uma pesquisa em julho do ano passado e descobriu que, hoje, a capacidade de compreensão do brasileiro egresso das universidades particulares é a mesma do servente de construção civil do Canadá. Ora, isso tem uma implicação econômica muito grande. Que indústria investirá num país como o nosso? Ela vai preferir investir no Canadá, onde o cidadão pega um manual e entende o que lê. Acho muito importante a "Lei do Livro", recentemente promulgada; no entanto, ela não é auto-aplicável: é preciso que haja também a "Lei Estadual do Livro". Aproveito esta oportunidade, em que contamos com a presença de representantes dos Governos Federal e Estadual, para procurar saber se existe solução para esse assunto. Gostaria de saber o que pode ser feito para efetivar a "Lei do Livro" no Estado de Minas Gerais. Obrigado.

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - O Ministério da Cultura coloca-se à disposição do Governo mineiro e do Poder Legislativo mineiro. Temos a "Lei do Livro", a Política Nacional do Livro e a Biblioteca Nacional, que coordena o sistema nacional de bibliotecas. Contribuiremos com tudo o que for tecnicamente necessário para se elaborar uma legislação estadual sobre o livro e a leitura. Concordamos com as preocupações do Sr. Luiz Giffoni.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - Sr. Luiz Giffoni, concordo com o senhor em gênero, número e grau. Padeço, de outra forma, pela mesma situação, porque sou escritor, publiquei vários livros e vejo que crescentemente se lê menos. A produção está extremamente concentrada em alguns títulos objetivos de editoras estratégicas. De fato, há uma tendência de concentração nas grandes livrarias, "megastores", ou seja, já não existem as pequenas livrarias, de bairro, que se especializavam em produções culturais. Vivemos um momento curioso. De um lado, temos uma indústria editorial muito forte, capaz de produzir livros de qualidade e com grande tiragem, com alta capacidade de tradução e de transformação do que é produzido no mundo, mas, paradoxalmente, há essa estagnação.

Do ponto de vista do Governo do Estado, por intermédio da Biblioteca Pública Luís de Bessa, na pessoa da Profa. Maria Augusta, somos o primeiro Estado a implantar o Programa Quero Ler. Já implantamos 15 bibliotecas em municípios que não tinham biblioteca. Recentemente, recebemos o Dr. Galeno Amorim, representante do Ministério da Cultura, para conhecer esse programa, que passou a ter o nome Fome de Livros. Faremos tudo para implantar bibliotecas nos municípios que não as possuem. É importante que o Estado volte a ter uma política de aquisição de livros de maneira seletiva.

O Sr. Presidente - Responderei à indagação do Luiz de forma propositiva.

Acredito que teremos subgrupos nos nossos grupos de trabalhos para que, na terça-feira e na quarta-feira, na plenária, tenhamos uma proposta objetiva de regulamentação em Minas Gerais. Juntamente com o Deputado André Quintão e outros colegas, assumiremos o compromisso de apresentar o projeto na Assembléia Legislativa. Aquilo que fugir de nossa alçada e da nossa prerrogativa parlamentar será encaminhado ao Secretário, para sensibilizar o Governador.

Além de discutir a "Lei do Livro", é fundamental que, no aspecto da integração entre a União, os Estados e os municípios, discuta-se a realidade das bibliotecas municipais. Fui Prefeito e não posso me esquivar de citar o exemplo do que vivi na prática, numa das dez maiores cidades de Minas Gerais, Divinópolis, que tem uma demanda enorme e uma biblioteca municipal, denominada Ataliba Lago. Na época, fiz acordos de municipalização com o Secretário de Estado de Educação à época para construirmos uma biblioteca. Não conheço nenhuma biblioteca estadual em nenhuma cidade do interior de Minas, somente na Capital. Também não conheço nenhuma biblioteca federal, só temos bibliotecas estaduais, que são precárias. Na grande maioria das vezes, nem sequer temos uma sede adequada. O acervo é extremamente comprometido, faltam equipamentos, e a grande maioria das bibliotecas não tem nem sequer um computador para organizar seus livros. É fundamental que a discussão sobre as bibliotecas integre a União, os Estados e os municípios. É um absurdo a total insensibilidade do Estado e da Federação no que diz respeito ao investimento na construção e na preservação das bibliotecas, que recebem o título de biblioteca municipal. Ora, são municipais porque o Estado e a União não construíram bibliotecas no interior. São parceiros na aquisição de livros, mas a estrutura da biblioteca carece de um projeto específico. A união entre Estados, municípios e a Federação, no que diz respeito não só ao livro, mas também às bibliotecas, precisa ser discutida nesse grupo de trabalho. O documento final deste fórum fará uma referência específica à "Lei do Livro", no que diz respeito ao Estado.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - A "Lei do Livro" é muito bem-intencionada, mas é uma lei propositiva. São oito ou dez artigos que definem e atualizam o conceito tecnológico de livro. Especificam que o livro já não pode ser compreendido como um ativo permanente, portanto possibilita a aquisição de novos acervos. Na verdade, não cria nenhuma regra impositiva, mas abre uma faculdade para que os Estados e municípios formem acervos. É importante que essa lei propositiva gere efeitos impositivos sobre a ampliação da capacidade de leitura da população brasileira.

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - Gostaria de fazer um comentário sobre a questão do sistema de bibliotecas, porque é bem ilustrativo daquilo que falei sobre as atribuições da União, dos Estados e dos municípios, que é o nosso tema. Quero emitir uma opinião, que é coincidente com a posição do Governo Federal e do Ministério da Cultura, sobre a definição do tamanho e da qualidade das bibliotecas públicas, de acordo com a situação dos municípios.

As bibliotecas são atribuição eminentemente municipal. O fato de uma biblioteca ser municipal não significa que o Estado e a União devam abrir mão de lhe dar todo o apoio necessário. O que não concordamos é que uma biblioteca, num município, seja federal como, aliás, ocorre em Minas. Por exemplo, a biblioteca de Diamantina, instalada em uma belíssima residência histórica, é da União, administrada pelo IPHAN. Em nossa opinião, o acervo dessa biblioteca deveria ser administrado por uma política municipal, com o necessário apoio da União e do Estado. Este é um tema ilustrativo porque mostra a necessidade de termos, no Brasil, uma política nacional descentralizada, em que as atribuições sejam dadas aos que realmente devam conduzi-la.

O Sr. Presidente - Márcio, concordo com você. Temos de pensar de forma municipalizada, pois não podemos imaginar os Governos Federal e Estadual como gestores de bibliotecas municipais. Não é possível, num país em que mais de 70% da arrecadação está concentrada nas mãos da União, ficando apenas 12% no município, que este possa equipar biblioteca, contratar e manter as bibliotecárias, comprar acervo, construir, conservar e manter um prédio como se fosse sua obrigação. A exemplo do que ocorre na saúde, a municipalização não dispensou a União nem o Estado de contribuir. É preciso estabelecer uma regra clara, pois do contrário não chega dinheiro, de forma planejada e permanente, às bibliotecas municipais, apenas eventualmente; quando se trata de algum programa nacional, faz-se a compra de alguns livros. Não se trata de uma crítica pontual a este ou àquele Governo. É a estrutura brasileira, a nossa Federação, que é perversa com o município, tornando-se, dessa forma, perversa com o cidadão e com a cultura do interior.

O Sr. Mário Murakami - Englobo, na mesma consideração, minhas três formulações sobre a atuação distrital. No Japão, existe o conceito de que o serviço público tem um balcão de atendimento, que é feito numa unidade municipal ou distrital, não importando se a atuação é distrital, municipal, estadual ou imperial, em que todos os serviços são atendidos praticamente na mesma unidade regional. É claro que algumas questões são passadas a instâncias superiores. Mas eu, como estrangeiro no Japão, senti exatamente isso, chega-se à Prefeitura e faz-se todo o questionamento e o devido encaminhamento naquela unidade. O assunto passa de um setor para o outro e sai de lá resolvido, mesmo na questão do Ministério do Interior, em que há um funcionário, no balcão, para o atendimento aos estrangeiros.

Considero que as escolas municipais podem abrigar ou não o atendimento da questão cultural. Conheço uma escola municipal, freqüentada por

uma população toda ela da área rural, onde não há nenhum tipo de aprendizado sobre agricultura. Há aprendizado de toda natureza, mas sobre agricultura, até de subsistência, eles não têm. Qual é minha formulação básica? A questão da cultura pode ser gerida na questão distrital? Acredito que sim.

E os agentes que irão orientar e ajudar na formulação de projetos não só de produção, mas também da sua conservação? Apesar de ser da área de cinema, quero deixar bem claro que, antes de mais nada, o cinema busca tudo isso como matéria-prima. Se houver registro da produção, se houver a conservação dessa cultura, com certeza teremos a nossa cultura reproduzida por qualquer outro meio.

O Sr. Presidente - Mário, a quem você dirige a sua pergunta?

O Sr. Mário Murakami - O meu questionamento é distrital. Tanto o município quanto os Governos Estadual e Federal têm a obrigação de levar até a base da comunidade todas essas potencialidades. Como agilizar, num regime de mutirão, numa gincana? Uma biblioteca não é formada apenas com aquisições, mas também com doações. Particularmente, cheguei a um ponto da minha vida em que me desfiz de 500kg de livros.

O Sr. Presidente - Sr. Márcio Augusto, como o senhor vê essa articulação dos três entes federados?

O Sr. Márcio Augusto de Freitas Meira - Sr. Mário, presumo que a sua pergunta tenha sido feita à mesa como um todo.

O modelo federativo brasileiro é um modelo de três entes federativos: a União, os Estados e os municípios. Isso é extremamente particular ao Brasil, porque a maior parte das federações são de dois entes tributantes. Somos um País singular na área da cultura e na área da criação jurídica. Isso está construído desde o modelo republicano, na montagem da nossa estrutura, e, a partir da Constituição de 1934, a autonomia municipal é total. Mas, a Constituição de 1988, em seu art. 30, estabelece que a primeira instância que deve cuidar do patrimônio histórico e artístico é o município, depois, subsidiariamente, a União e os Estados. Em vez de criar uma regra fixa que funciona em um lugar e não funciona em outro, temos de recorrer às múltiplas vozes, às múltiplas manifestações e tentar fazer com que as coisas realmente cheguem ao município. Nessa questão do Programa Quero Ler, a União montou uma estrutura, o Estado entra com a formação de mão-de-obra e os bibliotecários e os municípios, com a estrutura física. São arranjos locais, caso a caso, que podem tornar essa realidade uma coisa permanente.

O Sr. Presidente - Pergunta de Ivana Parrella, Diretora-Geral do Arquivo Público de Belo Horizonte, dirigida ao Sr. Márcio Meira: "Como representante de uma instituição de guarda de patrimônio documental, quero saber quais encaminhamentos foram dados ao Programa Documenta, proposto pelo Ministro da Cultura em 2003".

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - O Programa Documenta inspirou-se em outro programa do Ministério da Cultura, o Programa Monumento. O Ministro Gilberto Gil lançou a proposta de buscar recursos para criar o Documenta, que se volta para os acervos arquivísticos brasileiros.

No ano passado, em reunião em Brasília, formamos uma comissão que tem trabalhado em seu ritmo - às vezes mais, às vezes menos - para elaborar proposta a ser encaminhada aos agentes financiadores. Iniciamos uma conversa com o BNDES solicitando apoio, e este, a princípio, sinalizou positivamente. Estamos aguardando a conclusão técnica do programa para apresentá-lo ao BNDES.

Por outro lado, é fundamental a participação do Arquivo Nacional nesse processo, para fortalecer a proposta do Projeto Documenta.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. José de Oliveira Júnior para o Sr. Márcio Augusto: "Como se dará a participação dos municípios no SNC? Com maiores responsabilidades para os municípios, como se dará sua sustentação financeira, se não houve aumento de arrecadação?".

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - A pergunta é interessante, porque ajuda a responder as indagações do Sr. Mário.

Falemos apenas do ideal. Para o sistema federativo de um país do tamanho do Brasil, o ideal é que haja uma base municipalista forte do ponto de vista de políticas públicas, com o apoio fundamental da União e dos Estados. Aliás, isso é o que prevê a Constituição de 1988.

Para atingir esse objetivo, é fundamental a consciência de que se trata de um processo lento e gradual. Embora tenhamos uma legislação federativa como tradição republicana, temos, por outro lado, uma tradição autoritária do ponto de vista do comando político institucional. A tradição política brasileira é centralizadora, autoritária e, muitas vezes, oligárquica. Há aí um paradoxo entre o direito - a legislação sempre colocou a questão na base municipalista - e a tradição política autoritária.

O que estamos construindo no País - imagino que tem sido reforçado desde o fim da ditadura militar - é um processo cada vez maior de fortalecimento do sistema federativo. A Constituição de 1988 espelha bem essa tendência, ao dar importância aos municípios.

Temos de levar em conta, no entanto, que isso é um processo. Quando implantamos o sistema nacional de cultura, desejamos que seja um passo decisivo no processo de descentralização e de fortalecimento da política pública de cultura nos âmbitos municipal, estadual e federal, cada qual exercendo suas atribuições com os repasses de recursos necessários.

Fico imaginando como foi, há 20 anos, a implantação do SUS no Brasil. Àquela época, não havia recursos. Mais tarde, a Constituição estabeleceu os recursos vinculados da saúde para financiar o sistema. Naquele tempo, os municípios não tinham nenhum recurso para a saúde.

Estamos num País em pleno amadurecimento político. Esta reunião é uma prova disso. Há divergência de partidos e de ideologias, mas absoluta coerência e comprometimento com a questão ora em pauta.

Isso é sinal de amadurecimento político, que remete a um trabalho de construção desse sistema, incluindo a questão do repasse dos recursos. A criação do fundo estadual não é inconstitucional, repito. No ano passado, estabelecemos na Constituição o caráter autorizativo da vinculação. Na saúde e na educação é obrigatório; no caso da cultura é autorizativo. Os Estados podem vincular receita e despesa, se criarem lei específica sobre tal assunto, até 0,5% da arrecadação tributária. É um grande avanço. Se isso for feito, será um passo importantíssimo para que os Estados possam, por exemplo, transferir para os municípios os recursos necessários para as bibliotecas municipais e para outros mecanismos de política pública no âmbito municipal. Isso é o sistema nacional de cultura na prática, respondendo à indagação sobre o sistema em relação aos municípios. É fazer com que esses recursos cheguem ao âmbito municipal nesse processo de consolidação do sistema nacional.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - Gostaria de complementar a resposta a respeito dessa vocação, de um lado, municipalista e, ao mesmo tempo, de concentração de poder pela União. Revendo rapidamente a história brasileira, a Constituição de 1934 concedeu autonomia aos municípios. Logo depois, em 1937, vem o pior momento da trajetória getulista, com o fechamento total do regime, que redundou, em 1946, numa Constituição que novamente é dos Estados. A história brasileira, então, é quase que uma sucessão de sistoles e

diástoles, de aberturas e fechamentos. Essa Constituição de 1946 foi - novamente golpeada com a de 1967, que concentrou inúmeros poderes na União. Exemplo clássico foi permitir que a União concedesse isenção de tributos municipais, numa interferência total. O município tinha a receita, mas quem podia legislar sobre ela era a União. Em oposição ao texto de 1967, veio uma Constituição mais plural, que é a de 1988. Na verdade, são forças que convivem como "yang" e "yin", permanentemente, na vida brasileira.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para formular sua pergunta, o último inscrito, Mauri Palos, do Instituto 14 - Bis de Educação e Cultura.

O Sr. Mauri Palos - Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Deputado André Quintão o convite. O Instituto 14 - Bis está sediado em Guaxupé, um pequeno município do interior. A respeito do Sistema Nacional de Cultura, foram mencionados quatro itens prioritários para a sua concretização, incluindo-se uma fundação e um conselho paritário entre sociedade civil e Governo ou iniciativa privada. Sobre a constituição de uma fundação que possa gerir o sistema nacional, existe algum modelo de estatuto em que ela possa se espelhar? Aí já seria uma forma de planejamento, para quando for viabilizada.

Outra questão é a utilização de um sistema de Minas Gerais, criado no Governo anterior, promissor e inédito no Brasil, que é a formulação de circuitos turísticos. É possível a continuação desse processo da Secretaria de Turismo, para trabalhar com o Sistema Nacional de Cultura, uma vez que já existe a divisão dos 853 municípios de Minas em 54 circuitos? Por último, não tenho conhecimento sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, segundo consta na própria administração pública municipal, ela não permite renúncia fiscal para criar-se uma lei municipal de incentivo à cultura.

Isso é fato ou pode haver isenção para a criação de uma lei municipal de cultura?

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - Quanto à última pergunta, é claro que é permitida a criação de leis de incentivo à cultura, tanto para os municípios quanto para os Estados e a União. A Lei de Responsabilidade Fiscal não impede a existência de leis de incentivo à cultura nos três entes federados, tanto que existem muitos municípios brasileiros com essas leis no que se refere aos tributos municipais, ISS e IPTU. Elas são muito importantes, porque atendem a uma demanda municipal que as leis estaduais ou federais não contemplam, como os pequenos projetos. Enfim, as leis municipais de incentivos fiscais são muito bem vindas do ponto de vista do Sistema Nacional de Cultura. Está presente uma pessoa de Juiz de Fora, que poderá relatar-lhe esse assunto melhor que eu.

Quanto à questão do turismo, o seu capital, no Brasil, é basicamente ambiental e cultural. O turista vem ao País por esses dois motivos. Neste último ano e meio, o Ministério do Turismo indica que exportamos US\$1.600.000.000,00. Na verdade, esse é o produto da exportação da cultura e do meio ambiente. O Sistema Nacional de Cultura não é um sistema fechado, mas que dialoga e valoriza o turismo como ênfase para o desenvolvimento da comunidade.

Quanto à primeira pergunta sobre fundações, na verdade não definimos um modelo, porque não podemos fazê-lo. A Constituição define que os entes federados são autônomos, e isso é uma das suas cláusulas pétreas, ou seja, a autonomia dos municípios e do Estado. A União não pode dizer a uma fundação cultural qual mecanismo utilizar.

Quando propusemos o protocolo de cooperação, definimos que um dos pontos é um planejamento compartilhado exatamente para o município onde não haja uma fundação cultural ou uma secretaria de cultura ou algum órgão com esse fim, em um prazo estabelecido pelo acordo de cooperação, a construção e a formulação da própria concepção de fundação cultural. Cabe ao município definir a sua estrutura organizacional. A União pode e deve contribuir no planejamento com exemplo, modelos e possibilidades, mas não de uma maneira impositiva. Do ponto de vista da cooperação, sem dúvida a União e os Estados poderão cooperar com os municípios que não têm uma estrutura desse tipo, para estes se organizarem e criarem as suas fundações culturais.

O Sr. José Alberto Pinho Neves - Quanto a essa questão de fundações, na minha cidade há a fundação cultural da Secretaria de Cultura, o que facilita um pouco as coisas, pois ela é de direito público. Devemos tomar cuidado com a nova concepção de fundações vivida por nós, no que diz respeito aos conselhos. Estou reformulando todo o estatuto da fundação com a introdução do conselho municipal de cultura no lugar do conselho de curadores.

Ou seja, um conselho que era composto por 11 pessoas passará a ser composto por 35 e contemplará toda a classe produtora de Juiz de Fora.

Por que estou dizendo isso? Porque hoje a tendência das fundações é ter um conselho administrativo e um fiscal, e o pessoal técnico, de produção cultural mesmo, fica sem voz. Mesmo que esse conselho não seja deliberativo, mas consultivo, pode encaminhar para o conselho maior, que é o administrativo, ou filtrar as questões de seu interesse. Essa é a primeira observação com relação às fundações.

Com referência às leis municipais, tenho uma certa preocupação. No texto, não quis esmiuçá-la, até por questão de tempo. Mas acho que as leis municipais devem levar em consideração se se trata de questão de fundo ou de incentivo. Na verdade, apesar de ser de porte médio para grande, uma cidade de cerca de 500 mil habitantes, Juiz de Fora recolhe uma porcentagem muito pequena para ser aplicada por lei. Por isso, penso que quanto menor o município, se não tem uma grande arrecadação de qualquer imposto, é muito difícil trabalhar com esse índice para a cultura.

Há uma distorção, no meu modo de ver, com relação ao que é aplicado. Vou dar o exemplo de uma cidade que conheço na Zona da Mata, relativamente a essa questão de incentivo. Lá são concedidos R\$150.000,00 anualmente. Os projetos inscritos chegam a R\$100.000,00, só são aprovados os de R\$60.000,00, mas só se consegue captar R\$20.000,00, o que é uma grande distorção. Isso não significa que o município tenha uma lei municipal de incentivo à cultura.

Em Juiz de Fora, o nosso modelo é extremamente rígido, mas, por ele, o município concede "x" de recursos através de um fundo municipal de cultura. Colocamos um limite, um teto para cada projeto. Esses projetos são julgados por consultores das áreas e, depois, por uma comissão municipal de incentivo à cultura. Por fim, é feito um contrato jurídico entre os proponentes.

E agora o Ministério Público nos concedeu a possibilidade de ajuizarmos ações em que contestamos o não-uso dos recursos que foram contemplados. Esta semana mesmo, saiu o primeiro parecer sobre uma série de 15 projetos que, desde 1995, estão negligentes com a lei, obrigando o cidadão a devolver aos cofres públicos, com correção monetária, todo o dinheiro que levou e não aplicou.

Então minha observação com relação a leis municipais de incentivo é exatamente essa: atentar bem, porque, às vezes, pode ser criada uma lei com base no incentivo, quando, na realidade, o município não tem condições de manter esse incentivo, ou seja, ele não representa absolutamente nada no que tange à questão de investimento em cultura. Por isso defendo que, em municípios pequenos, o dinheiro seja oriundo de um fundo municipal e que, conforme observei, seja um compartilhamento das ações de cultura entre os municípios e os próprios produtores. Ou seja, parte do recurso vem a ser aplicado em cultura, embora não faça parte da Secretaria e esteja no fundo municipal; é algo a parte que pertence a esse todo, que é aplicado pelo município em cultura.

São essas as duas observações que quero fazer, mas quero ainda complementar com outro assunto. A Maria Augusta vai entender o que vou falar agora. As questões relativas à biblioteca pública são extremamente delicadas, porque, mesmo que os Governos Federal, Estadual e Municipal, muitas vezes, tenham recursos para aplicar, faltam condições e até projetos muito claros. Por exemplo, na biblioteca de Juiz de Fora, depois que assumi, só agora consegui contratar cinco bibliotecários com formação superior, o que não tínhamos lá, e mais 20 auxiliares de biblioteca, técnicos que darão suporte a esses que têm mais condição.

E mesmo a definição do que é importante entre um elenco de livros que se pode adquirir é algo extremamente técnico e não passa somente pelos bibliotecários, mas também pela classe interessada. No caso das escolas públicas, também tenho uma certa preocupação. Estamos fazendo um sistema municipal que integra as bibliotecas municipais públicas e as de instituições privadas, para haver essa articulação. E é importante lembrar que uma biblioteca regional tem uma formatação diferente de uma biblioteca central, embora esteja articulada com ela. Então, estamos investindo nessa direção, em questões de informatização, de internet popular.

Mas a minha vivência é extremamente delicada com os problemas e barreiras que enfrentamos, para os quais não há respostas.

Alegro-me quando o Márcio traz a questão do sistema nacional de bibliotecas, porque, entre 1997 e 2000, fui uma daquelas pessoas que cansaram de procurar o Ministério sem conseguir uma resposta, sem conseguir um direcionamento que pudesse nos ajudar. Trata-se, então, de uma grande contribuição para o processo de leitura. Nas comissões prévias ao fórum, antevimos reuniões após este encontro, sendo que uma delas se destinaria à discussão do tema leitura. Espero que ela ocorra, pois a troca de experiências pode trazer propostas. Agradeço a todos e desejo que, na conclusão deste fórum, realmente elaborem-se documentos decisivos que fortaleçam a cultura de Minas e que sejam referência à cultura brasileira.

O Sr. Octávio Elísio Alves de Brito - Agradeço o convite. Espero que tenhamos sucesso com essa maravilhosa iniciativa da Assembléia e da Secretaria de Cultura. Ressalto a importância dos inventários de proteção do acervo cultural como instrumento fundamental das políticas de proteção e produção de conhecimento sobre os bens culturais do Estado. Nessa platéia, há vários gestores de cultura nos municípios, e temos necessidade de articular, no projeto desenvolvido pelo Estado, a produção de um plano de inventário dos bens culturais de Minas. Cumprimento os presentes e desejo sucesso nos trabalhos de hoje, à tarde, e de amanhã, quando serão traçadas diretrizes para a política cultural do Estado.

O Sr. Presidente - Obrigado pela valorosa contribuição como Presidente do IEPHA e longa experiência na vida pública.

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - Agradeço o convite feito ao Ministério da Cultura pela Assembléia e pela Secretaria de Cultura. Discutir e debater cultura é sempre um prazer, porque é um tema que emociona e apaixona, o que deve ocorrer com todos presentes, militantes da cultura, que levam essa bandeira à frente das batalhas. Minas sempre foi um Estado fundamental nesse processo. Os brasileiros temos de reconhecer os nomes das lideranças mineiras que, ao longo da história, contribuíram com a cultura do País.

Se algum de vocês tiver dúvidas ou desejar expor qualquer coisa sobre o sistema nacional de cultura, estamos em Brasília, na Secretaria. Vocês podem comunicar-se por meio de nosso "e-mail". Temos uma representante regional, Simone, aqui presente, que poderá ser uma interlocutora com a comunidade cultural mineira, para que tenhamos um diálogo permanente. O Ministério da Cultura apóia absolutamente a proposta de criação de um fundo estadual de incentivo à cultura em Minas, proposta que defendemos em todos os Estados da Federação. Em alguns, como Tocantins, a proposta está em elaboração.

Espero que, nessa disputa, nessa corrida olímpica para a criação desse fundo estadual, Minas Gerais seja, mais uma vez, vanguarda nesse movimento cultural brasileiro. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Prof. Márcio Meira. Peço-lhe que leve ao Ministro Gil o nosso agradecimento pela presença do Ministério neste encontro. Essa parceria precisa continuar - e haverá de continuar - para que possamos fazer com que essa integração entre União, Estados e municípios ocorra em benefício de toda a nossa comunidade.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - Farei apenas um rápido comentário sobre os tributos municipais. Cerca de 80% dos municípios brasileiros vivem mais do repasse do Fundo de Participação de Estados e Municípios. A arrecadação própria dos municípios é inferior ao repasse constitucional feito por esse Fundo. Daí, essa equação complicada e difícil de ser equacionada. A parte que os municípios conseguem arrecadar é menor que a que recebem pela vinculação do Fundo, com exceção dos municípios com grande expressão, como Juiz de fora, que têm vida econômica e população compatível com a arrecadação própria.

Agradeço a esta Casa e aos Deputados Domingos Sávio e André Quintão a possibilidade única e histórica de estarmos presentes. Agradeço, de forma particular, ao Márcio, que veio de Brasília para abrilhantar esse debate, demonstrando que, na área de cultura, não há divergências, caminhamos em busca de um objetivo comum. Compreendemos que a União, os Estados e os municípios ainda são muito parcimoniosos na distribuição de recursos para a área de cultura. Compreendem a grandeza, necessidade e urgência da missão, mas não a urgência dos recursos para a execução dessa missão.

O debate de hoje permitirá que trilhemos o caminho de uma autonomia intelectual, construindo uma comissão permanente de cultura na Assembléia Legislativa, que refletirá o amadurecimento da vida cultural de nosso Estado. Juntamente com o Poder Legislativo, construiremos uma alternativa financeira que amplie os horizontes de financiamento da cultura, que poderá ser do Fundo, porque é a mais lógica e natural, na medida em que é constitucional, pronta para isso. Poderá ser outra, que os Deputados desta Casa compreendam como caminho natural, a fim de que possamos ter recursos na proporção que a grandeza da tarefa cultural nos impõe. Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos a presença do Secretário Nascimento e Silva e dos demais convidados e autoridades e de todos que se inscreveram para este fórum técnico.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 35ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/8/2004

Presidência do Deputado André Quintão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Mauro Guimarães Werkema - Palavras do Sr. José Eduardo Castro Liboreiro - Palavras do Sr. Weber Lopes - Palavras do Sr. José Márcio Barros - Palavras do Sr. Pedro Paulo Ribeiro Cava - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do Dia.

## Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Biel Rocha - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Gustavo Valadares - Márcio Kangussu - Olinto Godinho - Wanderley Ávila.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Às 14h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- O Deputado Domingos Sávio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Mauro Guimarães Werkema, Presidente da Fundação Clóvis Salgado; Weber Lopes, Presidente da Associação Artística dos Músicos de Minas Gerais - AMMIG -; José Márcio Barros, Professor da PUC-Minas; Pedro Paulo Ribeiro Cava, teatrólogo e produtor cultural; e José Eduardo Castro Liboreiro, Diretor da Superintendência de Ação Cultural da Secretaria de Cultura de Minas Gerais.

## Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Fórum Técnico Cultura: Política e Financiamento, com o tema: Articulação Estado-Sociedade Civil: Compartilhamento de Responsabilidade e Reflexos nos Diversos Segmentos da Cultura.

## Palavras do Sr. Mauro Guimarães Werkema

Boa tarde a todos. Meu caro Deputado André Quintão, que preside a Mesa; Prof. José Márcio; Liboreiro; meu querido amigo Pedro Paulo Cava; demais presentes neste Plenário da Assembléia Legislativa de Minas, o tema proposto é muito amplo para resumi-lo em apenas 20 minutos, mas o aproveitarei, ao máximo, para sistematicamente abordar questões fundamentais a todos aqueles que se dedicam à produção, à militância na área cultural ou artística de Minas Gerais.

Um seminário como este é muito importante, pois são muitas as questões graves e urgentes que hoje condicionam ou limitam a atividade cultural em Minas Gerais. Evidentemente, tais questões devem ser observadas e anotadas por esta Casa. Essa é a aspiração de todos que militam no setor.

Espero que as ponderações e propostas que daqui saírem não se percam em mais um seminário ou discussão, mas que se traduzam em posturas e normas efetivas, fazendo avançar a legislação de apoio à área cultural em alguns setores, em Minas Gerais.

Começarei discutindo um tema muito recorrente em todos os seminários que tratam da questão cultural, que é exatamente política cultural. Não há encontro da classe cultural em que não se reclama a falta de uma política cultural, questão quase sempre exposta, ingenuamente, como uma espécie de legislação guarda-chuva que a tudo disciplinaria, determinaria e salvaria.

Ocorre que o modelo tradicional, que toma como exemplo o clássico planejamento francês da política cultural, centralizador e dependente dos cofres públicos, encontra-se em processo de esgotamento, conforme tem reconhecido a própria UNESCO, em suas últimas publicações. Pela mesma razão, o conceito de identidade cultural é hoje questionado até como algo engessante e obsoleto, sendo substituído pelo conceito mais dinâmico e aberto de identificações culturais, suscetíveis de mudanças no tempo e no espaço.

Prefiro falar que faltam, efetivamente, políticas culturais públicas em alguns setores, mas não em todos. Constatamos que não é possível se consolidar, a não ser em um extenso documento, que ficaria inexoravelmente teórico e conceitual, uma política cultural ampla para tão diversificada e descontínua, dispersa, mutável e dinâmica diversidade cultural brasileira ou mineira.

Mas vamos além. Um órgão, como, por exemplo, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, cujo Presidente falou aqui, hoje, pela manhã, tem sua política de atuação ou diretrizes e princípios de atuação completamente previstos na legislação que o criou e o regulamenta e também nas normas e diretrizes de atuação. É um belo exemplo que estou dando. O Arquivo Público Mineiro sabe, perfeitamente, o que deve fazer e como. Se não o faz é porque não tem recursos nem pessoal.

A Fundação Clóvis Salgado, por exemplo, tem hoje um planejamento anual, traduzido em políticas setoriais específicas que podemos considerar de bom nível, até se for comparado aos de certos setores da iniciativa privada que têm bom planejamento. O que, portanto, não temos hoje são recursos, sobretudo financeiros e humanos.

Essa, então, é uma consideração que faço preliminarmente. Acho que deveremos avançar um pouco e refletir bem sobre como podemos administrar isso.

Sei que aqui, hoje, pela manhã, foi distribuída cópia de uma legislação de 1994, da qual tenho vaga lembrança. Trata-se de uma tentativa de fazer uma política cultural em Minas Gerais. Essa lei é um princípio, um início. Penso numa política cultural que precisa ser extremamente avançada. Acredito que a referida legislação pode ser uma lei inicial, um guarda-chuva, mas fica muito no campo conceitual, não tratando de questões setoriais graves, que era exatamente o que gostaria de considerar aqui, mais do que isso, considerar reivindicatoriamente, a fim de que possamos avançar em alguns setores em Minas Gerais.

É preciso admitir que faltam políticas culturais em vários setores e ramos da atividade cultural. E, em alguns casos, essa lacuna é grave, gerando distorções e até injustiças quanto ao tratamento dado pelo setor público a alguns ramos da produção cultural. Creio que essa constatação é fundamental neste seminário, se efetivamente esperamos que dele saiam recomendações quanto às novas legislações.

Vejamos: falta no Brasil uma primeira e fundamental diretriz de política cultural, que estabeleça o que é competência da União, dos Estados e dos municípios, bem como das empresas privadas que desejam usufruir dos incentivos fiscais ou querem apresentar um balanço social, tão falado nos dias de hoje. No momento, todos cuidam de tudo, com superposição de responsabilidades, dispersão de ações e outros inconvenientes. Entre eles, o mais grave é justamente o fato de que setores atraentes da cultura têm amparo e apoio dobrado enquanto setores de menor visibilidade desaparecem por falta de ajuda. Em um segundo momento, vejo que alguns setores devem, indispensavelmente, ter políticas culturais bem elaboradas, como as que tem, por exemplo, o setor audiovisual, por razões óbvias. A preservação do patrimônio histórico e artístico edificado, com complexidades próprias, também necessita de política cultural que bem defina as responsabilidades do Estado e do cidadão, até muito além da legislação existente, que é razoável e que acaba de incorporar o tombamento de bens imateriais.

Sabemos que nesse ramo a ação conjugada das três esferas de Poder é importante, mas reina, no momento, a superposição de competências. E sabemos que os municípios, na verdade, são os verdadeiros guardiões do seu patrimônio, até pela proximidade, mas não têm apoio financeiro nem técnico, a não ser esporadicamente ou em emergências. Mas existem setores totalmente desamparados, com alguns em acentuado curso de extinção, como a cultura popular, o folclore, vários fazeres culturais e artísticos da herança afro e assim por diante.

Sabemos que a ópera, para dar outro exemplo, embora gênero um tanto aristocrático e elitista, só se faz com vultosos recursos e em teatros públicos. Mas uma política para o setor, em especial para itinerância, é importante, em razão do seu alto sentido pedagógico e educacional. E as manifestações do artesanato, ou da arte popular, perdidas no imenso interior, também necessitam de ter algum tipo de proteção e legislação cultural.

Há poucos meses, vimos no Palácio das Artes dois fenomenais artistas do vale do Jequitinhonha: Noemisa Batista dos Santos e Ulisses Pereira Chaves, que seguramente fariam sucesso em qualquer público do mundo, pela especificidade e proximidade da raiz, da força do vale, ainda preservada no trabalho desses dois artistas. No entanto, não recebem apoio. Não há política especial de proteção a esse tipo de expressão, que, evidentemente, às vezes, não obedece às leis de mercado procuradas pelas empresas no seu "marketing" cultural, como visibilidade, reciprocidade e outros retornos.

A Comissão Mineira de Folclore, embora criada em 1952, só há dois anos encontrou sede pública, onde pôde reunir seu acervo e abrigar congêneres, como as Federações Mineiras de Congadeiros e de Folia de Reis, entre outras. Uma política definidora de amplo programa de amparo das tradições mineiras é essencial neste momento.

Darei três exemplos para ilustrar o que estou falando. Em Ouro Preto, nos últimos quatro ou cinco anos, perderam-se irremediavelmente três grupos artísticos locais fantásticos: o famoso Congado de Miguel Burnier, o não menos famoso e antigo congado do Bairro Alto da Cruz, que era inclusive guardião de tradições antiqüíssimas, próxima ao reinado Chico Rei, e um grupo de pastorinhas do Bairro Padre Faria. Como ninguém gravou nada nem procurou traduzir os cânticos, que eram próprios e guardados na memória oral, eles morreram. Nada foi passado às gerações futuras.

Acredito também que o teatro está a merecer política cultural diferenciada. No Palácio das Artes nos é claro e visível que precisamos dar apoio específico ao teatro, porque ele tem reciprocidade e mecanismos de financiamento totalmente diferenciados dos de outras atividades. Não se pode comparar um espetáculo de um grande artista na área da música com o de teatro. O teatro não pode cobrar os preços que a música popular cobra. Defendo que o teatro, pelo seu valor, sua significação cultural e sua política de construção da consciência crítica da coletividade, deve ter uma política especial de amparo, com especificidade e análise de custos de planilha.

Precisamos avançar em planejamento setorial, e creio que este encontro poderá constituir um marco importante para a definição desses setores que exigem visão ordenada, coordenada, integrada, moderna e estimuladora. Mas esse planejamento não é só do setor público, deve resultar do esforço conjugado dos órgãos públicos e dos militantes de cada setor.

Outra questão que abordarei, não menos importante, refere-se ao financiamento da cultura. O modelo neoliberal, que no Brasil vem se implantando e que teve extremos na era Collor e durante todo o período Fernando Henrique Cardoso, não contempla recursos (...) para a cultura, ou pelo menos nos níveis praticados antes do fatídico Governo Collor. É preciso lembrar que, na era Collor, num só ato, extinguiu-se o Ministério da Cultura, o IPHAN, a EMBRAFILME, o INACEM e vários outros órgãos que, até hoje, minguam quanto a recursos financeiros e humanos. Essa é a verdade.

Pois bem, essa situação se agrava com a fragilidade dos recursos orçamentários, sobretudo dos Estados e municípios, que vivem a crônica crise fiscal. Hoje o Estado mantém apenas as portas dos órgãos de cultura abertas. Mas permite, nos orçamentos, apenas a conta de pessoal e o mínimo para o custeio operacional. Nada para investimento artístico, para manutenção e reposição de equipamentos. Repõe apenas num caso ou outro, como exceção.

Em verdade, há algumas questões que precisam ser bem analisadas. De um lado há realmente o pensamento neoliberal, que considera apenas o Estado mínimo, restrito à segurança e à metade do setor da saúde e da educação - hoje o setor privado também avança nesses dois setores, ou seja, a educação e a saúde de qualidade encontram-se no setor privado -, um Poder Judiciário precário, o Legislativo e não muito mais. Não haverá mais lugar para a cultura nem haverá mais os fartos recursos ou plena reposição de pessoal, como tivemos há não muitos anos. Certo ou errado? Não sou adepto do modelo neoliberal, mas não há como deixar de ver que o "welfare state", que provia tudo, como educação, saúde e emprego, a todos os cidadãos, não é mais possível no mundo contemporâneo. Penso que é preciso encontrar um meio termo que permita maior presença do Estado em setores onde o financiamento é difícil, porque não encontra visibilidade ou reciprocidade no capital privado. Daí a importância de políticas específicas. Em Minas, o esforço que o Governador Aécio Neves faz em busca de um equilíbrio fiscal, e que pensamos deva produzir resultados em 2005, certamente permitirá algum tipo de recuperação, não súbita ou plena, mas de médio e longo prazo para todos os setores, até mesmo o cultural. Essa é a nossa expectativa. Até lá, o Estado estimula a criação de organizações sociais de interesse público, as famosas OSCIPs, e os projetos que buscam parceria com a iniciativa privada, como forma de suprir a ausência dos recursos do Tesouro. E os órgãos que possuem receita própria hoje estão desonerando significativamente o Tesouro Estadual. A crise é profunda e asfíxiante, e a falta de recursos financeiros é agravada pela falta de recursos humanos, quantitativa e qualitativa.

Enfim, será que o Brasil evoluirá para um modelo neoliberal? Em que limites? Hoje, quando se fala em planejamento e financiamento da área cultural, aborda-se essa questão, que é fundamental. Haverá a recuperação plena dos orçamentos públicos e a remoção do dramático quadro social brasileiro, com, pelo menos, a contenção da acelerada exclusão social que permitiria o redirecionamento de mais recursos públicos para a cultura? O setor privado bem como os produtores de cultura estarão preparados para esse novo tempo referente à disponibilidade de recursos e à competitividade pela captação? Vejo aqui, mais uma vez, a urgente necessidade de normatização setorial, ou seja, de políticas públicas setoriais.

A outra questão refere-se às leis de incentivo. Esse tema é extremamente relevante. Hoje a produção cultural brasileira deve as suas atividades basicamente às leis de incentivo fiscal federais, estaduais ou municipais. Os recursos públicos são tão minguados que todos os órgãos concorrem com os produtores de cultura privados na busca do financiamento privado. É claro que essa busca pelo patrocínio privado reflete não somente a nossa crise fiscal crônica, mas também a evolução da própria cultura no plano mundial como indústria, deixando para trás o mecenato em todas as suas formas ou o velho paternalismo estatal. E o "marketing" cultural pode representar ação rendosa para o capital privado que fortalece a sua marca com pouco desembolso, pois a maior parte ainda fica com a renúncia fiscal. Essa é uma outra verdade sobre a qual devemos falar. Na verdade, as empresas enfiam muito pouco a mão no bolso. Quem tem agüentado todo investimento que se realiza na



cultura ainda é o setor público, por meio de renúncia fiscal. Hoje o setor é totalmente dependente dele.

Vejamos a importância decisiva da lei de Minas. Considerada a mais moderna, justa e democrática do País, vigente a partir de 30 de dezembro de 1997, representa apenas 0,65% do total das renúncias fiscais, que hoje o Estado realiza, e apenas 0,3% do total do ICMS corrente arrecadado pelo Estado. Em 2003, a renúncia fiscal limitou-se a R\$22.000.000,00, integralmente captados no período de 1º de janeiro a 30 de julho. Somente em 2003, a lei apoiou 875 dos 1.274 projetos culturais apresentados, com grande impacto, obviamente, na geração de emprego e renda. É bom lembrar que, no período de 1998 a 2001, foram apresentados 4.572 projetos culturais e aprovados 1.807, segundo pesquisa da Fundação João Pinheiro, o que salienta novamente que o setor cultural tem capacidade de produzir impactos socioeconômicos maiores que várias outras áreas da economia. Um modelo de avaliação do impacto do setor cultural na criação de emprego e renda ainda precisa ser desenvolvido.

Na verdade, a pesquisa da Fundação João Pinheiro ainda resvala quanto a isso. Essa pesquisa, no entanto, é importante para fazer com que os setores públicos, Governo, Poder Legislativo e empresas reconheçam a importância desse setor dos pontos de vista econômico e social, gerador de emprego e renda, e não apenas a importância que a cultura tem no desenvolvimento do processo civilizatório.

Nossa solicitação é que Minas Gerais possa dar exemplo de modernidade e reconhecimento à área cultural, apoiando a proposta já encaminhada ao Governador do Estado por todos os setores, propondo a elevação da renúncia para 0,5%, permanecendo os 0,3% para serem captados no mercado pela livre concorrência e os restantes 0,2% para compor um fundo a ser gerido pela Secretaria de Cultura, destinado a projetos pioneiros ou populares que não encontram amparo nem interesse no mercado empresarial. Esse fundo é indispensável para que a Secretaria possa estruturar programas próprios e apoiar outros, sobretudo os do interior, que têm pouquíssima presença na lei estadual. Alguns ramos da cultura, sobretudo da área popular, não são atraentes ao capital privado, que busca retorno pela visibilidade, sem nenhum compromisso com ações de caráter meramente artístico ou cultural. Existem regiões de fortes e importantes manifestações artísticas e culturais onde não há empresas que gerem incentivos fiscais para a cultura.

A capacitação perante a lei para enquadramento na comissão técnica de análise da Secretaria de Cultura e a posterior captação têm levado o setor cultural a um esforço de organização importante. Como consequência dessas novas necessidades, vêm sendo criadas associações de vários tipos, tanto para a promoção direta de projetos de natureza artística e cultural quanto para auxílio na manutenção de instituições culturais.

Cabe um último e importante comentário. A lei estadual, de maneira ousada e inovadora no Brasil, conforme projeto votado por esta Assembleia Legislativa, permite que as empresas com dívida ativa se beneficiem com renúncia e negociação altamente vantajosas. Do total da dívida, o devedor já começa com 25% de perdão, mais 18,75% devem ser destinados ao projeto cultural em até dez anos, o que vale também para o restante da dívida remanescente, de pouco mais de 50%.

Essa operação com a dívida ativa que está na Lei Estadual de Incentivo à Cultura tem sido quase pouco ou nada usada em Minas. Nós, da Fundação Clóvis Salgado, conseguimos duas operações. Uma durou três meses, e a empresa quebrou; a outra se refere a uma empresa com poucos valores. Dizemos isso com absoluta franqueza. Por que é pouco usado, se a Secretaria de Fazenda diz que Minas tem um estoque, uma dívida ativa de R\$2.000.000.000,00? Portanto, teoricamente, o setor cultural teria a sua disposição para captar uma dívida de R\$2.000.000.000,00, que a lei permite em condições altamente vantajosas. Excepcionalmente vantajosas, pois permite que o reescalonamento considere a recuperação financeira da empresa. Há poucos dias, assisti a uma cerimônia em que a Secretaria de Fazenda divulgava um programa de recuperação de dívidas fiscais, com vários benefícios às empresas interessadas. E não citou a lei cultural da dívida ativa, que alcança a vultosa quantia de mais de R\$2.000.000.000,00. Venho indagando por que tal modalidade não vem sendo usada: é porque a lei não permite que os Procuradores da Fazenda tenham honorários sobre os processos culturais. Se não ganham, não se interessam em identificar os devedores, propor a negociação, realizar o entendimento - que apenas eles conhecem, pois têm a lista e negociam o pagamento da dívida -, cobrar decisões ou mesmo dar andamento.

Fizemos duas negociações penosas. Várias vezes, comparecemos à Procuradoria Fiscal e vimos que os Procuradores não tinham interesse. Penso que a Assembleia Legislativa pode estudar essa questão, fazer um acordo com as classes culturais em busca de uma solução. Essa é uma modalidade importantíssima, envolve recursos vultosos e é altamente rendosa para as empresas, que, afinal de contas, têm suas dívidas reduzidas em 50%. Além disso, serão pagas em dez anos, permitindo, assim, a recomposição da saúde financeira da empresa; no entanto isso é usado, porque um setor da Secretaria de Fazenda simplesmente não se interessa, visto que os advogados não têm honorários. Como se explica? Fica aqui essa questão. Desde já, é preciso haver manifestação. Algum mecanismo deve ser posto para o setor cultural, a fim de, primeiro, conhecer essas empresas e, depois, negociar os recursos com o apoio do setor público correspondente.

Há outro aspecto muito importante. Quando falamos em legislação de incentivo à cultura, a regionalização é fator de justiça e equilíbrio cultural. Em minha opinião, a lei estadual deveria contemplar um percentual para o interior. Minas, com seus 853 municípios, decorrente da povoação intensa do território sob o impacto da exploração mineral, é o Estado brasileiro que apresenta maior diversidade cultural. Central, mediterrâneo no mapa brasileiro, tem seis fronteiras que acrescentam concorrência cultural. Minas são muitas, não só as Gerais e a zona de mineração. Em Minas, em qualquer direção, basta uma hora de automóvel para nos encontrarmos em uma região culturalmente diferente. Civilização ímpar sob o impacto da aventura da colonização, já nos primeiros momentos do século XVIII, firmou traços que têm acompanhado a manifestação cultural dos mineiros e plasmam caracteres singulares. A Capital, os órgãos de cultura, a lei de incentivo já não podem desconhecer a necessidade dessa integração sociopolítico-cultural, questão essencial ao próprio desenvolvimento integrado de Minas Gerais.

Essa questão da regionalização ou da integração do território mineiro é grave. Penso que ela tem preocupado fundamentalmente não só os setores políticos, mas também todos os que analisam o Estado de forma estratégica. A situação agrava-se, quando pensamos - e a área da cultura vive dramaticamente isso -, no fato, por exemplo, de não dispormos de meios de comunicação, seja na mídia eletrônica, seja na mídia impressa, que ultrapassem as fronteiras. Embora ocupemos a localização central no mapa brasileiro e tenhamos três séculos de história e cultura, na verdade, no que se refere à cultura, ainda somos colonizados.

Valho-me de uma herança do pensamento modernista: antigamente Minas exportava minérios e mineiros. Os mineiros, deprimidos, iam fazer carreira no Rio de Janeiro, visto que aqui não conseguiam. Hoje, a situação se alterou muito, pois temos, pelo menos, 10 ou 15 grupos de artistas mineiros na música, no teatro e na dança, que passaram pelo eixo Rio-São Paulo e fizeram sucesso no exterior; todavia a integração sociopolítico-cultural de Minas Gerais continua grave, em virtude de não dispormos de meios de comunicação que apoiem nossas manifestações. A cada dia, estão mais alienados. Às vezes, abro determinados jornais e penso que estou em outra cidade. Não temos a cobertura territorial, nem essa preocupação.

A questão da regionalização nos permite outro raciocínio dramático. O interessante é que vivemos, no plano federal, questão similar. Em 2003, a Lei Rouanet teve mais de 83% de seus recursos captados em São Paulo e no Rio. Minas ficou em 3º lugar, com 9%. Terrível, injusta e antidemocrática concentração. E o resto deste imenso Brasil? Mais grave ainda é que mais de 50% dos recursos para a cultura das estatais também ficam no eixo Rio-São Paulo. O mesmo ocorre no caso da Lei do Audiovisual: o cinema do eixo leva quase tudo, em concentração inaceitável.

Tenho pensado muito nessa regulamentação que está sendo proposta para o setor. Não tenho dúvida de que algo tem de ser feito.

Não sei se é o caso de se criar um novo concílio, uma nova agência reguladora, mas não é possível que o setor continue levando 80% dos recursos para produzir aproximadamente 40 filmes, dos quais apenas dois ou três acertam, e 85%, conforme me foi confirmado agora pelo Sr. Geraldo Veloso, nem exibidos são. A questão da exibição é dramática. Cerca de 85% a 90% dos filmes nem exibidos são, embora sejam produções que gastam de R\$1.000.000,00 a R\$2.000.000,00 da renúncia fiscal.

É preciso regulamentar o setor, sim, e as mudanças propostas pelo Ministério da Cultura têm base nessa realidade injusta. Esperamos, é preciso dizer, que as mudanças alcancem também a limitação necessária quanto aos investimentos das empresas particulares em seus próprios institutos culturais, incluindo a aquisição de patrimônio com dinheiro público ou os espetáculos, já patrocinados com renúncia fiscal, que chegam aqui, numa espécie de espetáculo caça-níqueis, cobrando bilheterias caras, quando deveriam ter o compromisso social de permitir que a população de menor poder aquisitivo tivesse acesso às produções que foram montadas com dinheiro público.

Essa questão se refere às distorções da lei (...), em discussão também no Ministério da Cultura. Penso que devem ter o apoio das diversas categorias, porque dizem respeito à destruição, à desmontagem dessa concentração e dessas injustiças de desvio dos recursos. Evidentemente, sobrarão mais dinheiro para a produção cultural.

Há um outro assunto que eu gostaria de tratar aqui rapidamente. Sou defensor do modelo baiano de integrar Cultura e Turismo. Estivemos na Bahia, há dois dias, juntamente com o Secretário Luís Roberto, a convite do Secretário de Cultura e Turismo da Bahia, Sr. Paulo Gaudenzi, e verificamos que lá o turismo é realmente a expressão socioeconômica da cultura. A cadeia econômica do turismo, que atua com caráter empresarial e qualidade de serviço, coloca-se a serviço da cultura. E a cultura, como vimos na Bahia, passa a ter forte presença nos orçamentos públicos e privados, porque todos reconhecem que os destinos turísticos se constroem pela presença da cultura. E em Minas, que não tem praia, os destinos ou produtos turísticos são quase todos culturais. Existe, na minha visão, uma adequação importante, uma propícia simbiose, que este seminário deveria examinar. Cultura e turismo estão cada vez mais interdependentes e intercorrentes no mundo contemporâneo.

Os modelos de Portugal e da Espanha estão à vista, nessa mesma direção do caso da Bahia. Em Minas, como separar cultura e turismo, por exemplo, considerando o que ocorre em Tiradentes, que é um modelo a se pensar? Tiradentes, neste momento, começa a cuidar exatamente da questão da suportabilidade turística, em virtude dos atrativos culturais que oferece, porque, do contrário, começará a se destruir, como outras cidades do mundo. Dentro de alguns dias, faremos uma palestra em Tiradentes, exatamente sobre essa questão dos limites de suportabilidade. Como o povo ganha um pouquinho de dinheiro, quer fazer um segundo andar, uma garagem melhor, ocupar desordenadamente um espaço, sem observar a lei de uso do solo. Portanto, há o lado cultural, ou seja, aquele produto que atrai efetivamente é o patrimônio histórico, artístico e cultural. Há uma relação intercorrente entre o turismo e a cultura, que precisa ser percebida com maturidade, como no caso das cidades italianas dos séculos XII e XIII, que hoje até fecham suas portas. Se se chegar após 11 horas da manhã em Saint (...), um patrimônio histórico da Itália, não se entra lá. Em Veneza, também já começaram a fechar certos pontos. Estou desviando um pouco do assunto, mas, quanto à questão da cultura e do turismo, penso, deve ser feito um tipo de proximidade aqui em Minas Gerais.

Manter os atrativos culturais preservados, limpos, seguros, bem-divulgados, com oferta adequada de serviços, é algo que a cultura precisa. E o turismo representa público e recursos. O turismo de eventos, entre eles os eventos culturais, cada vez mais tem sua parte cultural e artística.

Fica essa proposta para discussão, com a lembrança de que tudo indica que o turismo no Brasil crescerá muito nos próximos anos. A previsão é de que a chegada de turistas estrangeiros aumentará de 3,8 milhões, dado do ano passado, para 9 milhões até 2006. Os viajantes domésticos passarão de 38 milhões para 60 milhões, já no próximo ano. Nesse segundo semestre, as receitas dos empreendimentos turísticos, em geral, apresentarão crescimento superior a 20%.

É impressionante como o setor turístico está crescendo por uma série de fatores, um pouco de recomposição do poder aquisitivo interno, a questão do dólar, que equilibra a balança comercial.

Não seria a hora de nos prepararmos para esse crescimento?

A fragilidade dos orçamentos públicos, os assustadores índices da exclusão social brasileira, a crescente consciência de cidadania, que mostra que o problema afinal é de todos, criam para a área cultural uma nova responsabilidade: trata-se das ações de responsabilidade social. Chamo atenção para essa nova área de atuação, que hoje é preocupação de todas as empresas modernas. Penso que traz para a área cultural especificamente um tipo de responsabilidade.

Todas as organizações preocupam-se hoje com o balanço social, fator de credibilidade e até de reputação para captação de recursos. A cultura, com algumas ações de filantropia, é o único setor que tem incentivo fiscal direcionado para o balanço social. Cultura e educação são os principais braços da inclusão social. O que estou dizendo é que os projetos ou ações culturais que têm repercussão social contam com incentivo e constituem a primeira e estratégica linha de preocupação das empresas modernas nos nossos dias. E é fundamental lembrar que a responsabilidade social, que reintegra ética e socialmente o capital com a área social, não a vejo como mero paternalismo ou filantropia ocasional, mas algo que começa a mudar os próprios modelos empresariais.

Finalmente, assistimos hoje a um grande crescimento das atividades artísticas e culturais de Minas. É preciso perceber essa realidade e ampliar os instrumentos que possam incentivar o seu florescimento. Sou otimista quanto à retomada do crescimento brasileiro, hoje nossa questão maior. E renovo a esperança de que as ações de saneamento financeiro e administrativo do Estado possam produzir frutos em curto prazo. Temos, portanto, que nos preparar para esse crescimento, para não sufocar essa imensa criatividade, nossa maior riqueza. A UNESCO, na sua Carta Cultural e Desenvolvimento, de 97, salienta "o fracasso dos modelos de desenvolvimento que subestimaram o fator humano e a complexidade cultural". E diz mais: "A política cultural, como um dos princípios componentes da política de desenvolvimento endógeno e sustentável, deve ser implementada em coordenação com outras áreas sociais, na base de um enfoque integrado. Qualquer política de desenvolvimento deve ser profundamente sensível à sua própria cultura". Muito obrigado por me ouvirem.

Palavras do Sr. José Eduardo Castro Liboreiro

Boa tarde a todos, Deputado Domingos Sávio, Deputado André Quintão, Dr. Mauro Werkema, Prof. José Márcio Barros, Weber Lopes, Pedro Paulo Cava e meus companheiros da cultura. Serei breve, limitando-me ao tempo disponível.

Gostaria de fazer algumas reflexões que dizem respeito diretamente ao tema desta Mesa, a articulação entre Estado e a sociedade civil. Endosso todas as indagações do Dr. Mauro Werkema, que foram muito mais que sete, e acrescento outras mais. Tomo a liberdade de fazê-lo, porque tenho me relacionado nesses últimos oito anos com a maioria das pessoas que vejo aqui. Trata-se de pessoas que se relacionam permanentemente com a Secretaria da Cultura, uma vez que, há sete anos, o Estado deu o primeiro passo para tornar realidade uma articulação do Estado com a sociedade civil. A primeira parte dessa articulação deu-se por meio da criação da lei estadual de incentivo à cultura. Cingir-me-ei um pouco a essa questão, uma vez que, no meu entender, foi e continua sendo elemento fundamental na articulação das duas instâncias que têm permitido o desenvolvimento de vários projetos culturais, que configuram, mal ou bem, uma política pública de cultura.

Na própria origem da lei está o conceito de articulação. O Estado diz que abre mão de 80% do recurso, podendo a empresa descontar, portanto, esses 80% em seu recolhimento de imposto. Mas, ao mesmo tempo, exige que 20% do recurso provenham da empresa beneficiada pela isenção fiscal. Estabelece-se uma primeira aproximação de troca entre as duas instâncias: o Governo do Estado e a sociedade. Nesse caso, o conceito de renúncia não é muito correto, porque, na verdade, o Estado não deixa de receber, e a empresa não deixa de pagar. O Estado recebe, mas, antes de entrar em seu cofre, direciona o recurso para os projetos culturais. A empresa, por sua parte, recolhe, porque paga aquele imposto ao projeto cultural. Então, a idéia de renúncia não é exata, até porque confirma ainda mais a solidez do princípio e do mecanismo que promove essa articulação.

A experiência que temos tido nesses sete anos - sete editais já publicados e em funcionamento - conduz a uma compreensão muito clara de que esse papel articulador não apenas promoveu a integração do Estado com a sociedade, mas, de certa maneira, traçou uma espécie de caminho ordenador do setor privado da cultura. Ou seja, as instituições que desenvolvem projetos ou atividades culturais foram-se organizando à medida que a própria lei se consolidou quanto à distribuição de recursos e à implementação de seus mecanismos.

Tomo como referência apenas o último ano da lei de incentivo, por se tratar de um período de estrangulação em que nos encontramos hoje, que mostra não apenas os benefícios que a própria lei traz em seu bojo, mas também evidenciou todos os defeitos e as dificuldades que vieram se acumulando ao longo desses sete anos.

Tomando como referência os editais de 2003 e 2004, encontramos o fato surpreendente de que 70% dos projetos que se realizaram foram institucionais, o que marca uma enorme diferença com relação ao ano de 1998, não apenas do ponto de vista da distribuição do recurso, mas também da autoria do projeto. Inicialmente, esses recursos se concentravam fortemente na Capital; hoje, de 68% a 69% ficam na Capital, e o restante vai para o interior - é claro que ainda há uma forte concentração, mas já se vê uma tendência de descentralização. Além disso, a maioria dos projetos naquela ocasião eram apresentados por produtores individuais, artistas, e não por instituições. Considero positivo o fato de que hoje 70% dos projetos patrocinados ou que se utilizam de recursos da lei estadual são apresentados por instituições juridicamente constituídas, que trazem o caráter de permanência e de continuidade da ação cultural, e não apenas de eventos e promoções de curto prazo. Em minha opinião, esse é um grande benefício da lei estadual.

Há outro fator que, pela limitação do recurso, tem uma consequência relativamente boa. Como o recurso é muito pequeno para o montante de projetos que se apresentam, os projetos não são aprovados em sua totalidade - às vezes até com risco de não-realização -, o que, de qualquer maneira, obriga que os empreendedores busquem outras complementações ou outros parceiros que ajudem nessa conformação.

É claro que todos os aspectos que estou levantando têm o seu lado negativo, mas estou chamando atenção para os pontos positivos porque, em meu entendimento, são consideráveis e extraordinários para um mecanismo que ainda precisa ser aperfeiçoado. As limitações e os problemas originados da lei - mesmo a sua impossibilidade de fazer frente a uma política pública de cultura, até porque lida apenas com um dos lados da questão do financiamento da cultura - já foram sobejamente comentados aqui, de forma, aliás, surpreendente. Não esperava que logo na primeira plenária já pudéssemos falar em alternativas, como idéia do fundo, como uma criação à parte ou como uma inclusão na própria lei de incentivo, por um dispositivo que agregue esse recurso à lei, evidentemente com formas específicas de tratamento e aplicação.

Como essas dificuldades já são suficientemente conhecidas, quero trazer alguns dados que evidenciam outras dificuldades ainda não mencionadas. A primeira delas é que, ainda que trabalhem com a idéia de um fundo de mais 0,2%, não atenderíamos à demanda. Hoje, isso significaria um acréscimo de mais ou menos R\$14.000.000,00 aos R\$21.000.000,00 disponíveis, o que resultaria em R\$35.000.000,00 para a aplicação nos projetos. Mas a demanda atual, pelo que dá entrada na lei, é da ordem de R\$320.000.000,00. Portanto, ainda que trabalhem com a idéia de um fundo de mais 0,2%, atingiremos, em tese, apenas 10% da demanda da produção cultural do Estado, baseando-nos nos projetos apresentados à lei. Não estou levantando essa questão para dizer que isso não é importante. Ao contrário, é fundamental que se faça isso, mas é preciso ter a clareza de que a simples criação de um fundo não resolverá o problema da demanda que hoje é dirigida à comissão que se encarrega da seleção dos projetos.

Portanto, temos de pensar em outra questão: que mecanismos teremos de criar para que a própria sociedade defina as linhas prioritárias dessa política cultural?

Certamente não são R\$320.000.000,00, mas também não serão R\$21.000.000,00. Portanto, que mecanismos podemos criar, para que essa articulação, que é fundamental, seja consolidada? A simples criação de novo dispositivo, ainda que se aumente em 50% ou mais o recurso disponível, não resolverá o problema da política e dos projetos culturais que se realizam no Estado.

O próprio mecanismo, por exigir que o limite de dedução não ultrapasse 3% ao mês, concentra o patrocínio na mão de um pequeno número de empresas, ou seja, as que possuem recolhimento suficientemente grande, em que 3% não signifique um volume tão grande ou um problema para a dedução. Nesse caso, há uma relação de dez empresas que concentram 90% do patrocínio.

Como resolver a questão da distribuição espacial regional e do financiamento da produção cultural do Estado, se não há possibilidade de integração de novos componentes e patrocinadores, uma vez que a empresa que possui recolhimento abaixo de um certo nível não permite projetos viáveis se aguardar todo o tempo necessário para atingir os 3% para a dedução?

Abordarei o estrangulamento do setor público, até mesmo motivado pela existência e pelo bom funcionamento da lei estadual de incentivo à cultura. As associações de apoio às entidades públicas, não apenas ao setor público estadual, mas, também às entidades das instituições públicas municipais, passaram a buscar uma fonte de recursos, até então inexistente para essas instituições. Isso provocou o aumento do custo de manutenção e sobrevivência dessas entidades, que não encontraram o respaldo necessário nas suas cotas de financiamento do próprio Estado, para fazer frente às despesas geradas em virtude do próprio crescimento da sua atividade.

Deixo uma reflexão: a dívida ativa é uma grande fonte de recursos, que poderia ser em torno de R\$2.000.000.000,00. Até que ponto as anistias promovidas pelo próprio Governo não prejudicam diretamente a facilidade teórica que o devedor teria para resolver, por meio de projetos culturais, quando na verdade recebe outras anistias, com outros benefícios? Aparentemente, é mais interessante que ele parcele sua dívida pelo mecanismo tradicional da Procuradoria do Estado. A própria lei de incentivo já é um mecanismo de anistia. Não seria o caso de, em vez de o Governo promover anistias anuais para fazer caixa, estimular, ao longo de todo o ano, uma persistente campanha de aplicação em projetos culturais, que têm como consequência descontos significativos? Na ponta do lápis, muitas vezes isso é mais interessante que a anistia promovida nos períodos de caixa baixo.

Para finalizar, levantarei algumas questões. Quais seriam os mecanismos para conseguirmos a integração do Estado e da sociedade para atingir as outras regiões e municípios? Seria a criação de fundos, como prevê a proposta hoje em andamento? Seria o estímulo à criação de leis municipais? Ou deveria haver a integração das pequenas empresas nesse processo de utilização da lei estadual, permitindo-lhes descontos compatíveis com seu próprio faturamento?

Estou plenamente de acordo com o Mauro Werkema: temos de buscar a integração, também horizontalmente, entre as outras áreas da administração pública, tais como o turismo e, em especial, a educação. Muito obrigado.

Boa-tarde. Este momento é muito importante para a classe artística, de forma geral, e é o momento adequado para realmente darmos um passo à frente, fazendo com que este não seja apenas um fórum pontual. Desejamos ter grandes conquistas a partir de hoje.

Sempre falamos das mesmas coisas, porém de formas diferentes, com pontos de vista diferentes. Sempre falamos das mesmas demandas, e isso não deve ser assim, pois temos de ir eliminando problemas e propondo soluções.

Falarei um pouco de como surgiu a associação, que, na verdade, é uma iniciativa inédita. Nunca tive conhecimento da existência de outra, antes dessa. Ela nasceu por conta da problemática desta Mesa. A classe musical sempre foi artisticamente muito forte, com produtos belíssimos. Quando representa Minas e o Brasil culturalmente, ela o faz com muita propriedade; entretanto sempre foi muito desarticulada e individualista. Percebendo essa desarticulação, tanto com ela mesma quanto com outros setores do mercado, incluindo o Estado, resolvemos que seria necessária uma organização mínima para fazermos valer nossos direitos e necessidades.

Minas Gerais é um Estado "sui generis". Não temos, na verdade, um conjunto de aparelhos que sustentem nossa vida cultural e nossos artistas.

Apesar de contarmos com uma mídia, ela não apresenta repercussão nacional. Não há um mercado de distribuição e de produção dos nossos produtos. Por isso, durante os últimos cinco anos, tivemos de recorrer ao Estado, buscando leis de incentivo para concretizar o nosso fazer cultural.

Antes dessa possibilidade das leis de incentivo, poderíamos conviver com falta de estrutura cultural em Minas, caso o nosso produto não fosse o melhor do País. Assim sendo, temos de expor as nossas reais necessidades para formarmos um mercado realmente sólido, que dê sustentação à nossa carreira.

Essa articulação com o Estado faz-se extremamente necessária. Durante todos esses anos de militância, percebi que o nosso maior problema é a falta de diálogo e de informação, tanto da nossa parte quanto da dos setores que estão do outro lado.

Realmente, não podemos mais sustentar essa situação. As ações culturais têm de ser combinadas, coordenadas e ordenadas, e não pontuais e individuais. Concordo plenamente com o José Eduardo quando disse que as ações podem ser contínuas, processuais e conseqüentes. Tenho um pouco de medo de valorizar isso em demasia, porque é importante que as pessoas entendam o seguinte. O trabalho do artista é individual, mesmo sendo representado por um grupo, e não se sustenta única e exclusivamente com ações coletivas ou coletivizadoras. É preciso diferenciarmos isso de forma clara. A formação do mercado dará sustentação à nossa produção individual. A produção do músico é o CD, sem o qual seria impossível sobreviver. Ao mesmo tempo, esse produto precisa ser distribuído e mostrado às pessoas, o que gera outras necessidades, que são sempre complementares.

O problema musical em Minas ainda está no início. Estamos formando um mercado. O Mauro Werkema fala de uma política especial para o teatro, mas são necessárias políticas especiais para todos os setores. A música apresenta as suas especificidades e dificuldades. Poucos artistas, no Brasil, podem cobrar R\$50,00, R\$60,00 ou R\$100,00 pelos seus "shows". E raros são os que podem sobreviver dessa bilheteria.

Ainda há uma grande dificuldade da música independente se estabelecer no Estado e no País, apesar de 50% da música produzida no Brasil ser independente. Se perguntarmos à grande maioria das pessoas se conhecem o nome de algum selo de gravação e distribuição de música independente em Minas Gerais, tenho certeza de que não saberão responder. Se eu perguntar o nome de 10 ou 20 artistas que estejam fora da produção do Clube da Esquina, também a maioria não me saberá responder. E tenho afirmo com convicção que essa é a música mais rica do Brasil e uma das mais ricas do mundo. Há uma disparidade muito grande entre a produção e o que chega ao público. Para começarmos a resolver essa problemática, precisamos de parceria. Uma das coisas que mais me incomoda nesses fóruns e seminários nos quais discutimos os problemas da música, os problemas culturais, é o fato de muitas pessoas falarem na 3ª pessoa. Não há mais espaço para isso. Temos que falar sempre na 1ª pessoa do plural. Quem decidirá se esse fórum surtirá efeito é o próprio fórum, que somos nós. O fórum em si não existe sem a nossa presença. Quem está aqui não pode reclamar de nada, porque participará, dará sua opinião e, a partir disso, tentaremos resolver nosso problema. Esse é o diferencial. Isso é o que esta Mesa está chamando de distribuição de responsabilidades. Temos que assumir esse lado. Todos sabemos que a cultura é essencial. O que temos é pouco. Temos que mostrar para todo o Estado de Minas Gerais e para todo o Brasil que, sem cultura, o País não existe. Sem a música, o Brasil não existe. A economia do Brasil pode até existir sem a música, mas, com certeza, perderá um grande quinhão se não contar com a colaboração da cultura. Nós, mineiros, temos que perder, mais do que já perdemos, nossa tendência de inconfidentes e nossa timidez de quem vive entre montanhas. Não existe mais espaço para isso.

Quando vou mostrar minha música lá fora, não querem saber onde moro, não querem saber a geografia de onde vivo; querem que eu me mostre. Sempre toco sem partitura. Nunca leio música no palco, e agora vi que estou fazendo a mesma coisa. Preparei várias coisas para falar aqui, e não estou falando sobre nada do que preparei. Estou falando sobre outra coisa, e é essa emoção que, na verdade, gostaria de transmitir.

Temos problemas na classe artística como um todo. Os vários setores do fazer artístico não são concorrentes, são complementares.

Somos irmãos. A música complementa o cinema, o teatro complementa a música, que complementa a dança. Todos temos interesses comuns. Todos. Não podemos mais viver de projetos individuais ou ocasionais, mas sim criar um conselho de cultura em que todas as ações devem passar, conseqüentemente, pela discussão dos vários setores culturais. É preciso que se crie, nesta Casa, um conselho de cultura. Não sei qual seria o nome técnico para isso, mas é preciso que haja esse apoio parlamentar, além de um diálogo permanente no Executivo. Além disso, é necessário que haja um diálogo internamente. Os setores culturais têm de dialogar.

O José Eduardo centrou muito a discussão nas leis de incentivo. Apesar de a lei de incentivo ser um ótimo instrumento do fazer cultural, ela não é suficiente. Talvez esses R\$320.000.000,00 destinados à cultura seja uma fantasia. A cultura também virou uma forma de se ganhar dinheiro.

Portanto é necessário que o mercado cresça e se auto-sustente. Nenhuma cidade, pode viver em função da lei de incentivo. É necessário criarem-se mecanismos, leis municipais e incentivos, por meio da Lei Robin Hood. Existem outros caminhos para isso, e poderemos descobrir vários deles. Agradeço muito.

Boa tarde a todos. Agradeço o convite formulado à PUC para participar do desenho deste fórum. Comungo com todo entusiasmo deste encontro.

Estamos aqui convidados pela Secretaria de Cultura e acolhidos pelos Deputados Domingos Sávio, Presidente da Comissão de Administração Pública desta Casa, e André Quintão, Presidente da Comissão de Participação Popular.

Parece-me que melhor companhia para pensar o que queremos da cultura na sua dimensão de política pública e de financiamento, não há.

Cumprimento os companheiros da Mesa: Mauro Werkema, da Fundação Clóvis Salgado, com o qual tenho o prazer de colaborar, sendo professor do Centro de Formação Artística. Acompanho a Companhia de Dança do Palácio das Artes, numa experiência muito sensível e bonita; Weber Lopes, a quem admiro como músico e artista que é, além de ele estar à disposição nas questões coletivas; Pedro Paulo Cava, companheiro de PUC e coordenador da Oficina de Teatro, que há décadas vem desenvolvendo um importante papel no cenário cultural de Minas Gerais; José Eduardo Liboreiro, da Secretaria de Cultura, a quem admiro e respeito e com quem aprendo sempre pelo que nos ensina. Cumprimento também os artistas presentes. Penso ser muito saudável que esta Casa esteja reunida não só com políticos e educadores, mas também com artistas, com gestores públicos, produtores culturais, com queridos alunos e ex-alunos, com companheiros da área de educação. De sorte que - acredito - todos estamos muito bem acompanhados aqui.

Dividirei a minha intervenção neste debate em três pequenos e rápidos blocos. Procurarei limitar-me ao tempo proposto.

Primeiro, gostaria de dizer-lhes que, numa reunião preparatória deste fórum, fui convidado a sublinhar algumas questões que me parecem presentes hoje no cenário cultural de todas as esferas de poder. São questões que alimentam o debate sobre a cultura, o seu lugar e suas perspectivas.

Elegi, nessa reunião preparatória, quatro fóruns que me parecem muito significativos e representativos. Quero, então, recuperar dali algumas questões para dar embasamento ao que tratarei logo à frente. São as Cartas do Fórum Internacional das Culturas em Barcelona, a Agenda 21, já citada aqui hoje, pela manhã; a Carta de São Paulo, do Fórum Mundial de Cultura realizado em São Paulo, no mês de julho; o Fórum Brasileiro de Cultura e o Fórum da Regional Sudeste, o primeiro realizado no Rio de Janeiro e o segundo, na cidade de Itabira.

Estudando esses fóruns - participei, inclusive, de alguns deles -, gostaria de destacar uma questão extremamente importante. Digo isso até por força do lugar de onde falo, a educação, que é onde se produz e se forma o conhecimento. Todos esses fóruns apontaram para a necessidade de reconceituar o que chamamos, pensamos e o que agimos sob o nome de cultura. Acho isso muito saudável e importante, porque, em todos esses documentos, há uma tentativa de se trabalhar com a amplitude, digamos, antropológica da cultura, mas dando-lhe uma diretividade e uma operacionalidade. Conceitos como diversidade cultural, identidade cultural, dinâmica cultural, centralidade cultural são questões que estão presentes em todos os documentos e que não são imediatamente operacionais. Se não as entendermos do ponto de vista conceitual, não conseguiremos empreender uma ação.

Pensando dessa maneira, destaco quatro questões que apareceram em todos esses documentos. Primeiro, o reconhecimento da importância da cidade como lugar por excelência onde a cultura se realiza. Isso já foi dito aqui, hoje, pelo José Alberto. Acho isso importante, do momento em que estamos fazendo essa discussão sobre um futuro para a política pública de cultura e financiamento, do ponto de vista estadual, sob a iniciativa do Legislativo e do Executivo estaduais. Não podemos perder de vista esse topos. Esse lugar onde a vida e a cultura acontecem é fundamental neste seminário. São questões que foram tratadas em todos os documentos desses quatro fóruns aqui citados.

Um outro ponto importante, e que esteve presente em todos os fóruns, é o de que falar de política pública é falar de alguns pares de articulação entre identidade e diversidade. Não é fácil articular esses dois conceitos, pois um tende à exclusividade; o outro, à inclusividade.

É um esforço estratégico, conceitual e político que necessita ser feito: articulação entre identidade e diversidade; articulação entre cultura e democracia, entre memória e identidade, entre poder público e sociedade civil. Há também as articulações transnacionais - não foram comentadas neste estudo de hoje -, aquilo que nos liga ao resto do mundo e que, ao nos ligar ao resto do mundo, faz-nos encontrar, revisitar, a nossa própria história. Esse é o segundo ponto que todos os fóruns sublinharam e para o qual chamaram a atenção.

No meu entendimento, outra questão que é pano de fundo para discutirmos o tema desta Mesa - Articulação entre Estado e Sociedade Civil - refere-se à economia da cultura. Essa economia deve ser pensada sob dois aspectos: a solidária e a das indústrias criativas. Esse tema será discutido amanhã, mas quero antecipá-lo, pois são dois paradigmas que precisam ser sublinhados. Não me parece ser de bom-tom ou equilibrado pensarmos, por meio da cultura, na geração de mais desequilíbrios. A sociedade espera que possamos não inventar o impossível, mas perceber que este mundo não está condenado a esse modelo de economia. Talvez, no campo da cultura, possamos, com base em algumas áreas que já praticam uma economia de fundo ético, pensar numa revisão de leis e incentivos, de fundos de amparo à cultura e de financiamentos, utilizando os princípios da economia solidária.

Outra dimensão é a idéia da indústria criativa. Não me parece que estamos aqui para dividir horário com as grandes redes de televisão no Brasil e no mundo. Talvez o que nos traga aqui é exatamente a possibilidade de pensar outros circuitos, que se construam e se estabeleçam numa outra perspectiva, numa outra ótica, que não apenas o princípio da perversidade do capitalismo.

Por fim, há dois conceitos que foram trabalhados por todos esses fóruns: rede e coletivo. As pessoas que viveram no cenário cultural de algumas décadas atrás sabem que se trabalhava muito a idéia de que a produção artística deveria se dar em coletivos, em agrupamentos que pensavam e agiam coletivamente. Todos esses fóruns reeditam essa idéia de se trabalhar em rede, na perspectiva da produção de coletivos. Isso é fundamental, não só para o terceiro setor e para a sociedade civil, mas para o Estado e para o segundo setor, a iniciativa privada e o mercado. De tal maneira que todos esses fóruns já citados convidam-nos a pensar na necessidade de compartilhamento de poder. É preciso pensar de forma decisiva na questão do compartilhamento de poder, ou seja, no compartilhamento da capacidade de tomar posições; no compartilhamento de ações, que pode ser traduzido no compartilhamento do planejamento, mas também da gestão da coisa pública; por fim, no compartilhamento de financiamento, entendido como compartilhamento de geração e distribuição de recursos. Se dissociarmos essas três dimensões, talvez o avanço seja menor do que precisamos e do que os nossos discursos no mundo andam definindo e delineando. No meu entendimento, isso quer dizer que o fato de este fórum ir além do discurso, além da retórica, não significa propriamente abandonarmos conceitos e acreditarmos que apenas a letra da lei ou o artigo do decreto mudarão a realidade. Parece-me que, além do desdobramento em práticas e ações, é preciso que refaqamos alguns princípios, alguns compromissos coletivos que alimentam a nossa prática.

Então, em função disso, apresento aqui... Perdoem-me, sou professor. Como tal, penso que não há nada mais prático no comportamento do homem que a sua capacidade de pensar, de refletir e de ir além de todos os seres vivos. Proporei rapidamente algumas idéias, conjugando o que já ouvi aqui, hoje, com o que esses fóruns apresentam, com a ementa desta mesa. Primeiramente, falarei como penso esses conceitos de sociedade civil, já que esta mesa propõe formas de compartilhamento entre Estado e sociedade civil. Gosto muito e compartilho do sentido gramsciano, que é um conceito mais equilibrado e definitivo de sociedade civil, entendido como esfera social formada por organizações privadas, associações e instituições de natureza econômica e política que produz idéias, pactos, acordos que tanto consolidam quanto contestam hegemonias.

Assim, pensando a sociedade civil dessa forma, acredito que o que nos traz aqui é a necessidade de pensarmos as relações entre o Estado, que é o primeiro setor; o mercado, que é o segundo setor, e as entidades da sociedade civil, que formam o chamado terceiro setor no campo da cultura. O que nos traz aqui é algo utópico, não no sentido popular do termo - o que nunca se realizará -, mas, sim, no sentido político e

filosófico, ou seja, o que, para existir, demanda uma nova realidade.

Penso que estamos aqui para produzir um novo lugar político para a cultura no Estado de Minas Gerais - Estado utilizado aqui em suas duas acepções: como fronteira e como lugar que executa a vontade de um povo.

A legitimidade da participação da sociedade civil na construção de novas hegemonias - ou, se desejarem, novos equilíbrios de poder - é inquestionável, seja pelos princípios que regem uma sociedade democrática, seja pelo fato de que o chamado terceiro setor ocupa hoje um papel crucial na sociedade brasileira. Estimativas dão conta de que há no País mais de 250 mil entidades, que empregam mais ou menos 2 milhões de pessoas, movimentando recursos em torno de 1,2% do PIB, o que representa aproximadamente R\$12.000.000.000,00, beneficiando aproximadamente 10 milhões de pessoas, ou seja, quase 6% da população total.

Não são poucos os analistas que afirmam que o crescimento do terceiro setor no cenário nacional deveu-se ao fracasso dos dois outros setores - o Estado e o mercado - na produção do desenvolvimento e do bem-estar social. Não são poucos também os que afirmam que se repetem no terceiro setor os mesmos equívocos encontrados nos outros dois.

Por isso prefiro pensar que viemos aqui não para apontar em qual dos setores a cultura vem sendo mais bem gerada e gerida, mas para admitirmos que, como o título desta mesa sugere, não há política pública e nem fazer público sem compartilhamento de poderes e de deveres.

Falar de política pública de cultura não é abordar política governamental apenas, mas sim a convergência de intenções e de ações na promoção do que é público, seja na esfera do Estado, seja na do mercado, seja na da sociedade. Portanto, é extenso e pretensioso esse tema, que se refere ao que estamos fazendo ou deveríamos estar fazendo em torno da dimensão pública da cultura.

Então, a partir dessas reflexões, passo a apresentar propostas que concretizem a efetiva participação das importantes instituições do terceiro setor no plano da cultura.

Passo a apresentar propostas que possam concretizar a efetiva participação das importantes instituições do terceiro setor: a educação e as escolas.

O compartilhamento entre poder público, o primeiro, o segundo e o terceiro setores deve se dar não apenas com base nos princípios da democracia, mas também com base nos princípios da vida onde acontece. Precisamos redesenhar a geografia, mapas com os quais operamos nosso planejamento e nossas ações. Quando penso no Sul de Minas, por exemplo, não se trata de um aglomerado de municípios, mas de uma região privilegiada pela proximidade, pela competência, pela vida cultural e operacional, pelas vias de acesso e pela comunicação. Belo Horizonte, por exemplo, já não comporta apenas os limites da cidade. No campo da cultura, é preciso pensar na Região Metropolitana de Belo Horizonte, já que os cidadãos, seja artistas, seja consumidores de bens culturais, transitam por esses limites de forma dinâmica.

Que a Lei nº 11.726, de 1994, motivo e objeto deste fórum, deva ser ampliada e atualizada, considerando a imediata reativação do Conselho Estadual de Cultura, tratado não como órgão promotor de ações complementares ou filantrópicas, mas como órgão de regulação social com estrutura colegiada, com atribuições normativas, consultivas e fiscalizadoras, tendo como principal finalidade promover a gestão democrática da política cultural do Estado.

Pensando assim, este Conselho deve estabelecer diretrizes e prioridades para o desenvolvimento cultural do Estado e fiscalizar a execução da política pública de cultura.

Além de conselhos estaduais é preciso pensar em conselhos municipais, de cultura com desenhos e perspectivas adaptadas aos diversos formatos dos municípios. Um único conselho estadual não poderá fazer nada se não houver compartilhamento com os conselhos municipais.

Além da reativação do CEC, áreas e instâncias de articulação entre o Executivo e a sociedade devem ser criadas e efetivamente implementadas em todos os níveis de governo.

A questão da renúncia fiscal não nos pode impedir de pensar na questão orçamentária.

Quanto ao papel das universidades, devemos caminhar na direção da obrigatoriedade da definição e da operacionalização de ações culturais, considerando o que a LDB já define e assegura - a forma, o papel e a presença que a arte e a cultura devam ter nas instituições e no processo educacional. Iria ler, mas não há tempo, os incisos em que a questão artística é abordada como obrigatoriedade para a ação educativa no Estado.

O Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior, que é hoje o princípio que rege o controle de qualidade do ensino superior no País, deve imediatamente incorporar em seus textos e na sua metodologia, de forma explícita, a cultura como uma variável de avaliação, já que tem como objetivo melhorar a qualidade da educação superior, orientar a sua oferta para as necessidades, aproximar as instituições da realidade social, etc. Proponho que se tome a cultura como elemento de avaliação tanto nas auto-avaliações que as instituições realizam quanto nas avaliações externas e nas de desempenho dos alunos.

Entendo que as chamadas atividades complementares, de nivelamento, de extensão, a flexibilização de ensino devem ser pensadas em interface com a cultura. Por que digo isso? Porque, atualmente, só em Minas Gerais temos cerca de 306 mil estudantes de nível superior. Temos de considerar que, hoje, Minas Gerais apresenta a menor média de jovens entre 18 e 24 anos no ensino superior. Na Região Sudeste, a média é de 11%; a média nacional é de 9%; infelizmente, em Minas Gerais, essa média é de apenas 6,8%.

Ao invés de lamentar, devemos trabalhar com os 306 mil alunos que se encontram nas universidades e que, muitas vezes, não dispõem de uma política cultural, não convivem com a cultura. Sou de uma geração que deve à universidade boa parte do acesso a bens culturais. Seria bom que nós, que estamos na universidade hoje, continuássemos a oferecer ao aluno aquilo que o mercado não se interessa em fazer.

Por fim, penso que a universidade, as instituições de ensino superior, como elemento do terceiro setor da sociedade civil, tem algo mais a compartilhar com o poder público e com o mercado. Primeiro, a formação e a qualificação dos recursos humanos, artísticos, gerenciais e educacionais no campo da cultura; segundo, na geração de informações, na produção de conhecimentos para o monitoramento, a avaliação das ações públicas e privadas de cultura, em parceria com órgãos de pesquisa, como, por exemplo, o papel que a Fundação João Pinheiro tão bem desempenha; terceiro, a abertura das portas das universidades para a população, que lá não tem oportunidade de ingressar, a fim de usufruir seus equipamentos culturais.

Para se ter uma idéia, temos hoje, em Minas Gerais, 202 instituições de ensino superior privadas, filantrópicas, comunitárias e públicas. Se

conseguirmos fazer de 202 instituições espaços abertos à arte, à cultura, enfim, à população, daremos fundamental contribuição nesse compartilhamento de responsabilidades e de perspectivas.

O Mauro ressaltou a importância da interface entre a cultura e o turismo. Essa interface é tão importante que, nas reuniões preparatórias deste fórum, propôs-se a realização, em separado, de dois outros fóruns: um sobre cultura e turismo; outro, sobre cultura e educação. Proponho que esta Casa encampe essa proposta para o ano de 2005. É preciso mapear experiências de compartilhamento, a fim de aprendermos, e não de zerar a história. Já existem muitas experiências interessantes de compartilhamento. Talvez seja preciso colocá-las à disposição do conhecimento de todos.

Para terminar, afirmo que esse compartilhamento de poder, de financiamento e de ações deve necessariamente ser construído não só com base nesses princípios que regem a democracia participativa, mas também na maneira como está no mapa cultural do Estado. Por isso proponho à Assembléia Legislativa, autora desse gesto tão importante para as demais instituições, que, além das ações culturais aqui desenvolvidas por intermédio da assessoria de comunicação, possa, de forma compartilhada com a sociedade civil, dar um passo à frente.

Que faça esta Casa, tão freqüentada quantitativa e qualitativamente, uma política cultural mais ampla, mais agressiva, que possa fazer deste lugar, efetivamente, um lugar do povo, não só porque as questões políticas são aqui debatidas, mas também porque a expressão, a subjetividade desse povo está aqui presente. Desculpe-me pelo excesso do tempo. Obrigado.

Palavras do Sr. Pedro Paulo Ribeiro Cava

Obrigado. Boa tarde, Deputados Domingos Sávio e André Quintão; meus companheiros da Mesa, José Márcio, Mauro, Werber e Liboreiro; meus companheiros de trajetória, trajetos, veredas, caminhos e descaminhos.

Eu estava olhando para o rosto de todos e pensando: "Meu Deus, quantos seminários! Quantos encontros, quantas reuniões!". Às vésperas da mudança de cada Governo deste Estado, na Prefeitura, quantas vezes nos reunimos e discutimos essas mesmas coisas que hoje estão sendo ditas novamente, pela centésima vez. Nem me lembro mais do número de seminários dos quais participei nos meus 54 anos de vida e 40 anos de teatro. São inúmeros, desde os primeiros, pela liberdade de expressão, contra a ditadura, pela criação de espaços, pela não demolição do Teatro Francisco Nunes, pela existência do circuito no interior, até os que buscaram criar as leis municipais e estaduais e os órgãos como a Secretaria de Cultura, que não existia. Grande parte da multidão aqui presente participou desses seminários. Mais que participou, brigou, bateu pé firme, resolveu ficar neste Estado, que é tão difícil para o desenvolvimento da cultura e de qualquer outra atividade.

Não vou me estender muito, pois tudo já foi dito. Aliás, tudo já foi dito há muito tempo. A cultura precisa de mais verbas e menos verbo. Não podemos ser reféns de determinadas coisas, como não pode o Estado ser refém do Estado. Não podemos ser reféns de uma lei de incentivo, da boa vontade de um governante, da má-vontade de outro, que simplesmente resolve destruir um equipamento cultural. Minas Gerais tem hoje o maior PIB cultural deste País. Incluindo o patrimônio, temos o maior PIB cultural da Nação.

Fico satisfeito em saber que a Assembléia nos recebe e nos reconhece como uma força que gera divisas, gera renda, gera trabalho, formal ou informal; gera trabalho, e muito. Gera, principalmente, os sonhos, a delícia dos sonhos de fazer a arte, de ver a arte. Isso me satisfaz. Vejo todos esses rostos conhecidos de meus companheiros de tantos debates, encontros e desencontros, seja de mesmo partido político, seja de partido contrário.

Estamos às vésperas de uma eleição. Daqui a pouco, estarão todos buscando uma reunião, porque vem aí um novo Prefeito, ou o mesmo, não importa. Teremos de fazer nova reunião, porque precisam ser revistas várias coisas. Parece que já dissemos tudo, é incrível, mas é provável que ainda tenhamos algo a dizer.

Companheiros Deputados, é com grande satisfação que vejo que o Plenário da Assembléia se abriu para nos receber pela primeira vez. Já viemos aqui, várias vezes, discutir problemas, como a lei da meia-entrada, do atual Presidente da Casa, Deputado Mauri Torres, em relação à qual somos contra, fundamentalmente, porque não é possível que a Assembléia, a Câmara ou Congresso façam legislação com o nosso ganha-pão. Agora, o Deputado Anderson Adauto está, no Congresso, elaborando nova lei da meia-entrada, que visa a estender o benefício às pessoas de baixa renda. Ora, os de baixa de renda somos nós.

Venho a esta Casa para falar que já não é possível vir ao plenarinho para dizer que não podemos mais legislar contra a cultura.

Hoje viemos discutir os míseros 0,2% a mais no orçamento para a cultura, para que se crie ou não um fundo ou, então, para aumentar a alíquota da lei. Não! O Estado brasileiro se furtou a participar na cultura, por meio desse projeto neoliberal nos níveis federal, estadual e municipal. Por quê? Porque transferiu para a iniciativa privada a área da cultura.

Hoje o meu interlocutor não é mais o Estado brasileiro, mas sim o empresário, por meio do empreendedor ou de um captador de recursos. E nós, artistas, ficamos reféns de uma lei federal, estadual ou municipal. Essas leis, de início, podem parecer boas, mas podem ser uma faca de dois "legumes", conforme diria um amigo meu. Isso acontece porque, da mesma forma em que ela contempla um segmento específico que tem acesso ao meio empresarial, ela simplesmente exclui um outro segmento que não tem acesso a nada.

Com o sentimento de que tudo foi dito e de que hoje, mais uma vez, tudo foi redito, com cifras, números e dados que venho aqui trazer ... Conversava com o Dante e perguntei-lhe como fazíamos teatro nos anos 60, quando não havia Secretaria de Cultura, lei, empresa ou incentivos. O Dante me disse que estava escrevendo um livro sobre isso, porque queria lembrar-se de como fez tais espetáculos. Ele também me perguntou como eu havia feito. Respondi-lhe que os fiz enfiando a mão no bolso de todo o mundo que se interessava pelo projeto.

É claro que a cultura se profissionalizou. A música, o teatro e as pessoas também se profissionalizaram. Entendo e sou da geração que quis ficar e viver de teatro em um Estado difícil como Minas Gerais - e em uma cidade muito mais difícil, Belo Horizonte. Fico olhando as pessoas que naquela época escolheram viver em nosso Estado, quando toda uma geração saiu para fazer a grande imprensa, o grande teatro, a televisão, a música e a literatura fora de Belo Horizonte. Disseram que as pessoas ficavam deprimidas de ficar em Belo Horizonte. Grandes artistas saíram daqui e hoje são referência da arte, da cultura e da literatura brasileira.

Esta semana estava vendo, na Globo News, o Chico Pinheiro entrevistar o Sábado Magaldi, maior crítico brasileiro vivo, que saiu da geração de 50. Quem ficou acreditou que Belo Horizonte e Minas Gerais são coisas possíveis, factíveis. Aqui dá para se viver e manter a família dignamente, com seu trabalho e sua arte. Quem ficou é quem está aqui. Nós sabemos que é preciso fazer alguma coisa.

É necessário mais de 0,2% no orçamento para a cultura. Esse percentual não resolverá o problema, mas é preciso que a Assembléia Legislativa, e não apenas os órgãos do Estado, contemple a cultura com um orçamento digno. É necessário retirar da lei, de imediato, esses 20% da contrapartida. No Estado, apenas dez empresas dão esses 20% e as outras sonégam.

Essa lei dos 20% da contribuição do empresário foi muito bem-feita, mas ele não contribuiu. São raras as empresas que contribuem. Apenas aquelas que são grandes e têm auditoria contribuem. É preciso parar com algumas hipocrisias, com algumas mentiras que ouvimos eternamente. É preciso mais que 0,2% ou 0,5% para a cultura.

Nos anos 60, quando comecei a fazer teatro, Belo Horizonte tinha duas casas de espetáculos: o Francisco Nunes e o Instituto de Educação. Em 1963, veio o Teatro Marília. Na década de 70, Belo Horizonte tinha seis casas de teatro, todas públicas. O Palácio das Artes foi inaugurado nos anos 70.

Hoje há, em Belo Horizonte, 45 casas de espetáculos. Nos anos 60, tínhamos seis companhias de teatro; hoje temos mais de 100 companhias de teatro e de dança, da melhor qualidade. Não falarei da música nem das artes plásticas. A Yara Tupinambá está ali e não me deixará mentir. Nos anos 60, havia uma galeria em Belo Horizonte, a Galeria Guignard; hoje, há cerca de 50 espaços para exposição, desde os jogos alternativos até os mais tradicionais artistas.

Portanto, este é um Estado que cresceu culturalmente, cujo vigor foi feito por quem optou em ficar aqui e fazer daqui a sua sobrevivência, o seu meio de vida, ganhar vida e espaço. Tanta coisa foi feita em relação ao cinema, e, de repente, o cinema pára, porque é uma arte muito cara. Mas a música não parou. Não há um mês em que não recebo pelo menos quatro CDs que estão sendo lançados. Podemos abrir o jornal e ver "shows" diários. Isso é o vigor da nossa atividade. A dança deu um surto. Klaus Viana foi embora, mas deixou tantos "filhos" nesta cidade que eles foram criando núcleos e mais núcleos.

Essa é a realidade de Minas Gerais. Estou falando de Belo Horizonte. Se começar a falar do interior, não terminarei hoje. Então, falarei apenas da realidade mais próxima. Recentemente, estive em Juiz de Fora, em um seminário no Fórum da Cultura. Nunca vi tantas pessoas interessadas em falar sobre teatro, cultura, comunicação! Pensamos nisso. Não havia teatro no interior, mas hoje há 80 casas. Conseguem promover um espetáculo de dança, de teatro ou de música e fazer um circuito no interior. Agregadas a alguns desses teatros, há galerias de arte. Pode-se, então, fazer um projeto e levar uma exposição vinculada a um espetáculo de música, de teatro ou de dança. Isso é uma realidade, independentemente do Estado, em sua maior parte. É preciso que isso fique claro.

A maior parte das 45 casas de espetáculo de Belo Horizonte é particular. As pessoas acreditaram que seria possível construir um pequeno ou médio teatro e fazer ali o seu espetáculo.

Vejo este fórum e me recorro de todos por que passei, além dos nacionais: pela não-extinção do Instituto Nacional de Arte Cênica - INACEN -, pela sua criação, pela cultura e pela anistia. Tivemos muitas brigas neste País para que fosse criada uma lei nacional de incentivo. Primeiro, criou-se a Lei Sarney; depois, a Rouanet. O Collor veio e destruiu. Construímos de novo, pois nós, o povo, a sociedade civil, os artistas que se organizam, somos sempre a ponta de lança, os formadores de opinião deste País para alguma coisa. Tancredo só chegou ao Palácio da Liberdade depois que o manifesto dos artistas foi para as ruas. Assim foi também a história da Nova República. Não sou apenas testemunha ocular dessa história, como também auditiva e descritiva, porque redigi aquele manifesto.

Onde nos colocamos? Não podemos estar aqui por uns míseros 0,2% a mais no orçamento da cultura, que na verdade representará cerca de R\$15.000.000,00. Queremos mais. Queremos a cumplicidade do Domingos Sávio, do André Quintão e dos outros Deputados para que a cultura tenha efetivamente forma de circular, verbas, secretarias, conselhos, que possa haver interface entre cultura e educação. Estamos prescindindo de público, porque não há no ensino médio e no fundamental arte e cultura como deveria. E aí entrarei na seara do José Márcio, da qual não quero falar. Mas chegamos a um ponto em que se tem muita cultura para criança, e depois apenas para maiores de 18 anos. Quando o adolescente se forma culturalmente, passa a gostar dos esportes olímpicos ou da cultura. Esse hiato foi aberto há anos pela ditadura, que acaba com o ensino de humanidade no País. E ninguém é capaz de votar, porque o processo da economia neoliberal que estamos vivendo não fará voltar o ensino de humanidade.

Na verdade, queria saudá-los com o meu coração e as minhas vísceras, pois é assim que vivemos, fazemos teatro, música e dança. Assim, às vezes, nem pensamos em cultura como tantos de vocês gostam e pensam.

Acho que sou mais a favor do choque, do fazer.

Por fim, quero saudar a Assembléia, a Secretaria Municipal e a Secretaria de Cultura. A relação entre Estado, poder, e artista e arte sempre foi muito conflituosa e difícil, mas nem por isso menos gratificante, seja no confronto ou na convergência das idéias. Mais verba, menos verbo. É do que precisamos. Obrigado.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Passaremos agora a fase de debates destinada às intervenções orais e leituras dirigidas à Mesa. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, as quais deverão ser feitas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem e sejam objetivos e sucintos, sendo dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

#### Debates

O Sr. Marco Antônio Cruz - Boa tarde. Esta plenária está - não sejamos inocentes - avaliando o uso de R\$14.000.000,00. O catastrófico processo de centralização do poder de gestão cultural no Rio e em São Paulo refletiu-se no eixo Belo Horizonte e interior do Estado, ou, como alguns falam, em outras regiões.

Acho muito importante que o primeiro passo da relação entre poder público e sociedade para o apoio às artes, dado há sete anos, seja feito novamente neste momento, porque as centenas de cidades do interior não sabem que podem destinar o ISS e o IPTU, recolhidos pela Prefeitura, aos grupos regionais.

Antes de continuar, gostaria de dizer ao Pedro Paulo Cava que concordo com tudo o que disse, e ao Werkema que a questão baiana é realmente importantíssima: quem estiver criando a Secretaria de Cultura, deve-se lembrar de que tem de ser, sim, Secretaria de Cultura e Turismo; é algo antropofágico, e elas têm de se alimentar, mesmo.

Mas a demanda para a lei de incentivo à cultura do Estado é hoje 15 vezes maior do que o montante disponível. Quando a lei foi criada, a verba era a metade do que temos hoje e atendia a 2/3 dos pedidos. Hoje, com praticamente o dobro da verba, são atendidas apenas a 1/3 do que a classe está reivindicando com seus processos, o que significa apenas 10% da demanda. Ou seja, se esse percentual de 0,2% for acrescido à lei de incentivo, serão atendidos apenas 10% dos pedidos.



Querem criar o fundo, que poderia atender às bandas de congado, aos grupinhos de Unaí, quase na Bahia, de que ninguém nunca ouviu falar. Pergunto à Mesa: os senhores crêem que os R\$14.000.000,00 centralizados aqui atenderão a grupos que ninguém conhece? Não seria necessário que a Comissão de Cultura, que será criada na Assembléia, eduque o povo do interior, para que use o IPTU para o seu fundo e o ISS para os grupos que podem levantar de manhã e bater à porta das empresas, quando elas existem em suas cidades, para recolher dinheiro?

O Sr. Éverlan Stutz - Boa-tarde a todos. É um prazer estar aqui. Parabéns à Secretaria de Cultura e à Assembléia pela iniciativa. Sou jornalista e trabalho com patrimônio cultural em Ouro Branco. Minha pergunta é direcionada ao Diretor de Ação Social da Secretaria de Cultura, observando-se a temática proposta: articulação Estado e sociedade.

Em 1997, nossa comunidade, por meio da Associação Amigos da Cultura de Ouro Branco, mobilizou-se para restaurar a casa de Tiradentes, um monumento tombado pelo Estado, localizado às margens da Estrada Real. Conseguimos restaurar o monumento, que estava abandonado, em ruínas. Fizemos campanhas na imprensa e na comunidade local e o restauramos por meio de um convênio, pois, na época, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura se encontrava em processo de formação.

Fizemos um convênio com a Loteria Mineira, por meio do ex-Governador do Estado Eduardo Azeredo. A restauração da casa iniciou-se em 1999. Foram dois anos de mobilização para buscar recursos e parcerias para restaurar a edificação. Nosso objetivo é preservar a edificação por meio de atividades artísticas e culturais que envolvam diretamente a comunidade.

Em 2002, nosso projeto de preservação da casa de Tiradentes foi aprovado na lei de incentivo à cultura, possibilitando grandes avanços, pois essa lei tem grande impacto quando isso é focado num município como Ouro Branco. Em 2003, nosso projeto não foi aprovado na lei de incentivo à cultura, apesar de nossa entidade ter feito várias articulações de aproximação com o Governo do Estado e com a Secretaria de Cultura.

Em agosto de 2003, foi realizada, por meio de um projeto aprovado pela Secretaria de Cultura, a Semana do Patrimônio Cultural, em que se discutiu mecanismos de fusão cultural de preservação do patrimônio cultural de Ouro Branco. Estiveram presentes o Secretário Lasmar, representando a Secretaria de Cultura; o Sr. Roberto; a Sra. Sandra, representando a Associação Espaço e Memórias; o IPHAN e o Presidente do IEPHA. Fizemos essa articulação para aproximar a comunidade do poder público estadual. Infelizmente, em 2003, nosso projeto não foi aprovado na lei de incentivo à cultura.

Minha pergunta é direcionada ao Sr. Liboreiro: Será que o patrimônio cultural, tombado pelo Estado, não é prioridade da Secretaria? Na lei de incentivo à cultura, poderíamos criar algum mecanismo, algum dispositivo legal que garanta a aprovação de projetos culturais relacionados ao patrimônio histórico tombado pelo Estado, como é a casa de Tiradentes?

Aproveito a oportunidade para convidar todos a conhecerem a Casa de Tiradentes, uma edificação às margens da Estrada Real, onde desenvolvemos várias atividades de artesanato, teatro e música. Teremos muito prazer em recebê-los. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Temos aqui duas perguntas escritas. A primeira é de Maria Lúcia, da Terra dos Pássaros Produção e Arte, para a Mesa. "Favor comentar sobre a questão da instância regional para a gestão da cultura. Há grupos de municípios e redes de promotores de cultura que, associados, ajudariam - e ajudam - na realização e na concretização das ações do setor. O que pode ser feito para a institucionalização dessas instâncias - microrregiões, regiões estaduais, etc. -, que dependem dos grupos da sociedade civil, dos Estados e da União?"

Mara do Nascimento, da AMMIG, dirige uma pergunta ao Deputado Domingos Sávio. Ela se refere à afirmação de José Eduardo Liboreiro com relação aos R\$2.000.000.000,00 da dívida ativa do ICMS e aos problemas da absorção dessa verba. "Existe alguma ação da Assembléia para que seja encontrada uma solução para esse problema, ainda para o próximo exercício fiscal? Esses R\$2.000.000.000,00 seriam uma solução valiosa para todos os setores atuantes."

O Sr. José Eduardo Castro Liboreiro - Agradeço a oportuna interferência do Stutz. Ele e o Edilson estiveram conosco na Secretaria ao longo de todos esses anos, de modo que confirmo toda a articulação que fizeram junto à Secretaria com essa finalidade. Aproveito a oportunidade para dizer a todos que esse é o nosso drama. Não foi a Secretaria que não aprovou seu projeto. Na verdade, não há recursos capazes, neste momento, de atender a toda a demanda, embora tenhamos projetos considerados fundamentais, como é o caso do patrimônio. Eles estão na linha de prioridade do Governo. Tanto isso é verdadeiro que existe uma fundação, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico, criado especificamente para garantir a sua proteção.

Essa intervenção permite-nos falar exatamente do estrangulamento a que chegamos. Houve momentos em que seu projeto foi aprovado, não apenas o de restauração, mas também aqueles que previam as atividades artísticas dentro do imóvel, e houve outro momento em que não foi aprovado. Hoje, o recurso existente não é suficiente para atender nem sequer aos projetos absolutamente prioritários. Se somarmos o valor dos que não podem deixar de ser atendidos, o resultado ultrapassará - e muito - os recursos disponíveis.

Esse é o motivo de estarmos no fórum. Precisamos discutir qual é a saída para a situação. Esperamos que a criação de um fundo ou a extensão de três para cinco ajudem muito, mas sabemos que não será o suficiente se não houver orçamentos suficientes e não definirmos prioridades com a ajuda da sociedade. Não podemos deixar que a política cultural se desenvolva a partir de um mecanismo que sabemos ser insuficiente e inadequado para a maioria das questões de financiamento.

Agradeço-lhe ter trazido o assunto à baila, pois este é o nosso ponto de estrangulamento: como equacionar a questão de projetos prioritários para a política cultural do Estado, sendo que os recursos e mecanismos não são suficientes?

Quanto à interiorização, referindo-me à primeira pessoa que questionou a respeito, teremos de encontrar o caminho da articulação com os municípios, para que aquelas questões de âmbito muito próximo da administração municipal encontrem também um mecanismo de financiamento, de patrocínio, de apoio e do que mais se pretenda, proveniente do próprio município.

Não será possível regionalizar uma ação cultural sem uma base sólida municipal nessa interiorização e regionalização.

Com relação à dívida ativa, questionada pela Mara, levanto a seguinte questão. Ao invés de o Governo instituir anistias, não seria o caso de se estimular permanentemente o acesso a esse mecanismo do projeto cultural, por meio da lei de incentivo, uma vez que ela é, por natureza, uma forma de anistia total ou parcial do custo dessa dívida?

O Deputado Domingos Sávio - Inicialmente, dirijo-me à Mara do Nascimento, da Associação Artística dos Músicos.

Esse é, de fato, um filão, ou uma reserva. Temos de encontrar uma maneira de aproveitar e de nos apropriarmos desse instrumento, que já existe, de acordo com o ponto de vista legal. A lei estadual de incentivo à cultura já tratou de regulamentar a possibilidade da captação desse

recurso por parte de quem já tem o projeto aprovado, com uma vantagem para o empresário ou para o devedor do Estado.

Há aí a conveniência de discutir, com a Secretaria de Fazenda, a possibilidade de essa questão receber um tratamento diferenciado e de ir um pouco além desse 0,3%, a fim de ampliarmos a possibilidade de captação e de liberar um número maior de certificados, ainda que fosse específico para a dívida ativa, porque há uma demanda próxima da casa dos R\$300.000.000,00 e, na prática, está podendo atender R\$21.000.000,00, tendo-se mais de R\$200.000.000,00 em projetos que não são contemplados. Poderia, pelo menos, haver a possibilidade de contemplar parte dele, com título a ser captado especificamente na dívida ativa, ainda que isso seja um dificultador para o promotor cultural, ou seja, para o artista.

Estamos realizando este seminário para trazer à tona determinadas discussões. O Mauro Werkema apresentou uma consideração extremamente relevante, além da discussão de natureza ideológica: se é justo ou não o Procurador do Estado receber um percentual para negociar essa dívida ativa. E a lei diz que não. O certo é que, na prática, isso está inviabilizando a captação. O Procurador do Estado, ou a Advocacia-Geral do Estado, quando cobra uma dívida ativa, ou seja, quando busca estabelecer um acordo, recebe. E a lei prevê isso. E esse profissional recebe um percentual. Essa fonte de recurso é importante para esse profissional. Na medida em que esse artifício da lei de incentivo à cultura exclui esse profissional, faz com que fique desmotivado, gerando um obstáculo para a captação desse dinheiro da dívida ativa.

Então, temos de abrir essa discussão na Assembléia Legislativa. Independente de pensarmos que, ideologicamente ou não, deveria receber, e que, como funcionário do Estado, deveria prestar a sua parcela de contribuição, na prática não está acontecendo isso, e não acontecerá. Acredito que seja a hora de discutirmos uma maneira de o funcionário ser remunerado, a fim de apresentar um maior interesse, ou de se criar uma outra alternativa, sem dependermos da Procuradoria-Geral.

Com certeza, este seminário terá o condão de trazer à tona velhas discussões, como o Pedro Cava falou. Algumas já produziram resultados, que talvez estejam possibilitando expor com clareza que, na década de 60 - e o D'Ángelo fala isso -, não se sabe como, a capacidade de produção dos artistas mineiros sobreviveu em um período em que o recurso era absolutamente zero. Hoje, pelo menos, ele é de 0,3%. É muito pouco? Sim.

Marco Antônio, queria fazer um alerta para o fato de que este fórum que estamos começando precisa reunir forças. Por mais que seja pouco mais 0,2%, o que corresponde a mais ou menos R\$15.000.000,00 por ano, é fundamental. É muito pouco, mas é melhor do que continuarmos com 0,3%. Queremos 10%, 20%. A capacidade de divagar do artista é maior que a minha, pela história de ex-Prefeito, de ter que equilibrar receita e despesa e ter que entender o seguinte: vamos discutir tudo isso, mas, quando terminarmos esta discussão, vamos esbarrar na Secretaria de Fazenda. Quando foi trazido que este fórum está reunido para referendar, deu-se a entender que já existe uma proposta concreta, que já está criado um fundo, que a Secretaria de Fazenda e o Governador já estão de acordo. Se assim fosse, poderíamos estar discutindo outra fonte de financiamento, quem sabe recursos do BNDES, fazendo uma discussão maior com o Ministério da Cultura e com as Secretarias municipais. Sou realista, acredito que ainda vamos conseguir isso, mas vamos lutar. A frente parlamentar que se reunirá quarta-feira com o Presidente desta Casa e com o Deputado André Quintão vai procurar somar forças e levar as reivindicações ao Governador para conversarmos isso de uma forma muito fraterna e franca, durante o almoço. O Secretário da Cultura já manifestou seu desejo. Já está conquistado? Não. Sabemos que, na hora da prática, há sempre aquele que fala: de onde vamos tirar esses recursos? Se a receita estadual abrir mão de mais R\$14.000.000,00, como vamos fechar esse orçamento?

Mauro, concordo que ainda é muito pouco, mas vamos garantir mais 0,2% e discutir outras fontes de financiamento. Amanhã teremos um painel especificamente sobre fontes de financiamento. Temos que analisar, dentro da iniciativa privada, de onde poderão vir mais recursos, a questão da dívida ativa e assim por diante. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Maria Lúcia pergunta sobre a questão da instância regional para a gestão cultural. Ela reitera essa pergunta para aqueles que puderem responder. Pergunta de Regina, da Associação Será Quê? Cultural, para o José Márcio: "José Márcio, gostaria que você recolocasse a importância de a política cultural ter um perfil que una as três esferas - sociedade, empresa e setor público - na busca de um planejamento a curto, médio e longo prazos, e em caráter descentralizado, isso é, voltado também para o interior."

Pergunta de Fabiano, do Conselho Municipal de Juventude, para o José Márcio. "Como podemos aumentar o número de alunos jovens nas universidades para o estudo das artes em geral? Como podemos levar a cultura aos bairros periféricos para jovens em formação cultural?"

Pergunta de Marília, da Fundação ACESITA, para José Eduardo, que me pediu um tempo para outra consideração. Pode ficar à vontade para complementar. Faz sugestões para revisão da lei. "Primeiro, sua opinião sobre a retirada dos 20% da participação do incentivador e da proibição da captação de recursos de projetos aprovados por meio de mantenedora para as instituições privadas."

Pergunta da Profª Solange Sarmento, da Universidade Estadual de Montes Claros, a todos da Mesa. "Os arts. 18 e 26 da lei federal, que ditam o que merece e o que não merece receber os 100% de isenção, estão sendo repensados?"

Marco Antônio Pereira Botelho, do Instituto Sociocultural Vale Mais, do Jequitinhonha, pergunta para o Weber Lopes. "Em se tratando da música, como está o relacionamento entre a associação que você preside e a Ordem dos Músicos, no que toca à carteira profissional e à polêmica sobre a extinção da Ordem?"

Mauri Palos, do Instituto 14-Bis de Educação e Cultura. Pergunta oral. Favor dirigir-se ao microfone.

O Sr. Mauri Palos - Boa-tarde a todos. Represento o Instituto 14-Bis, do Terceiro Setor, e também a empresa privada, que é o Cine-Teatro 14-Bis, do Segundo Setor.

Temos experiências interessantes na cidade de Guaxupé, com resultados claros e práticos de união entre o Primeiro, o Segundo e o Terceiro setor, levando a cultura aos bairros mais afastados.

Nesta semana fechamos uma parceria com a Prefeitura municipal, em que o nosso Instituto fornecerá mão-de-obra para atender a um projeto chamado Arte na Escola. Isso será feito em todas as escolas municipais, inclusive com geração de 15 empregos. Trata-se dos professores de música, teatro e dança, que atenderão a 5 mil alunos em horários alternativos, num projeto parceiro do Instituto com a Prefeitura municipal. Fica aí uma sugestão de como é viável trabalhar a arte nas escolas.

É clara e óbvia a importância do turismo, do patrimônio histórico e da educação na cultura. É fundamental a união desses três elementos nas escolas de ensino fundamental, principalmente porque, ali, a criança terá a oportunidade de conhecer a história do próprio município e trabalhar com a arte. Sabemos que as pessoas que têm acesso à arte têm uma maneira diferenciada de ver as coisas, ou seja, possuem uma diversidade maior para entender determinadas situações. Elas conseguem analisar situações sob um ponto de vista diferente, pois despertam um senso crítico e uma maior capacidade de desenvolvimento.

A minha pergunta é a seguinte: como poderá ser trabalhada essa ligação entre educação, cultura e patrimônio histórico nas escolas municipais? Como isso poderá ser administrado, com a participação da Secretaria de Educação, que, aliás, não consta em nenhuma lista das próximas palestras?

O Sr. Fábio Brasileiro - Boa-tarde! Meu nome é Fábio Brasileiro, sou Secretário de Cultura, Esportes e Lazer de Governador Valadares.

A nossa região acaba ficando excluída, por motivo de baixo poder de captação de recursos, em virtude dos limites de captação da lei de incentivo estadual e também em vista da questão de atendimento de projetos.

Pegando carona na grita dos companheiros do interior, realmente, o atendimento é muito pequeno. Em suma, o que queremos é fazer o mantra contra a questão da concentração exacerbada dos recursos no centro e também contra o fato de a política cultural do Estado ficar apenas resumida à lei de incentivo. Isso é um absurdo.

Concordo com o Pedro Paulo, pois acho que não é simplesmente fazer 0,2% para fundo e ainda continuar sendo controlado apenas pela via do Estado. Acredito que seria mais urgente aumentar a capacidade de atendimento por meio de uma política de cultura de fato, criando orçamento para a Secretaria que lhe dê capacidade para também resolver seus problemas internos e não precisar usufruir a lei de incentivo, que acaba sendo uma certa sangria. Quando a coisa aperta, colocam-se os projetos na Lei de Incentivo Estadual.

Então, toda essa discussão desemboca numa questão central chamada controle social. Há que se ter, de fato, uma discussão mais profunda sobre o conselho, que tem que ter, na verdade, o poder de deliberação, pois ele reflete muito o que estamos fazendo aqui, ou seja, uma discussão aberta, franca, com a participação de todos os setores. Que haja um conselho que, independentemente da assessoria e das comissões, com todas as participações necessárias, dê a deliberação final não só à política de cultura que se deva praticar, mas também aos projetos que devam ser contemplados, entrando mesmo nos méritos, que devem estar de acordo com a política de cultura discutida e aprovada ano após ano.

Era o que gostaria de pôr em discussão.

A Sra. Valéria Martins - Além de prestar consultoria na área de cultura, nos últimos anos, tenho procurado formatar projetos, captar recursos e viabilizar exatamente a produção cultural, por meio da parceria entre o Estado e a sociedade.

Não acredito em outra forma de as coisas ocorrerem a não ser por meio da união de esforços, inclusive o do poder público, aliás, dos três setores, o primeiro, o segundo e o terceiro, ou seja, a iniciativa privada, o poder público e a sociedade.

Estranhei muito - não sei se será pauta do tema de amanhã - o Márcio Meira não ter apresentado o Sistema Nacional de Cultura. Na verdade, esse era um dos motivos principais de estarmos aqui. Ele falou sobre o assunto rapidamente, mas não na íntegra. Infelizmente, para a maioria da plenária, não foram esclarecidas informações preciosas, a fim de que pudéssemos discutir realmente a questão da cultura, envolvendo os temas política e financiamento. Digo isso porque quase todas as falas nos remetem à lei de incentivo, que é uma ferramenta para se criar uma política de cultura. Sabemos que não pode ser a única. O José Eduardo tem brigado por isso há muito tempo.

O que nos faltava, pelo menos até agora, era o envolvimento do Legislativo. Em outras conversas e há alguns anos, vimos questionando o que é necessário fazer para mostrar ao poder público, à União, que a cultura gera divisas, empregos e que é uma atividade economicamente viável e lucrativa para o País. A resposta era sempre a mesma: a única coisa necessária é que a comunidade cultural se organize e cobre legislação e formas adequadas para que, no orçamento da União, hajam esses tetos previstos para a cultura.

O Sistema Nacional de Cultura faz menção a 2%, que não se referem à lei de incentivo à cultura. Quer dizer, são mais 2%. Infelizmente, está facultado no texto. Assim, os municípios repassarão ou não esse percentual. Esse foi um ponto discutido com o Márcio quando foi apresentado o Sistema Nacional de Cultura na FUNART, no Rio.

Enfim, a pergunta que deixo para o Deputado e para o José Eduardo é com o que, efetivamente, a Assembléia pode contribuir, como representantes legais do povo, para essa interlocução da cultura com outros setores, como a cultura e o desenvolvimento social, a cultura e a economia, a cultura e o planejamento. Todos sabemos que não dá para trabalhar cultura de forma isolada. Ela não pode desenvolver-se somente com a Secretaria de Educação, mas sim com todas as outras, a fim de que tenha verba garantida e que os artistas possam construir uma produção cultural digna. Muito obrigado.

O Sr. José Carlos Seabra - Boa-tarde. Meu nome é José Carlos Seabra. Sou do Espaço Lafayette, de Conselheiro Lafaiete. Na verdade, não farei uma pergunta, e sim um depoimento.

O Espaço Lafayette, que funciona há quase quatro anos, é um espaço cultural, onde há livraria, café e um salão de exposições e eventos. Lá realizamos lançamentos de livros, exposições, palestras, seminários, cursos e todas as atividades ligadas à cultura.

Quero contar-lhes uma experiência recente que nós, pessoas ligadas ao movimento cultural do município, vivenciamos, graças a Deus, com sucesso. Em outubro do ano passado, a Comissão de Cultura da Câmara Municipal nos convidou para organizar uma exposição cujo tema era cultura. Formamos uma comissão de pessoas ligadas à cultura e ajudamos a criar o evento, que se tornou uma audiência pública. Ligamos a questão do turismo a essa audiência pública e a chamamos de I Audiência Pública de Cultura e Turismo.

De lá para cá, o grupo se manteve, e o chamamos de Movimento pela Cultura Lafaietense. Em vista disso, outros eventos começaram a surgir. No mês passado, durante o festival do teatro, o Geraldo Lafaiete, convidou os três candidatos a Prefeito a participar de uma reunião em que pessoas ligadas à cultura iriam expor suas reivindicações.

Então, neste último mês, reunimo-nos tentando mobilizar a sociedade a apresentar propostas ao poder público. Esse movimento culminou na realização de uma reunião no Espaço Lafayette, na terça-feira passada, em que os três candidatos - um deles será eleito - compareceram e assinaram, diante de 150 pessoas, o compromisso de criar a Secretaria de Cultura e Turismo, que não existe na cidade, e o Conselho do Patrimônio Cultural. Acredito que esse seja um bom exemplo de parceria da sociedade com o poder público. Obrigado.

O Sr. Presidente - Pergunta do geógrafo Vladimir Martins, dirigida ao Sr. Mauro Werkema: "Temos como melhorar a Lei Rouanet? A divisão do bolo da cultura é real? Temos de aceitar o modelo baiano ou teremos de deixar as nossas origens e correr o mundo, como disse o Weber Lopes?".

As outras perguntas são de representantes da Fundação Educacional do vale do Jequitinhonha. A Sra. Márcia Horta pergunta ao Sr. José

Liboreiro: "Considerando o avanço do novo marco legal para o terceiro setor, que, por meio das OSCIPs e de termos de parcerias, pode executar políticas e programas de Governo. Qual a possibilidade de participação da sociedade civil, por meio desses instrumentos, com a Secretaria Estadual de Cultura?"

A outra pergunta também é dirigida ao Sr. José Liboreiro: "Considerando as observações do Sr. Mauro Werkema sobre a necessidade de elaboração de políticas culturais setoriais, quais são as possibilidades de a Secretaria Estadual de Cultura formular programas nesse sentido?"

O Sr. José Márcio Barros - A primeira questão da Sra. Maria Lúcia refere-se à institucionalização de instâncias regionais de gestão. Penso que isso é uma necessidade e uma possibilidade. Na década de 80, o Estado de Minas Gerais trabalhou com experiências nesse sentido, como as cidades-pólo.

Atualmente, a própria Assembléia Legislativa possui experiência de itinerância e de discussão. A Comissão de Participação Popular e as outras comissões itineraram pelo Estado no intuito não somente de se deslocarem fisicamente, mas também de ampliarem a maneira como se deve escutar e propor as questões. Isso não é muito difícil. Primeiramente, essas instâncias regionalizadas que podem compartilhar a gestão não são braços do Executivo, mas instâncias com todo o conceito fornecido aqui de compartilhamento de gestão. Isso significa que os três setores devem ter assento nessas instâncias regionalizadas de gestão. Para serem constituídas, entendo que devam cruzar algumas metodologias com as quais atualmente o Estado trabalha, que são as regiões administrativas, de planejamento, meso ou macro e microrregiões, cruzando com o que denomino de mapa dinâmico da cultura, que é muito importante.

Nesse final de semana, estive em duas cidades muito importantes para Minas Gerais - Juiz de Fora e Poços de Caldas -, que se localizam na fronteira. No caminho entre uma e outra, atinei que ia para áreas de fronteira. Elas devem ser pensadas como fazendo parte, estando na ligação com outro lugar, até com outra experiência cultural. Devemos levar em conta que a cultura possui um mapa dinâmico.

Finalmente, essas instâncias devem ser dinâmicas. Entendo que não é a instalação de escritórios que representa a secretaria ou a Assembléia, mas sim o compartilhamento dos três setores com princípios dinâmicos de mudanças, como a rede de "mercocidades", em que se substituem e se dinamizam as responsabilidades de tal maneira que seja mais importante a ação e não a criação de mais um lugar ou de mais cargos ou custos. Compartilhar não significa necessariamente gastos e aumento de lugares e de ocupações.

A Sra. Regina perguntou sobre a importância dessa integração entre os três setores na política cultural. Essa articulação é muito importante. Quando falamos de política pública, não nos referimos apenas à política governamental, mas também ao que convergem para o bem público. Se é dessa maneira, seja do ponto de vista legal, jurídico, ético e histórico, os três setores têm uma participação. Aliás, já há instrumentos para isso. Há outras áreas, como a das políticas sociais, que já avançaram. A própria área da saúde possui um certo avanço. Cabe a nós aprender com essas áreas, eliminar o que não funcionou e ficar com a experiência positiva. Aliás, há experiências muito interessantes.

Concordo com o que diz o Fábio, de Valadares. A descentralização não pode ser somente discurso, mas também resultado de políticas objetivas compensatórias. A lei federal tenta fazer isso, ou seja, não proibir que uma empresa invista em grande grupo cultural do eixo Rio-São Paulo; porém que faça isso de maneira compensatória, trazendo consigo outros grupos e outras realidades e impedindo que empresas, às vezes localizadas no Norte do País, somente invistam em atrações culturais no Sudeste. No Brasil, atualmente, há experiências de formas de inclusão, compensatórias. Se tivermos políticas nesse sentido, não tenho dúvida de que empresa alguma estará condenada a investir nessa ou naquela realidade, mas o fará de maneira a levar em consideração esses princípios de inclusão e compensatórios que gerarão possibilidade de descentralização.

A terceira pergunta, formulada pelo Sr. Fabiano, é sobre como aumentar o número de jovens nas universidades para o estudo das artes e levar a cultura aos bairros periféricos. Se reunirmos os 306 mil alunos de curso superior e as 202 instituições de ensino superior com 1.412 cursos de graduação, os cursos de arte são uma minoria difícil de quantificar. É preciso incluir outras instâncias de formação artística fundamentais - os conservatórios de música espalhados pelo Estado. Devemos ampliar a experiência dos conservatórios para centros culturais que trabalhem com a formação musical. Diamantina deu um exemplo magnífico. A FEVALE, em parceria com o conservatório, criou um curso de graduação em Música contra todos os reclames do mercado, que talvez dissessem ser melhor criar um curso de Zootecnia ou mais um curso de Direito. Ela teve a coragem de criar um curso de graduação em Música, considerando a vocação e importância que o vale e Diamantina têm na cultura musical de Minas. É preciso aumentar a oferta de cursos na área de artes e o acesso do jovem à universidade, pois apenas 6,8% têm direito a esse serviço. É uma discussão grande que as políticas compensatórias tentam responder, mas se trata do acesso à universidade como um todo.

Quanto a levar a cultura para a periferia, é importante. Porém, mais importante é perceber que a cultura já está lá. Há dez dias foi lançado um projeto coordenado pela Clarice Libânio e financiado pelo fundo de projetos culturais da Lei Municipal de Cultura de Belo Horizonte, que mapeou mais de 700 grupos artísticos e culturais nas vilas e favelas. Esse trabalho é importantíssimo, não apenas como um retrato discursivo do que lá existe, mas do quanto desconhecemos. Todos os municípios poderiam mapear suas realidades, pois talvez descubram que é preciso produzir mais intercâmbio ao invés de mãos únicas. Existe uma produção cultural grande e forte.

A última pergunta é sobre a lei federal, a qual está passando por uma revisão geral. Não apenas os critérios serão revistos, mas também quais áreas têm maior isenção.

Peço desculpas porque precisarei despedir-me, pois serei membro de uma banca de final de pós-graduação. A PUC-Minas está à disposição das outras 202 faculdades de Minas, para, junto com a Secretaria de Cultura, discutirmos sobre nosso papel. Esse é um compromisso que trago em nome do nosso Reitor, discutir nosso papel nessa história, no que já existe e no que pode ser criado em termos de participação do ensino superior na cultura. Inclui a criação de um observatório da cultura, onde possamos, em parceria com a Fundação João Pinheiro, mapear e difundir as informações sobre a realidade cultural de Minas. Cumprimento e agradeço a todos.

O Sr. Presidente - Obrigado, Prof. José Márcio, a quem eu, o Deputado Domingos Sávio e toda a Assembléia Legislativa cumprimentamos pela participação, bem como pelo apoio que a entidade deu à realização deste evento. Com a palavra, o Presidente da Fundação Clóvis Salgado, Sr. Mauro Werkema.

O Sr. Mauro Guimarães Werkema - Tenho aqui uma pergunta do Vladimir sobre o aperfeiçoamento necessário da Lei Rouanet.

É claro, Vladimir, que esperamos por isso com muita ansiedade. A Lei Rouanet precisa passar por um processo amplo de aperfeiçoamento. Não sei se o representante do Ministério da Cultura detalhou essas mudanças. Parece-me que ele falou sobre o assunto. Parte dela será, ainda este ano, objeto de decreto presidencial; a outra parte tem de ser tratada como projeto de lei enviado ao Congresso Nacional.

Poderia falar muito sobre as mazelas da lei, ou seja, os aspectos que precisam ser objeto de correção. Já falamos aqui sobre alguns, por exemplo, da concentração excessiva no eixo Rio-São Paulo. Há também certas cobranças ou limitações com relação ao fato de os patrocinadores investirem neles próprios. O caso dos Bancos é muito nítido. Quero destacar que esse não é um fato geral. Há, nesta platéia, empresas exemplares, como a Cataguases, a quem admiro pelo trabalho correto, austero e ético. Quero dar aqui esse depoimento. A cada revista que recebo, chamo as pessoas para mostrar-lhes o trabalho que está sendo feito. Não se trata de todos os aspectos, mas há correções

a serem feitas com muita urgência.

Vejo ali o José Alberto balançando a cabeça. Em Juiz de Fora, ele também é um militante, e sei que tem sofrido. No âmbito da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, do Gushiken, estão tentando disciplinar a participação das estatais. Foi criado um conselho, que realiza uma reunião por mês. Estão tentando evitar que cada estatal adote, a seu critério, certas linhas de política cultural que, às vezes, representam mais paternalismo que efetivo investimento em projetos culturais importantes. Estão tentando ainda combater a concentração excessiva no eixo Rio-São Paulo.

Nós, do Palácio das Artes, devemos à comissão das estatais o fato de a PETROBRAS nos ter patrocinado a ópera Turandot, que é um investimento caro e, seguramente, seguirá itinerário por São Paulo e Brasília. Devemos isso ao Conselho do Gushiken. É uma luta, é difícil, não se conseguirá isso em curto prazo. Haverá críticas, discussão. O aperfeiçoamento da Lei Rouanet não só por esse, mas também por vários outros aspectos, é fundamental, inadiável e urgente.

O Sr. Presidente - Obrigado, Sr. Mauro Werkema.

O Sr. Pedro Paulo Ribeiro Cava - Obrigado. Fica aqui minha sugestão. Deixo para vocês também uma bomba, que é o caso do Itaú. Esse Banco, depois de ter herdado o CREDIREAL e o BEMGE, detém todas as contas do Estado, mas não lhe retorna sequer R\$1,00 em forma de incentivo. Nem o coitado do Itaú Cultural, da Rua Goitacazes, existe mais. O Banco Itaú ganha muito dinheiro com as contas do Governo, mas não retorna nada para a cultura, saúde e educação. Obrigado.

O Sr. Presidente - Obrigado, Pedro Paulo. Lembro que esta Casa tem lutado contra essa situação, porque, além disso, o Banco tem manifestado interesse em fechar as agências deficitárias em 59 municípios do Estado. Aliás, algumas já foram fechadas, penalizando milhares de pessoas, entre as quais pensionistas e idosos, que precisam se deslocar muitos quilômetros, gastando o pouco que recebem, em razão da visão exacerbada de lucro dessa instituição.

Pedro Paulo, a Assembléia Legislativa presta-lhe essa informação, visto que as Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária estão acompanhando esse caso. Obrigado, Pedro Paulo. Com a palavra, o Sr. Weber Lopes.

O Sr. Weber Lopes - Tenho uma pergunta do Marco Antônio sobre a relação da associação com a Ordem dos Músicos, a questão da carteira profissional e a polêmica sobre a extinção da Ordem.

Responderei a isso sob a ótica desta Mesa, de tudo que está sendo discutido aqui. Trata-se de questão muito importante, sob meu ponto de vista, a descentralização do controle da cultura, a diversificação de suas atividades e seu financiamento.

Para quem não sabe, a Ordem dos Músicos é a entidade que controla as atividades musicais. Quer dizer, em tese, quem não tem carteira não é músico profissional. Questiono isso, pois foi criada sob um conceito muito controlador e policiador do fazer da cultura, o que estava muito vinculado às questões políticas, a conceitos partidários. Isso tem de mudar.

O fórum mais apropriado para tratar dessa questão seria um dedicado às questões musicais especificamente. No entanto, considerando a forma como se tem discutido a questão da descentralização de recursos, entra, nesta pauta, a descentralização do controle sobre a categoria de músico, sobre quem é o artista dedicado à área musical. Imagino que no vale do Jequitinhonha deve haver casos de artistas que não têm acesso ao conhecimento musical ou a uma sede da Ordem dos Músicos, mas que vive profissionalmente da música, tendo seus direitos cerceados por uma bobagem dessas. Temos de repensar a questão e achar outras soluções viáveis. É discussão muito profunda, realizada até em esfera federal. Vale a pena, em momento propício, tratarmos dessa questão a fundo.

Quero agradecer o convite não só para participação desta Mesa, mas também para a formulação deste fórum. O caminho é este. Agradeço a meus colegas de Mesa, pessoas a quem muito admiro, exemplos da batalha para se produzir cultura em Minas. Apesar da longa caminhada do Pedro Paulo e de ele sentir seu ouvido meio alagado por todas essas reivindicações, nesta Mesa tratamos de assuntos muito importantes. A mensagem que ele deixou é a de que, apesar de necessárias muitas falas, as coisas aconteceram. No entanto, podemos avançar mais um pouco em questões cruciais como o diálogo entre cultura e outros setores da sociedade brasileira, como o turismo, a educação e a economia.

Tratarmos da questão do orçamento da cultura é fundamental. É meio angustiante pensar em mais R\$14.000.000,00, uma gota em um oceano, mas é mais uma gota. Precisamos de várias gotas, e essa é uma delas. Temos de pensar com praticidade e irmos conquistando degrau por degrau. Se dermos um salto muito alto, podemos perder tudo. Acredito em bandeiras. Se conseguirmos sair daqui com bandeiras, com objetivos reais, práticos, sairemos diferentes do que entramos. Acho que este é o objetivo: sairmos diferentes, mais evoluídos, com mais conquistas, mesmo que essas não sejam suficientes. Muito obrigado.

O Sr. José Eduardo Castro Liboreiro - Tenho algumas questões que foram abordadas anteriormente, mas gostaria de complementar a informação do Deputado Domingos Sávio sobre a dívida ativa. Na verdade, para as empresas que estão inscritas em dívida ativa, a isenção não está limitada a 3%, mas vai a 25%.

A segunda informação é que o projeto já pode estar aprovado, como pode vir a ser apresentado à comissão no momento em que o proponente identifique algum devedor que tenha interesse em incluí-lo na sua negociação. Temos tido experiências, embora não muitas, mas o edital estabelece que, até o dia 10 de cada mês, os projetos destinados à dívida ativa - e para isso há um certificado exclusivo - podem ser apresentados à Secretaria de Cultura. No caso, a comissão tem os 20 dias restantes do mês para fazer a avaliação e dar a aprovação, ou não, ou a reorientação para uma readequação, para que depois seja novamente apresentado. Temos cumprido rigorosamente os prazos.

Quanto à pergunta da Marília, a questão dos 20% foi polêmica desde o início da formulação da lei. O Pedro Paulo e o Mauro Werkema disseram que a maioria das empresas não cumpre esse preceito dos 20%. Há algum tempo, fizemos um primeiro levantamento e vimos que 40% das empresas aportavam recursos financeiros. Acredito que hoje esse número caiu, porque grandes empresas que assim o faziam passaram a fazer com prestação de serviço.

Observo que algumas dessas empresas submetem à comissão a forma de repasse dessa contrapartida. Isto é, quando não financeiramente, elas a submetem a Comissão para verificar se a forma como estão propondo é aceitável e adequada. Na minha opinião, não devemos retirar esses 20%, porque, do contrário teremos apenas o lado do Estado, que oferece o incentivo. Temos de achar maneiras de que alguma forma de contrapartida ocorra e seja adequada aos diversos tamanhos e características das empresas.

As grandes empresas podem e fazem. Hoje elas têm acesso a esse mecanismo de maneira mais fácil, porque podem dispor de um grande volume de recursos correspondentes a esses 3%. Há uma porcentagem que deve ser mantida, porque vem sendo efetivamente posta.

Arrisco a afirmar que, dos R\$100.000.000,00 aplicados, por meio da lei de incentivos nos últimos sete editais, certamente cerca de R\$8.000.000,00 são provenientes dessa contrapartida. Não são os 20%, mas certamente de 8% a 9% deram entrada nos projetos. E de maneira comprovada, porque nossa equipe é muito rigorosa. É claro que há inúmeras formas de burlar isso, mas observamos que o aperfeiçoamento contínuo da lei tem trazido também para muito mais próximo de nós tanto o investidor quanto o empreendedor.

Na Superintendência, temos cumprido o nosso papel de discutir com quem está financiando e com quem está sendo patrocinado as formas de se ajustarem essas maneiras de estabelecer a contrapartida, essa articulação necessária entre as duas partes.

Muitas vezes temos feito o papel articulador dos dois lados. Sou defensor disso e acho que à medida que esse mecanismo for sendo aperfeiçoado e os projetos culturais forem se tornando efetivamente sólidos e consistentes, no futuro, se poderá pensar, para aqueles casos em que isso for aplicável, até em contrapartidas de percentuais maiores para determinados segmentos da economia e em percentuais menores e nulos, se for o caso, para outros segmentos em que isso não for cabível. Digo isso em relação à primeira parte da questão.

Não entendi muito bem a segunda parte. Quando se menciona o fato de "os recursos de projetos aprovados por meio de mantenedora", está-se propondo que as mantenedoras passem a ter direito também...

A lei federal trouxe uma distorção muito grande em relação a isso, permitindo que as empresas criassem seus próprios institutos e fosse aplicado o recurso do imposto neles mesmos. Isso trouxe tantas distorções, que os empreendedores que utilizam a lei federal têm proposto a suspensão dessa medida. Inspirados nessas dificuldades, não contemplamos isso em nossa lei. Quer dizer, a empresa que cria o seu próprio instituto ou fundação não pode usar o recurso gerado por sua atividade para a manutenção dessa entidade. Acho isso benéfico, senão voltaremos a nos concentrar, como fez a lei federal, nas entidades criadas por ela mesma.

Gostaria de fazer alguns comentários. A Maria Lúcia volta a insistir na questão das instâncias regionais. Como fazer isso? Houve algumas experiências no Estado, que não foram adiante. Do ponto de vista do Governo do Estado, a mais recente foi a do Governo Eduardo Azeredo, que criou as administrações regionais. Lá dentro havia algo parece-me que direcionado à Fazenda e à Educação, e todas as demais áreas da administração pública ficavam concentradas num único setor. Com a mudança de Governo, não houve continuidade na implementação das administrações regionais; porém, temos uma experiência anterior a elas, a que se referiu o José Márcio Barros, quando a Profa. Celina Albano era Secretária da Cultura. Foi feito um projeto que criava os chamados pólos culturais. Havia vários espalhados pelo Estado, a partir de uma regionalização preestabelecida. Também não trouxe resultados duradouros. Ainda temos notícia de um ou de outro que mantém pelo menos a mística de pólo, mas que não funcionou.

Hoje temos buscado outra experiência. Então, faço menção às palavras do Fábio Brasileiro: a criação de fóruns regionais de cultura. Acreditamos que, com a organização oriunda da própria região e com a articulação dos municípios, poderão ser os interlocutores de uma política estadual de cultura. Temos feito isso e, em meu entender, com bastante sucesso. Fizemos o primeiro no Vale do Aço. O segundo foi em Governador Valadares, com o nosso anfitrião Fábio Brasileiro; depois, em Juiz de Fora, a que o José Alberto se referiu hoje, lendo, aliás, as proposições da Carta de Juiz de Fora. Finalmente, outro, no dia 20/8/2004, na região Centro-Oeste, com sede em Divinópolis. Lá estavam presentes Deputados e o Dálmton do PRODESCOM. Trata-se de um processo de aperfeiçoamento em que estamos caminhando pouco a pouco. Acredito que, a cada fórum, aperfeiçoamos, não só a interlocução, mas também a própria forma de entender e de organizar esses fóruns.

Márcia Horta se refere à FECAJE. É isso mesmo?

O Sr. José Eduardo Castro Liboreiro - Se entendi bem a questão, o vale do Jequitinhonha tem uma das mais bem-sucedidas federações de entidades culturais do Estado, a FECAJE, que realiza pelo 23º ano o Festival de Arte e Cultura do Vale do Jequitinhonha.

Se entendi bem a pergunta, a OSCIP é um caminho em que a própria FECAJE poderia pensar; é uma entidade representativa de um setor importante e de uma região importantíssima da produção cultural, que vem fazendo um trabalho de resistência há muitos anos, encontrando muita dificuldade de captar recursos pelos mecanismos que existem atualmente. Tanto é assim, que a Secretaria da Cultura tem de certa forma mediado, por meio de empresas do Estado, algum apoio especialmente para a realização do FESTIVALE.

Agradeço as considerações da Valéria e aproveito para fazer menção a dois programas, respondendo a uma pergunta que foi feita sobre políticas culturais setoriais. Temos necessidade, sim, de definir prioridades setoriais em que caiba iniciativa à Secretaria de Estado da Cultura. Neste momento, há duas em pauta. A primeira é a educação patrimonial, já anteriormente trabalhada com a Fundação João Pinheiro e o IEPHA, a qual hoje tentamos retomar com a Secretaria de Educação. A segunda será assunto para uma próxima discussão, que com certeza vai desembocar em um fórum a respeito. Trata-se da arte-educação, e certamente teremos de nos colocar perante as proposições que a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece para essa área, da cultura e da educação para as artes.

Então, com relação a políticas setoriais, é, sim, necessário que o Estado defina linhas prioritárias e diretrizes preferenciais para setores em que realmente caiba uma ação objetiva, clara e direcionada do Estado nesse sentido.

Creio que respondi as questões levantadas. Agradeço a presença de todos neste dia intenso, em que se levantaram questões muito pertinentes. Penso que na última plenária de amanhã teremos um debate já muito bem subsidiado, a partir das questões hoje levantadas. Cumprimento novamente o Deputado Domingos Sávio, pela iniciativa de propor este fórum, com o qual a Secretaria da Cultura concordou de maneira entusiástica; o Deputado André Quintão; o Mauro Werkema; os outros companheiros da Mesa e todos os presentes, lembrando que conheço a maioria dos que aqui estão, por relacionamento direto, tratando de questões culturais. Agradeço, portanto, a oportunidade - para mim, agradabilíssima - de conversar com vocês. Obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Obrigado, Deputado André Quintão. Antes de tecer minhas considerações, vou-me dirigir à Valéria, da ABRAPE, que deixou uma indagação sobre o que a Assembléia poderia fazer, ao refletir sobre alguns aspectos relativos à legislação.

Queremos deixar claro que, em nosso entendimento, o parlamentar tem a obrigação, até mesmo para exercer plenamente a sua função, de estar em absoluta sintonia com a sociedade. Para que se faça uma representação legítima, não se pode, em momento algum, interromper o diálogo; não se pode abrir mão de estar, acima de tudo, ouvindo - muito mais do que falando.

Assim, este fórum técnico é uma oportunidade fantástica para nós, Deputados, e pode resultar, por parte da Assembléia Legislativa, em pelo menos duas grandes vertentes de ação que são absolutamente inerentes à atividade do mandato parlamentar. Uma delas é a de legislar sobre algumas matérias. Por exemplo, já falamos, hoje pela manhã, que defendemos a criação de uma comissão permanente de cultura. Desde o ano passado, já há uma proposta de nossa iniciativa, que foi encaminhada à Mesa da Assembléia, em que solicitamos a criação dessa comissão.

Creio que, à medida que este fórum técnico referendar o entendimento de que a sociedade reclama a necessidade de um canal permanente com a Assembléia, ganharemos força.

Quando uma comissão permanente é criada na Assembléia, deve vir amparada de todo um arcabouço legal, passando a fazer parte de um Regimento Interno da Casa, com estrutura operacional permanente, agenda semanal de reuniões, prerrogativa constitucional para dar pareceres e propor matérias relacionadas com a cultura. É um passo importante a ser dado. Com certeza, essa é uma das coisas que podem surgir deste fórum técnico.

Projeto de lei de nossa iniciativa referente à lei estadual de cultura está parado nas comissões da Casa e precisa ganhar força política. O Sr. Libreiro, "en passant", mencionou a perspectiva de se reverem algumas questões referentes à forma de captação de recursos, estabelecida de maneira linear, em que cada contribuinte, cada empresário que contribuir, que participar do projeto, dentro do certificado autorizado, pode deduzir 3% no máximo daquilo que pagar de ICMS naquele mês.

Um pequeno empresário do interior que tenha de pagar R\$10.000,00 de ICMS por mês poderá descontar R\$300,00. Se houvesse um pequeno projeto de R\$6.000,00, ele gastaria 20 meses para poder participar. Isso inviabiliza, exclui literalmente o pequeno, o microempresário e até o médio empresário de participar da lei estadual de incentivo à cultura. Sem mesmo aumentar o volume de recursos que o Estado aplica, poderia democratizar-se mais, mantendo os mesmos 0,3%, os mesmos R\$21.000.000,00, se se abrir a possibilidade de o pequeno deduzir 10% daquilo que pagaria no mês, que é a nossa proposta no projeto de lei. Quem sabe se o pequeno produtor pudesse contribuir apenas com 10% de contrapartida, ele não vislumbraria propaganda de seu negócio?

Amanhã discutiremos financiamento. A questão do financiamento não está muito transparente. A sociedade aqui representada está indignada com o financiamento. No jornal "Estado de Minas" foi publicado um artigo - "Quem chora mais", ou algo parecido -, fazendo referência ao clube do choro em Brasília. Não cabe a mim fazer uma avaliação crítica, com merecimento ou não. Um mesmo grupo musical, ano após ano, recebendo mais de R\$1.000.000,00 das estatais, em que é mais fácil captar. Que critério é esse? Que justiça é essa? Que transparência é essa?

O Sr. Pedro Cava está indignado, pois o Banco Itaú, que abocanha bilhões e bilhões da economia mineira, não está investindo praticamente nem um centavo e, quando investe, ele o faz por meio da Fundação Itaú ou coisa equivalente. Como está a relação das leis federais de incentivo à cultura e as fundações criadas para servir de componente paralelo até para as empresas estatais, que criam suas fundações, vinculadas à empresa estatal? A empresa privada cria sua fundação e como fica o agente cultural? Como fica o artista, totalmente excluído desse processo? Será que isso não está virando um antro de corrupção, de desvio de dinheiro público?

Não tenho dúvidas da boa-vontade da Secretaria de Cultura. Estamos fazendo um encontro do Legislativo com o Executivo, somando com a iniciativa privada.

Seria fantástico para o encontro de amanhã, quando discutiremos a parte financeira, termos um relatório bem-detalhado de como, nos últimos dois anos, foram aprovados os certificados da lei estadual de incentivo à cultura, até porque há imperfeições que precisam ser discutidas. Quem conseguiu captar e quem pagou as captações? Quais as relações entre a empresa que pagou e a fundação que estava promovendo a iniciativa cultural? Se tivermos transparência no Estado, teremos legitimidade para cobrar transparência da lei federal e da ação do Ministério da Cultura, que está em uma fase de rediscussão.

O Legislativo pode propor mudanças nas leis, cobrar ou encaminhar os resultados deste fórum e exercer ação fiscalizadora, mas é importante contarmos com o respaldo de todos vocês, para não sermos uma voz dissonante e sem respaldo e bater de frente com poderosos que podem destruir um Deputado e tirá-lo de circulação apenas com uma reportagem maliciosa. Todos sabem que há isso na política tanto com quem merece ser criticado quanto com quem não merece. Há pouco tempo, os meios de comunicação davam conta de que, em um passado recente, tivemos um ex-Presidente da Câmara literalmente destruído politicamente, Deus sabe com que intenções.

Não vamos nos intimidar. É hora de enfrentar os itaús da vida e outras empresas poderosas que estão fazendo repasse de recursos para fundações vinculadas com elas mesmas. Isso é dinheiro público, e não delas. São milhões e milhões.

A Assembléia pode e, com certeza, fará seu papel a partir deste fórum, mas precisamos muito de todos vocês. É fundamental termos essa clareza da Secretaria de Estado, pois assim podemos lutar pela criação do fundo como um instrumento para operacionalizar ações na cultura de base, nos projetos inovadores, etc. Principalmente, poderemos rever a questão da condução das isenções fiscais.

Neste primeiro dia, Deputado André Quintão, saio daqui extremamente motivado, pois iniciamos um debate profundo sobre a relação entre os entes federados. Há necessidade de rediscutir o papel do município. Quando fui Prefeito, criamos a lei municipal de incentivo à cultura em Divinópolis. Todo município, pelo menos os de porte médio para cima, deveria ter uma. Precisamos estimular essa ação. Devemos criar uma motivação. Talvez o Estado possa beneficiar o município que investir mais. Precisamos de mecanismos dessa natureza para criar a corrente do "ganha-ganha": quem investe mais, é mais distinguido. Dessa forma, todos os municípios investirão.

Mais uma vez, faço um apelo para que todos estejamos aqui amanhã, quando debateremos a questão do financiamento, pela manhã. Na parte da tarde, teremos os grupos de trabalho, para produzir várias sugestões, a serem aprovadas ou não na assembléia de encerramento, depois de amanhã, na quarta-feira.

Agradeço ao Presidente André Quintão pela coordenação dos trabalhos e a todos os presentes.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença das autoridades e dos demais convidados.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 31, às 8h30min, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 31/8/2004.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 36ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 31/8/2004

Presidência da Deputada Ana Maria Resende e dos Deputados André Quintão e Domingos Sávio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Palavras do Sr. Leopoldo Nunes da Silva Filho - Palavras do Secretário José Osvaldo Guimarães Lasmar - Palavras da Secretária Celina Albano - Palavras da Sra. Elza Cataldo - Palavras da Sra. Eliane Parreiras - Palavras da Sra. Bete Arenque - Palavras do Sr. Rômulo Duque - Palavras do Sr. Bernardo Tavares de Almeida - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

## Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Ana Maria Resende - André Quintão - Biel Rocha - Domingos Sávio - Doutor Viana - Fábio Avelar - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Padre João - Paulo Piau - Sargento Rodrigues - Zé Maia.

## Abertura

A Sra. Presidente (Deputada Ana Maria Resende) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## Ata

- O Deputado Domingos Sávio, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. José Osvaldo Guimarães Lasmar, Secretário Adjunto de Estado de Cultura de Minas Gerais; Leopoldo Nunes da Silva Filho, Diretor de Patrocínios da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República; Celina Albano, Secretária Municipal de Cultura de Belo Horizonte; Eliane Parreiras, Coordenadora do Instituto Cultural USIMINAS - Usicultura; Elza Cataldo, Produtora Cultural; Bete Arenque, Produtora Executiva da Companhia SeraQuê?; Rômulo Duque, Presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais; e Bernardo Tavares de Almeida, Diretor da Superintendência Central de Planejamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando o Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia.

## Registro de Presença

A Sra. Presidente - A Presidência registra a presença em Plenário do Vereador Arnaldo Godoy; da ex-Deputada Federal Maria Elvira Salles Ferreira, idealizadora e primeira Presidente da Fundação Newton Paiva para o Desenvolvimento Cultural e Social; e da Exma. Sra. Norma Lúcia Flávio de Lélis, Diretora do Centro de Referência do Professor da Secretaria de Educação, natural de Brasília de Minas, Minas Gerais.

## Destinação da Reunião

A Sra. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Fórum Técnico "Cultura: Política e Financiamento", com a apresentação dos painéis "Financiamento da Política Cultural" e "A Cultura no Planejamento das Políticas Públicas do Estado de Minas Gerais".

## Palavras do Deputado Domingos Sávio

Gostaria de cumprimentar e agradecer a presença da Deputada Ana Maria Resende, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, parceria fundamental na luta que travamos nesta Casa para que possamos cumprir o nosso dever como representantes do povo mineiro. Reitero minha felicidade, ao ver este auditório lotado nesta manhã, e minha grande esperança de, ao término deste fórum, termos estabelecido diretrizes claras de ação. Hoje, sem dúvida, com um dos temas mais sérios e necessários, vamos avançar na realização desse nosso desejo. Pelo que já ouvimos ontem, pelo que ouvimos em dois meses de preparação e de debates, não tenho dúvida de que avançaremos nesse aspecto de financiamento público e noutros, como o estabelecimento de parcerias e a atualização do modelo de financiamento em relação às leis estadual e federal. Com o desenvolvimento desses aspectos, poderemos cobrar o aperfeiçoamento das nossas proposições.

A Sra. Presidente - Lembramos que a Constituição Federal de 1988 garante e define que cultura é um direito de todos e função específica do Estado. Minas Gerais iniciou sua cultura no interior, quando os bandeirantes desceram, principalmente pelo São Francisco e pelo Jequitinhonha, à procura de riquezas. Ali estão os principais patrimônios históricos mineiros, uma fonte inesgotável de riquezas. Precisamos discutir essa lei e a forma como poderemos levar esse direito à cultura a todos os mineiros. Precisamos divulgar nossa cultura, que nasceu no interior. Ali encontramos os primórdios, as raízes de toda a nossa cultura.

## Palavras do Sr. Leopoldo Nunes da Silva Filho

Bom-dia. Agradeço o convite e saúdo os parlamentares, representantes desta Casa. O momento é oportuno, tendo em vista os esforços que o Governo e a sociedade estão fazendo há anos para constituir uma política cultural para o País. Este é o espaço mais que adequado para se planejarem, formularem e acompanharem as estratégias de políticas culturais e de viabilidade de financiamento para o setor. Trata-se de um esforço convergente. É com prazer que participamos deste evento, especialmente por se realizar em Minas Gerais, por tudo o que o Estado representa para a liberdade do País e por sua riqueza cultural.

Inicialmente, abordarei o papel da SECOM. Coordenamos, acompanhamos e planejamos as políticas de comunicação institucional das empresas estatais e dos Ministérios que compõem o sistema. Adotamos o mecanismo das leis de incentivo à cultura, que passou a ser utilizado há cerca de dez anos. Ele foi aprimorado e é um instrumento importante de financiamento das atividades culturais. Talvez o nosso depoimento esteja um pouco na contramão do que vem sido discutido aqui. Entendemos que o papel do financiamento à cultura não pode depender exclusivamente das leis de incentivo. Nos últimos anos, assistimos a uma supervalorização desse mecanismo, a todos os procedimentos para se ter acesso aos recursos, assim como ao enxugamento deles nos Estados e na União. Chegamos ao Governo Federal e vimos o Ministério da Cultura ser transformado num grande cartório de carimbar projetos, além da concentração em estatais e do uso muito pequeno das empresas privadas, no que concerne à utilização dos 4% que davam direito à renúncia fiscal. Também percebemos muitas distorções nesse processo, como grande concentração de recursos em praticamente dois Estados. Não que toda a sua população cultural tivesse acesso aos recursos; houve uma cristalização muito grande. Vimos, por exemplo, Estados e municípios competirem com produtores independentes, além do desaparecimento de diversas formas de manifestações culturais apenas em dez anos, por falta de financiamento e de cuidados do Estado. É seu papel constitucional zelar e promover a cultura.

Desde o início do ano passado, travamos um grande debate com a sociedade com o objetivo de refletir conjuntamente e criar uma base política para operar as mudanças que julgamos necessárias. Jamais poderíamos deixar o nosso patrimônio histórico, material e arquitetônico nas mãos do IPHAN, órgão de 70 anos com R\$15.000.000,00 por ano, não tendo a maioria dos seus escritórios regionais um centavo, e eram lançados a fazer projetos e a competir com produtores independentes para financiar, manter e recuperar o patrimônio arquitetônico, por exemplo. Então,



fizemos um esforço muito grande junto ao Governo, buscando o aumento no orçamento e chamando à responsabilidade o órgão a que compete o planejamento da cultura, ou seja, o Ministério da Cultura, para que passasse a ter um papel de reformulador das políticas culturais.

O Ministério da Cultura tinha um orçamento muito menor do que aquilo que ele carimbava, para que as pessoas captassem recursos por intermédio das leis de incentivo. Verificamos que 95% dos projetos carimbados desde 1994 até o ano passado nunca tiveram acesso a recursos. Foram simplesmente carimbados e lançados nessa competição bastante injusta, porque quem tem maior poder de "lobby" passa a ter maior acesso aos recursos. Nesse sentido, nenhum produtor independente consegue competir com o Estado.

Posso citar Estados que fizeram a reforma de sua estrutura física com recursos da Lei Rouanet. É essa forma que encontramos. Todos nós, de alguma forma, somos militantes, produtores culturais e atuamos sempre na política cultural, criticando muito a forma como os fatos se deram a partir do final da década de 90 e como se vêm cristalizando. Entendemos que esse mecanismo é importante e fundamental.

Os setores que têm um perfil de mercado desempenharam muito bem uma economia, quase uma cadeia produtiva, em torno das leis de incentivo. Mas não podemos negar, por exemplo, o patrimônio imaterial, na lógica do "marketing" cultural. Quem colocará a cara de um autor desconhecido ou de um mestre numa determinada arte, que não tem nenhum reconhecimento da mídia e da sociedade? Não seria um bom "produto" para veicular a marca de sua empresa. Dessa forma, vimos muitos mestres e formas de expressão desaparecerem nos últimos tempos.

Planejando essa política de investimento, por intermédio de renúncia fiscal, podemos transformar esse recurso quase que num regulador da atividade, reavivar o que está adormecido e corrigir distorções onde há uma concentração muito forte e evidente dos recursos. Recentemente, fomos criticados pelas mudanças que insinuamos, mas sempre se acostuma a um determinado mecanismo e a um tipo de financiamento. Passamos a ter esses parâmetros como se fossem um direito divino, algo que sempre foi assim, mas não o foi. Não é possível financiar, com R\$2.000.000,00 ou R\$3.000.000,00, um espetáculo teatral com atores famosos, e, depois, ainda pagar R\$100,00 ou R\$150,00 por um ingresso. Isso é um escândalo, mas acontece até hoje. Não podemos permitir o auto-investimento, uma empresa que quer fazer "marketing" de relacionamento, um "marketing" cultural e investe 100% da renúncia fiscal a que tem direito na sua própria instituição, financiando o conteúdo dessa instituição com seu auto-investimento. Essa é uma grande distorção dos propósitos da lei. Além disso, não podemos encarar como uma parceria público-privada aquilo que é essencialmente público. Estamos transferindo a responsabilidade, mas pagamos a conta por intermédio do erário, do recurso público de imposto. Temos a obrigação de compartilhar essa responsabilidade. Aquele que tem vocação para se fazer no próprio mercado tem de ir à luta como sempre aconteceu antigamente, com formas de financiamento 100% subsidiadas para a estruturação de uma determinada atividade, a não ser que isso seja pactuado para existir durante um certo tempo e estruturar um determinado setor e segmento. Mas, pela forma como isso se deu, passou a ser a lei.

O recurso da renúncia fiscal é muito importante porém complementar pois, dá forma como se dá, pode resultar numa pactuação, num planejamento, num entendimento entre as diferentes partes, as empresas, o Governo, os produtores culturais, sobre a melhor maneira de aplicar esses recursos. Acreditamos no diálogo e na transparência para obter a melhor forma de financiar a cultura. Defendemos o orçamento direto para o Ministério da Cultura e para as Secretarias estaduais. É difícil manter-se uma política cultural num Estado baseada exclusivamente em lei de incentivo. Fico à disposição de todos para os debates que se fizerem necessários. Obrigado.

Palavras do Secretário José Osvaldo Guimarães Lasmar

Bom dia a todos. Deputada Ana Maria Resende, que preside esta reunião; Deputado Domingos Sávio, nosso mais do que amigo, patrono nessa empreitada para a reestruturação não apenas do modelo de financiamento, mas também do padrão de política pública implementado para a cultura em Minas Gerais. Gostaria de saldar tanta gente boa, amigos que aqui se encontram, mas meu tempo é muito curto e irei direto ao assunto.

Proponho que trabalheemos com dois cenários para nossa política cultural. No cenário A, o mais pessimista, a legislação em vigor, tanto no que se refere aos requerimentos institucionais quanto a sua base de financiamento, fica como está, não muda. E as instruções normativas subjacentes a essa legislação, no que se refere ao ICMS cultural, patrimônio histórico ou à lei de incentivo à cultura, também permanecem como estão. Não mudamos nada. Portanto, a legislação continua a mesma, e as instruções normativas, a forma de operar essa legislação junto ao IEPHA, à Secretaria de Cultura, permanecem como estão. As articulações intersetoriais ficam no patamar que hoje se encontram, abaixo do mínimo desejável. E por articulações intersetoriais referimo-nos ao que ontem debatemos, que é a necessária combinação do jogo entre cultura e desenvolvimento urbano, uma agenda que está "queimando" na mesa, nas mãos e nas cabeças de todos os que estão voltados para o patrimônio histórico e cultural. A articulação necessária entre cultura e educação, uma agenda que também preocupa a todos os que se encontram preocupados não apenas com formação de mercados culturais, mas também com a qualificação do processo educacional brasileiro. E se não recasamos esses dois processos rapidamente e em curto prazo não apenas não teremos público para teatro, cinema e concerto, como estaremos caminhando, cada vez mais, na direção de uma educação tecnicista, despolitizada, desideologizada, que é o perigo que corremos.

Cultura e turismo. Principalmente no Estado em que o turismo é precipuamente cultural. Orgulhamo-nos disso. Hoje, é consenso que essa articulação está aquém do que precisamos.

Cultura e desenvolvimento social. Se queremos tirar a cultura da retórica de que é um mecanismo de inclusão social poderoso, potente, que não apenas responde às necessidades de inclusão dos jovens da periferia, da terceira idade, do deficiente físico, etc., e não combinarmos o jogo entre as duas políticas, entre as duas Secretarias, entre os dois orçamentos, a situação não mudará.

Cultura e segurança pública. Hoje, a Secretaria de Defesa Social mostra claramente a eficácia de programas culturais na periferia como um contraponto a essa força de arrasto do tráfico, da marginalidade, etc.

Cultura e meio ambiente. Abandonamos o conceito de patrimônio cultural e passamos a trabalhar o conceito de patrimônio natural, que é dividido em cultura e ambiente natural. A serra da Piedade é um desafio para todos. Não se trata apenas de uma bela serra, mas de uma referência histórica e cultural de Minas.

Cultura com ela própria. Pode parecer esquisito, mas as articulações intersetoriais estão aquém do mínimo desejável, quando pensamos na Secretaria de Estado de Cultura, nas universidades públicas estaduais. A UNIMONTES e a UEMG têm seus "campi" voltados para a arte, como ocorre em Belo Horizonte com a Guinard, com a Escola de Música e com tantas outras. Hoje, a UNIMONTES é uma clara referência à cultura e ao desenvolvimento cultural do Norte de Minas. A Polícia Militar de Minas Gerais, que tem a sua orquestra sinfônica, suas bandas, seus projetos, dentro da sua gerência de recursos humanos, pela sua capilaridade, é uma excelente parceira, que ainda não soubemos potencializar. A Secretaria de Desenvolvimento que hoje abriga no seu organograma o artesanato, a política de artesanato de Minas Gerais. Os 14 conservatórios ligados à Secretaria de Estado de Cultura. Até hoje não conseguimos estabelecer uma agenda comum - adequada, aliás -, para a descentralização da política cultural. A UEMG, a Polícia Militar e os conservatórios dão-nos a capilaridade que a Secretaria de Estado de Cultura não tem, já que estamos absolutamente centralizadas na Praça da Liberdade.

A nossa integração com a Fundação João Pinheiro, com os seus belíssimos trabalhos junto ao Centro de Estudos Culturais, não só na coleção mineiriana, mas nas suas pesquisas que tanto nos têm ajudado, não tem sido feita de maneira institucionalizada, mas pessoal, dependendo das

peças que estão em cada lado. Definitivamente, está aquém do que precisamos em termos de articulação, não apenas com o Centro de Estudos Históricos Culturais, mas com o Centro de Estudos Econômicos Sociais, ao qual compete, inclusive, monitorar a Lei Robin Hood, o ICMS do patrimônio cultural.

A sexta ponta desse cenário A pessimista é que as articulações institucionais também permanecem como estão, absolutamente aquém do mínimo de que precisamos. Refiro-me à nossa integração com as universidades em geral, com as pró-reitorias de extensão, que nos conhecem pouco. Não conhecemos quase nada delas, a não ser quando chegam com os projetos dos festivais - e com base em relações meramente pessoais, como relação que mantemos com as faculdades de arquitetura. Hoje, a Secretaria está conveniada com a Faculdade de Arquitetura da FUMEC e do Izabela Hendrix, em Caeté; do UNI-BH, em Sabará; da Universidade Federal de Viçosa, em Piranga; e da UFMG, em Pitangui. Pergunto-me o seguinte: depois de mim, do Secretário Nascimento, do Libreiro e dos bravos Diretores que estão nos ajudando, o que vai ficar?

Cultura e agentes culturais. A Lei de Incentivo à Cultura daria uma enorme contribuição de auto-aperfeiçoamento, se conseguíssemos canais abertos de diálogo com os agentes culturais, com os empreendedores culturais, ao contrário da rotina que hoje se verifica. Os projetos vão à comissão de análise de projeto, e, uma vez aprovados, damos-lhes as costas e só vemos pela imprensa o que o projeto está realizando.

É fundamental manter o diálogo com os que estão captando, com os agentes culturais e com a Secretaria. É preciso estar sempre atentos a como e a para onde vamos, ao que vamos propor, ao que a Secretaria está pensando. A lei, por ser totalmente de mercado, ficou totalmente vulnerável.

Cultura e as empresas patrocinadoras. Essa articulação está inteiramente aquém do que precisamos e do que merecemos. Não é dizer que a articulação não se dá. Ela se dá, mas em caráter pessoal, e isso tem de acabar.

Faz parte da Mesa a Eliane Parreiras, Gerente de Cultura da USIMINAS, que mantém diálogo cotidiano conosco durante todo o ano e ajuda-nos não apenas trabalhando criticamente os caminhos a adotar, mas também colocando à disposição a agenda da USIMINAS sempre que precisamos de parceria. Também a Mônica Botelho, da Cataguazes Leopoldina, trabalha conosco na base da solidariedade.

Fundados no desconhecimento das agendas mútuas, o cenário A continua preocupante. Nesse cenário extremamente pessimista, o SNC não ultrapassará o plano das decisões ou dos pactos, ou seja, dos quatro pontos das três instâncias de Governo: conselhos de cultura, legislação para o financiamento, planejamento de curto e médio prazos e órgãos de cultura. Tudo isso é insuficiente, e, se nada mudar, o SNC resultará em muito pouco. E que cenário nos espera amanhã?

Não vale assumir a postura conservadora do Lord Kenne, que, perguntado como poderia pregar daquela forma o déficit público e a inflação que viria, respondeu: "No longo prazo, estaremos todos mortos". Não. O amanhã não é longo prazo. Podemos estar seguros de que o amanhã já é presente. Esse amanhã já se anuncia pelo esgotamento de um modelo de política pública de financiamento, que deu o que tinha de dar. Amanhã, nos grupos de trabalho e na plenária, tentaremos desenhar o presente.

Segundo Antônio Gramsci, é preciso ter o otimismo da vontade. Os economistas são, por tradição, pessimistas na leitura e no diagnóstico, mas, por obrigação, voluntaristas na ação.

A Assembléia Legislativa, a Secretaria e os parceiros presentes estão professando que não há espaço para o pessimismo na ação. O quadro, a permanecer como está, piora, mas nenhum de nós está imobilizado e cansado o suficiente para permitir que isso aconteça.

Já que seremos otimistas na ação, anuncio o cenário B. Aí, viramos o jogo de ponta a ponta. Faremos um consenso com os resultados práticos e as conseqüências do esforço deste fórum.

Primeiramente, o SNC deve e pode, já em 2005, definir-se para além dos quatro pontos que o Secretário Márcio Meira citou. De que forma? Debateremos o problema com tranqüilidade.

Temos já estratégias ensaiadas de integração nacional de políticas setoriais de cultura, em que não podemos passar a borracha.

Exemplo é o Sistema Nacional de Bibliotecas, que está sendo discutido há 14 anos. Não é possível que a agenda das bibliotecas e da formação de leitura reflua e que um Sistema Nacional de Cultura macro ganhe todo esse espaço.

Sistema Nacional de Museus - É claramente possível que se articule a Rede Nacional de Museus, a rede estadual e as redes municipais, numa política museológica nova, integrada, com parâmetros nacionais. Não precisamos aguardar a configuração geral de um Sistema Nacional de Cultura.

Escola Nacional de Circo - A política de cultura para o circo já ensaiou novos passos com bastante otimismo, sob a nova direção do Grassi. É perfeitamente possível que a Escola Nacional de Circo recupere seu papel de formuladora e coordenadora das artes circenses no Brasil, no momento em que os produtores de circo já se organizaram em nível nacional.

Formação do Sistema Nacional, de Centros Produtores Artísticos - É o que a Fundação Clóvis Salgado já fez, trazendo a Belo Horizonte 14 centros de produção de ópera do Brasil, para montarmos uma agenda conjunta de circulação de óperas. A ópera aqui produzida não será encaixotada; ela viajará, na medida do possível, para onde houver espaço e equipamento para abrigá-la. E assim receberemos outras.

O fortalecimento dessa rede passa necessariamente - e isso pouco tem sido discutido - pela Rede Nacional de TVs Educativas e Culturais. Caminharemos pouco se dermos as costas para a mídia eletrônica. É preciso trazê-la como parceira integrada nesse esforço. A Rede Minas de Televisão está dando toda a contribuição possível, mas sozinha, isolada, com esforços episódicos junto a São Paulo, à Fundação Anchieta, à Fundação Nacional etc. Caminha-se pouco e lentamente. A Rádio Inconfidência, agora com a troca de transmissores, está em ponto de bala para formar a Rede Mineira de Rádio Educativa e Cultural. São exemplos claros e animadores de que um Sistema Nacional de Cultura está em curso. O importante é não passarmos a borracha no que já foi caminhado e voltar todas as nossas energias para uma agenda que é importante, mas que não pode fazer sucumbir o que já foi conseguido.

Cenário B. Queria mostrar que as nossas articulações intrasetoriais, intersetoriais e institucionais arrancam do lugar. A partir daqui, teremos condições um pouco mais objetivas para esse diálogo necessário entre as políticas setoriais, as instituições envolvidas e, sobretudo, no interior do macrossistema de cultura, entre nós mesmos - Secretaria, fundação, BDMG Cultural, televisão, universidade, etc.

A legislação em vigor - O nosso cenário B, especialmente no que se refere a financiamento, modifica-se em duas direções. A legislação em

vigor pode ser modificada apenas no seu substrato - as instruções normativas - ou no seu corpo. Temos uma enorme expectativa de que as instruções normativas da Lei de Incentivo à Cultura e da Lei Robin Hood avancem neste debate. Citarei um exemplo. Todos estão preocupados com a centralização dos recursos por meio da Lei de Incentivo à Cultura. Podemos, Deputado André Quintão, caminhar mais rapidamente se pudermos chegar a um consenso quanto a alguns tópicos, como o da contrapartida, que discutimos ontem. Simplesmente eliminar a contrapartida é um equívoco. É como dizer que tiramos o cartaz "É proibido fumar no elevador" porque as pessoas fumam ou o "É proibido parar na contramão" porque elas param. A contrapartida é o único sinal de que essa lei é de incentivo. Se a arrancarmos, ela não mais será de incentivo, mas uma lei pública para investimento privado.

A tese que defendemos e já veiculada é que a contrapartida deve cair em alguns casos, encolher em outros e, se necessário, aumentar em outros ainda, dependendo das prioridades e das estratégias. Isso é política pública, e, se não for por aí, não sabemos mais o que é.

A regionalização é possível, não é um exercício fácil, e nada impede que o Jequitinhonha, o Noroeste, etc. tenham um benefício fiscal de empresas patrocinadoras locais maior que o das empresas patrocinadoras dos Bairros de Lourdes ou Santo Agostinho. Esse é o princípio da equidade, da redistribuição e da política pública, e não muda o corpo da lei.

O FUNPAT é uma legislação que existe, não deve ser criada. Quando comecei a falar sobre isso, no ano passado, para minha surpresa Secretários Municipais de Cultura de grandes cidades não o conheciam. Por quê? Ele foi aprovado aqui e continua inoperante. O que é preciso para ele? Darei uma contribuição para o grupo de trabalho. A Loteria Mineira, conforme previsto em lei, tem um programa de extrações para o FUNPAT. Ainda que o recurso da Loteria Mineira seja pequeno, o momento será de grande educação para preservação do patrimônio em todo o Estado. Imaginem o dia em que a Loteria Mineira fizer a extração do patrimônio histórico.

A TV Minas, a TV Alterosa, a TV Globo, etc. poderão nos ajudar, dizendo: "Comprem o bilhete hoje, porque é o bilhete do seu patrimônio". Esse será um momento de grande educação patrimonial. Todo o Estado apoiará os dias, por meio do nosso trabalho e militância, em que a Loteria Mineira será nossa.

O orçamento deve dotar o FUNPAT de recursos, ainda que poucos. Uma nota de pé de página e um reconhecimento à Assembléia: foi emendado à LDO, neste ano, um pedido para que os fundos já não venham zerados a esta Casa na proposta orçamentária. Essa é uma grande janela. Observemos como essa relação entre a Assembléia e o Executivo funcionará.

No caso do FUNPAT, temos uma expectativa de que a nota atribuída aos municípios pelos seus tombamentos mude. Esperamos que eles tenham maior reconhecimento pelos seus tombamentos e políticas. Mas há um alerta: isso não pode ocorrer antes de uma nova dotação que passará de 1% para 2% dos recursos que precisamos alocar ali. Farei uma retificação: a nossa expectativa é que, no ICMS cultural, a nota dada aos municípios que tombam aumente, e essa é uma reivindicação geral porque hoje a maior nota é dada pelo tombamento federal e, depois, o estadual, sendo a do município um. Há nisso uma enorme distorção. O que é o alerta? Se invertermos a nota, como foi reivindicado ontem, as cidades históricas disputarão com mais 700 municípios o mesmo bolo, e isso não é justo, pois comprometeremos patrimônios tombados pela esfera nacional e até pela esfera mundial. Temos de aumentar a nota dos municípios e, ao mesmo tempo - e isso foi anunciado ontem -, passar o ICMS patrimônio cultural de 1% para 2%. Pergunto: "isso arromba o Tesouro?". Não. Por que não? Porque esse 1% será subtraído dos 4,1% que hoje ainda são repassados aos municípios por meio do Valor Adicionado Fiscal - VAF. Não retiramos absolutamente nada do Tesouro, mas remanejamos o que por lei já deveria ter sido feito, e isso não ocorreu porque não houve um consenso em 2000 entre a área da cultura e a do meio ambiente. Para evitar novamente uma grande batalha, o que propomos modestamente é apenas 1% dos 4,1%.

Concluo dizendo o seguinte: ainda que não mudemos a legalização, mas o modo de operação e as normas, temos de institucionalizar o apoio das estatais de Minas à cultura. Por exemplo: a CODEMIG ajuda-nos muito e, neste ano, doou-nos R\$500.000,00 para as bandas de músicas. Também a CEMIG, a COPASA, o BDMG Cultural e tantas outras entidades estatais têm sido parceiros constantes, mas não conseguimos ainda casar agendas.

Desejamos que, em 2005, as bandas de música de Minas Gerais não fiquem com seus instrumentos parados, esperando que a CODEMIG ou a CEMIG compareçam.

Então, pelo menos para a cultura chamada popular, para a cultura de raiz, temos e podemos aperfeiçoar o programa em que o apoio de nossas estatais seja institucionalizado e não dependa de o Secretário Nascimento, de o José Osvaldo Lasmar ou de o Jota D'Ángelo estarem aqui para que ocorra.

A bandeirada que a Deputada me deu muito educadamente me deixa na posição de endossar a expectativa de todos que aqui estão: não obstante reformas, reestruturações, modos de operação e de relação institucional das instruções normativas, inevitavelmente haverá um bom lugar para o debate sobre o fundo estadual de cultura e para os 0,2% que complementar os 0,3% para atingir o mínimo que a Constituição Federal hoje nos garante.

Mais uma vez, de coração, quero agradecer a esta Assembléia, aos consultores e a todos os que contribuíram para formatar o fórum e vieram do interior, Itaúna, Juiz de Fora, etc. Estamos bem perto e presentes dessa máxima gramsciana: "Havemos que ser pessimistas na leitura do diagnóstico, mas otimistas na ação". As pessoas que militam na cultura há tantos anos só estão aqui porque acreditam que a ação é possível. E vamos agir para transformar esse cenário. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Como Deputada do Norte de Minas, preciso registrar também o projeto do Governador Aécio Neves, que interligará, por rodovias asfálticas, todos os municípios mineiros. Isso possibilitará ao Norte de Minas e ao Jequitinhonha firmar parcerias com interessados em investir na sua cultura e no seu patrimônio histórico. Podemos citar o vale do Peruaçu, com suas cavernas e inscrições rupestres e suas matas milenares ainda não conhecidas e a cidade de Grão-Mogol. Tenho a certeza de que não existe em Minas outra cidade como Grão-Mogol, mas ninguém ainda a conhece, porque não existe ligação asfáltica lá.

Portanto, essa vontade, essa determinação do Governador tem que ser louvada. Vamos, sim, passar Minas a limpo nessa administração.

Palavras da Secretária Celina Albano

Bom-dia a todos. Vou ser o mais breve possível e recorrerei ao "data show", para concentrar minhas idéias e controlar o tempo que tenho disponível.

Ouvindo o representante da SECOM e o Lasmar, posso dizer que estou muito contente por ver que a Prefeitura de Belo Horizonte, com todas as dificuldades, com todos os seus problemas, ao longo de 12 anos, vem implementando uma política cultural que se aproxima muito do que tem sido aqui discutido. Então, acho que o mais importante é apresentar as metas de uma secretaria municipal e como elas se transformam em política cultural; como o financiamento público se apresenta, como é trabalhado, como se une orçamento à lei, combinação que é a melhor possível. Quero mostrar isso bem rapidamente.

Temos de planejar ações de política cultural que possibilitem acesso aos bens culturais. A Secretaria Municipal de Cultura busca democratizar e qualificar o acesso aos bens culturais e descentralizar ações culturais. Isso é muito importante.

Mostrarei a vocês um mapa da exclusão cultural de grande parte da população de Belo Horizonte com relação aos eventos e equipamentos culturais.

A partir desses eixos programáticos de formação e capacitação cultural, difusão cultural, valorização do patrimônio e das identidades culturais, manutenção e qualificação dos equipamentos, é que essa combinação entre orçamento e leis municipal, federal e estadual resultará em ações que têm suas metas avaliadas e reavaliadas. Isso possibilita entender o Sistema Municipal de Cultura. Esse é o modelo atual que será ampliado principalmente com a criação do Conselho Municipal de Cultura e de outros órgãos, na medida do possível.

Esse é o mapa do Sistema Municipal de Cultura de Belo Horizonte, distribuído pelas diferentes regionais. Há vazios preocupantes em determinadas áreas da cidade.

Quanto aos objetivos do financiamento municipal da cultura, trabalhamos com recursos orçamentários do Tesouro Municipal, com a captação junto às leis de incentivo à cultura federal, estadual e municipal e com a captação junto a fundações e instituições nacionais e internacionais. Para isso, temos um setor de planejamento que trabalha projetos para que nossos equipamentos culturais estejam preparados para fazer também sua captação.

Aqui está o orçamento da Secretaria em 2004. Mostro isso, pois, muitas vezes, fica confuso para o público saber como se dá a distribuição desses recursos. Esse é o recurso que está na área de investimento. Esse é o recurso de custeio, algo que muitas vezes as pessoas não prestam atenção. Manter o Museu da Pampulha, a Casa do Baile, o Museu Abílio Barreto, as bibliotecas - estamos ampliando nossa rede de bibliotecas -, o arquivo público, é muito importante. Temos de melhorar cada vez mais nossos teatros e oferecer aos produtores culturais equipamentos de primeira geração. Tudo isso custa dinheiro e é importantíssimo.

Temos também recursos da lei. A partir de 2002, aumentamos o volume de recursos da lei, depois de uma negociação. Dividimos esses recursos de R\$5.000.000,00 com a classe cultural, o Fundo e a renúncia fiscal.

Como vocês vêem, a participação da Secretaria Municipal no orçamento da Prefeitura é em torno de 0,7. Não dá para fazer tudo. Temos de aumentar esse orçamento. Mostrarei como trabalhamos para fazer com que esses 0,7 se maximizem, sejam otimizados e sejam buscadas novas fontes de recursos.

Aqui são as parcerias recentes de 2004. Só darei alguns exemplos para não ficar muito exaustivo, pois buscamos diferentes fontes. Os fundos dos direitos difusos do Ministério da Justiça foram um grande achado. Não só estão apoiando a biblioteca infanto-juvenil, como também estão apoiando uma pesquisa inovadora em relação ao patrimônio imaterial, que são estudos, análises e o inventário das nossas manifestações religiosas.

Então, trabalhamos com empresas, e a USIMINAS tem sido uma de nossas grandes parceiras, assim como a TELEMAR, a V&M do Brasil e a Coca-Cola. Também as estatais, como a PETROBRAS e o Banco do Brasil, têm-nos dado um apoio fundamental. Ontem mesmo encerramos o Festival Internacional de Teatro, Palco e Rua, em que conseguimos captar recursos da ordem de R\$2.800.000,00, sendo que a Prefeitura entrou com R\$650.000,00 de recursos do Tesouro, e o restante foi captado junto às estatais, à CEMIG e ao empresariado mineiro, o que foi muito interessante para os cofres públicos.

Assim, na construção de uma política cultural, é imprescindível que os órgãos municipais de cultura tenham um orçamento que lhes dê condições de estabelecer diretrizes e prioridades de investimento; financiar programas e projetos voltados para a democratização do acesso; assegurar a expansão dos espaços culturais públicos, tangíveis e intangíveis, independentemente da lógica do mercado; assegurar mecanismos de participação social e formar e qualificar agentes e gestores públicos. Ou seja, não se pode falar em política cultural, se o órgão responsável por ela não tiver claro o recurso orçamentário de que dispõe para implementar as suas ações. Isso é fundamental.

Gostaria de mostrar-lhes um projeto exclusivamente financiado com recursos do Tesouro Municipal, que é muito bem-sucedido e tem grande penetração na faixa jovem, principalmente na periferia de Belo Horizonte: o Arena da Cultura. Podemos ver, pelos recursos investidos, que a Prefeitura tem dado prioridade a determinados programas. E realmente temos de trabalhar com programas; não podemos trabalhar com uma política de balcão. E penso que esse é um grande ganho das leis, que organizam esses pedidos e solicitações e profissionalizam os nossos agentes e produtores culturais, o que é fundamental. Ao mesmo tempo, temos condições de, com nossos próprios recursos, desenvolver projetos que tenham um claro impacto na vida cultural da cidade. Só para vocês terem idéia da importância desse projeto, aí estão os números do Arena, que, há dois anos, foi classificado, pela Fundação Getúlio Vargas, entre os 30 melhores projetos na área social, tendo sido o único projeto cultural selecionado. Aproveito para adiantar-lhes que este ano também fomos selecionados pela Fundação Getúlio Vargas com o Programa BH Lê, voltado para o estímulo à leitura. Ou seja, já estamos entre os 30 melhores programas do Brasil; espero que caminhemos para a classificação final.

Então, é preciso deixar claro que o papel do orçamento é fundamental. Como disseram o Lasmaz e o representante da SECOM, as leis são fundamentais, mas não podem ser vistas como o único instrumento de uma política cultural; devem ser entendidas como complementares aos aportes orçamentários dos órgãos de cultura - no caso, dos órgãos municipais. E a lei municipal expressa, já em seu interior, esse conceito de política pública, o que foi um grande ganho e uma inovação à época de sua criação, há dez anos. Também seus objetivos são muito claros com relação às metas da Secretaria Municipal de Cultura, que, assim, interagem muito bem com a lei municipal.

Vamos ver, então, como essa lei é implementada. Ela permite uma dedução de até 3% da arrecadação municipal do ISSQN, e, de 2002 a 2005, alocamos R\$5.000.000,00 ao ano.

Ela combina dois instrumentos complementares. Isso é fundamental. Ao chegar à Secretaria Municipal de Cultura, havia somente um instrumento atuando. Juntamente com produtores culturais, percebemos a necessidade de incentivo fiscal, que é importantíssimo não apenas para produtores culturais, mas também para determinadas áreas que estão mais avançadas. O Fundo de Projetos Culturais também merece destaque nessa política.

Acompanhamos o crescimento de algumas áreas, que estão mostrando cada vez mais sua produção, como a de audiovisual. Conheço o grande esforço empreendido pela Secretaria de Estado de Cultura quanto a essa área. Recentemente foi realizado em Cataguases um importante festival de cinema. Hoje, pela manhã, assisti ao festival de Varginha. Devemos levar em consideração o grande esforço feito em determinadas cidades e traçar um caminho para que a indústria cinematográfica de Minas consiga lugar de destaque no cenário nacional.

Apesar de o cenário ser tumultuado, conflitivo e estressante, devemos acreditar que as leis são importantes e fundamentais para o aprimoramento do processo. Não podemos ficar apenas promovendo eventos, cursos e treinamentos. Devemos mostrar que as leis contribuem,

por exemplo, para a criação de postos de trabalho. Em 2002, por meio da renúncia fiscal, foram criados 1.300 postos de trabalho. Por meio do Fundo de Projetos Culturais, 827. O total foi de 2.127 pessoas. Em 2003, pela renúncia fiscal, foram criados 910 postos de trabalho, e, pelo Fundo, 616, totalizando 1.526 pessoas envolvidas nos projetos. Existem pontos vulneráveis. Tentamos aprimorá-los cada vez mais.

Embora seja um mecanismo fundamental, o Fundo de Projetos Culturais apresenta um problema em níveis estadual e municipal. Como não possui recursos vinculados, é muito dependente do fluxo de caixa da Prefeitura. Os atrasos comprometem a execução dos projetos e corromem a credibilidade do mecanismo. Isso é muito sério.

Foram muito importantes os aprimoramentos realizados, como o diálogo com os setores artísticos e culturais para a elaboração de editais, a aproximação da LMIC das diretrizes da política cultural em curso, fortalecendo seu papel de instrumento de planejamento. A divisão prévia dos recursos foi muito interessante. A renúncia fiscal tem 40% e o Fundo, 60%. Foram ganhos importantíssimos.

Existem situações que demandam esforços de órgãos dos níveis federal, estadual e municipal. O Governo Federal, por meio da FUNART, lançou novamente o Projeto Píxinguinha, que somente será implementado neste País de dimensões continentais porque as Secretarias estaduais e municipais estão trabalhando em conjunto com o Ministério.

Aproveito para divulgar o Projeto Píxinguinha, na sexta-feira, às 21 horas, no Teatro Francisco Nunes. Cultura é um direito de todos, é fundamental nas políticas públicas mas, para que ela tenha esse lugar de destaque, é necessário uma combinação das leis municipais, estaduais e federais com um orçamento digno. Muito obrigada.

A Sra. Presidente - Agradecemos a participação da Sra. Celina Albano. Para falarmos em políticas públicas e culturais, precisamos falar também em logística e infra-estrutura. E, falando nisso, não podemos deixar de falar do rio São Francisco. Há pouco tempo aconteceu a reinauguração do Benjamim Constant, que poderá descortinar uma grande parte da nossa cultura, desde que o Governo faça o desassoreamento do rio São Francisco, porque sem ele está impossível navegar e a nossa cultura fica sem a possibilidade de ser vista e mostrada.

#### Palavras da Sra. Elza Cataldo

Bom-dia a todos, é um orgulho muito grande estar aqui, porque sou a única representante do cinema de Minas Gerais. E talvez a única por um motivo muito singular: sou a primeira mulher a fazer um filme em Minas Gerais. Acho, pessoalmente, que é motivo de orgulho, mas isso demonstra o quanto produzimos pouco em Minas Gerais em termos de cinema. Na verdade, a produção cinematográfica em Minas passou por dificuldades enormes. Um filme passa a ser um objetivo de vida, a paixão de uma pessoa e acredito que não deva ser dessa forma. Temos que contar todo o tempo com a persistência e com a obsessão. Digo que estou fazendo esse filme por causa da minha obsessão e um cineasta não precisa ser obsessivo. Lamento a existência de muitas pessoas talentosas que teriam plena condição de fazer filme, mas não tiveram a persistência ou até mesmo a saúde para trabalhar 7, 10 ou 15 anos em um filme. Não é incomum em Minas Gerais termos pessoas - podemos citar Geraldo Magalhães - envolvidas há mais de 10 anos na produção de um filme. Essa é uma tarefa enorme para uma pessoa. O cinema tem características muito positivas para o Estado, tem características econômicas, tem características de desenvolvimento social, de cidadania, de formação, de usufruto. O cinema é uma arte que engloba uma série de características e precisaria ser olhado de outra forma. Minas Gerais precisa entender melhor o que é o cinema. O cinema, na verdade, é um instrumento de conhecimento do Estado, é um instrumento de conhecimento da nossa geografia, do nosso povo, da nossa história. Minas Gerais tem uma geografia exuberante, tem a possibilidade de locações extremamente mágicas, tem personagens históricos ricos e complexos, mas não tem uma estrutura que nos permita transformar o nosso cinema em indústria.

O cinema não pode ser simplesmente objeto de paixão de uma pessoa. Ele é uma indústria e, para tal, precisamos pensar em algumas formas e estruturas que nos possibilitem fazê-lo. Concordo com o Leopoldo quando diz que fazer cinema não deve ser uma obrigação só do Estado e das empresas, mas uma conjugação dessas forças. As leis de incentivo, como o Lasmar disse, são bases de apoio, mas não poderemos continuar a fazer cinema em Minas Gerais se não tivermos um mercado. Precisamos transformar os nossos produtos, os nossos filmes, em possibilidades de inserção no mercado de distribuição. Não sei se o Leopoldo acompanha o assunto, mas não temos em Minas Gerais uma estrutura de distribuição que nos possibilite mostrar os nossos produtos. Na platéia, há grandes amigos e produtores que sabem das nossas dificuldades não só de fazer como de mostrar nosso produto. Acredito, como falou o Lasmar, que a nossa tarefa é otimista. Não acredito no produtor vítima, naquele que chega à Secretaria da Cultura, ao Governo Federal, ao município, cobrando de forma agressiva e destemperada seu fazer cultural, pois este é um privilégio, uma possibilidade de exercício extremamente apaixonante. Precisamos conjugar essa paixão com o ato de fazer. Não podemos, como produtores culturais, transformar o ofício cultural em alguma coisa ligada ao sacrifício. Isso está errado, pois o sacrifício não poderia ser a base de um produtor cultural. Deveríamos resgatar o otimismo da ação cultural, como também a alegria e o prazer do fazer cultural. É extremamente mágico fazer e ver um filme. Precisamos traduzir essa magia na forma de fazer. Durante sete anos, tenho exaustivamente trabalhado na feitura do filme Vinho de Rosas, que está quase pronto, e sei o que significa se alimentar, ao longo dos anos, de paixão. É muito difícil persistir numa paixão de forma organizada e cotidiana, mas não acredito que eu possa me constituir em exemplo dentro da estrutura do fazer cinematográfico em Minas Gerais. O meu exemplo é muito mais para mostrar que é possível fazer o que muitos achavam que era impossível, mas sete anos de um trabalho exaustivo não é o caminho para ninguém. Precisamos restabelecer o diálogo com a sociedade civil, com as empresas, com o Estado, com o Governo Federal para que possamos transformar o ato de fazer os nossos filmes em algo saudável do ponto de vista pessoal, social e cultural. Essa relação entre cinema e desenvolvimento social e econômico é pouco entendida no nosso Estado. Há muita dificuldade em argumentar com os empresários a respeito da importância de se fazer cinema em Minas Gerais. Estamos, e o mundo inteiro é assim, sempre competindo com o que há de mais sofisticado em termos de indústria cinematográfica. Não podemos nos esquecer de que, quando estamos mostrando os nossos filmes no cinema, também os filmes americanos, franceses e ingleses estão sendo exibidos. Às vezes, parece ser uma audácia nossa fazer filmes. É possível fazer? É. É difícil? É, mas será muito mais prazeroso se conseguirmos estabelecer os diálogos e fazer com que o Estado entenda a importância de se contarem as nossas histórias. Temos hoje em Minas Gerais um patrimônio enorme e ainda temos possibilidades riquíssimas e complexas de locação no Estado de Minas Gerais.

Também é importante defendermos o cinema regional. Quanto ao financiamento, há grandes produtores nacionais que normalmente travam diálogos pessoais com Presidentes de empresas, o que faz com que a sua profissão se torne desgastada do ponto de vista do relacionamento pessoal. Gostaria muito que vocês prestassem atenção ao audiovisual em Minas Gerais, assim como à nossa possibilidade de imagem e de mostrar o que temos e o que somos. O cinema é um instrumento de diálogo, de discussão e de debate. Precisamos formar profissionais nessa área, porque, certamente, a nossa formação é extremamente pobre. Para se ter uma idéia, trabalhei no filme Vinho de Rosas e comprovei que 80% das pessoas nunca tinham feito cinema anteriormente. Foi impressionante ver a alegria e a dedicação para fazerem um filme em Minas. Então, conseguimos mostrar que é possível fazer cinema aqui, mas não é possível defender essa longa trajetória. Existem vários projetos para chegar às telas do Estado, mas, muitas vezes, isso é dificultado porque não se acredita que os profissionais possam fazer cinema de qualidade. No entanto, esperamos conseguir demonstrar cada vez mais que temos capacidade técnica e qualificação artística para fazer cinema em Minas. Agradecemos a oportunidade e esperamos discutir realmente o que pode ser feito para promover esses instrumentos de diálogo.

A Sra. Presidente - Agradecemos e parabenizamos a Sra. Elza Cataldo por sua participação e principalmente por sua paixão e obstinação em contar as nossas histórias.

#### Palavras da Sra. Eliane Parreiras

Bom dia a todos! Gostaria inicialmente de agradecer a oportunidade de participar deste fórum e de parabenizar a Assembléia Legislativa, na pessoa dos Deputados Mauri Torres e Domingos Sávio, que conduziram esse processo, e a Secretaria de Estado da Cultura.

Abordarei a perspectiva da iniciativa privada. Na realidade, vários aspectos não serão tratados aqui, mas precisam ser discutidos, como a ampliação do orçamento da cultura, a implantação de uma comissão permanente da cultura nesta Assembléia, a operacionalização e o papel regulador do Estado nas leis de incentivo. Esperando que esses temas sejam tratados em seguida, apresentarei um modelo viável de financiamento privado em cultura.

Acreditamos que há um caminho possível para se desenvolver parcerias estáveis que promovam uma política cultural capaz de suprir as necessidades da empresa e da sociedade, ou seja, essa conciliação de interesses públicos e privados é hoje uma direção possível. A atividade cultural pode ser uma ação responsável de investimento com pauta compartilhada de objetivos e resultados eficazes no envolvimento da sociedade.

Antes de falar sobre o conceito de desenvolvimento e compartilhamento de responsabilidades, entendendo a cultura como uma das principais dimensões do desenvolvimento humano, temos que trabalhar com algumas premissas básicas. Não podemos deixar de falar sobre os direitos culturais, que precisam ser lembrados para elaborarmos as definições de políticas culturais. Em primeiro lugar, existe o direito à identidade cultural, individual e coletiva; o direito à diversidade cultural; a garantia de livre circulação de idéias e obras e o direito à distribuição, difusão e exibição cultural. Falamos sobre uma responsabilidade dos espaços públicos e privados, como teatros, museus, etc., para receber e apresentar essa diversidade cultural. Mas, como disse o próprio Lasmar, há a questão das TVs públicas, que têm um papel fundamental no apoio dessa garantia.

A garantia de acessos democráticos aos bens e serviços culturais é outra questão fundamental, inclusive e principalmente por intermédio das leis de incentivo à cultura, pois parte desses recursos é proveniente das empresas. Mas uma boa parte desses recursos refere-se à renúncia fiscal do Estado, que é um recurso público ao qual tem de ser dado um destino democrático. É uma garantia de acesso às condições para livre circulação e produção cultural, ou seja, são os pontos básicos para uma produção cultural própria. Percebemos uma mudança recente na postura empresarial, deslocando a ênfase no mercado para a sociedade e busca de resultados estritamente mercadológicos para resultados também sociais e culturais.

Há uma convergência de interesses entre os objetivos públicos e privados e o compartilhamento de responsabilidade. Ontem, houve uma discussão ampla sobre o papel da iniciativa privada, das organizações do terceiro setor e do poder público. Essa é uma discussão que temos de ampliar para compartilhar as responsabilidades e os ônus.

Há uma frase da UNESCO que é interessante: "A força do mercado, por si só, não pode garantir a preservação e a promoção da diversidade cultural, condição de desenvolvimento humano sustentável. A partir desse ponto de vista, convém fortalecer a função primordial das políticas públicas em associação com o setor privado e a sociedade civil". Minha apresentação será feita em torno desse assunto.

Trazemos um novo conceito de "marketing" cultural, que continua estruturado em um conjunto de ações planejadas, que visam ao envolvimento da empresa com a sociedade por meio da atividade cultural. Mas, diferentemente do que acontecia anteriormente, estão fundadas em compromissos éticos e sociais. Não é mais possível fazer essa dissociação. A empresa investe, mas não se afasta do projeto; faz o acompanhamento, fiscalização, avaliação e potencialização dos resultados. Hoje, há uma conscientização de que é preciso planejar ações, desenvolver normas e procedimentos de gestão em qualidade e evoluir os indicadores de desempenho e avaliação. Os setores da iniciativa privada e da produção cultural estão conscientes de que, sem uma profissionalização e uma busca de resultados, não chegaremos a um caminho viável. A empresa passa a ser uma parceira no processo cultural e muitas vezes disponibiliza até seu capital intelectual, a capacidade de gestão e a busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento cultural e social. Na área social e de meio ambiente já existem ações efetivas, e começamos a percebê-las também na área cultural.

Trago um conceito sobre o investimento responsável em cultura e quero ressaltar alguns de seus pontos. O primeiro deles é a questão da responsabilidade social. A ação social é percebida como uma responsabilidade inerente àqueles que já usufruem dos benefícios do desenvolvimento social.

Uma segunda questão é a proatividade de gestão responsável, ou seja, pára-se de ter simplesmente aquele atendimento às demandas pontuais, e substituindo-as por apoio a projetos estruturadores e transformadores, com perspectivas de continuidade, perenidade e sustentabilidade. As empresas, hoje, podem passar - e algumas já passaram - a avaliar essa perspectiva de financiamento a partir desses critérios também: projetos mais sustentáveis, projetos perenes, que terão resultados sociais e culturais.

Outra questão fundamental é a adesão corporativa, sem o que muda-se um Presidente, um Diretor, e cai toda uma política de investimento das empresas. Portanto, tem de haver essa adesão dentro da empresa, ou seja, a participação social e o investimento cultural são incorporados aos valores da empresa e compartilhados por seus empregados. Através dessa consolidação, não há forma de se ter uma mudança brusca, que traria grandes impactos.

Também é fundamental a integração e a gestão acessível, ou seja, uma relação de compromisso e partilha de responsabilidades com a comunidade artística. Isso é fundamental; a empresa é responsável junto com a comunidade artística gestora dos projetos. Uma gestão acessível, com negociações permanentes, articulação e diálogo com o mercado para ouvir as demandas, buscando soluções conjuntas. Desenvolve-se uma relação de parceria e de aliança estratégica com o projeto, com o programa cultural, onde a empresa entende as demandas e necessidades, busca conjuntamente alternativas, desenvolve uma gestão compartilhada e uma sinergia para essa potencialização de resultados.

Compromisso com os resultados. Hoje não se pode falar de investimento responsável sem esse compromisso.

Profissionalização da relação de patrocínio e da gestão cultural, com avaliação permanente, correções de rumo e busca dos objetivos propostos e dos resultados culturais. A empresa passa também a ter o compromisso da aplicação desses recursos.

Compromisso com a gestão dos recursos. Possibilidade de seleção e desenvolvimento de projetos estruturantes e transformadores, ou seja, deixam de ser projetos pontuais, que ocorrem sem deixar resíduos.

Economia da cultura solidária, que é o desenvolvimento sustentado da cadeia produtiva da cultura, e geração de emprego e renda. É visível o potencial da área, e o Ministro Gilberto Gil tem falado muito a respeito das indústrias criativas, como tentativa de colocá-las numa agenda econômica. É um potencial a ser explorado, que trará desenvolvimento, serviço e empregos em torno da atividade cultural.

Um ponto fundamental é a transparência. Compromissos assumidos publicamente, resultados e investimentos divulgados, como instrumento de transparência e estímulo à ampliação do investimento privado em cultura. A divulgação dos dados, dos modelos viáveis de investimentos,

estimula a adesão de outras empresas. O trabalho de divulgação é fundamental. E transparência nas ações, desde os procedimentos de seleção dos projetos até a apresentação de relatório final, além das questões da governança corporativa, de conformidade da lei e prestação correta de contas.

Para finalizar os pontos do investimento responsável, a convergência de interesses. Interlocução permanente com o poder público, com a finalidade de solidificar o relacionamento, ampliar o alcance das ações e partilhar as responsabilidades, conciliando os interesses privados e públicos. Quando falamos em lei de incentivo, isso se amplia ainda mais, porque é necessária essa convergência.

Falarei rapidamente, a partir da visão da USIMINAS, sobre a busca pelo investimento responsável.

Hoje, a USIMINAS realiza um investimento cultural responsável que privilegia o desenvolvimento da cadeia produtiva e o desenvolvimento sustentado da cultura. Foi desenvolvido um conceito dentro da empresa para a atividade social de uma forma geral. Cada área fez a adequação necessária. Aqui, o conceito das mãos visíveis da cidadania em contraponto às mãos invisíveis do mercado. Esta mão para cima representa os propósitos estratégicos externamente sancionáveis. Por meio das ações culturais, busca-se a conciliação dos interesses privados e sociais. Esta mão para a esquerda representa a interação com todos os elos da cadeia produtiva, o compartilhamento de valor. No caso da cultura, a interação permanente da empresa com o artista, com o produtor cultural, com o público e com a comunidade.

Esta mão representa a busca das aspirações, das demandas sociais. Dentro da empresa, trabalhamos com o fomento à criação e ao desenvolvimento sustentado de um pólo de produção, de exibição e de consumo cultural por meio da capacitação, do aperfeiçoamento técnico, da formação de público. A Elza falou sobre a formação de um mercado. Dentro desse elo da cadeia produtiva, não podemos nos esquecer do público consumidor. É necessário um trabalho de formação de público muito grande, forte. Se não houver isso, quebra-se a cadeia produtiva. Não adianta ter o que produzir, como produzir e não ter público, e vice-versa.

Esta mão para baixo representa a busca por soluções que contribuam para a remoção da exclusão socioeconômica. Por meio da cultura e da acessibilidade, permitir o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Para finalizar, na USIMINAS, as diretrizes estratégicas para a promoção cultural são avaliadas por meio da promoção de oportunidades, de produção, de aperfeiçoamento, de capacitação. Assegurar a participação dessa comunidade no processo de decisão, no processo cultural de investimento da empresa e estabelecer a rede de segurança que é essa questão da sustentabilidade.

Modelo de atuação, que é a permanência, o profissionalismo e a interação. Tudo feito por meio de projetos estruturados, permanentes e transformadores. Uma gestão eficaz, profissionalismo, participação e comprometimento de quem está envolvido no processo. E a institucionalização dos projetos: identificação com os objetivos estratégicos da empresa, parcerias externas, cooperação cultural e interação permanente com as áreas internas da empresa e com a comunidade cultural.

Quero agradecer esta oportunidade e deixar uma mensagem de otimismo. Já avançamos muito nessa questão cultural com o diálogo e com a profissionalização da área. Realmente, este é um espaço privilegiado para discutirmos essas questões. Acredito que, ao longo desse processo, chegaremos a resultados muito importantes.

Palavras da Sra. Bete Arenque

Bom-dia a todos. É um prazer estar entre pessoas que trabalham em prol da cultura.

Sou uma operária nessa história. Minha formação é artística, e minha labuta diária é fazer com que uma idéia artística coopere com o desenvolvimento humano.

Não tenho muito a acrescentar ao que já foi dito, a não ser expor minhas inquietações. A carga tributária de um projeto social - que é dedução de imposto - tem aumentado assustadoramente. A burocracia onera os projetos, e o encargo social consome muito do pouco dinheiro que recebemos.

Como pode o artista atuar em todos os âmbitos da sociedade? Como pode aproximar-se dos políticos, fazendo com que estimulem a arte em prol da sociedade? Como podemos fazer com que os educadores compreendam que a educação só será completa quando tratar o ser humano como um todo, e que a arte e a cultura são grandes aliados nisso? Como os artistas podem conversar com os segmentos da sociedade, se não têm estrutura para sustentar nem mesmo seus próprios empreendimentos? Recebemos uma verba ridícula para trabalhar, e cada produto final é um verdadeiro milagre.

Os 33% aprovados para a manutenção da Companhia "SeráQuê?" não entraram este ano, porque estão contingenciados à Secretaria da Fazenda. Como podemos articular tudo isso? Como chegar aos políticos e à Secretaria da Fazenda?

Na verdade, sou uma perfeita "será quê" neste momento. A única coisa que sei é que Minas Gerais, do ponto de vista da arte, é um verdadeiro privilégio dos deuses. O que se produz aqui em termos de dança, teatro, música e artesanato é uma maravilha. Minas é um celeiro de artistas, apesar de apenas poucos conseguirem se impor fora daqui.

Outra distorção diz respeito a empresas que se enriquecem em Minas Gerais mas investem fora do Estado.

Há problemas a serem resolvidos em todos os campos. Os artistas têm de se unir para contextualizar e defender a tese de que a arte pode cooperar com o crescimento da sociedade e para convencer os poderosos de que vale a pena investir no homem e em sua arte.

Como podemos fazer tudo isso?

Vejo que as cabeças estão funcionando muito bem. Tenho orgulho de ter esses companheiros de Mesa e de não precisar ir além do que disseram. Mas ficar 14 anos pensando como fazer para a biblioteca tornar-se uma coisa mais produtiva? Como fazemos as coisas? Como empreender as ações? Temos pensado muito nisso. Estou produzindo a "SeraQuê?" desde 1993 e sempre deparo com os mesmos problemas. Podemos nos subdividir em equipes específicas para a Câmara, a Assembléia, a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Fazenda e outras mais. Sinceramente, não sei como agir, e o que falta é ação.

Sou privilegiada por pertencer a uma geração que está batalhando há muito tempo e tenho orgulho de tudo isso, mas tenho uma ansiedade enorme em saber como isso se resolve efetivamente. Como chego com a "SeraQuê?" ao final do ano? Como garantir que a ação de nos aproximar da cultura popular e dela tirar inspiração artística, cuidando, ao mesmo tempo, daquele ser humano que está ali do nosso lado, terá

continuidade? Como pagar minhas contas no final do mês?

Ouvi a explanação sobre o cinema, um setor até privilegiado por ter um produto para vender, que pode ser enviado pelo correio. A arte cênica tem de ser apresentada; temos grandes dificuldades de difusão. Por que algumas empresas de Minas, que têm privilégios fiscais, não produzem o que é daqui e difundem seu nome e a produção local fora? Fazem exatamente o contrário: produzem fora e trazem para cá. Além disso, sabemos que é difícil captar recursos de lei federal.

Nem vou usar todo o tempo que me coube. Vim aqui mais para aprender e tentar entender como colocar essa roda para rodar. Ela já foi inventada, o problema é que não está andando. Quero deixar a pergunta: como nos organizar para agirmos efetivamente? Dinheiro existe. Potencial artístico, qualidade e valores, temos. Mas estamos quebrando a cabeça porque as coisas não acontecem. Vamos tomar atitudes positivas e deixar de pensar só no ruim da história. Precisamos ter um "insight" fantástico e descobrir como agir. Obrigada pela atenção.

A Sra. Presidente - Agradecemos a participação da Sra. Bete Arenque, sobretudo quando ressaltou que, sem o acesso à arte e à cultura, desenvolvemos um indivíduo capenga, sem os valores humanos desejáveis. Seres humanos que não conhecem seu passado, não pisam firme em direção ao futuro.

#### Palavras do Sr. Rômulo Duque

Bom-dia a todos e aos integrantes da Mesa. Agradeço ao Deputado Domingos Sávio e ao Secretário de Estado de Cultura o convite para mostrarmos a posição dos trabalhadores e produtores de artes cênicas de Minas Gerais. A política e o financiamento para a cultura são de fundamental importância. Muito já se discutiu; diversos seminários, encontros e palestras ocorreram para debatermos a questão cultural do Estado de Minas Gerais e particularmente a de Belo Horizonte. Diversos documentos e propostas foram formulados, e muitos deles esbarraram na ausência de algo que consideramos importante, a oportunidade. Esta possibilitou que tivéssemos a Lei Municipal de Incentivo à Cultura e a Lei Estadual de Incentivo à Cultura. No momento em que elas surgiram, havia, nas Secretarias municipal e, depois, na estadual, uma pessoa do setor cultural sensível aos problemas, o Amílcar Martins. Não devemos também nos esquecer da importante e decisiva participação do hoje Senador Eduardo Azeredo e do hoje Ministro Patrus Ananias. Para nós, este fórum é uma oportunidade. Em nenhum momento, conseguimos trazer as nossas propostas diretamente para aqueles que as transformam em lei, para a Assembléia Legislativa, os nossos anseios. Esta oportunidade vem em um momento que temos no Secretário de Estado de Cultura e na Secretária Municipal de Cultura importantes parceiros na defesa dos interesses do setor cultural. Eles estiveram conosco na defesa da manutenção das leis de incentivo como importantes mecanismos para a cultura e agora conseguem trazer para o nosso lado um aliado expressivo, o Legislativo do Estado, na pessoa do Deputado Domingos Sávio, que não é do setor cultural, mas tem uma visão abrangente de política pública. Não podemos perder o momento de estabelecer a questão da política pública no entendimento dos produtores de artes cênicas. A partir do momento em que o Governo determina que cultura é um setor prioritário, é fundamental sairmos do discurso e irmos para a prática.

A primeira questão a ser discutida é que não podemos falar em sistema nacional de cultura e política pública de cultura com orçamento de menos de 1% para os órgãos de cultura. Unamos Federação, Estado e município para juntar três sacos de miséria a fim de discutir um País com mais de 180 milhões de habitantes, um País com valores culturais enormes. Não dá para entender o Estado de Minas Gerais, que tem o maior patrimônio cultural do País, com 0,17% do orçamento do Estado. Não dá para brincar de fazer teatro e cultura. Não dá de se tomar decisões rápidas e urgentes, e a primeira delas é estabelecer, no mínimo, 1% do orçamento do município, do Estado e da Federação para o setor cultural. Não basta dizermos que somos a quinta economia, se isso não gera resultados positivos para o setor cultural. Precisamos ser uma economia forte, e não dá para falar em política cultural sem dinheiro, e não falta dinheiro. Quando há interesse do Governo, seja o Federal, seja o Estadual, de estabelecer como meta e prioridade um segmento e fazer dele um gerador de emprego e renda, existe a possibilidade dos recursos. Tomei a liberdade de anotar números do Governo Federal. No Brasil, gastam-se atualmente R\$24.000.000.000,00 em benefícios fiscais, e o setor cultural leva apenas 1,5% disso, o que corresponde a R\$357.000.000,00. A indústria de transformação controla algo em torno de R\$6.000.000.000,00 em benefícios fiscais. Quando mencionam a chamada contrapartida do empresário na Lei Estadual de Incentivo à Cultura e quando alegamos que esse mecanismo é perverso para o setor cultural, constatamos também que ele inviabiliza que algum segmento desse setor, principalmente o pequeno empreendedor cultural, consiga obter seu patrocínio. E quando consegue o induz e o manda fazer atividades que não se coadunam com seus princípios ético e artístico. Falam que não, que é importante manter esse benefício, mas não alegam que, dos cinco segmentos fora da cultura que têm benefícios fiscais do Governo Federal, apenas em um há contrapartida. Nos outros quatro, não há nenhum tipo de contrapartida. Pelo contrário, existem projetos em que têm participação no resultado financeiro, até mesmo com certificados de investimento.

Para dar um exemplo a vocês, o Fundo de Investimento da Amazônia tem dedução integral de até 12% do Imposto de Renda devido; o Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo tem redução integral de até 17% do Imposto de Renda devido. E nós, da cultura, amargamos um gargalo de demanda cultural no País, podendo utilizar, no máximo, 4% do Imposto de Renda e 3% do ICMS devido na lei estadual. Esse gargalo tem causado disparates.

Vamos nos centrar, agora, em sugestões para o financiamento de produção cultural. A primeira é o único mecanismo que existe no País para desenvolver financiamento de cultura, que se chama lei de incentivo. Precisa de aprimoramentos a Lei Federal Rouanet? Sim. O setor cultural, principalmente o SINDPARC e as associação dos produtores de São Paulo e do Rio de Janeiro, fez cinco reuniões com o Ministério da Cultura tentando corrigir disparates, e um deles é esse investimento dos grandes institutos que utilizam recursos da lei federal. Estamos conseguindo, no próximo decreto, garantir que todo instituto cultural que tenha patrocínio para seus próprios projetos receba contrapartida obrigatória de 25% em dinheiro a ser depositado no Fundo Nacional de Cultura. Essa é a forma que encontramos para gerar dinheiro para o setor cultural brasileiro.

Quanto à lei estadual, estamos propondo algumas modificações, que foram elaboradas no III Seminário dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais, no mês de abril, em Cachoeira do Campo. Estamos destacando que é fundamental a criação do Fundo Estadual de Cultura com 0,2% de ICMS devido, completando o 0,5% que foi autorizado pela reforma tributária. Esse fundo vai permitir que projetos importantíssimos saiam do único pacote, do único saco de dinheiro que existe neste Estado, que é a lei de incentivo. São projetos que, em nosso entendimento, não podem nem devem depender da estabilidade do mercado quanto à captação de recursos; são projetos que não deveriam estar atrelados à dependência de recursos do setor privado, principalmente aqueles que levam 35% da renúncia fiscal, que atendem ao Estado.

A manutenção da biblioteca e a manutenção do patrimônio, além de estarem no orçamento, deveriam estar também no Fundo Estadual de Cultura, com recursos substanciais para que existam, pela sua importância dentro do Estado. Por isso defendemos a criação do Fundo Estadual de Cultura, para projetos de raízes, para pequenos projetos do interior do Estado que não têm, mesmo que queiram, condições de disputar com o mercado profissional de Belo Horizonte, onde está centralizada a Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Por isso é fundamental a criação do Fundo Estadual de Cultura.

Temos outras propostas, além das diversas que constam no documento que vamos encaminhar à Mesa e ao grupo de trabalho à tarde. Uma delas diz respeito à dívida ativa do Estado. Trata-se de um instrumento único no País em termos de leis de incentivo. Nenhuma outra lei de incentivo utiliza dívida para financiar cultura, mas é preciso que esse artigo passe a existir.

Aqui talvez uma pessoa tenha se beneficiado de dívida ativa via Lei Estadual de Incentivo à Cultura. E, se há, provavelmente está ligada a projeto do Governo.



Uma de nossas propostas é a de mudança do art. 5º da lei que estabelece o ano de inscrição na dívida ativa. Não queremos que ali conste 1 ano, mas que se estabeleçam projetos da dívida ativa inscritos até o último dia do ano anterior ao incentivo. Dessa forma, não engessamos as empresas que poderão nos ajudar. Esse incentivo pela dívida ativa não é pouca coisa.

O Governo, pela última anistia fiscal concedida neste ano, provocou grande disputa, pois existe hoje no Estado dívida ativa de R\$1.000.000.000,00 em dívida boa, ou seja, aquela que o Governo acredita que vai receber. Se aplicarmos a isso o percentual de 25%, são mais de R\$200.000.000,00 possíveis para o setor cultural. Talvez aí esteja a redenção da indústria do cinema de Minas; talvez aí estejam recursos que possibilitarão que o patrimônio de Minas não precise utilizar R\$800.000,00 da Lei de Incentivo à Cultura para comprar caminhão para o Corpo de Bombeiros apagar incêndio em nosso importante patrimônio, Ouro Preto.

É necessário que a política seja sinalizada com pontos fortes e firmes. Há R\$1.000.000.000,00 da dívida e esse dinheiro pode e deve chegar ao setor cultural. Para isso, há um importante mecanismo que tem de acabar na nossa lei, um ato de ética profunda do Governador Itamar Franco, que proibiu a remuneração dos Procuradores do Estado quando a captação for da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. Os Procuradores são remunerados em toda dívida do Estado, menos nas dívidas com a cultura. Logicamente, nenhum Procurador, Promotor ou advogado se interessará por esse mecanismo, porque não terá remuneração nesse item. Queremos que isso caia. Eles recebem para qualquer pagamento de dívida ativa; que recebam também por dívida no setor da cultura.

Queremos estabelecer que Minas deve se preocupar também com outra questão de fundamental importância: não é possível mais Minas Gerais não ter sua televisão e sua rádio com repercussão nacional.

Já exportamos técnica de televisão para o País pela extinta TV Itacolomi, temos profissionais de altíssimo gabarito que precisam se deslocar para o Rio e São Paulo, às vezes competindo e ganhando salários miseráveis, porque aqui não se respeita um preceito constitucional.

Acreditamos que este fórum pode ser o pontapé inicial para isso, dotando a Rede Minas de Televisão de orçamento compatível para instalação de um pólo de teledramaturgia que empregue profissionais do cinema, das artes cênicas e de todo setor cultural deste Estado.

Acreditamos que a Rádio Inconfidência, ao contrário do que o Secretário Lasmar levantou, precisa muito mais de dinheiro do que apenas de aparelhos modernos. Precisa de recursos do orçamento que tornem essa emissora competitiva no mercado de radiodifusão. Queremos que o artigo da Constituição, que obriga à regionalização da produção de rádio e televisão e tramita no Congresso Nacional, seja implantado imediatamente em Minas, independentemente de sua aprovação no Congresso Nacional, estabelecendo que 30% da programação deverá ser feita por artistas e profissionais desta cidade e deste Estado.

Sem televisão, Minas jamais conseguirá transpor essas montanhas, continuará a ser um quadro na parede, como diz Drummond. Mas temos bons profissionais, precisamos de que a política pública deste Estado seja de fato uma realidade.

Temos hoje a oportunidade e o momento para isso acontecer. Temos um Governador que talvez venha a ser o futuro Presidente da República, por sua competência e talento; mas precisamos que ele sinalize positivamente para o setor cultural, estabelecendo esse 1% e políticas adequadas de incremento à cultura. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - A Presidência comunica que já estão sendo aceitas fichas de inscrição para perguntas aos expositores e que recebemos alguns "folders" com informações sobre o Centro de Referência do Professor, que estão à disposição de todos os que se interessarem.

#### Palavras do Sr. Bernardo Tavares de Almeida

Bom-dia a todos. Sra. Presidente, Deputada Ana Maria Resende; demais Deputados presentes; colegas de mesa, senhoras e senhores, em termos de conhecimento de cultura, restrinjo-me à condição de consumidor. Assim, não vou agregar nada ao que nesse sentido foi dito aqui. Minha função é muito mais a de mostrar o que está sendo feito, no planejamento estadual, em relação à cultura, não em uma visão "stricto sensu", mas pensando a cultura sob duas dimensões, que chamo de insumo para o desenvolvimento e cultura como produto. Essas dimensões são indissociáveis, mas, em ambas, o Estado, em seus três níveis, tem um papel fundamental, e vou tentar mostrar o que Minas vem fazendo. Assim, escolhi alguns projetos estruturadores do Governo de Minas, para mostrar os resultados alcançados e o que pretendemos fazer em relação à cultura nestas duas dimensões: insumo e produto.

- Procede-se à apresentação das transparências.

A visão global do planejamento de Minas compreende uma visão de futuro: a de tornar Minas Gerais o melhor Estado para se viver. Essa visão de futuro é, obviamente, idílica, metafórica, e se desdobra em três opções estratégicas: reorganizar e modernizar a administração pública estadual, promover o desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis e recuperar o vigor político de Minas Gerais. As duas primeiras opções estratégicas estão ligadas à provisão de bens e serviços culturais.

Neste segundo "slide", intitulado "Cultura e Desenvolvimento", apropriei-me de um trabalho realizado pelo Prof. João Antônio de Paula, em que ele, didática e analiticamente, divide a cultura em insumo para o desenvolvimento e produto do desenvolvimento. Reafirmo que essas dimensões, de insumo e produto, são indissociáveis; portanto, essa divisão é apenas didática, mas serve para que separemos os projetos governamentais.

Como insumo, a cultura é determinante do desenvolvimento. Assim, os projetos de desenvolvimento devem considerar aspectos ou traços culturais que reforcem as vantagens comparativas de Minas. Não adianta o Estado, em qualquer dos três níveis, tentar promover em determinada região um projeto que seja repellido culturalmente; temos de tentar aproveitar as vantagens comparativas da cultura local em qualquer projeto de desenvolvimento que seja apoiado, direta ou indiretamente, pelo Estado. Essa é a dimensão da cultura como insumo, e acho que é um papel fundamental do Estado, muitas vezes negligenciado, considerar esse aspecto nos projetos de desenvolvimento e no fomento ao desenvolvimento - que atualmente é muito mais humano e com vistas à qualidade de vida do que estritamente econômico. Assim, uma primeira face da cultura que os projetos de Governo tentam abarcar é a cultura como insumo para o desenvolvimento - posteriormente, vou mostrar alguns desses projetos.

Uma segunda face da cultura de desenvolvimento é a cultura como produto, ou seja, o papel do Estado na provisão de infra-estrutura, como bibliotecas, museus, arquivos e escolas; na regulação de monumentos, isto é, locais públicos que simbolizam aspectos culturais do povo; e no acesso à informação e apoio a manifestações culturais. O Estado precisa atuar nessa face da cultura como produto, que é o resultado de um exercício de criatividade. Se não houver regulação, a criatividade é apropriada pelos demais e não remunera bem o agente, a pessoa que criou. Os Governos Federal e Estaduais têm papel fundamental na regulação da produção de bens e serviços culturais.

Cito como exemplo o combate à pirataria, ação do Estado que talvez gere mais recursos e menos ônus para a atividade cultural que a vinculação de recursos e criação de novas fontes de financiamento, trazendo resultados mais palpáveis e imediatos à produção cultural.

Abordarei os projetos estruturadores que estão relacionados com a cultura como insumo e como produto. O primeiro é o Projeto Estrada Real, que trabalha essas duas dimensões. Ao estabelecermos infra-estrutura de saneamento e de energia em torno da Estrada Real, dando-lhe segurança e promovendo o turismo, estamos fomentando o desenvolvimento da região. Isso é cultura como insumo. Quando protegemos o patrimônio, incentivando a produção cultural na Estrada Real, estamos produzindo bens e serviços culturais. É cultura como produto.

Aqui podemos ver a situação inicial do Projeto Estrada Real: inexistência de um produto turístico em Minas Gerais, que, apesar de seu grande potencial, não possuía marca turística forte; iniciativas isoladas de desenvolvimento do turismo; desarticulação das ações para promoção do produto Estrada Real, abrangendo desde a infra-estrutura física até o reforço das potencialidades, das vantagens corporativas culturais de cada circuito; e, como mencionei, infra-estrutura e serviços inadequados para atender ao turista. Atualmente estão em andamento a pavimentação de 14 trechos, totalizando 194km; a demarcação de 800km, que é fundamental, porque mostramos aos turistas as atividades culturais promovidas por aquele circuito; melhorias de saneamento em 78 municípios; a criação de três Centros Vocacionais Tecnológicos e 25 em negociação, que possuem grande simbiose com a cultura, possibilitando que as pessoas percebam sua vocação relacionada com a cultura daquele local. Outra ação em andamento é a capacitação de 1.616 profissionais e 718 certificações.

Esses profissionais estão sendo treinados com o objetivo imediato de atender o turista, mas eles estarão disseminando a cultura dos diversos circuitos da Estrada Real. Temos uma linha de financiamento do FUNDESE, com R\$3.600.000,00 para hotelaria e pousadas. Temos uma parceria do Governo com a FIEMG, que está cada vez mais integrada com o sistema Estrada Real, e está montando um plano estratégico visando resultados para, ainda este ano, conseguir realizar o produto Estrada Real. Como fazer com que o turista saiba que o produto existe, de fato? O resultado esperado desse projeto, que é um dos 31 projetos estruturadores do Governo, é ter a Estrada Real como um dos maiores destinos turísticos do Brasil. Isso reforça os traços culturais de Minas. As pessoas vão reconhecer os diversos circuitos onde existem traços culturais distintos e ricos e que geram, do ponto de vista econômico, renda e emprego. Haverá a criação de 178 mil empregos. Por fim, uma movimentação de 3.500.000 turistas por ano. Esse seria o primeiro projeto estruturador do Governo.

Quero lembrar que estou destacando, dos 31 projetos estruturadores do Governo, apenas aqueles ligados à cultura. O segundo projeto que menciono são os arranjos produtivos locais. Se formos dividir, didaticamente, a cultura como insumo e produto, esse será um projeto de insumo. É a cultura gerando desenvolvimento, gerando crescimento econômico. Qual era a situação inicial? Existia no Estado seis áreas de produção moveleira e três de eletroeletrônico em decadência. Não havia forma gerencial, e a mão-de-obra era de qualidade inadequada, conseqüentemente, a produtividade era baixa. A cadeia produtiva era incompleta, sempre precisando agregar valor a esses produtos na Capital ou fora do Estado. Atualmente, temos a consolidação de dois arranjos produtivos locais moveleiros e dois eletroeletrônicos. Quando falamos em consolidar o pólo moveleiro de Ubá, os traços históricos culturais de Ubá determinaram uma vocação para a produção moveleira. Qual é o papel do Estado? É reforçar essa vocação, aumentar a competitividade daquela região. Com isso, estamos pegando a cultura como insumo e reforçando-a para gerar emprego e renda nessas regiões. Isso, obviamente, é um ciclo. A cultura será reforçada, gerando mais produtos e serviços culturais na região. Já temos 96 novos empreendimentos eletroeletrônicos e moveleiros. Do ano passado até hoje foram investidos R\$680.000,00 nas duas regiões. A região moveleira é Ubá e Triângulo e a região eletroeletrônica é a RMBH e Santa Rita. Já foram gerados aproximadamente 12 mil empregos, e, novamente, temos uma parceria com a FIEMG, o SEBRAE e os Ministério do Desenvolvimento e da Ciência e Tecnologia.

Não podemos negligenciar a associação entre cultura e desenvolvimento tecnológico. Eles estão interligados. Todos os projetos têm de ter essa visão integrada. Projetos que tentam focar uma única dimensão, o produto cultural, o serviço cultural ou o insumo, obtêm menos resultados do que aqueles que integram todas as dimensões que envolvem a cultura.

Vamos ter dois APLs eletroeletrônicos consolidados, na Região Metropolitana e no Sul de Minas. Não errei. Além desses, vamos ter dois moveleiros também consolidados, na Zona da Mata e no Triângulo Mineiro.

O terceiro projeto é muito interessante porque, a princípio, parece não ter nenhuma relação com a cultura. Estamos falando de um projeto relacionado à cultura do Norte, do vale do Jequitinhonha e do Mucuri, reconhecidamente rica, mas pouco aproveitada. A recuperação do Projeto Jaíba, iniciada pelo Governador Aécio Neves no ano passado, com muito sucesso, o que trouxe? Trouxe, independentemente dos resultados econômicos e sociais, essa visão integrada. A Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas trabalha, por exemplo, com um projeto de cozinhas sertanejas no Jaíba, tentando reforçar a cultura local. Muitos imigrantes que estão indo para o Jaíba vêm do Sul do País. Como é possível não se descaracterizar a cultura do Jaíba? Acoplando-se ao Projeto Jaíba projetos que reforcem traços culturais da região Norte, do vale do Jequitinhonha e do Mucuri. A propósito, essa região, além de ser privilegiada, conta com muitas ações do Governo de reforço das atividades de cultura. Isso está sendo feito por meio da Secretaria de Cultura, em parceria com a Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas.

Outro projeto relacionado à cultura é o centro administrativo do Estado, que está em fase inicial. A situação atual retrata uma dispersão das unidades administrativas, gerando baixo trabalho, pouca eficiência e desperdício. Uma das motivações é a baixa funcionalidade dos prédios da Praça da Liberdade. Há uma degradação desses bens tombados. Quem visita esses prédios hoje nota uma clara degradação. As pessoas tentam resolver os problemas de funcionalidade, colocando divisórias em vários pontos. Temos hoje o centro administrativo já concebido pelo Instituto Horizontes, que conhece e trabalha com a questão urbana e tem muito que agregar. Além de ter participado da concepção física, o Instituto participa também da concepção do espaço, o que vai ser o entorno do centro administrativo, o que vai haver quando não estiverem ocorrendo atividades e serviços públicos.

Uma segunda coisa concluída é a obra do BEMGE. Estamos transferindo os servidores alocados na Praça da Liberdade para o prédio do BEMGE na Praça Sete. Isso representa a possibilidade de criar o centro cultural da Praça da Liberdade e a revitalização do centro da cidade, que hoje está extremamente degradado, com problemas de segurança, logística, etc. Sendo transferidas essas pessoas, um efeito imediato seria a melhoria da segurança e de outros problemas.

Existem negociações em curso com a INFRAERO, relacionadas com o novo local do centro administrativo, no Aeroporto Carlos Prates. Os resultados são os listados no "slide": melhoria dos serviços públicos, aproximação física das unidades, redução de custos e revitalização do entorno do centro. Aí, novamente o Estado trabalha com a parceria do Instituto Horizontes, com a integração cultural e artística em torno do centro administrativo.

O penúltimo projeto é o Centro Cultural Praça da Liberdade-Casa do Conde, que vocês já devem conhecer. Havia a situação inicial de atividade administrativa sem a funcionalidade dos prédios e a ausência de equipamentos culturais integrados na Capital. Estão em andamento a reforma e a redefinição do uso dos prédios históricos da Praça da Liberdade e adjacências. O prédio do BEMGE, que possibilitará a instalação do centro cultural, já foi reformado e aguarda a realocação. O resultado desse projeto será a implantação de um complexo de atividades culturais, educacionais e turísticas, conforme demonstrado no mapa.

O último projeto está muito ligado ao acesso à cultura e refere-se à inclusão digital. A situação inicial era de exclusão, mas, hoje, encontra-se em andamento um projeto de inclusão em 23 municípios, com a implantação de 23 centros vocacionais tecnológicos, quatro bancos de dados sociais e 9 unidades móveis. Minas foi escolhida como projeto-piloto de inclusão digital do Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações, que deverá ser descontinuído no próximo ano. Até o final de 2004, serão concluídos 100 telecentros que garantirão o acesso dos cidadãos às informações. O resultado desse projeto será a inclusão digital em 108 municípios, com a implantação de 108 centros vocacionais, 108 bancos de dados sociais e 117 unidades móveis, conforme demonstrado nos pontos do mapa.

Já foram garantidos 350 telecentros por meio da parceria entre o IDENE e o Banco do Brasil. Além disso, será implantado pelo menos um núcleo de inclusão digital com recursos do FUST em todos os municípios mineiros, caso o projeto-piloto esteja em andamento e os recursos sejam descontingenciados, conforme anunciado.

Quanto à relação planejamento-cultura, são essas as nossas informações. Lembramos que nem todos esses projetos são do Governo, que continua mantendo os equipamentos culturais de sua responsabilidade e as demais atividades de apoio à cultura. Obrigado.

A Sra. Presidente - Agradecemos a participação do Sr. Bernardo Tavares de Almeida e reforçamos que a cultura é um insumo indispensável ao desenvolvimento de qualquer povo. Como disse o Secretário, se Minas Gerais detém o maior patrimônio cultural do Brasil, o Norte e o Jequitinhonha constituem um tesouro inestimável a ser mostrado, conhecido, reconhecido e preservado.

O Centro de Tradições Mineiras - CTM -, órgão da Secretaria de Estado da Cultura, convida todos para participarem hoje, a partir das 18h30min, do projeto "Tempero, Viola e Cachaça", na sua sede, localizada na Av. Assis Chateaubriand, 809, anexo à Serraria Souza Pinto. Na sua terceira edição, o evento contará com a participação dos Municípios de Sabará e Contagem. Sabará apresentará a Banda de Música Santa Cecília e a Orquestra Mirim, além da sua comida típica, o ora-pro-nóbis, e o seu artesanato rico e variado.

O grupo de canto e dança afro da Comunidade dos Arturos e suas quitadeiras estarão presentes, representando Contagem, além do artesanato.

A Folia de Reis do Bairro da Serra, em Belo Horizonte, abrirá o evento. A entrada é gratuita e o estacionamento da Serraria Souza Pinto poderá ser utilizado.

Gostaria de lhes informar, ainda, que está sendo distribuído um CD-ROM que trata do relacionamento entre a Telemig Celular e a cultura, mostrando alguns dos resultados alcançados nos últimos cinco anos de investimentos nessa área e ilustrando o poder transformador da parceria entre a empresa, o Estado e o meio cultural por meio das leis de incentivo à cultura.

Além desse conteúdo, o CD-ROM traz uma versão em PDF do livro "Do Marketing ao Desenvolvimento Cultural", escrito por Marcos Barreto Correia, responsável na Telemig Celular e na Amazônia Celular pelo programa de desenvolvimento cultural. A obra tem o objetivo de compartilhar, com os profissionais do meio cultural e de toda a sociedade, as reflexões e as experiências construídas na atuação da Telemig Celular no cenário cultural de Minas Gerais.

#### Esclarecimentos sobre os Debates

A Sra. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensando a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

#### Debates

A Sra. Presidente - A primeira participação vem da Secretaria de Estado do Turismo de Minas Gerais, por meio de Maria Cristina Dourado, Diretora de Documentação e Pesquisas: "A Secretaria de Estado e Turismo de Minas Gerais agradece o convite e parabeniza pelo fórum. Lembra que cultura e turismo estão de mãos dadas. Propomos que, no próximo fórum, haja um grupo de trabalho voltado para a questão da cultura e turismo em Minas Gerais. Informamos que o projeto Biblioteca Especializada em Turismo já foi entregue ao Ministério Público. O Secretário, Deputado Herculano Anghinetti, almeja que essa biblioteca seja a maior do Estado, voltada para a área do turismo".

O Sr. Luís Antônio Eguinoa - Bom-dia. Sou Superintendente de Projetos e Captação de Recursos da Fundação Clóvis Salgado. Peço perdão, porque o que tenho a dizer, de alguma forma, já foi mencionado por todos os componentes da Mesa. Minha pergunta não é dirigida a nenhuma pessoa específica, mas peço ao Prof. Lasmar que comente alguns desses itens que, embora já tenham sido expostos pelos componentes da Mesa, trazem outra visão e contribuição. A questão central do tema "Financiamento da Política Cultural" não deve se restringir exclusivamente a algum aspecto em particular, especialmente o aumento de um percentual na lei de incentivo à cultura, um percentual de renúncia de ICMS.

Apontamos cinco itens importantes: a cultura tem um financiamento circular, por intermédio de um "mix" de possibilidades. A primeira possibilidade é o financiamento público. Todos nós temos conhecimento sobre o aumento das dotações orçamentárias, que chegaram a patamares mínimos nos últimos anos, especialmente no Estado de Minas Gerais. Percebemos que os recursos próprios dos entes públicos, oriundos de bilheterias e outros bens, gerados por intermédio de mecanismos de lei de incentivo à cultura, vêm financiar exatamente o custeio das entidades. Isso significa uma deformação. Não é possível que as entidades tenham de gerar recursos próprios por meio de lei de incentivo à cultura ou de mecanismos de captação para gerar seu próprio custeio.

No caso do Palácio das Artes, isso significa 85% de sua receita própria, que vai para o custeio por meio de mecanismos da lei de incentivo à cultura.

Estímulo à abertura de linhas de crédito com uma carteira especial por meio do BDMG. Acredito que o Prof. Jota D'Ângelo vá falar sobre o assunto. Como no passado existiram linhas específicas de crédito, poderia ser discutida abertura de outras linhas de crédito como existem para outras atividades.

A ampliação das possibilidades de autofinanciamento. A cultura tem um vetor importante que é o autofinanciamento e aqui faço coro com diversos companheiros: no caso dos espetáculos com bilheteria e outras rendas, seria oportuno e desejável a revisão da legislação da concessão de meia-entrada e outras taxações do setor cultural. O setor cultural como gerador de desenvolvimento não pode ser penalizado com uma legislação que lhe retira parte dos ganhos, que representa uma boa parcela do autofinanciamento da produção. Sabemos o que isso significa, especialmente para aqueles produtores que contam com bilheteria ou venda de produtos.

Com relação ao aumento do percentual da renúncia fiscal de ICMS de 0,3% para 0,5%, como se propõe, tenho vários aspectos a considerar mas abordarei apenas um, que me parece extremamente importante. Esperamos que junto a isso venha um estudo de viabilidade da criação de uma "blindagem" legal, anticontingenciamento do fundo. Devemos tratar esse aspecto com bastante maturidade. Sabemos que a qualquer sinal de dificuldade financeira do Estado, há um contingenciamento dos fundos, como houve, no ano passado, com o Fundo Nacional de Cultura. Não adianta criar-se um fundo sem uma política de anticontingenciamento.

A parceria público-privada é a revisão mais ampla da Lei de Incentivo à Cultura, e esperamos aproveitar o fórum para nos aprofundarmos nos mecanismos de seu aperfeiçoamento. "Aperfeiçoar o mecanismo é contrapartida obrigatória", diz o art. 7º da lei. A simples supressão desse

artigo, como muitos desejam, merece reflexão mais aprofundada. Contrariamente ao que muitos imaginam, que ampliaria a facilidade de captação, isso significaria a redução de importante parcela dos recursos que financiam a cultura, exatamente a parcela privada da parceria Estado - iniciativa privada. Ao suprimir-se a contrapartida, suprime-se a parceria, que é um dos princípios basilares da Lei de Incentivo à Cultura. E, se isso acontecer, o Estado passa a ser o único financiador do bem cultural, e o universo corporativo estaria "adquirindo", entre aspas, a custo zero, o direito de realizar "marketing" cultural, com tudo o que o termo tem de significado positivo e especial e o que representa de valor subjetivo para a empresa.

Seria interessante rever os mecanismos de concessão de 20%, ampliando-se as possibilidades para além de bens e serviços e melhorando-se os mecanismos de controle. A simples supressão, salvo melhor juízo, poderá ser considerada inconstitucional e lesiva aos interesses do Estado e aos da própria categoria cultural. Obrigado.

O Secretário José Osvaldo Guimarães Lasmar - Não me ative a esses aspectos do orçamento direto do Sistema Estadual de Cultura porque isso foi falado o tempo todo. O nosso orçamento direto é insuficiente, assim como o da Secretaria, das suas fundações vinculadas, da TV Minas e da Rádio Mineira. Mas estou inteiramente de acordo que não é chover no molhado. Na cultura não estamos fazendo o queríamos, o que deveríamos. Estamos deixando de cumprir determinadas coisas por falta de recursos.

O IEPHA, por exemplo, é uma fundação que precisa de carros para fazer suas vistorias no interior, para apoiar os municípios nos seus inventários, etc. O seu orçamento é insuficiência.

Além de resolver essa questão da insuficiência do orçamento, o que podemos fazer já? Primeiro, o FUNPAT. Segundo, os termos de ajustamento de conduta. O Presidente Otávio Elísio está lutando para que o IEPHA tenha participação nos recursos oriundos, e o seu antecessor, Flávio Vilella, também batalhou por isso. Ao organizar meus arquivos, vi muitos ofícios do Prof. Flávio Vilella dirigidos ao Ministério Público pedindo que os recursos oriundos dos termos de ajustamento de conduta fossem para o IEPHA para que tivesse o recurso da multa e alimentasse o FUNPAT. Dizer que o recurso orçamentário é insuficiente não é chover no molhado. Volto a dizer que não estamos fazendo o que gostaríamos, o que deveríamos.

O caso do Palácio das Artes também é claro. Por sua imponente, pelo dinamismo da sua captação de recursos extra-orçamentários tem-se a impressão de que está num céu de brigadeiro. Isso não é verdade. A orquestra passa por problemas de salários - a SEPLAG tem dificuldade de equacioná-los - assim como coral lírico e o corpo de dança. Estão totalmente engessados na política salarial em vigor. Estamos perdendo competitividade, perdendo gente. O próprio Palácio das Artes, que aparentemente está num céu de brigadeiro, tem problemas. Apesar disso, acho que está encaminhando bem as soluções que lhe são dadas, captando as leis, buscando parcerias, indo ao SEBRAE, etc.

No caso do gabinete e das suas superintendências, muitas vezes as coisas não ficam muito transparentes. Estamos tentando mostrar isso a todos. Estão ligados ao gabinete do Secretário uma rede de cinco museus; a Superintendência de Bibliotecas que tem por competência a articulação das bibliotecas de Minas, municipais inclusive, e manter a Biblioteca Pública Luiz de Bessa; o Arquivo Público Mineiro; e a Superintendência de Ação Cultural. Ou seja, estão ligadas ao gabinete do Secretário atividades finalísticas pesadas e delegáveis.

Ontem, o Márcio Meira disse que o nosso problema é que a demanda da cultura é intangível. Não é como na saúde, a pessoa adocece, vai ao posto de saúde e se o médico não está lá ela protesta. Há uma intangibilidade. É preciso induzir essa demanda para que ela realmente apareça. A nossa função é dupla: induzir e atender. A indução da demanda por espetáculos, pela leitura, etc. Ele usou a expressão "dor de dente cultural". A Biblioteca Pública Luiz de Bessa atende 600 mil leitores por ano. Se diminuirmos o seu atendimento e cortarmos o seu orçamento, sentiremos a dor de dente cultural. Hoje, nos "rankings" de audiência, a TV Minas está bem próxima das tevês comerciais e está sendo muito bem avaliada quanto a sua programação. Se a enfraquecermos, também veremos a dor de dente cultural. Todas as crises da Rádio Inconfidência causaram um abalo muito grande na população, nos artistas e nas cantoras. Está aqui a Ana, de Itabira, que não me deixa mentir.

Temos dor de dente cultural sim, e só há um remédio para curá-la: o orçamento público da administração direta e indireta.

Precisamos partir para alternativas, como os termos de ajustamento de conduta, o FUNPAT e a Loteria mineira. Temos de reativar a idéia de 1% para 2% no ICMS cultural. São questões que talvez não tenham sido ainda suficientemente abordadas. Estamos fazendo isso agora.

A Sra. Mara do Nascimento - Foram citados vários pontos negativos no formato atual da lei. Quero saber se será possível corrigi-los ainda para o exercício de 2005.

Outra pergunta: atualmente há grande morosidade no processo de análise. A publicação continua sendo de 60 a 90 dias, mas estamos recebendo a primeira correspondência com 7 ou 8 meses. Isso significa perda de um ano no processo entre a data de entrada do projeto e o recebimento da última correspondência, que permite a captação. Quero saber se há ação capaz de mudar, de imediato, esse mecanismo.

O Sr. Leopoldo Nunes da Silva Filho - A pessoa indicada para responder seria o Márcio Meira, do Ministério da Cultura, que participou da reunião de ontem. Sou da SECOM, mas como fiz parte do Ministério da Cultura, tentarei responder até onde sei.

A forma como os projetos eram apresentados pelos proponentes e avaliados pelo Ministério da Cultura não agregava nenhum valor. Restringia-se à avaliação técnica do projeto, que enviado para o MIC, recebia um PRONAC, era encaminhado a um parecerista e era devolvido ao proponente. Escolhiam-se, a dedo, alguns pareceristas, preferencialmente de Brasília, para facilitar a tramitação do processo.

Estamos buscando compartilhar essa responsabilidade também com as empresas. À medida que se enumeram as demandas por setores e áreas, pode-se fazer com que as empresas, tanto as privadas quanto as públicas, planejem melhor o investimento para cobrir setores que recebem o carimbo, mas que nunca foram atendidos nesses dez anos.

A reforma que se está fazendo na Lei Rouanet baseia-se nas 10 mil contribuições que recebemos durante os seminários realizados no ano passado, no País, com o objetivo de atender à expectativa dos produtores culturais. Na verdade, fizemos um grande diagnóstico para planejar o investimento com as empresas.

Descobrimos que cerca de 80% das reivindicações dos proponentes podem ser atendidas com decretos e portarias internas do próprio Ministério da Cultura. Não se fazia necessária mudança profunda na lei tal qual está. Parece-me que cerca de 20% do texto da lei é que deve ser alterado.

Sinceramente, não me sinto à vontade para falar sobre o tema, que ficou a cargo das Secretarias de Fomento e de Formulação de Políticas, com o Célio Xavier e o Paulo Ríquez, que poderiam responder mais profundamente essas questões.

Com relação à análise de projetos e à morosidade, havia quatro ou cinco guichês no Ministério da Cultura que recebiam projetos.

Havia música, artes cênicas, livro e leitura, audiovisual - não me lembro o quinto -, e foram concentrados numa única Secretaria. Foi uma forte mudança estrutural, já que a demanda por projetos é muito grande. Há um "site" da Secretaria de Fomento que procura dirimir uma série de dúvidas, justificando as deficiências que estão ocorrendo no momento. Tenho presenciado um enorme esforço da equipe do Ministério da Cultura para tentar normalizar a situação. Na verdade, o problema foi de gargalo. Tudo ficou acumulado numa única Secretaria, e estão procurando dar conta disso. Com a mudança na Lei Rouanet, que deve ser anunciada até o final de 2004, isso deve ser amenizado.

A Sra. Presidente - Comentário e pergunta para a Sra. Eliane Parreiras, do Sr. Hélcio Queiroz, da Associação de Moradores AMAR, de Conselheiro Lafaiete. (- Lê:)

"Gostaria de chamar a atenção para a fragilidade dos inúmeros centros comunitários espalhados pelo Estado, criados e mantidos pelo terceiro setor e funcionando como produtores e difusores da cultura. Em Conselheiro Lafaiete, faço parte da diretoria da AMAR, que há cinco anos criou uma biblioteca comunitária. No local também oferecemos cursos de artesanato e violão, com professores voluntários, e realizamos campanhas de incentivo à leitura, cidadania, cultura e educação ambiental. Nossa biblioteca funciona em uma garagem alugada - e inadequada - e corre sério risco de ser fechada, já que a contribuição mensal das famílias associadas mal dá para pagar o aluguel do imóvel. Há um ano tivemos que fechar a água da biblioteca para economizar R\$10,00 por mês. Apesar de a AMAR ser, por lei, entidade de utilidade pública municipal, somos desprezados pelo poder público local. Como iniciativas comunitárias podem ser apoiadas para que não sejam extintas?"

A Sra. Eliane Parreiras - A questão da descentralização é um ponto de centralização dos recursos para o interior e outras regiões. Isso é um grande entrave, e deve ser pensado e discutido. Volto à parceria entre terceiro setor, poder público e iniciativa privada, para tentar solucionar essa situação. A primeira questão é a descentralização.

A segunda diz respeito ao financiamento para atividades comunitárias e sociais, e existe hoje uma gama de possibilidades de financiamento. Quem gere esses projetos deve estar atento e buscar tais possibilidades. Falamos em leis de incentivo, Fundo da Infância e da Adolescência, investimentos diretos de instituições que desenvolvem trabalhos mais focados nas questões sociais, e investimentos do exterior. Quer dizer, deve-se ampliar esse leque de possibilidades de financiamento, e hoje todos ficam centrados na questão das leis de incentivo à cultura. Muitos projetos, às vezes, não tem enfoque cultural, mas muito mais social. Deve, então, haver a busca pela ampliação das fontes e pela interlocução com o poder público e outras organizações do terceiro setor. Infelizmente não existe fórmula, mas devemos buscar financiamentos alternativos, o único caminho hoje para consolidarmos ações e termos mais visibilidade e reconhecimento do poder público.

A Sra. Presidente - Muito obrigada, Eliane Parreiras. Perguntas para o Dr. Bernardo: de Marília Machado Rangel, do IAB-MG: "O Plano-Diretor de Belo Horizonte recomenda o uso multifuncional para todos os bairros como forma de garantir a vitalidade urbana. Sendo o centro administrativo de uso monofuncional, o que o Estado de Minas pensa sobre esse aspecto do Plano-Diretor?"; também de Marília Machado Rangel: "Há cursos ou ações previstas no projeto Estrada Real que fortaleçam a preservação da cultura local e não só o turismo receptivo? Quais são eles?"; de Solange Sarmento, Coordenadora de Cultura: "Maior investimento em estrutura física por meio de construção de equipamentos culturais em regiões carentes não deveria ser considerado como projeto estruturador do Governo?"; e de Carlos Alberto: "Por que o Governo de Minas gasta tanto com comunicação na TV, no rádio e nos jornais e não disponibiliza recursos para investimentos na Secretaria de Cultura?"

O Sr. Bernardo Tavares de Almeida - Só recebi perguntas que elevam a alma. Quanto à primeira pergunta sobre o Plano-Diretor, volto a mencionar que, para a concepção do centro administrativo, existe um trabalho conjunto da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas com o Instituto Horizontes, que tem habilidade e "expertise" em desenvolvimento regional e política urbana. Isso deve estar sendo pensado, e imagino que esse espaço não será, de fato, como já foi dito, monofuncional. Teremos algo inovador que agregue o que está no Plano-Diretor de Belo Horizonte. Mais informações podem ser conseguidas com o próprio Instituto Horizontes, por meio do Dr. João Camilo Pena, ou com o Gerente Executivo do projeto, o meu chefe e Secretário de Planejamento e Gestão, Antônio Anastasia.

Em relação à segunda pergunta, sobre ações previstas no projeto Estrada Real que fortaleçam a preservação da cultura local, acho que a concepção da Estrada Real é exatamente essa. Divide-se a Estrada em circuitos, e cada circuito tem como núcleo, como nó integrador, a cultura dos municípios que o compõem. Então a concepção já é a de preservação da cultura local.

Na verdade, vai ocorrer um ciclo: na medida em que se capacitam pessoas para disseminar e dar informações, enfim, para atender ao turismo, estamos reforçando a cultura local. As pessoas não perdem sua identidade cultural quando são capacitadas para o turismo. Não me lembro quem, mas alguém já mencionou a ligação entre turismo e cultura, que nunca devemos perder de vista.

A terceira pergunta é sobre o maior investimento em estrutura física por meio da construção de equipamentos culturais em regiões carentes. Particularmente, não conheço os projetos para o Norte de Minas, o Jequitinhonha e o Mucuri, mas imagino que devam existir. O que conheço de equipamentos culturais que estão sendo construídos ou mantidos relaciona-se com a Estrada Real e com a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Se a pessoa interessada desejar, pode vir conversar comigo depois deste debate, porque posso tentar fazer um levantamento sobre o que está sendo previsto.

Mas lembro que a Comissão de Participação Popular presidida pelo Deputado André Quintão, neste ano, vai revisar o Plano Plurianual de Ações Governamentais com impactos na lei orçamentária. Então, caso não existam projetos, o momento para as pessoas se manifestarem por meio da Comissão de Participação Popular é este, para que possamos aprimorar o orçamento do próximo ano.

O Deputado André Quintão - Pedi a palavra à Sra. Presidente, Deputada Ana Maria, para complementar a resposta do Bernardo.

Foi aprovada, no Plano Plurianual, uma emenda que regula a implantação de um centro cultural regional no vale do Jequitinhonha. Essa emenda popular foi apresentada pelo Instituto Sociocultural Vale Mais e algumas entidades da região. Na negociação interna da Assembléia, foi incorporada ao Plano Plurianual, mas sem a previsão de recursos orçamentários para o ano de 2004. Assim, a Assembléia realizou, no dia 19 de junho, na cidade de Virgem da Lapa, uma audiência pública com o movimento cultural da região. E agora, no FESTIVALE realizado em Salinas, foi formado um grupo de trabalho com algumas entidades da região para, na revisão participativa do Plano Plurianual, apresentar a proposta, incluindo a discriminação de valor financeiro e de formato de gestão, que será incorporada como emenda não só ao Plano, mas também à lei orçamentária de 2005. É uma ação específica para o vale do Jequitinhonha.

A última pergunta é: "Por que o Governo de Minas gasta tanto com comunicação em tevê, rádio e jornais, e não disponibiliza recursos para investimentos na Secretaria de Cultura?"

Quanto ao gasto com comunicação em tevê, rádio e jornais, não conheço os valores em relação a todo o sistema de cultura, comparando um com o outro. Como trabalho no planejamento e no orçamento, o que posso mencionar é que, desde três meses atrás, estamos recompondo e elevando o orçamento do IEPHA, de forma que já foi autorizada a compra de veículos e a reforma dos prédios da Praça da Liberdade. O desembolso financeiro - e aí não estou falando de orçamento, mas de dinheiro - previsto para este ano gira em torno de R\$2.000.000,00.

Estamos trabalhando para revigorar e dar fôlego ao IEPHA, e essa é uma ação que tende a ser reforçada no orçamento do próximo ano, ou seja, investimentos na área da cultura.

O Sr. Sílvio Vinhal - Sou da região do Triângulo, de Ituiutaba, mas hoje resido em Belo Horizonte. Falarei sobre tópicos ainda não abordados. Em cultura, não podemos esquecer que uma pequena parcela de gastos deve ser para preparar agentes culturais. Não vejo grande empenho dos órgãos que cuidam da cultura em fazer esse preparo. Não adianta levarmos mais dinheiro para o interior se essas pessoas não forem capacitadas para administrar esse dinheiro e entender o que é cultura.

Nos municípios pequenos, percebemos que as pessoas não dão valor ao bem cultural que possuem ou que é produzido lá. Temos visto que muita coisa tem sido perdida ao longo do tempo, porque essas pessoas não dão valor ao seu bem cultural.

Nosso sistema de concessões de rádio e TV é completamente equivocado. Há disseminação de concessões de rádio e de TV para igrejas e pessoas sem conhecimento, sem formação, sem envolvimento nem percepção do seu papel como agente cultural. Vemos reprodução de programas e programações vazias de abordagens culturais na mão de pessoas que não têm nenhuma formação nem qualificação para fazer isso. Nesse fórum, isso ainda não foi abordado. O que vamos fazer para que isso mude? Não adianta liberar mais dinheiro se as pessoas que estão fazendo cultura não são bem-preparadas. O que a diarista, a empregada que liga o radinho e ouve sua programação, recebe de cultura dessas pessoas que estão com esse poder enorme e poderiam difundir cultura de verdade? Mesmo percebendo esse fato, não fazemos nada para mudá-lo. Não estamos preparando nem formando essas pessoas.

Infelizmente, hoje há pirataria, mas ela tem feito muito mais pela cultura que o Estado, porque ela democratiza o acesso à cultura, ainda que penalize o artista. O que podemos fazer para concorrer com isso, pondo alguma coisa positiva no lugar da pirataria? Temos de usar um mecanismo tecnológico, que hoje é barato, para tentar fazer chegar àquele que não tem poder aquisitivo o que chamamos de cultura. Obrigado.

O Secretário José Osvaldo Guimarães Lasmar - Farei um comentário rápido a respeito de Conselheiro Lafaiete e o centro comunitário. Temos de sair deste fórum com uma clara visão de que o financiamento da cultura nas três instâncias de Governo deve ser solidário, pactuado. Temos de dizer às Prefeituras de Minas que projetos locais, de baixo custo são de importância inquestionável para sua comunidade e devem ser, em primeira instância, acolhidos por sua comunidade por inteiro. É fácil dizer que gosto de minha banda, no entanto, quando estraga um saxofone, quero mandá-lo para a Secretaria de Cultura para ver se há dinheiro para consertá-lo, ou então para o Programa Nacional de Bandas. O projeto deve ser acolhido por inteiro, pois, se o centro cultural é importante, e acho que o Espaço Lafaiete é importante, ele não pode ficar fraco, anêmico, tornando-se uma dor de dente cultural. Então, se ainda é uma dor de dente cultural para Lafaiete, teremos de induzir a comunidade a isso. Assim, deixo aos grupos de trabalho a tarefa de refletir sobre a necessidade de atendermos o apelo de Brasília e o nosso apelo particular. Os municípios têm que colocar em operação modestos, se for o caso, ou ambiciosos, se puderem, sistemas de financiamento da política cultural local: as manifestações folclóricas, a cultura popular, os centros comunitários e as pequenas bibliotecas municipais. Isso não significa que o Estado e a União vão se eximir, mas que estamos caminhando para concretizar o sistema nacional, que não é só de desejos, mas de realizações, práticas. Assim, não sei da situação específica de Lafaiete, mas temos de sair daqui tendo em mente que a solução não cabe apenas à União nem ao Estado: os municípios também têm de se comprometer na medida das suas possibilidades.

Tivemos aqui a experiência do Fundo de Cultura, da Prefeitura, que sofre esse problema do contingenciamento, e o Eguinoa fala em blindagem. No nosso caso, a blindagem é dada pela Constituição Federal, em que se diz que, se criado o fundo estadual, ele terá uma vinculação orçamentária autorizada. Ora, uma vez que haja vinculação orçamentária, estaremos na mesma situação da saúde e da educação. Portanto, não precisamos nos preocupar com essa estória da blindagem.

A questão da descentralização, que a Eliane Parreiras abordou muito bem, começa por esse arcabouço institucional. Os conselhos municipais de patrimônio estão funcionando? Temos 670 cadastrados, mas quantos estão realmente funcionando? É preciso um arcabouço institucional eficiente e novo para isso, também com os conselhos de cultura, os fundos municipais de cultura, a legislação municipal, etc.

Sei que é chover no molhado, mas, procurando aberturas, que não criam novidades institucionais ou legais, mas que precisamos debater neste fórum, aproveitando a Elza Cataldo a meu lado, gostaria de falar da regulamentação do Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica - FEAIC -, que também está com zero em seu orçamento, ano após ano, e de que somos os gestores, enquanto o agente financeiro é o BDMG. Esse é um Fundo diferente do FUNPAT, porque é rotativo. Essa é uma maneira de olhar a indústria cinematográfica e do audiovisual como microempresa cultural e apoiá-la como precisa: de uma forma empresarial, mas com tratamento diferenciado. Então, acho que uma boa articulação com Brasília, na política de audiovisual, é essa ponte dos fundos, como o FEAIC. Então, com a articulação com Brasília e com o Fundo estadual, os nossos cineastas poderão ter um tratamento de microempresários, o que não acontece atualmente. Pois não, Elza.

A Sra. Elza Cataldo - Gostaria apenas de reforçar essa idéia do FEAIC, que me parece uma solução muito interessante. Não se trata simplesmente de um financiamento a fundo perdido, mas de algo que pressupõe que a atividade cinematográfica seja também financeiramente rentável, que pode ter vida própria. E só podemos constituir um cinema de qualidade tendo também uma indústria cinematográfica de qualidade. Assim, o FEAIC representa, para nós, uma saída interessante e muito digna, de nos entendermos como parceiros, ativos, responsáveis e atuantes nessa ação, que não é só cultural, mas também financeira.

O FEAIC é uma reivindicação antiga da categoria ligada ao cinema em Minas Gerais, e ele já existe. Ou seja, existe a lei, mas é mais uma lei que não funciona. Espero que possamos retomar essa idéia de uma forma construtiva e produtiva, lembrando que o cinema pode ter, com o FEAIC, um canal de existência em Minas Gerais.

O Secretário José Osvaldo Guimarães Lasmar - Já comentei com a Deputada Ana Maria, mas gostaria de dar-lhes uma notícia. Não gostaria de entrar naquele velho discurso do Secretário de Cultura Adjunto que vem aqui dizer que estamos fazendo ou vamos fazer isso e aquilo, mas não resisto, pois nos foi feita uma provocação, e, por uma feliz coincidência, estamos em negociação com a Fundação João Pinheiro, para que, em 2005, tenhamos implantado um programa de capacitação de gestores de política cultural em todo o Estado de Minas Gerais, descentralizado, fazendo uso dos "campi" da UEMG, quando for o caso - por exemplo, em Uberaba e Ituiutaba -, ou, onde não existirem, em parceria com universidades. Será um programa estruturado entre o Centro de Estudos Históricos da Fundação e a Superintendência de Ação Cultural da Secretaria, na linha que você propôs, que é corretíssima. Se não prepararmos os gestores municipais para planos de cultura, inventários, os códigos de posturas municipais e de obras, etc., é impraticável a política cultural a partir de Belo Horizonte, porque não se tem nem com quem falar; não há interlocução.

A sua expectativa também é a nossa. Se tudo caminhar bem, em 2005 você terá notícias sobre o programa de capacitação de gestores de políticas culturais.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Com a palavra, o Sr. Marco Antônio.

O Sr. Marco Antônio - Leopoldo Filho, os quatro pontos do Sistema Nacional de Cultura são importantíssimos. Até que estejam implantados nos 27 Estados e nos mais de 25 mil municípios, com apoio do Ministério das Cidades ou do Ministério da Cultura, não é importante acrescentar-lhes novos itens. A Lei Rouanet, durante muitos anos, foi a única fonte de captação de recursos, quando eram atendidas necessidades

imediatas. Já passou da hora de essa lei atender necessidades culturais de longo prazo. O mesmo devem fazer Estados e municípios, conforme suas áreas.

Celina, de nada adianta encontrarmos caminhos, se não pudermos compartilhá-los. O Executivo da Capital precisa organizar-se e convidar as outras cidades que têm suas leis, a fim de compartilhar suas descobertas e novos achados, para que haja real crescimento de Minas.

Elza, parabéns pela sua exposição. Como ocorre com a merenda escolar e com os remédios, há superfaturamento de projetos da lei de incentivo. Não podemos saber se é obsessão ou obstinação o fato de um artista apresentar um projeto de R\$50.000,00, captar R\$5.000,00 e conseguir fazer sua montagem. Existem pessoas exagerando. Mas muitas pessoas, como você, estão indo à luta. Precisamos reconhecer essa diferença, a fim de tratarmos de projetos culturais, porque nem tudo é superfaturamento.

A Eliane falou muito bem sobre livre circulação de idéias e acesso democrático à cultura. É uma utopia para a qual o mundo está caminhando lentamente. O investimento social das empresas é uma realidade. Precisamos encontrar formas de fortalecer e estimular as empresas, para que não invistam somente naquilo que tem a sua cara, ou seja, naquilo que vende sua imagem ou seu interesse.

O Rômulo Duque disse que os 25% das instituições estão retornando à lei de incentivo. Isso é importante, mas devemos ir além da lei, devemos ser fora-da-lei. O Dr. Lasmar fez referências à Loteria Mineira. É algo impressionante. Precisa ser feito. A Bete falou muito propriamente que a carga tributária é indecente e desumana para aqueles que não pertencem a associações. No caso do Sistema Nacional de Bibliotecas, pior que ficar durante 14 anos discutindo é vê-lo receber uma rasteira após ser implantado, voltando ao zero.

Minas Gerais, pelo seu passado, nunca será insignificante no cenário nacional. Cidades como Porto Alegre, Curitiba, Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro passaram muito à nossa frente. Belo Horizonte conseguiu recuperar-se no cenário das Capitais em razão da lei municipal e dos 68% da lei de incentivo. É perigoso simplesmente retirar-se isso em prol de cidades do interior, voltando-se à estaca zero.

Lembro aos participantes que não devemos imitar as ovelhas da fábula de Esopo que foram ao covil do leão velho e faminto. Precisamos ser espertos, ficar do lado de fora e olhar dentro do covil para ver se existem ossos e rastros das ovelhas que lá entraram. Estamos apoiando a criação do Fundo, mas não desejamos que seus recursos sejam destinados à compra de caminhões para o Corpo de Bombeiros.

De nada adianta lutarmos pelo Fundo para, de repente, ele não ficar em nossas mãos. Concordo com o colega do Palácio das Artes, acho que o anticongestionamento do Fundo é primordial. Não importa se o Governador vai aprovar ou não. O que importa é que o anticongestionamento aconteça. Aí, vamos saber se o Governador é realmente amigo das artes e da cultura de Minas Gerais. Muito obrigado.

A Sra. Presidente (Deputada Ana Maria Resende) - Muito obrigada, Marco Antônio. Com a palavra, o Sr. Leopoldo.

O Sr. Leopoldo Nunes da Silva Filho - Marco Antônio, o diagnóstico que você faz da Lei Rouanet é o que concluímos. Na verdade, a Lei Rouanet, tal qual foi posta, era apenas um mecanismo, não tinha nenhuma política por trás. Foi um salve-se-quem-puder e vimos três distorções graves nesse modelo, que engendraram a mudança que estaremos apresentando em breve. A primeira distorção é o Estado passar a competir como produtor independente. Há uma fatia grande de recursos para financiar o equipamento de Estado. Com isso, o Estado deixou de botar a mão no bolso, de fazer a reforma de seus equipamentos e de implementar suas políticas culturais. A segunda distorção grave é o alto investimento dos Bancos por meio de institutos e das fundações culturais, que também passaram a competir com o produtor independente. Há um Banco privado que tem R\$15.000.000,00 anuais de renúncia fiscal e aplica 100% no seu próprio instituto. A terceira é a concentração em dois Estados, particularmente em produtores que têm mais acesso a um maior poder de "lobby". Essas três distorções drenaram os recursos que serviriam para a produção independente e representam mais de 60% dos recursos da Lei Rouanet. Isso gerou uma anemia cultural muito grande no País na medida em que os Governos Estaduais e Municipais foram deixando de colocar a cultura na pauta central das suas políticas e passaram a competir utilizando as leis locais que, muitas vezes, geravam esse mesmo tipo de distorção. Acreditamos plenamente na economia da cultura. A Bahia, por exemplo, fez um tremendo investimento na infra-estrutura do turismo, há cerca de 10 anos, e, recentemente, foi feita uma grande pesquisa com os turistas. Nessa pesquisa descobriram que os turistas iam à Bahia por causa da cultura baiana e que eles não haviam feito nenhum grande investimento no desenvolvimento da cultura baiana. Existem dois tipos de turismo: o turismo natural e o turismo cultural. A cultura pode vir a representar uma grande economia para o País, como vimos em alguns pontos específicos. É nisso que acreditamos. Esse recurso público - no caso do Governo Federal, temos, incentivados, cerca de R\$400.000.000,00 e mais R\$200.000.000,00 não incentivados - poderá cumprir um papel muito grande de desenvolvimento e de regulação da atividade cultural no País. Estamos trabalhando no âmbito da SECOM, com as empresas estatais, para tornar os critérios de investimentos transparentes. Você não se importaria em perder um projeto, se soubesse o critério utilizado na avaliação. Quando você não sabe qual é o critério, você se ressentia. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Obrigado, Leopoldo. Antes da Celina Albano responder às perguntas orais, existem duas perguntas feitas por escrito para serem respondidas. Celma Souza, da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis: "Na sua opinião, como acabar com os atravessadores, agências de captação entre os artistas e empresas que cobram até 30% do valor do projeto?"

Vilmar Oliveira: "Na sua gestão na Secretaria Estadual, havia um programa de apoio às bandas de música e tradições populares. O que foi feito desse programa?"

A Secretária Celina Albano - Com relação à divulgação da Lei Municipal de Cultura de Belo Horizonte, ela se encontra no "site" da Prefeitura. Recebemos uma série de convites para ir às cidades explicar a lei, e temos ido.

A própria Secretaria tem levado representantes ao interior para trabalharem essas leis de incentivo. Isso é excelente, apesar de estarmos em constante aprimoramento. Temos muito orgulho de ter uma lei que serve de referência para outras pessoas. Uma lei não pode ficar congelada muito tempo. Todo ano tentamos modificá-la. Temos ainda algumas modificações que deveriam ser feitas em termos da própria lei e que devem ficar para a próxima gestão.

Outra coisa que gostaria de dizer é que temos um relacionamento direto com os produtores culturais, tentando passar-lhes informações, aperfeiçoando a sua própria qualificação. Digo que a nossa avaliação é cada vez maior. Sempre somos chamados para discutir a contrapartida. Como já foi enfatizado aqui, ela é fundamental. Estamos num processo de aprimoramento dessas contrapartidas. Elas são usadas de uma maneira muito positiva para dar reforço às nossas ações culturais, aos nossos projetos e programas. O próprio patrocinador do projeto tem gostado muito de ver como estamos usando a contrapartida em locais em que não seria mostrada. Tudo isso vem trazer um ganho muito grande em relação a ela. Criamos um setor para receber os produtores, para discutir que contrapartida será melhor. Encontrei, quando cheguei, caixas de livros e CDs, tudo parado. Hoje temos uma linha de atuação muito focada, municiamos nossas bibliotecas, nossos centros culturais, levamos uma série de eventos à programação desses centros, por meio da contrapartida.

Em relação à questão de Belo Horizonte, quando dizem que Belo Horizonte está caindo no "ranking" das cidades, não concordo, pois penso que nossa cidade está em alta. Não sou Pollyanna, detesto o modelo boazinha. Acho que Belo Horizonte está em alta, mas não chegou onde queremos. Quero lembrar aqui, mais uma vez, que é importante ter uma política focada e com orçamento. Vou dar um exemplo em relação à área de artes plásticas, que não é muito discutida. Belo Horizonte sempre chamou atenção no meio das artes plásticas brasileiras. Estou vendo

aqui a Yara Tupinambá e outros artistas que sempre tiveram destaque muito grande, mas que sofreram com uma certa defasagem. Hoje tivemos a coragem de mudar um prêmio que estava na sua 25ª edição, chamado Pampulha, no Museu de Arte, passando-o para um programa que tenho o maior orgulho de dizer que já virou modelo no País. Estou me referindo à chamada Bolsa Pampulha. Em vez de dar um prêmio para um artista, fizemos outra coisa. Os premiados do Prêmio Pampulha sempre foram os maiores e os melhores do País. Mas temos de oxigenar essa questão de premiação, temos de criar outros caminhos para gerações que estão surgindo. Criamos, então, um recurso que veio do Tesouro, uma bolsa para 12 artistas. Esses artistas que vêm de diferentes partes do País estão usando essa bolsa. Tivemos agora a primeira etapa do concurso. Os candidatos têm de morar em Belo Horizonte, têm de produzir aqui. Há um acompanhamento de críticos, para lhes dar condições boas de trabalho. Essa bolsa está sendo dada na Fundação Marco Antônio Vilaça, que pegou o nosso modelo. Ela já foi levada para Fortaleza e para São Luís. Em geral, a nossa auto-estima é muito baixa. Sempre achamos que não estamos chamando a atenção, mas isso não é verdade.

Abordarei uma questão importante para a retomada da política cultural. Fui Secretária de Estado e sempre disse não ser adepta da mineiridade, mas tenho grande orgulho da nossa produção nas diferentes regiões. Temos de acreditar mais no nosso potencial e no nosso patrimônio cultural.

Com relação à pergunta da Selma, a questão é não pagar os atravessadores e buscar os setores públicos voltados para o apoio e a assessoria na montagem de projetos. Na Secretaria, há o grupo da lei, que se aperfeiçoa e assessora os produtores culturais a cada ano. Então, não se deve pagar os atravessadores. As extorsões devem ser trazidas à Secretaria. É preciso que se tenha uma posição mais tranqüila e enérgica.

Quanto ao apoio às bandas de música, lembro-me de um programa que possuía um diferencial fantástico, que era a parceria do BEMGE. Ficamos mais pobres, em termos de apoio e entusiasmo, quando perdemos esse banco. Esse programa foi formatado em grande parte na Superintendência de Ação Cultural e contava com uma aliança fantástica. Convidamos os músicos maravilhosos da Polícia Militar e da orquestra sinfônica a ser os professores das oficinas. Ele não se limitava à doação de instrumentos, mas passava pelos três eixos da Secretaria, incluindo o de formação, porque só poderiam ter acesso aos instrumentos as bandas que participassem das oficinas. Havia difusão da tradição de Minas, com realização de festivais nas diferentes regiões do Estado. As bandas vieram para Belo Horizonte e participaram de uma final sensacional na Praça de Santa Tereza. Enfim, o BEMGE usou muito bem as bandas em suas propagandas, o que ninguém pensava. É importante que os nossos atores e grupos de teatro sejam utilizados nas propagandas institucionais para mostrar que eles apóiam as ações do Estado. Ainda havia o aspecto da memória da tradição. Buscamos selecionar os grupos e reciclar o acervo, com as músicas que gostariam de tocar; convidamos o Wagner Tiso e a Cláudia Cimpleris, além de outros grandes músicos. Infelizmente, com a venda do BEMGE e uma série de outras modificações, o Governo Estadual deixou esse programa para o Governo Federal, que, na época, não respondeu à altura. Ainda há tempo de retomar o programa Para Ver a Banda Passar.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Obrigado, Secretária Celina. Para finalizar o debate, há um bloco de perguntas dirigidas ao Secretário Lasmar, à Bete e ao Rômulo. O Marco Antônio também faz uma pergunta para a Eliane.

O Sr. Régis Gonçalves, do Centro de Comunicação da UFMG, pergunta ao Secretário Lasmar onde está o gargalo da articulação entre a Secretaria e as universidades. A UFMG, por exemplo, dispõe de um instrumento específico e privilegiado de interlocução, a Diretoria de Ação Cultural, que, além do Festival de Inverno, com 36 edições já realizadas, articula inúmeras outras ações culturais e está apta a dialogar com outras instituições.

Pergunta de Fernanda Maia, atriz e produtora, dirigida ao Secretário Lasmar: "A viabilização de projetos culturais encontra-se condicionada à aprovação de leis de incentivo. Como foi apontado ontem, há a possibilidade de outros caminhos? Como fazer chegar amplamente as informações sobre tais vias de financiamento à classe artística?"

Outra pergunta de Fernanda Maia, também dirigida ao Lasmar: "A cultura, como direito social, formação da identidade nacional e mesmo como indústria criativa, deveria prever uma parceria entre o poder público e os artistas, para que se atinja a sociedade; no entanto, poucos são os privilegiados. As políticas culturais estão condicionadas a interesses mercadológicos. Além da melhoria do orçamento, faz-se necessário pensarmos nos mecanismos de avaliação qualitativa, para que outros interesses artísticos sejam atendidos".

Pergunta de Luciana, para Rômulo Duque: "A exemplo de nossa atuação em rádio e TV, em que Minas manda para outros Estados sua técnica e seus profissionais, não nos falta um investimento real na formação e na profissionalização do produtor cultural? Não é importante que sejam estabelecidas parcerias com os diversos setores para que isso ocorra, eliminando o amadorismo corrosivo, que por vezes invade e desacredita o setor?"

Pergunta de Eliana Ávila, da Secretaria de Educação de Contagem, para Bete Arenque: "Por que as leis de incentivo à cultura são pouco divulgadas? Se a lei de incentivo à cultura de Minas é tão antiga, por que estamos pobres em cultura?". Passo a palavra ao Secretário Lasmar, para responder às perguntas.

O Secretário José Osvaldo Guimarães Lasmar - Respondo ao Marcos sobre as bandas, dizendo que o programa continua, porém numa escala diferente de quando o BEMGE o apoiava. Neste ano, acolhemos 47 bandas, com financiamento da CODEMIG e algo em torno de 500 e poucos mil reais.

Nesta semana lançaremos, com a TV Alterosa, várias vinhetas na linha de educação patrimonial, pedindo ao interior de Minas que também preste atenção a suas bandas. Essas vinhetas foram produzidas em parceria conosco, na Secretaria. A agência de publicidade que nos atende produziu as vinhetas, a TV Alterosa cedeu a Alterosa Cine e Vídeo e estamos levando ao ar, nos 853 municípios o programa "Acolha sua banda". O programa continua num outro formato, mas continua.

Em relação às leis de incentivo municipais, em que você pede que Belo Horizonte exponha seus casos, temos tido essa preocupação. No Fórum Regional de Desenvolvimento Regional do Leste Mineiro, em Coronel Fabriciano, levamos a Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura de Belo Horizonte, Silvana (...), para falar sobre o modelo "fundo mais lei". Em Governador Valadares, fizemos outra exposição. Em Juiz de Fora, levamos um representante de Muriaé para expor o modelo de financiamento da Prefeitura, baseado no IPTU e no ISS. Levamos nosso anfitrião, o Secretário de Cultura de Juiz de Fora, para mostrar como funciona o Fundo. Temos feito essa via-sacra nos fóruns regionais de cultura, que implantamos em Minas Gerais.

O Régis me pergunta sobre os gargalos. Gostaria de descobri-los juntamente com você. Temos de considerar que eles existem em algum lugar e talvez seja fácil desbloqueá-los. Temos o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão e o Fórum Sudeste, integrado pela UFMG, que era coordenado pela Universidade Federal de São João del-Rei. Participei de duas reuniões com esse fórum para montarmos uma pauta. Sei o que fazem a UFMG, a Pró-Reitoria de Extensão e a Secretária de Cultura, mas temos de conhecer isso de forma mais organizada. Vocês precisam conhecer o que pensamos e como precisamos de sua parceria. Por exemplo, em 2005 queremos implantar o 1º Circuito Universitário de Música Instrumental Mineira e Dança Contemporânea, em parceria com os Pró-Reitores de Extensão. Se não tivermos uma articulação fina com todos vocês, não poderemos circular com todos os grupos de dança contemporânea e música instrumental.

Algumas vezes, os gargalos são facilmente superáveis, bastando que azeitemos as reuniões com os Pró-Reitores de Extensão e acertemos a



pauta.

A Fernanda pergunta sobre mecanismos alternativos para financiar seus projetos, extra-lei.

Infelizmente, não existem, e esse é nosso impasse. Hoje, estamos buscando esses mecanismos e o Fundo pode ser um deles. A Secretaria não tem, no seu orçamento corrente, espaço orçamentário para acolher projetos que, embora prioritários, foram recusados pelos patrocinadores. Muitas vezes, nossa comissão técnica de análise de Projetos aprova, concede o CA, é do interesse da Secretaria, do ponto de vista de política pública, implementar o projeto, e eles não encontram patrocínio, inclusive para os nossos projetos, haja vista o caso da Fundação de Arte de Ouro Preto, que, até hoje, não conseguiu um patrocinador. Nossa Superintendência de Museus também nunca o conseguiu, como está afirmando a Presidente da FAOP. Portanto, o drama que você vive como artista é o que nós, da política cultural, vivemos.

Marcos, gostaria de pedir-lhe que refletisse mais sobre a sua frase: "... o nosso dinheiro alocado para compra de carro de Bombeiro.". Por "nosso dinheiro" só posso entender que você está se referindo ao dinheiro do povo, do público, não dos artistas. Se é do público, não há nada errado em ele ser alocado. Mas se você diz: "o nosso dinheiro" da cultura comprando carro do Corpo de Bombeiros, esclareço que são cinco unidades do Corpo de Bombeiros, feitas sob encomenda para o IEPHA, que é o nosso Instituto do Patrimônio Histórico e Cultural, carros mais leves, com jato não de água mas de vapor d'água para não derrubar o casarão quando está pegando fogo, que trafegam com mais tranquilidade pelas ruas das cidades históricas e atenderão a cinco núcleos históricos. Se você me disser que isso não é da cultura, teremos um campo para debate. Se você me disser que isso poderia ser atendido pelo FUNPAT e descarregado da Lei de Incentivo à Cultura, estou de acordo.

Aproveito minha última intervenção para lembrar do FEIC, que, uma vez aprovado, possibilitará que retiremos os projetos de audiovisual da Lei de Incentivo à Cultura, dando-lhe mais espaço orçamentário.

O Jota D'Ángelo tem defendido a idéia de microempresa cultural. Não temos sabido tratar essa questão ou essa categoria. O Rômulo Duque nos alerta para o fato de que nem entrar no SIMPLES eles conseguem, pois não são considerados pelo sistema. Todas as vezes que implementarmos o que já está aí e eliminarmos irracionalidades que estão aí, abriremos espaço na Lei de Incentivo à Cultura para os projetos dos artistas. Mas, até nesse ponto, você concorda comigo de que o carro do Corpo de Bombeiros é da cultura. A Elza Cataldo é da cultura, ela não vai para o BDMG, não vai para o FEIC, porque não existe alternativa, e não podemos deixar essa turma no sereno. Somos todos da cultura. Obrigado.

O Sr. Rômulo Duque - Luciana, quanto à questão do não-profissionalismo do produtor cultural, com o advento das leis de incentivo à cultura, todo o mundo passou a ser produtor cultural. O processo de fomento e financiamento da produção teria que estar estabelecido em orçamento, lei de incentivo, financiamento e fundo, porque possibilitaria que diversos setores pudessem atuar. O que ocorreu na política nacional de cultura é que se esqueceu todo o resto e tudo agora virou lei de incentivo. Portanto, quando um agente cultural ou um mobilizador cultural chega a uma Secretaria, é aconselhado a procurar a Lei de Incentivo. E ele, na verdade, precisa de um outro tipo de instrumento. Colocou-se tudo dentro do mesmo saco e todos passaram a ter o nome de produtor cultural. Isso trouxe sérias conseqüências, e você fala sobre desacreditar o setor profissional, etc. Procuramos, com nossas propostas, separar essas questões. Na esfera municipal, a questão foi resolvida, por meio de uma política negociada com o setor cultural e com a população. Sessenta por cento da renúncia fiscal do município está indo para o Fundo Municipal de Cultura, para projetos específicos; 40% para o setor produtivo profissional. Temos de criar o espaço próprio para que o produtor profissional se aprimore, constitua-se como produtor profissional de fato, como empresa, podendo registrar-se no SIMPLES, deixando de lado o medo de tomar atitudes.

Temos de acabar com esse medo, com esse pudor, porque a Lei de Incentivo à Cultura visa a atingir o mercado, o profissional. Então, não dá para colocar tudo num mesmo saco. É importante destinar recursos próprios para outro tipo de atividade, não misturar as coisas, de forma que isso resguarde a imagem de todo o setor, do produtor profissional, do agente cultural, do mobilizador cultural, que acabam tendo de entrar num mercado que não é deles.

A Sra. Bete Arenque - A Eliane pergunta-me por que as leis de incentivo são pouco divulgadas. Tenho uma outra pergunta para você: por que a educação não se deixa permear pela cultura, por que a saúde não valoriza a cultura? É por isso que as coisas da cultura não chegam. Há vários anos tento entrar na escola formal e debater com os formuladores dos conteúdos programáticos a função vital e essencial da arte na formação de uma criança. A escola faz o indivíduo aprender a pensar, mas não valoriza o aprender a ser, o aprender a criar. Isso é importantíssimo para que a nova geração seja capaz de determinar seu próprio caminho.

A área da saúde, por exemplo, não enxerga que a arte, o criar, o ser são importantes para minimizar seus custos, para a sua manutenção da saúde. Da parte dos artistas, não é que as leis não sejam divulgadas. Da parte da Secretaria de Cultura, acredito que também não. Acho que a educação e a saúde têm de mostrar para as pessoas o quanto são importantes a arte e a cultura na formação do ser humano de uma sociedade pretensamente sadia, tanto em termos sociais quanto em termos financeiros. Não entendo, por exemplo, por que na escola formal, as crianças de 7 a 14 anos não têm aula de dança, de teatro, de música, como têm aula de matemática. Não entendo por que a escola formal não vê a necessidade vital de colocar arte na formação do ser humano. Tem muito dinheiro investido na educação, na saúde e muito pouco - uma esmola - na arte e na cultura.

A Sra. Eliane Parreiras - O Marco Antônio falou sobre a utopia do acesso democrático. Não vamos dizer que está tudo bem, pois é um processo longo, e as barreiras sociais, culturais e econômicas são muito grandes. Alguns projetos e alguns processos de formação de público colaboram muito para isso. Outra questão fundamental é o papel regulamentador do Estado - aí, falando em todas as instâncias - para que esses projetos financiados por meio das leis de incentivo à cultura tenham essa contrapartida social do acesso democrático. Acho que também deve haver essa cobrança por parte da iniciativa privada.

A empresa também tem de se preocupar com o fato de que o projeto tem contrapartida social e que, é claro, há questões financeiras para se fecharem planilhas de projeto. Temos de estar conscientes disso, mas é papel tanto das empresas quanto do Estado acompanhar e cobrar dos produtores.

Você comentou que as empresas não investem em projetos que não tenham a sua cara. Acho difícil o que você está dizendo. Ninguém associará sua imagem a algo que não lhe atrai, o que não significa que só se associe a projetos elitistas ou a apenas determinada arte. Naturalmente, a empresa vai associar-se àquilo em que acredita e que tenha seu perfil, mas isso não implica exclusão de projetos com vertente de pesquisa de linguagem, que não dão tanta visibilidade. Essas coisas são conciliáveis, dependendo do perfil de atuação da empresa.

A Sra. Maria Augusta Nóbrega Cesarino - Cumprimento a Assembléia Legislativa e a Secretaria pela realização deste fórum, mas minha intervenção é um triste lamento.

A Lei Estadual de Incentivo à Cultura, as leis municipal e federal têm um item da maior importância, chamado Literatura, mas que, a meu ver, deveria chamar-se Livro e Leitura. Esta é uma questão fundamental no Brasil e está na base dos problemas do teatro, da música e do cinema.

Nos países em que o cinema, o teatro e a televisão são fortes, a literatura também é fortíssima, e, conseqüentemente, a média de leitura de seu povo - não digo dos intelectuais - é muito acima da média dos brasileiros.

Embora esse seja o maior problema da cultura e da educação no Brasil, vejo acontecer um fórum técnico em que não há espaço para a cadeia produtiva do livro.

Já trabalhei na área de tratamento da informação, ciência e tecnologia. Atualmente, pelo apreço à literatura, milito na área de biblioteca pública.

Na cadeia produtiva do livro, a biblioteca existe para o uso do público. Mas que uso é esse, se não o preparamos e não lhe damos acesso ao livro?

A Mesa fala de assuntos gerais pela ótica de quem milita no teatro, na música e no cinema. Mas quem fala pelos que militam na área de literatura? Cadê o escritor? Cadê a cadeia de livrarias, num país que tem menos livrarias que Buenos Aires e cujas regiões Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas não têm uma única livraria?

Quando falo de leitura, não estou falando de educação. Triste a região em que a pessoa só lê quando está na escola. Quando sai da escola, não lê mais nada. Como lerá um texto de teatro? Como entenderão um filme, se é uma geração que não lê e que, infelizmente, não está atendida como deveria neste fórum?

Várias vezes se falou de biblioteca. A Superintendência poderia falar de todas as minhas grandezas e misérias. Poderia dizer, por exemplo, que apresentou um bellissimo projeto estruturador, chamado Por uma Minas Leitora, voltado para os vales do Jequitinhonha e do Mucuri e para o Norte de Minas, abrangendo toda a cadeia produtiva do livro. E Minas tem uma excelente literatura, tanto infantil quanto adulta, que vai muito além de Guimarães Rosa, que falou da nossa realidade. Coitado! Hoje ele é muito mais citado que lido. E é citado pelas elites; ele, que não tratou delas, mas do mundo real.

Infelizmente, como estava muito ansiosa porque em momento algum ouvi falar-se da cadeia produtiva do livro, que abarca muito mais gente que o cinema e o teatro, envolve recursos volumosos e muito emprego - embora nossas editoras estejam sendo vendidas para editores multinacionais, e as mineiras para as paulistas -, fiz uma pergunta para o representante do MINC. Foi constrangedor, porque todos percebemos que ele não conhecia a "Lei do Livro", que é propositiva, mas muito objetiva. Recomenda que cada Estado tenha a sua "Lei do Livro". O art. 7º dispõe que o Conselho de Política Monetária do Banco Central do Brasil estabelecerá limites e condições específicas para a constituição de linhas de crédito especiais para as editoras e para o sistema de distribuição de livros. Estão implícitas aí as livrarias, bibliotecas e centros culturais. Os Ministérios da Cultura, da Educação e do Planejamento estabelecerão, na LDO, recursos para implementar programas anuais de manutenção e atualização de acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluindo o sistema braile. As bibliotecas públicas e escolares viraram uma rede de pedintes. Editores e escritores fogem, com toda a razão, dos bibliotecários, pois sabem que tudo que fazem é pedir.

Essa é uma questão objetiva, e espanta-me que o MINC, que está discutindo um Plano Nacional de Livro e Leitura - que será objeto de um fórum nacional em Brasília, em novembro -, tenha criado um grupo de trabalho para promover integração e definir suas políticas públicas na área de livro, leitura e biblioteca. E esse grupo de trabalho é integrado pela Secretaria de Articulação Institucional, ontem aqui representada pela Secretaria de Políticas Culturais, etc.

Esse assunto é da maior importância e é grave, mas acaba não sendo incluído nos debates. Uma justificativa que ouvi para a cadeia produtiva do livro não estar adequadamente representada neste encontro foi que a leitura é tão importante que mereceria um fórum à parte. Tenham a santa paciência, daqui a dez anos! Queria deixar registrado esse protesto.

A Sra. Maria Regina Moura - Serei breve, porque a Bete já abordou alguns pontos que eu queria mencionar. Vou fazer a leitura para não ultrapassar o tempo.

Enxergar a cultura do ponto de vista antropológico só reforça que não existe desenvolvimento humano sem cultura. E hoje a cultura está sendo discutida mundialmente e numa grande rede, o que possibilita trocar experiências, conhecer a diversidade cultural, conhecer e respeitar. Não existe desenvolvimento sustentável sem se discutirem diversidade cultural nem biodiversidade, mas vale ressaltar que a cultura gera economia, mas a economia não gera cultura.

Renúncia fiscal não é deixar de receber 3% de ICMS, é investir, por meio dos projetos, em cultura, educação, segurança, saúde preventiva e, por fim, gerar desenvolvimento econômico. Então, a afirmação que não quer calar: é preciso que o artista seja reconhecido como protagonista que é e fazer valer de vez seu direito de criar, produzir e circular. Muito obrigada.

A Sra. Carla Cristiane Prestes da Costa - Boa-tarde. Agradeço o convite e serei breve. Sou Presidente da comissão que julga os projetos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura. Parabens a iniciativa da Assembléia e da Secretaria do Estado. Participei da comissão que organizou este fórum. Na verdade, desejo lamentar o fato de não estar presente uma pessoa da Secretaria de Fazenda, o que faz muita falta. Estamos em uma manhã muito importante e rica em informações e questionamentos, e não está presente uma pessoa da Secretaria de Fazenda. Tenho a certeza de que não só eu teria questões para esse representante da Fazenda, mas também outras pessoas. Ficou uma lacuna nesta manhã de discussões, tendo em vista que temos um fundo, na lei municipal, que fica contingenciado no orçamento do município e que, como disse a Celina, sofre grandes atrasos. Então, há problemas gravíssimos relacionados a isso. Tenho certeza de que também seria do interesse do Estado participar dessa discussão, justamente porque ele criará um Fundo, que terá ligação direta com a Secretaria de Fazenda. Há uma verba carimbada para esse fundo. Deixo, então, o meu agradecimento a este fórum, que penso ser de fundamental importância. São muito interessantes esse diálogo e essa abertura para a discussão, não só com a classe artística, mas com todos os representantes do Estado e dos municípios, os produtores culturais e o Ministério da Cultura, que está muito bem representado. Por fim, repito o meu comentário sobre essa lacuna, mas tentaremos complementá-la nas reuniões de discussão dos grupos, na parte da tarde. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Carla. A ausência de um representante da Secretaria de Fazenda também foi objeto de uma observação do Carlos Alberto. Em nome do Deputado Domingos Sávio e do Lasmar, digo que as propostas consensuais e aprovadas na plenária de amanhã serão evidentemente objeto de uma ampla negociação política com o Governo Estadual, incluindo a operadora Secretaria de Fazenda. Este é um evento para que construamos o rumo desejado e consigamos, a partir daí, uma discussão política maior, não com uma secretaria ou outra, mas com o Governador do Estado. Com a palavra, a Sra. Silvana Pessoa, da Fundação João Pinheiro.

A Sra. Silvana Pessoa - Sou Silvana Pessoa, pesquisadora do Centro de Estudos Históricos da Fundação João Pinheiro, instituição pública de planejamento, pesquisa e ensino do Estado. Faço aqui um depoimento, uma provocação para a continuação deste debate e uma manifestação de apoio à realização deste fórum. Faço parte de uma equipe que se dedica a estudar os mecanismos de financiamento à cultura há seis anos, e, particularmente, a Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas, há aproximadamente quatro anos, com apoio da própria lei e da Telemig Celular. Creio que não existe hoje no Brasil nenhuma lei de incentivo à cultura estudada tão minuciosamente como a do nosso Estado. Ressalto que temos contado, nesse período, com o interesse e a colaboração da secretaria executiva da lei, que nos autoriza o acesso ao seu banco de

dados e, por vezes, troca conosco informações ou manifesta suas indagações. Recentemente, finalizamos mais uma etapa desse estudo, que, em breve, será disponibilizado para todos os interessados na forma impressa ou pelo "site" da Fundação João Pinheiro. Nosso esforço de pesquisa tem sido feito para avaliar o andamento e os resultados desse importante instrumento, de forma reflexiva e crítica, ou seja, analisando seus benefícios e seus limites e levando em consideração os interesses, os valores e as perspectivas dos três parceiros envolvidos: o Estado, o mercado e a sociedade.

Nossa lei tem efetivamente motivado as empresas a iniciarem ações de patrocínio cultural e, em muitos casos, de forma continuada e intensificada, embora grande parte do empresariado ainda desconheça essa legislação e seu potencial de retorno para a imagem corporativa.

De 1998 a 2002, os projetos foram patrocinados por 378 empresas e grupos empresariais de Minas. Foram incentivados nesse período quase 94 milhões, sendo 12,5 milhões referentes à quitação de débito inscrito em dívida ativa. Porém, todos sabemos que esses recursos encontram-se concentrados, por todos os ângulos de análise.

Sabemos também da dramática situação vivida pela Secretaria: por um lado, um valor de renúncia que já alcançou o teto permitido; por outro, um crescimento contínuo da demanda potencial por incentivo a projetos. Essa é a realidade que nos foi apresentada de forma corajosa, responsável e transparente pelo Superintendente de Ação Cultural, José Eduardo Liboreiro.

Está claro que a lei não resolve toda a questão. Por isso concordo com a primeira parte do lema de Pedro Paulo Cava: precisamos urgentemente de mais verba para a cultura; um fundo para atender a projetos de natureza mercadológica ou de interesse prioritário da política cultural; muito mais recursos orçamentários; maior concentração entre as políticas; recursos das várias esferas e setores governamentais e assim por diante.

Porém, ainda que conseguíssemos tudo isso em curto e em médio prazos, as questões de política cultural não se esgotariam. Por isso discordo da segunda parte do lema e defendo mais verba e mais verbo, este nos dois sentidos: palavras e ações. As escolhas, a definição de preferências e de prioridades com a participação da sociedade e de seus representantes em espaços definidos - conselhos, comitês, redes e outros -, tornam-se cada vez mais imprescindíveis nas democracias atuais para o enfrentamento dos problemas. A produção do conhecimento, com a qual estamos comprometidos, tem a pretensão de subsidiar esse debate e o processo de tomada de decisões; e, para isso, muito trabalho de reflexão, sensibilização, mobilização, organização e representação ainda está para ser feito. O que é de interesse geral? O que é de interesse do Estado? E do mercado? E do Terceiro Setor? Qual é o papel de cada um?

Isso não está claro, hoje é debate fundamental aqui e no exterior e pressupõe compartilhamento de poder e de responsabilidades. Não há receitas e respostas prontas para esses questionamentos. Cabe a nós construir essa história assumindo nossos direitos e deveres de cidadania, e creio que é o que estamos aqui livremente realizando.

O Sr. Everlan Stutz - Boa tarde. Meu nome é Everlan e sou especialista em patrimônio cultural. Faço uma indagação à Mesa, principalmente ao Secretário Adjunto, Prof. Lasmar. Estamos discutindo formas de financiamento da cultura, mas não podemos esquecer que o apoio institucional do Estado a projetos que não têm visibilidade, às vezes, é muito mais importante que um financiamento. Por quê? O Estado, quando apóia institucionalmente uma ação cultural, força o município e a própria comunidade a se inserir naquele processo.

O nosso projeto de preservação da casa de Tiradentes não foi aprovado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura no ano de 2003, embora tenha sido aprovado em 2002, o que possibilitou diversas conquistas para a comunidade de Ouro Branco. Então peço aos representantes do Governo que analisem essa questão política a partir do apoio institucional a projetos que têm importância para o Estado, como é o caso da casa de Tiradentes, patrimônio localizado às margens da Estrada Real, em Ouro Branco, que está dentro da linha de proposta do Governo do Estado, que é incentivar o turismo a partir de atividades culturais.

E precisamos articular, não pensar somente nessa questão do financiamento de políticas, porque outros setores, como a segurança pública e o meio ambiente, utilizam o apoio institucional do Estado para fortalecer suas ações.

Por exemplo, a COPASA está fazendo uma campanha para buscar pessoas desaparecidas. A conta de água traz o nome e a foto da pessoa. Poucas pessoas conhecem a importância da casa de Tiradentes, desse monumento para a história de Minas, tanto que foi tombada porque não há uma ampla divulgação desse projeto institucional por parte do Estado.

Estávamos discutindo o financiamento. As demandas nunca serão atendidas como a gente quer, porque o Estado está correndo atrás de dinheiro, o município está correndo atrás de dinheiro, o produtor cultural está correndo atrás de dinheiro, mas podemos fazer muito mais com ações significativas e simples.

As pessoas não conhecem o todo do patrimônio histórico localizado às margens da Estrada Real. Conhecem o projeto superficialmente, não conhecem as especificidades de cada cidade, não conhecem a identidade cultural de cada município, porque não há nenhuma ação voltada para divulgar os monumentos localizados às margens da Estrada Real, não há nenhuma ação institucional do Estado que viabilize essas ações.

Minha pergunta é direcionada aos gestores do Governo: como buscar formas de apoio institucional que não resolvam apenas a questão do financiamento? Precisamos de financiamento na cultura, mas que possa colaborar com essas ações sem investir dinheiro diretamente, que norteie e colabore com os projetos culturais desenvolvidos não só na Estrada Real, mas em todo o Estado. O patrimônio de Minas tem de ser protegido não a partir de um foco, mas em toda abrangência histórica do vale do Jequitinhonha até o Sul de Minas. Deixo essa indagação.

Gostaria que o Governo expusesse quais propostas institucionais são realizadas diretamente com a comunidade para dar apoio a projetos, como o da casa de Tiradentes, que conseguiu transformar a realidade social de uma comunidade. Era um prédio abandonado, estava em ruínas e hoje está restaurado, com atividades culturais, mas não tem espaço suficiente, nem apoio do Estado para sua divulgação e expansão. Precisamos não só de financiamento, que é primordial, mas também de políticas institucionais direcionadas pelo Estado para que as comunidades tenham essa interlocução, mantendo diálogo permanente e contínuo. Obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Agradecemos ao Everlan. O Deputado André Quintão teve de se ausentar. É bom que os companheiros saibam que continuamos com a rotina dos trabalhos na Assembléia. Eu mesmo participei de duas comissões hoje, pela manhã. Sem a nossa presença, a Comissão de Direitos Humanos teria de encerrar os trabalhos por falta de quórum. Perdoem-nos alguns minutos de ausência. Dando seqüência, ouviremos o Sr. Kuru.

O Sr. Kuru - Boa tarde a todos. Peço desculpas à Mesa por minha demora. Estamos em um processo bacana. Milito no setor cultural há 15 anos. Sempre fomos apaixonados por essa área, mais do que profissionais, e sempre vivemos uma condição de guerrilha, de trincheira, de reclamação e sofrimento. Hoje vemos uma possibilidade mais concreta, de trabalhar no campo da proposição e, principalmente, no da articulação.

Esse fórum é um ponto de partida, não de chegada. Teremos trabalho para valer a partir de agora. Todos estão batalhando muito. A partir de agora, com as conclusões a que chegamos e com a articulação possível entre as Secretarias Estadual, Municipal e a Assembléia Legislativa, de forma bem democrática em todos os campos do setor cultural, trabalharemos muito mais.

Se hoje não conseguimos envolver tudo o que é transversal à cultura - se aqui não estão presentes o Secretário de Fazenda e representantes das áreas do turismo e da educação -, esse é um ponto em que devemos trabalhar, para, talvez neste ou no próximo ano, conseguirmos realizar seminários em que se abordem esses aspectos transversais, que são fundamentais. Não há possibilidade de a cultura, sozinha, agir ou transformar o que quer que seja, como se fosse uma grande panacéia ou solução para todos os problemas do Estado. É preciso haver uma vinculação com os outros setores, que, infelizmente, não estão aqui representados.

Não sei se isso está planejado, pois não participei da organização do evento, mas penso que toda a discussão feita hoje deve ser sistematizada e publicizada para todo o Estado e todos os setores. A discussão que fizemos aqui - e não só os resultados, mas também o conteúdo dos debates - tem de chegar aos 853 municípios do Estado, pois isso permitirá a disseminação da informação. Há aqui umas 100 pessoas, mas somos muito mais, e isso precisa chegar a todo o Estado, para que, nos próximos fóruns, tenhamos uma participação quantitativa e qualitativa cada vez maior, o que só acontecerá se conseguirmos sistematizar e publicizar tudo o que fizemos aqui para todo o interior do Estado.

Também gostaria de abordar o aspecto da discussão temática, que não conseguiríamos esgotar em um único fórum, embora tenham sido abordadas aqui questões relativas à literatura, ao teatro, à dança e à música. Seria procedente a realização de um fórum técnico específico para discutir uma política estratégica para a área de música, e gostaria de fazer uma pequena abordagem sobre o assunto, porque é a área em que mais milito. Sou proprietário de um selo musical, tenho uma produtora que trabalha nessa área, e trabalho na coordenação do Projeto Conexão Telemig Celular de Música, que é um dos poucos projetos de circulação existentes no Estado, ao lado do Trilhas e de outro cujo nome me esqueci.

Há um problema crônico e gravíssimo que precisa ser resolvido neste Estado, e, para continuar a desenvolver o meu raciocínio, gostaria de expor alguns dados. No primeiro semestre de 2004, a indústria fonográfica brasileira, constituída pelas grandes gravadoras, produziu cerca de 47 títulos, dos quais 1/3 é de absoluto lixo cultural; 1/3 é de artistas já renomados e consagrados, que estão no mercado há anos; e talvez 1/3 de obras novas, minimamente apreciáveis. Ora, no mesmo período, o mercado independente produziu cerca de 300 títulos, com uma qualidade riquíssima e maravilhosa, que muito expressam o conteúdo cultural do nosso País. É óbvio que isso se reproduz em Minas Gerais, apesar de não termos um parque fonográfico industrial como há em São Paulo e no Rio de Janeiro. Aqui, toda a produção é independente; quer dizer, o artista faz o seu disco sozinho ou em parceria com pequenos selos, também pouco estruturados, enfraquecidos e sem condições efetivas de colocar a música do Estado em circulação nacional, do ponto de vista radiofônico, e sem condições de promover uma circulação física do artista, por Minas Gerais ou por outros Estados. O que se dirá, então, de pensarmos na exportação da música mineira, lembrando que Minas Gerais tem a produção musical mais rica do País, como reconheceu o próprio Ministro Gilberto Gil em recente depoimento.

Essa avaliação aponta para um contra-senso, um paradoxo absurdo. Tendo a produção musical mais rica e mais diversa do País, não conseguimos fazer com que a nossa música saia daqui. À exceção do Clube da Esquina e dos três artistas "pop", quem está circulando? Quando alguém vende 4 mil discos - e o Weber vai-me permitir dizê-lo -, ele se torna Presidente da associação. O Estado tem 20 milhões e o País 180 milhões de habitantes, e não conseguimos fazer com que a nossa obra musical circule nem sequer no Estado.

Como não adianta ficar só na reclamação, temos algumas proposições objetivas. Infelizmente a Celina, que fica assustada quando digo isso, já saiu, mas é preciso, sim, uma intervenção estatal nesse caso. É preciso que o Estado seja um parceiro efetivo dos músicos e dos selos, possibilitando nova condição de circulação de espetáculos e de veiculação, nas rádios do Estado, das músicas produzidas aqui. É preciso, sim, que se faça um seminário técnico, para a formação dos programadores das rádios, porque hoje só tocam aquilo que circula nas rádios do Rio e de São Paulo. Por mais que não recebam "jabá", que não é problema em Minas Gerais, precisam, culturalmente, tocar o que tocam na Jovem Pan e na Transamérica, porque, caso contrário, não encontrarão espaço em nossa sociedade. Precisamos reverter essa situação. Se o artista mineiro não é conhecido, não é tocado, não será desejado por nenhuma Secretaria de Cultura nem por populações de cidades do interior do Estado. Se a obra maravilhosa de Weber não tocar em nenhuma rádio, nunca fará "shows". A situação das rádios é de estrutura de poder, possuindo erros históricos desde as concessões. Precisamos discutir isso em parceria com o Estado, a fim de que a situação seja mudada.

Outro aspecto fundamental é a circulação "in loco". Estabelecer-se o circuito universitário em Minas Gerais é fundamental e estratégico. Considerando-se 10 universidades, temos 300 mil estudantes universitários, grande foco de formação e de identificação do que é bom e presente na cultura do Estado. As pró-reitorias dessas universidades podem, juntamente com o Estado, fazer um grande circuito universitário não apenas com a área de música, mas também com as de teatro e dança. As universidades possuem equipamentos, teatros, pátios e pessoal técnico qualificado. Podemos criar um grande circuito. Está faltando articulação da nossa parte. Este fórum pode dar essa contribuição.

Outro caminho é inventariar e catalogar a produção musical do Estado, distribuindo-a entre as Secretarias Municipais de Cultura. Hoje, se um Secretário deseja contratar artistas, usa o catálogo do "show business", que não possui nenhum artista mineiro, mas os que estão na Transamérica, na Jovem Pan ou no programa do Faustão. O Secretário não sabe quem são nossos artistas, não sabe, por exemplo, quem é Pereira da Viola. Precisamos inventariar, catalogar e dar publicidade à nossa produção musical. Num futuro próximo, precisamos realizar um fórum técnico para discutir os problemas da música, porque a situação é grave. Obrigado.

O Sr. Presidente - "Kuru", agradecemos as suas palavras. Ontem ouvimos do Pedro Paulo Cava um desabafo e, ao mesmo tempo, um relato de décadas de lutas e de trabalho em prol de várias conquistas. Algumas foram feitas. Essa luta é infinita, a cultura nunca será estática, senão deixará de ser cultura.

Ressalto a importância dos grupos de trabalho que serão realizados hoje, à tarde. Preparamos este fórum durante dois meses, procurando convidar todas as instituições. Ficamos felizes, porque algumas dezenas aceitaram participar de forma ativa. Não conseguimos fazer contatos com todas, porque o universo de entidades que atuam na cultura mineira é fantástico.

Estabelecemos três pilares para a discussão da cultura, fazendo com que seja ampla, universal e democrática. Ao se debaterem as interfaces entre a União, o Estado e o município, a relação entre a sociedade - o terceiro setor e o poder público e o financiamento da cultura, a discussão não está dirigida somente ao teatro ou à música, mas a todas as áreas. Estamos considerando a literatura. A Maria Augusta disse que estamos fora do tema. Não penso assim. Avaliamos muito a situação.

Se fôssemos tentar construir um painel para cada aspecto temático da cultura, teríamos que construir uma centena desses painéis, e não iríamos contemplar todos os segmentos, porque como dizer qual é mais ou menos importante em matéria de cultura? Coloco-me à vontade por ser um apreciador e um consumidor voraz do que há de produção cultural e artística, embora muito aquém do que deveria ser, mas, com certeza, um cidadão participante e membro do processo cultural brasileiro, como o são todos os cidadãos brasileiros.

Fico à vontade por não ter tomado partido deste ou daquele aspecto e senti que assim foi a postura dos demais expositores. Mas aí entra o que o "Kuru" disse, de forma muito apropriada. Ninguém tem a pretensão de esgotar esse processo aqui. O André acabou dizendo que a Fazenda, em qualquer governo, tem um componente muito mais operacional do que político. Embora se fale muito em política macroeconômica do Governo Federal, alguém vai ter a intenção de discutir com o Palocci política social ou cultural do País? Alguém vai ter a ilusão de discutir com o

Fuad, Secretário de Fazenda, a política cultural? Podemos, devemos e vamos fazê-lo, mas, antes, temos que ver a posição do segmento cultural, dos representantes do povo mineiro e levá-la a quem de direito, ao Governador de Estado, ao Secretário de Cultura e tentar ter união e força política para conseguirmos alguma coisa. Se fizermos uma argumentação meramente econômica, os argumentos deles serão tão frios e calculistas que jamais conseguirão compreender as nossas razões. Talvez seja por isso que não nos preocupamos muito em ter alguém da Fazenda aqui. Para ter alguém da Fazenda para discordar de tudo, é preferível que não tenhamos e que coloquemos tudo que tivermos vontade para formular uma proposta verdadeira e brigar por ela.

Na parte da tarde vem essa etapa. Será a hora de elaborar propostas objetivas sobre a questão do financiamento, da relação entre o Estado e a sociedade. Como disse a Silvana, não podemos pensar apenas em mais verba, temos que pensar em mais verbo. Precisamos saber por que o Conselho Estadual de Cultura não funciona. Com certeza não é por falta de dinheiro. Por que a cultura tem tanta dificuldade em exercer o papel de controle social? Por que vemos, com alegria, o representante da Secretaria de Comunicação da Presidência dizer que o próprio Governo Federal entende que a Lei Rouanet tem perversidade? Em outras palavras, foi isso que ele disse. Ela precisa ser revista. Está faltando dinheiro ou diálogo? Diálogo, participação mais objetiva, o que está valendo também para a lei estadual. Agora à tarde teremos essa oportunidade. Precisamos de objetividade para elaborarmos as propostas, muito mais do que divagarmos. Para amanhã tentarmos aprovar não só as propostas, mas os encaminhamentos. Imaginem que uma das questões seja a revisão da Lei Estadual da Cultura. Tenho, aliás, um projeto de minha autoria com esse objetivo e quero que ele seja discutido com o grupo de trabalho. Será muito difícil fecharmos, em plenário, o que queremos mudar na Lei Estadual de Incentivo à Cultura. É possível que dê para tirarmos as diretrizes disso. Se não houver um grupo de trabalho para acompanhar, o seminário vira apenas um espaço de lamentações. Precisamos de resultados.

A Sra. Elza Cataldo - Gostaria, mais uma vez, de reforçar a importância desse diálogo porque, acima de qualquer coisa, queremos debater e propor para avançarmos em termos de políticas culturais no Estado.

Quanto ao que foi dito aqui sobre a literatura, não podemos nos esquecer, principalmente, de quem trabalha com cinema, não só a formação técnica, mas também a formação de narrativa. Sinto muita falta, com relação aos que trabalham com cinema em Minas Gerais e no País, que se invista mais na formação de roteiristas mineiros e brasileiros. Há grande necessidade de aprofundar-se essa relação entre o cinema e a narrativa. Para poder contar cada vez melhor as nossas histórias, é preciso aprender a fazer de uma forma bem precisa e aprofundada a formulação dessas histórias.

Quando tratarmos do cinema mineiro, não podemos pensar apenas em termos financeiros e técnicos, mas também na questão das histórias que temos para contar, ou seja, da relação entre o cinema e a narrativa. Muito obrigada.

A Sra. Bete Arenque - Não compartilho totalmente com a opinião dele. A Secretaria de Fazenda deveria estar aqui presente para que quem está batalhando pela cultura pudesse debater com o Governo. Levar ao Secretário um documento preparado seria uma maneira fria de tratar do assunto. Torço para que nos próximos encontros a gente trabalhe para que as pessoas do Planejamento e da Fazenda estejam acompanhando o movimento que é a cultura e este que estamos desenvolvendo aqui. Coloco-me à disposição para participar desse grupo de acompanhamento para que as resoluções não se percam no meio do caminho. Muito obrigada.

A Sra. Eliane Parreiras - Fica-se muito focado nas leis de incentivo à cultura, mas as questões levantadas hoje a respeito da carga tributária sobre a produção, da meia-entrada e de todos os tributos em cima do exercício da produção cultural são importantes de serem debatidos, conversados e discutidos, visando ao oferecimento de proposições para esse documento que teremos na quarta-feira.

Agradeço a oportunidade, porque para quem milita na área da cultura é uma felicidade ter a cultura em pauta nesta Casa. Parabenizo mais uma vez a Assembléia.

O Sr. Presidente - Agradeço à Eliane Parreiras. Não poderia também perder a oportunidade de dar o meu testemunho do trabalho sério feito pelo Instituto Cultural USIMINAS - Usicultura. Na oportunidade em que fui Prefeito de Divinópolis pude testemunhar isso. Temos bons exemplos dentro dessa relação entre a iniciativa privada e a cultura. Não tenho dúvida de que o caso da USIMINAS é um deles.

O Sr. Leopoldo Nunes da Silva Filho - Deputado Domingos Sávio, agradeço a oportunidade e a todos os companheiros da Mesa, Secretário Lasmar, colegas Elza Cataldo, Bete Arenque, Eliane Parreiras - o Usicultura realmente é um belíssimo trabalho -, esse que vocês fazem há bastante tempo, Rômulo Duque e Celina Albano, e que já se foi, e principalmente a vocês todos, realizadores e produtores culturais.

Tivemos esta belíssima iniciativa ao formular e articular políticas culturais nesta Casa.

Como cineasta, compartilho de todas as opiniões e considerações apresentadas aqui. O Governo está-se esforçando para contribuir e para mudar alguma coisa neste País. Finalizo citando uma frase do Paulo Emílio Sales Gomes, grande intelectual brasileiro e um dos maiores pensadores do cinema nacional: "A cultura é a nossa força, e a economia é a nossa fraqueza.". Obrigado.

O Sr. Presidente - Agradecemos as palavras do Sr. Leopoldo, cuja contribuição foi fundamental. Esperamos continuar contando com o seu apoio e com a parceria do Governo Federal para dar prosseguimento às propostas produzidas neste fórum.

O Secretário José Osvaldo Guimarães Lasmar - Deputado Domingos Sávio, não seria ufanismo da minha parte dizer que fechamos esta manhã com um belo parabéns a todos. Cumprimos uma grande agenda. Repetindo o que disse o Kuru, o melhor de tudo é que nem sequer começamos. O vento está a nosso favor, porque produtores, artistas, gestores municipais e agentes culturais, além dos representantes do Governo Estadual, convergimos num ponto: estamos com uma vontade danada de voltar a fazer política pública. Não queremos continuar ao sabor do vento norte ou sul e de uma lei cuja perversidade ninguém consegue apontar nem contornar, desconhecendo os focos e as articulações. Estamos aqui para fazer política pública - essa é a vontade de todos.

Não sei se o Fuerlan ainda está aqui. Ele fez uma provocação, e vale a pena encerrarmos com ela. Ele afirma que a Secretaria de Cultura nem sempre deve fornecer dinheiro, por isso todo o orçamento está na lei. Concorde com essa abordagem. A função de uma secretaria de Estado que quer fazer política pública não é apenas fornecer recursos, mas fornecer apoio institucional e político. Para a minha felicidade, estou aqui hoje com diversos companheiros, como a Presidente da Câmara de São Tomé das Letras, que pode testemunhar que não fomos a essa cidade para levar recursos, mas para nos reunir num domingo e discutir o código de obras, visitar o parque e definir a restauração da Tela do Barão, etc. Também não fomos a Itaúna para levar dinheiro, mas para nos reunir com aquela comunidade num sarau bonito e procurar saber como a cidade quer se projetar. Representantes de Divinópolis também estão aqui, como o Bernardo. Essa é a região do Deputado Domingos Sávio e nossa. Não fomos até Divinópolis para levar recursos, mas para participar do melhor fórum regional de cultura realizado até hoje - sem desfazer dos demais -, com a ajuda do PRODESCON e do SEBRAE, contando com belíssimas mesas de "midicultura", com historiadores da região do Oeste mineiro, com Túlio Mourão e Titane, que nos deram belíssimas aulas magnas sobre o congado e a música contemporânea mineira. Essa também é uma função da Secretaria de Cultura. Somos do interior, como o Deputado Domingos Sávio e temos o maior orgulho de pegar a estrada sempre que solicitados, montar os fóruns, visitar as cidades, verificar onde está o gargalo e como podemos ajudar, do ponto de vista institucional e político. Se no final pudermos arrematar tudo isso com uma base de financiamento melhor, em que o apoio institucional se traduza em projetos, será sopa no mel, como dizem na minha terra. É o que todos queremos.

Parabéns para todos nós. Vamos confiantes para a reunião de trabalho esperando que este Plenário possa "bombar" amanhã, como dizem os meninos, com tantas propostas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Os grupos de trabalho serão realizados no auditório, neste mesmo piso; no teatro, localizado no piso térreo; e na Escola do Legislativo, próximo à Assembléia Legislativa. É importante a participação de todos, a partir das 14 horas. Muito obrigado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência agradece às autoridades e aos demais convidados a honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

### ATA DA 37ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2004

#### Presidência dos Deputados Domingos Sávio e André Quintão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho - Apresentação dos pedidos de destaque e de novas propostas - Votação do documento final, salvo destaques - Discussão e votação dos destaques e de novas propostas - Eleição da comissão de representação - Entrega do Documento Final - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Alberto Bejani - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Chico Simões - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - José Henrique - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. José Osvaldo Guimarães Lasmar, Secretário Adjunto de Cultura; Bernardo Mata Machado, Pesquisador da Fundação João Pinheiro e Coordenador do Grupo de Trabalho I; Mônica Botelho, Presidente da Fundação Ormeo Junqueira Botelho, de Cataguases, e Coordenadora do Grupo de Trabalho II; J. D'Ângelo, Presidente do BDMG Cultural e Coordenador do Grupo de Trabalho III; Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do IEPHA-MG; e Luiz Roberto do Nascimento e Silva, Secretário de Cultura.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Fórum Técnico Cultura: Política e Financiamento, com discussão e aprovação do documento final e a eleição da comissão de representação.

#### Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica: como o documento contendo as propostas dos grupos de trabalho já foi distribuído, será feita a apresentação do relatório dos grupos de trabalho. Em seguida, passaremos à apresentação dos pedidos de destaque daquilo que gerar polêmica. Logo após, a Mesa vai anunciar o número de cada proposta, recebendo os pedidos de destaque, que devem ser feitos oralmente. Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar a proposta. A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas. Até o momento da votação, poderão ser apresentadas novas propostas, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes. Aprovado o relatório, salvo destaques, passaremos à análise de cada destaque.

Quero lembrar que será necessário um certo rigor, porque temos muito trabalho pela frente. Daremos 2 minutos aos representantes de entidades para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas. Isso será feito alternadamente, um encaminhamento favorável e outro contra, se houver divergências. A Mesa reserva a si o direito de estabelecer um limite. Tratando-se de algo pouco polêmico ou de fácil compreensão, uma manifestação a favor e outra contra serão suficientes. Nas matérias de maior dificuldade, poderemos chegar a 2, 3 minutos, mas a Mesa reserva a si o direito de, percebida a clareza das propostas, suspender o debate e colocá-las em votação.

Feitas as considerações iniciais, espero que todos sejamos objetivos, pois precisamos analisar todas as propostas, que são muito interessantes.

A Presidência lembra aos participantes que, antes do encerramento desta reunião, será eleita comissão de representação, que acompanhará os desdobramentos deste fórum.

Caso alguma entidade tenha interesse em apresentar uma proposta para a composição da comissão de representação, a Presidência solicita que os pedidos sejam encaminhados à Mesa, por escrito, em até uma hora, a contar deste instante.

Vamos passar a palavra aos coordenadores dos grupos, aos quais solicitamos sejam breves em sua exposição. Estabelecemos o prazo de 5 minutos; se julgarem que é possível fazê-lo num período menor, tanto melhor. Com a palavra, a Sra. Mônica Botelho, coordenadora do Grupo 2 - Articulação Estado-Sociedade Civil.

#### Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

A Sra. Mônica Botelho - Bom dia, Mesa e demais participantes. O debate de ontem do Grupo Articulação Estado-Sociedade Civil ficou muito focado, inicialmente, na questão da nomeação e posse imediata do Conselho Estadual de Cultura. Isso ocupou quase metade dos trabalhos. Aspecto relevante também discutido foi a garantia de que o conselho tivesse efetiva representatividade do ponto de vista do Estado, elegendo membros das diversas regiões de Minas e dos vários segmentos culturais.

Tratou-se também da criação dos conselhos municipais, para garantir a continuação de uma política para o Estado como um todo. Destaco que esse foi o principal ponto abordado ontem, além da garantia da contínua participação da sociedade civil nos diversos programas da secretaria e da necessidade de se identificarem oportunidades para que a sociedade civil contribua na implementação das políticas públicas de cultura, seja por meio dos termos de parceria com as OSCIPs, seja por meio de convênios com entidades do terceiro setor.

É óbvio que, para implementar políticas públicas de cultura, são necessários recursos. Talvez não exista uma interação maior porque os recursos são muito escassos, suficientes apenas para o custeio da secretaria. Fica difícil implementar programas mais ousados, até com a participação da sociedade, em razão da falta de recursos.

Destacamos que, na criação do Fundo Estadual de Cultura, é preciso garantir a participação do Conselho Estadual de Cultura, para a definição das prioridades na destinação dos recursos. Desejamos também a garantia de que a sociedade civil participe da seleção de projetos a serem financiados pelo mencionado fundo, mais ou menos nos moldes já existentes, com a comissão técnica paritária que analisa os projetos. Esperamos que esse mesmo modelo, ou esse modelo melhorado, fosse incorporado às decisões de seleção de projetos a serem financiados pelo fundo, já que ele, segundo nosso entendimento, seria destinado justamente às produções ou aos projetos sem interesse mercadológico.

Também tratamos de como dar publicidade às questões culturais do Estado, ou seja, como fazer isso de maneira sistemática, para que a sociedade seja frequentemente informada do que está acontecendo. Falou-se da criação de uma revista cultural no âmbito da Secretaria, que promovesse e divulgasse a produção dos bens culturais de Minas Gerais, com a sua linha editorial vinculada ao Conselho Estadual de Cultura.

O grupo entendeu urgente a instituição do Conselho Estadual de Cultura, para que ele auxilie na condução da política cultural do Estado.

O Sr. Bernardo Mata Machado - Bom dia a todos. Pretendo fazer, mais que um relatório, uma breve reflexão sobre a discussão ocorrida ontem no Grupo 1 sobre a articulação União, Estados e municípios. Ela foi muito produtiva, gerou cerca de 30 propostas e ficou em torno de dois eixos fundamentais: a proposta da criação de um sistema nacional de cultura e a Lei Robin Hood, que também estabelece uma relação muito forte entre o Estado de Minas Gerais e os municípios. Essas duas discussões relativas ao sistema nacional de cultura e à Lei Robin Hood alimentaram uma outra. O documento que serviu de referência e de roteiro para as discussões do grupo apontava uma questão relativa ao sistema nacional de cultura. Para que esse sistema fosse implantado com energia e operacionalidade, seria necessário um movimento social que o sustentasse, à semelhança do movimento sanitário do Sistema Único de Saúde. O documento mostra que não basta uma lei. É necessário um movimento social, e o Secretário do Ministério da Cultura, Sr. Márcio Meira, chamou-o de movimento cívico. Ou seja, a criação do sistema necessita de um movimento cívico que o apóie.

Por outro lado, a experiência da Lei Robin Hood demonstrou que, quando há indução do Estado, essa articulação pode funcionar, principalmente se essa indução se der com aceno de repasse de recursos condicionado a determinadas estruturas institucionais, a determinadas ações que o ente federativo desempenhe. No caso da Lei Robin Hood, do ICMS cultural, há necessidade de leis de proteção do patrimônio, de uma política de patrimônio e de recursos. Ou seja, é possível haver um movimento da sociedade em direção ao Estado e um movimento do poder público em direção à sociedade, por meio da indução.

Lembrei-me do modelo norte-americano, quase todo baseado em renúncia fiscal, desde a criação da Lei do Imposto de Renda, que é da década de 20 do século passado. Mas há uma parcela dos recursos da cultura nos Estados Unidos que é orçamentária e alocada a partir da gestão Kennedy, com a criação de um conselho nacional de artes nos moldes do que há na Inglaterra, o qual manipula orçamentos públicos e condiciona o repasse de recursos à criação de conselhos semelhantes nessas esferas de poder e a dotações orçamentárias de cada ente governativo. É como o SUS, que tem seus conselhos municipais, estaduais e federal, e cujos recursos destinados às políticas de saúde são repassados por cada ente federativo.

Por isso acreditamos que um sistema nacional de cultura pode ser implantado rapidamente, se houver acoplados a ele, mais que um desenho institucional, recursos orçamentários alocados por cada um desses entes, União, Estados e municípios. É só isso.

O Sr. Jota D'Ángelo - O grupo a que coube a tarefa mais árdua, seguramente a mais difícil, que é descobrir fontes de financiamento para cultura, ateu-se ao problema no Estado, uma vez que já existem proposições em tramitação no âmbito federal, fruto de uma série de reuniões realizadas, e que, em nível municipal, a situação já está mais bem encaminhada. Então a relação está mais na área do Estado.

Esse grupo teve um trabalho bastante extenso, bastante complexo, porque há muitas interfaces. Vocês podem ver que, no documento, há certas propostas que não estão diretamente relacionadas a financiamento de cultura, mas referem-se muito mais à relação entre sociedade e Estado ou entre Estado e município ou União, o que é um problema inevitável. Eventualmente, numa redação final do documento, teremos que excluir essas discrepâncias ou superposições que, no decorrer dos trabalhos, vão aparecer.

A proposta mais importante desse grupo, criação do fundo estadual de cultura, não está nesta relação e é a primeira das propostas. Na verdade, a redação a ser incluída é a seguinte: "Criação urgente do fundo estadual de cultura, a ser implementado utilizando-se 0,2% do ICMS arrecadado no Estado, sem prejuízo do 0,3% da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, complementando-se assim o 0,5% permitido na reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional". Vocês deviam anotar essa proposta, porque é a primeira do grupo, mas foi omitida na redação final.

O Sr. Presidente - Por gentileza, sugiro que você a repita mais lentamente. Proponho que ela fique na pág. 7, com o nº 41-A. Pode ser?

O Sr. Jota D'Ángelo - Ela pode ser a Proposta nº 42, porque a que está redigida no documento refere-se à destinação de 1% das receitas do Estado à Secretaria de Estado de Cultura. Em outros grupos, vi proposta mais completa do que essa, que fala em 2% da União, 1,5% do Estado e 1% para o município. Essa Proposta nº 42 não tem sentido. Assim, essa do fundo passa a ter o nº 42, e a que está redigida pode ser eliminada.

O Sr. Presidente - Você poderia repetir a redação da Proposta nº 42, por gentileza?

O Sr. Jota D'Ângelo - "Proposta nº 42: criação urgente do fundo estadual de cultura, a ser implementado utilizando-se 0,2% do ICMS arrecadado no Estado, sem prejuízo do 0,3% da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, complementando assim 0,5% permitido na reforma tributária aprovada pelo Congresso Nacional."

Quanto às outras correções, no momento oportuno mostrarei algumas discrepâncias de redação, que são fáceis de corrigir.

O Sr. Presidente - Agradecemos ao D'Ângelo. Somos testemunhas do esforço do grupo bem coordenado por ele, pois tivemos oportunidade de ficar um pouco com cada um dos grupos de trabalho.

#### Apresentação dos Pedidos de Destaque e de Novas Propostas

- Procede-se à apresentação dos pedidos de destaque e de novas propostas.

#### Votação do Documento Final, Salvo Destaques

O Sr. Presidente - Votação do documento, salvo destaques. As pessoas que estiverem portando cartão verde e que forem favoráveis à aprovação das propostas apresentadas, de 1 a 75, salvo emendas, que levantem seus cartões. (- Pausa.) Aprovado.

#### Discussão e Votação dos Destaques e de Novas Propostas

- Procede-se à votação dos destaques e de novas propostas.

#### Eleição da Comissão de Representação

O Sr. Presidente - Agora temos a eleição da comissão de representação. Informamos que, para nossa felicidade, tivemos a indicação de 19 nomes. Enumerarei os nomes que nos foram encaminhados e que, naturalmente, para nossa alegria, comporão essa comissão, que terá a árdua tarefa de dar seqüência a esse trabalho, motivados pela Emenda nº 5. Espero que haja o compartilhamento de todos que, por alguma razão, não puderam se inscrever ou não estão incluídos nessa Comissão. Comissão de representação: José Eduardo Liboreiro, da Secretaria de Estado de Cultura; Luís Eguinoa, da Fundação Clóvis Salgado; José Alberto Pinho Neves, da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, de Juiz de Fora; Fábio Fernandes Brasileiro, da Secretaria Municipal de Cultura de Governador Valadares; Edilane Carneiro, do Arquivo Público Mineiro; José Ênio Silva, da União Alternativa Cultural; Cássio Pinheiro, do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas; Lúcio Oliveira, da Associação Brasileira dos Produtores de Eventos; Mara do Nascimento Fassy, da AMMIG; Baby Mesquita, da Associação Cultural Dança Minas; José de Oliveira Júnior, do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais; Marisa Guerra, artista plástica; Gildete Mafra de Souza, da Secretaria de Coordenação Municipal da Gestão Regional; Vilmar Oliveira, do Coletivo Estadual de Cultura PT-MG; Bete Arenque, da Associação SeráQuê?; Carluty Ferreira, da Associação Movimento Teatro de Grupo de Minas Gerais; Gustavo Bartolozzi, do Movimento Teatro de Grupo; Eliane Parreiras, da USIMINAS Cultural; Mário Murakami, da Associação Mineira de Cineastas; e José Márcio Barros, da PUC-MG. Comissão Executiva: José Eduardo Liboreiro, da Secretaria de Estado de Cultura; Luís Eguinoa, da Fundação Clóvis Salgado; Edilane Carneiro, do Arquivo Público Mineiro; Cássio Pinheiro, do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas; Lúcio Oliveira, da Associação Brasileira dos Produtores de Eventos; Mara do Nascimento Fassy, da AMMIG; Eliane Parreiras, da USIMINAS Cultural; e José Márcio Barros, da PUC-MG. Os participantes que aprovam essa Comissão levantem os cartões. (- Pausa.) Aprovada.

#### Entrega do Documento Final

O Sr. Presidente - Convido o Sr. José Márcio a participar do encerramento deste fórum, representando os membros das comissões. Antes de passar a palavra ao Secretário Nascimento e Silva e a alguns companheiros, para suas considerações finais, a nossa assessoria entregará ao Sr. José Márcio o documento final. A Assembléia produzirá um caderno, além da divulgação da ata e de reprisar o evento. Para dar seqüência aos trabalhos, teremos uma agenda de trabalhos com as Comissões Executiva e de Representação, em parceria com este Deputado e com o Deputado André Quintão, e, se Deus quiser, em breve, com a Comissão de Cultura e com o nosso Secretário, porque há grandes desafios pela frente, tanto no âmbito da interface com os municípios quanto com os Estados e com a sociedade civil.

Sr. José Márcio, por gentileza, encaminhe formalmente ao Secretário de Estado o documento final, que será encaminhado às demais autoridades.

O Sr. José Márcio Barros - Em nome de todos os participantes deste fórum, especialmente da Comissão de Representação, passo às mãos do Secretário Nascimento e Silva este documento, com a certeza de que esses três dias de trabalho não foram apenas um encontro. Na verdade, este evento foi a celebração de tudo que já fizemos e ainda poderemos fazer. O Estado como um todo e todas as suas ressonâncias, que são mundiais, ganharão com as decisões tomadas coletiva e democraticamente neste evento.

Agradeço, em nome de todos, a iniciativa da Secretaria e desta Assembléia Legislativa. Ressalto que teremos muito trabalho pela frente. Obrigado.

- Procede-se à entrega do documento final, cujo teor é o seguinte:

#### DOCUMENTO FINAL

#### Propostas Aprovadas na Plenária Final do Fórum Técnico Cultura: Política e Financiamento

#### Grupo 1

#### Articulação União/Estados/Municípios

1 - Criação de programas voltados para a capacitação e treinamento de agentes culturais que contribuam para a comunidade na formatação de projetos, no auxílio à produção, na preservação da memória e na divulgação dos bens culturais materiais e imateriais dos núcleos e/ou agências distritais com sedes em Prefeituras, subprefeituras, administrações regionais ou outros espaços diversificados.

2 - Criação, pelos municípios, de uma pasta específica para a cultura, desvinculando-a da educação.



- 3 - Divulgação ampla, em todo o Estado, de informações sobre os mecanismos e as formas de acesso referentes às leis de incentivo à cultura.
- 4 - Apoio à proposta de emenda à Constituição, em tramitação no Congresso, que define maior percentual orçamentário para a área cultural nas esferas públicas, estabelecendo as alíquotas de 2% para a União, 1,5% para o Estado e 1% para o município.
- 5 - Fomento a projetos culturais estruturantes, definidos pelos Conselhos Municipais e submetidos ao Conselho Estadual de Cultura, que priorizem ações que abranjam várias categorias culturais e tenham as ações definidas em seu escopo, a fim de definir a participação da rede cultural no processo e as melhorias a serem implantadas em seu desenvolvimento.
- 6 - Garantia de maior autonomia e capacidade de ação para a representação regional do Ministério da Cultura.
- 7 - Realização, pela Secretaria de Estado de Cultura, em parceria com a sociedade civil, de fóruns regionais anuais e fóruns estaduais bienais de cultura, assegurada a representação dos municípios e da sociedade civil organizada.
- 8 - Inclusão, na Lei Robin Hood, de pontuação específica para ações de educação patrimonial e medidas relativas ao patrimônio imaterial, como ações relevantes da política patrimonial local.
- 9 - Implantação de uma rede que possibilite o fluxo de bens culturais, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, visando ao intercâmbio e à troca de experiências, financiada pelo Fundo Nacional de Cultura.
- 10 - Estabelecimento de critérios objetivos para a constituição de Conselhos de Cultura e a articulação de metas a serem alcançadas por todos no âmbito dos entes federativos.
- 11 - Redefinição das diretrizes norteadoras da política cultural do Sistema Nacional de Cultura, garantindo a capilarização de ações, bem como a equidade na distribuição de recursos.
- 12 - Recomendação de que, nas instâncias locais, os profissionais de cultura tenham qualificação para atuar na área, por meio da educação formal ou informal, que lhes conferirá notório saber.
- 13 - Estruturação dos fundos a serem criados, conforme legislação federal, nos níveis municipal, regional e federal, de forma a receberem recursos do orçamento e de outras fontes, condicionando o acesso aos recursos à comprovação, por parte do ente federativo, de estrutura administrativa adequada para a produção e proteção da cultura local, regional ou federal.
- 14 - Criação de incentivos fiscais que possibilitem o aporte de recursos da iniciativa privada para esses fundos, priorizando a aplicação dos recursos na capacitação de gestores locais, desde que vinculados a projetos efetivos.
- 15 - Criação de centros culturais - espaços da diversidade cultural e da materialidade de planos e projetos -, concebidos como um dos instrumentos públicos de promoção do acesso à produção, criação e circulação dos bens culturais, bem como de proteção do patrimônio material e imaterial, garantindo-se a descentralização da política cultural.
- 16 - Criação de programas nacionais de incentivo às iniciativas da sociedade civil organizada (associações culturais, ONGs, centros culturais), de forma a estimular um movimento social em defesa da cultura, essencial para a sustentação de um Sistema Nacional de Cultura.
- 17 - Inclusão, no processo de organização do Estado de Minas Gerais para o Sistema Nacional de Cultura, de um calendário de discussões sobre os programas culturais nacionais que orientam a política cultural dos Estados e municípios; as competências das esferas de governo para execução dos programas culturais nacionais; os mecanismos de interseção entre municípios e Estado; a implantação de espaços culturais locais, regionais e municipais que materializem e consolidem as ações culturais permanentes e garantam a descentralização da política cultural.
- 18 - Inclusão, na forma de articulação entre as instâncias governamentais, da metodologia de trabalho conjunto entre associações de municípios e Estados ligados por identidades, características comuns e perfis, em regiões, microrregiões e macrorregiões, sendo as resoluções desses agrupamentos respeitadas para a implementação de ações e para a implantação de projetos e programas.
- 19 - Fortalecimento da proposta de criação do Conselho Municipal de Cultura de Belo Horizonte, que deverá ter como uma de suas responsabilidades a articulação dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, visando contribuir para a discussão da política cultural em uma dimensão macro.
- 20 - Criação de percentuais escalonados de dedução do incentivo fiscal, proporcionais à região do País a ser contemplada, estabelecendo prioridade para Estados com maior dificuldade de acesso a patrocínio, com vistas à descentralização dos recursos aplicados na cultura.
- 21 - Revisão, do ponto de vista das ações culturais, do PPA do Governo Federal e do PPAG e do PMDI de Minas Gerais de 2003, compatibilizando as ações culturais com as dotações orçamentárias.
- 22 - Fortalecimento, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, da estrutura institucional responsável pela execução dos programas na área da criação e da produção cultural.
- 23 - Formação dos Conselhos Municipais do Patrimônio Cultural, com competência deliberativa e composição em que o poder público tenha participação no mínimo paritária em relação à sociedade, representada por pessoas com notória atuação na área cultural.
- 24 - Criação de um sistema de informações culturais, de forma a alimentar um banco de informações e um programa de divulgação de valores culturais, considerando a densidade e a diversidade cultural do Estado.
- 25 - Criação de um banco de informações que integre as ações das três instâncias federativas em um mesmo endereço eletrônico, de forma a possibilitar a participação ativa dos interessados e o acompanhamento da oferta de cada um.
- 26 - Montagem de programas de proteção e resgate de manifestações de raiz, patrimônios material e imaterial, oficinas de formação de artes e cultura, e de circulação de projetos artístico-culturais, com a participação dos entes federativos e acesso gratuito à população.

## Grupo 2

### Articulação Estado-Sociedade

27 - Nomeação e posse, em 30 dias, do Conselho Estadual de Cultura, com estrutura colegiada, atribuições deliberativas, normativas, consultivas e fiscalizadoras, tendo como principal finalidade a gestão democrática da política cultural do Estado, de acordo com a Lei nº 11.484, de 1994.

27.1 - Uma vez empossado, o Conselho deverá, em até 60 dias, apresentar sua proposta de trabalho, incluindo as expectativas de revisão do texto da referida lei, com o intuito de garantir, em sua composição, a participação de todos os segmentos culturais das diversas regiões do Estado e de outros setores da sociedade ainda não contemplados.

27.2 - Durante os primeiros seis meses, o Conselho deverá reunir-se mensalmente e apresentar relatório de suas atividades, a ser publicado em órgãos oficiais e privados de imprensa.

28 - Aprovação, pela Assembléia Legislativa, de emenda à Lei nº 11.484, de 1994, para assegurar periodicidade mensal das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Cultura.

29 - Revisão do Conselho Estadual de Cultura, com manutenção de seu caráter deliberativo e alteração de sua composição, de modo a promover a atuação pública compartilhada entre municípios, o Estado e a União.

30 - Criação de uma Comissão Permanente de Cultura na Assembléia Legislativa, desmembrando-a da atual Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

31 - Criação de Comissão Permanente de Cultura nas Câmaras de Vereadores de todos os municípios mineiros.

32 - Criação de um espaço para o debate e articulação da cultura no âmbito da Comissão de Participação Popular da Assembléia Legislativa e indicação de um representante dessa comissão para acompanhar as questões culturais no Estado, contribuindo para o cumprimento da Lei nº 11.484, de 1994.

33 - Realização de um fórum técnico sobre as relações entre cultura, educação, turismo e meio ambiente, no primeiro semestre de 2005, em promoção conjunta da Assembléia Legislativa e dos órgãos envolvidos com os temas em pauta.

34 - Criação de grupo de trabalho paritário entre a sociedade e a Secretaria de Estado de Cultura para, em 30 dias, identificar e enumerar áreas de atuação e projetos que possam ser viabilizados por meio de parceria ou convênio entre o poder público e entidades do terceiro setor ligadas à cultura.

35 - Criação do Fundo Estadual de Cultura.

Garantia de que o Conselho Estadual de Cultura participe da definição de prioridades na destinação dos recursos do Fundo Estadual de Cultura.

Garantia de que a sociedade participe da seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Estadual de Cultura.

36 - Criação urgente do Fundo Estadual de Cultura, a ser implementado utilizando 0,2% do ICMS arrecadado no Estado, sem prejuízo do percentual de 0,3% da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, complementando assim o percentual de 0,5% permitido pelo art. 216 da Constituição Federal.

37 - Desenvolvimento de ações institucionais voltadas para a valorização e a divulgação do patrimônio cultural de Minas Gerais, como a publicação de fotos de monumentos nas contas de luz e água.

38 - Criação de uma revista cultural, com programação visual atraente e dinâmica, que promova e divulgue a produção e os bens culturais do Estado de Minas Gerais, tendo sua linha editorial vinculada ao Conselho Estadual de Cultura.

## Grupo 3

### Financiamento da Política Cultural

39 - Destinação de 1% do orçamento do Estado para a Secretaria de Estado de Cultura, sem prejuízo da Proposta nº 4.

40 - Inclusão das empresas de produção cultural no Sistema SIMPLES.

41 - Retomada, pela Secretaria Estadual de Cultura, dos prêmios destinados a incentivar a produção cultural no Estado, como os prêmios Guimarães Rosa (ficção), Emílio Moura (poesia), Diogo de Vasconcelos (ensaio), e criação, nos mesmos moldes, do prêmio Murilo Rubião, de jornalismo cultural, e estudo para criação de outras premiações que abranjam as demais áreas de atividade cultural (música, dança, artes plásticas, etc.).

42 - Criação de um prêmio estatal anual, com dotação orçamentária, para estímulo ao curta-metragem, segmento pouco beneficiado nas iniciativas estaduais.

43 - Recomendação de que os recursos oriundos dos instrumentos de compensação existentes para o setor minerador, em Minas Gerais, sejam destinados a atividades culturais.

44 - Consignação, no orçamento de todos os órgãos da administração direta e indireta do Estado, de recursos voltados para preservar a edificação que ocupam.

- 45 - Maior divulgação dos critérios de pontuação relativos ao ICMS Cultural, tendo em vista as dificuldades de entendimento sobre o que seja manifestação cultural. Recomendação ao IEPHA-MG para que busque alternativas legais e constitucionais de incentivar, por meio dos critérios de pontuação, a criação, nos municípios, dos fundos de patrimônio que incorporem os ganhos do ICMS Cultural.
- 46 - Destinação de 2% das verbas publicitárias do Governo Estadual à Rede Minas e à Rádio Inconfidência, dotando-as de mecanismos que lhes possibilitem ter alcance nacional.
- 47 - Solicitação às repetidoras da Rede Minas e TV Cultura no interior do Estado para que incluam em sua programação a produção da TV Minas BH, cumprindo o que estabelece o art. 221 da Constituição Federal.
- 48 - Revisão da lei que rege a operação da Rede Minas Cultural e Educativa, tornando-a efetivamente uma emissora de televisão pública.
- 49 - Remuneração de procuradores fiscais e exclusão do art. 5º, § 5º, da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que trata de honorários advocatícios.
- 50 - Criação de facilitadores, incentivos e deduções tributárias para incrementar a difusão e distribuição dos produtos culturais (CDs, livros, audiovisuais, artes plásticas), dentro e fora do Estado.
- 51 - Criação de uma loteria cultural para incrementar a dotação orçamentária para a cultura do Estado.
- 52 - Mudança do art. 63, seção VI, da Lei nº 11.726, de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais, para garantir que a redução do preço do ingresso, determinada pelo poder público, em benefício de indivíduos ou grupos específicos, para a frequência a evento cultural promovido por iniciativa privada, fique condicionada à prévia definição da dotação orçamentária que fará frente aos custos gerados pelo subsídio proposto.
- 53 - Elaboração, pelo Governo do Estado, da Lei Estadual do Livro, Literatura e Bibliotecas e estabelecimento de cota orçamentária para manutenção e definição de acervos de bibliotecas públicas, a exemplo do que ocorre na lei federal.
- 54 - Estabelecimento, na Lei Estadual de Incentivo à Cultura, à semelhança da lei federal, de obrigatoriedade de destinação de 10% da tiragem de livros, revistas, jornais, catálogos de arte e obras de referência para a rede de bibliotecas públicas municipais, por meio da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, coordenadora do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas Municipais.
- 55 - Alteração do art. 8º, inciso V, da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, substituindo-se a expressão "literatura, inclusive obras de referência, revistas e catálogos de arte" pela expressão "livros, publicações periódicas e similares".
- 56 - Inclusão, nos projetos pedagógicos das escolas públicas, do tema transversal Educação Patrimonial, com conteúdos relacionados à história e à cultura locais, e adoção, pelas instituições de ensino superior, de programas e projetos voltados para esse fim.
- 57 - Garantia orçamentária para a efetiva implantação do Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica, criado pela Lei nº 12.336, de 5/11/96, para que exerça seu papel de fomentador privilegiado da atividade cinematográfica no Estado.
- 58 - Abertura, por meio do BDMG, de linhas de crédito especiais para as áreas da cultura que se insiram em determinado contexto econômico, considerando-as como quaisquer outras atividades – econômicas, industriais, comerciais ou de prestação de serviços.
- 59 - Inclusão de recursos na lei orçamentária ou em outra fonte de recursos para a formação de mão-de-obra especializada em conservação e restauração de bens culturais; e formação de artistas, por meio de cursos e escolas de arte.
- 60 - Antecipação, a médio prazo, da inscrição de projetos (Lei de Incentivo) para o início do primeiro semestre, com o objetivo de aproveitar o período de programação financeira das empresas, que normalmente ocorre a partir de setembro para o ano seguinte.
- 61 - Estipulação de prazos em períodos distintos para inscrição de projetos nas leis estadual e municipal de incentivo.
- 62 - Criação de uma comissão técnica de acompanhamento de projetos que não tenham sido aprovados totalmente, para garantir sua continuidade.
- 63 - Revisão do art. 25 do Decreto nº 43.615/2003, § 2º, de forma a determinar que a Secretaria de Cultura comunique à Auditoria Geral do Estado que os repasses da empresa para o projeto cultural foram feitos corretamente e nos prazos estabelecidos na Declaração de Intenção.
- 64 - Inclusão das micro e pequenas empresas na Lei de Incentivo à Cultura, estimulando sua participação pela ampliação do valor da contribuição de 3% para 10% do ICMS devido, para as quais se dispensa a contrapartida de 20%; e fixação de 7% de dedução para as empresas de médio porte, mantendo-se o percentual de 3% apenas para as de grande porte, respeitando-se o limite máximo da renúncia, que é de 0,3% do ICMS, conforme consta no Projeto de Lei nº 1.187/2003, do Deputado Domingos Sávio.
- 65 - Cumprimento do art. 17 da Lei de Incentivo à Cultura, que estabelece que os projetos apresentados deverão ser estritamente de caráter artístico e cultural, evitando-se que projetos de outros setores sejam embutidos na lei.
- 66 - Criação de novas fórmulas para a viabilização de projetos de órgãos do governo e ação mais vigorosa com o objetivo de que o orçamento do Estado seja compatível com as necessidades da cultura e os órgãos públicos não precisem utilizar os poucos recursos da Lei de Incentivo; e promoção de ações que visem à destinação de recursos para o FUNPAT.
- 67 - Melhor detalhamento dos editais da Lei de Incentivo e dos critérios de pontuação, maior valorização dos currículos dos proponentes e obrigatoriedade de se anexar, nos projetos de artes cênicas, sua ficha técnica e artística.
- 68 - Maior ênfase, por parte da Secretaria de Cultura, no resultado artístico dos projetos aprovados.
- 69 - Atualização anual da data de inscrição na dívida ativa para efeito de utilização, pelas empresas, dos mecanismos da Lei Estadual de

Incentivo à Cultura.

70 - Redução do valor a ser aplicado, no projeto cultural, de 18,5% para 13,5 % e repasse dos 5% deduzidos para o benefício fiscal da empresa, o que tornará a lei mais atraente (Decreto nº 43.615/2003, art. 20 e parágrafos).

71 - Criação de um sistema de troca de notas fiscais por ingressos, para o consumo da produção cultural (espetáculos, shows, exposições), sendo as notas fiscais reembolsadas pela Secretaria de Fazenda, no valor do ingresso.

72 - Criação, na esfera estadual, de mecanismos que permitam mensurar, na cadeia produtiva direta e indiretamente contemplada pelas atividades artísticas produzidas no Estado, economia, divisas, geração de emprego e renda.

73 - Apoio à realização do censo econômico na área da cultura e cobrança à Secretaria de Articulação do Ministério da Cultura para que faça, com esse fim, parceria com o IBGE, anunciada em plenária da FUNARTE.

## MOÇÕES

1 - Em defesa do IEPHA/MG e do Sistema Estadual da Cultura:

Que se garanta o aparelhamento técnico-operacional do IEPHA-MG e do Sistema Estadual da Cultura, com adequação de recursos financeiros, materiais e humanos, de forma a viabilizar programas e ações culturais na articulação Estado-municípios-sociedade civil organizada.

2 - Em defesa da nomeação e da posse do Conselho Estadual de Cultura:

tendo em vista a necessária articulação do poder público estadual com a sociedade civil, recomenda-se, com urgência, a nomeação e a posse do Conselho Estadual de Cultura, com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, considerando-se a continuidade da produção cultural e a proteção do patrimônio.

3 - Pela aprovação da Lei do Livro no Estado e nos municípios:

com base na Lei Federal nº 10.753, de 30/10/2003, criação, no Estado, da Lei do Livro e auxílio aos municípios na criação de lei municipal correspondente. Que os representantes políticos se mobilizem para que essa lei seja criada em todos os níveis, beneficiando a sociedade com a formação de um público leitor, tendo a literatura e a pesquisa como subsídio da cultura, o que resultará no aperfeiçoamento social e na melhoria da qualidade de vida.

4 - Pela valorização do profissional da área de cultura:

recomendamos a realização de concursos públicos para a área cultural, bem como a adequação de planos de carreira para essa área nas diversas esferas.

5 - Considerar que a articulação Estado-sociedade civil deve se dar segundo quatro princípios básicos:

a - reconhecimento da cidade, do nível local, como lugar de onde tais ações devem emergir e para onde devem convergir;

b - desafio da integração entre identidade e diversidade cultural como pré-requisitos para a participação social;

c - incorporação dos princípios da economia solidária – entendida como algo que "abarcas diversas práticas e que está associada a ações de consumo, comercialização, produção e serviços em que se defende, em graus variados, entre outros aspectos, a participação coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, responsabilidade social e preservação do equilíbrio dos ecossistemas" (Euclides André Mance, da Rede de Economia Solidária e Sustentabilidade, em exposição realizada no II Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, em fevereiro de 2002) - e da indústria criativa, entendida como modelo de trocas mercadológicas que se alimentam e respeitam a diversidade cultural dos países de economia periférica, na definição de modelos de desenvolvimento cultural;

d - priorização de ações por meio de coletivos culturais, entendidos como formas de produção e circulação de bens culturais marcados pela experimentação e respeito à diversidade, e de redes, entendidas como formas de organização fruto da convergência e do compartilhamento de informação e ação.

6 - Reconhecimento aos realizadores do fórum:

as entidades do setor cultural manifestam seu agradecimento aos Deputados Domingos Sávio e André Quintão e ao Secretário de Estado de Cultura, Luiz Roberto do Nascimento e Silva, pela realização deste fórum.

7 - Pelo fortalecimento dos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural:

defendemos o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, com garantia de dotação orçamentária mínima, pelo município, de forma a possibilitar sua atuação de ofício mínimo necessário: estrutura física, verba para equipe técnica competente: área jurídica e área arquitetônica.

8 - Que o critério de distribuição do ICMS - critério do patrimônio cultural, da Lei nº 13.803, de 2000, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios - seja ampliado de 1% para 2%, retirado da parcela de 4,68% do VAF - Valor AdicionadoFiscal.

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - Convido o Sr. Fábio Fernandes Brasileiro, Secretário de Cultura de Governador Valadares, para entregar oficialmente o documento final ao Deputado Domingos Sávio, que, neste momento, representa o Deputado Mauri Torres, Presidente desta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

O Sr. Fábio Fernandes Brasileiro - Agradeço a honra de representar os Governos municipais, ou seja, as Prefeituras, as cidades. Deputados Domingos Sávio e André Quintão e Secretaria, que, de fato, devemos fazer valer... Esta Comissão tem uma importância muito grande, e estamos satisfeitos com o resultado deste fórum. Este documento, além de ser uma tese-guia, é um roteiro a ser percorrido para que construamos uma política de cultura sólida neste País, de ponta a ponta, ou seja, da União, passando pelo Estado, até os municípios, que, na verdade, são a ponta mais cobrada e mais sólida. Além disso, que consigamos estreitar, cada vez mais, as nossas políticas municipais, estaduais e nacionais e construir, de fato, um Brasil melhor. É isso o que todos queremos. Certamente este Brasil passa pela cultura. Muito obrigado.

- Procede-se à entrega do documento final, cujo teor foi publicado anteriormente.

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Do fundo do meu coração, em breves palavras, agradeço a todos que aqui vieram e construíram este trabalho fantástico, bem iniciado. Temos absoluta consciência dos desafios e das tarefas que assumimos e teremos de levar adiante. De antemão, digo que, com o Deputado André Quintão e tantos outros companheiros desta Casa, lançaremos oficialmente a Frente Parlamentar da Cultura e levaremos ao Presidente da Assembléia não somente esse documento já com a formatação definitiva, provavelmente pelas gráficas da Assembléia, mas também o nosso apelo pela Comissão Permanente, etc., na próxima semana, na quarta-feira, aproximadamente neste mesmo horário, por volta das 14 horas. Naturalmente estaremos também com a Comissão Executiva, aqui nomeada, fazendo gestões junto à Secretaria de Cultura, que, certamente, como parceira do processo, levará conosco todos os apelos e esforços ao Governador Aécio Neves e às demais autoridades estaduais e federais, para que a nossa luta não seja em vão e os resultados venham. É para isso que nos reunimos.

Agradeço ao Secretário de Cultura, que, desde o primeiro momento, na segunda-feira passada, possibilitou a realização efetiva do seminário. Além disso, agradeço a organização, o estímulo, o apoio e a motivação de toda a sua equipe, para que o seminário ocorresse de maneira democrática, discutindo as mazelas internas e as dificuldades da própria Secretaria e do Estado. E, acima de tudo, estabeleceu claramente uma vontade muito grande de superar os obstáculos e de construir, de fato, um Estado melhor e uma cultura que seja devidamente valorizada. Essa é a melhor do Brasil no nosso sentimento e no nosso entendimento. Logo, deve ser devidamente reconhecida e valorizada.

Agradeço ao Secretário, ao Deputado André Quintão, ao meu querido Lasmar, parceiro desde o primeiro momento com o Liboreiro e tantos outros, ao prezado Bernardo, aos Srs. Jota D'Ángelo e Octávio Elísio e, de maneira muito especial, ao Sr. Juscelino, nosso gerente, à Sra. Míriam, ao Sr. Eduardo, à equipe da Assembléia, que, muitas vezes, trabalha 24 horas, passando a noite nesta Casa, dando seqüência e preparando tudo para que produzamos o máximo nas horas que formalmente estamos reunidos; informalmente, os bastidores é que sustentam esta organização. Obrigado a todos.

Passo a palavra ao Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva, para que faça o encerramento do nosso fórum.

O Secretário Luiz Roberto do Nascimento e Silva - Boa-tarde a todos. Em primeiro lugar, não poderia deixar de agradecer, do fundo do meu coração, na pessoa dos Deputados Domingos Sávio e André Quintão, esta oportunidade que a Assembléia Legislativa nos possibilitou de trazer a esta Casa, pela primeira vez, as questões importantes da cultura. Agradeço a estrutura fornecida e ao Sr. Juscelino. Pela primeira vez, de maneira intensa, durante três dias, vemos as galerias e o Plenário cheios, demonstrando como é importante este momento cultural que vivenciamos. Em segundo lugar, agradeço à minha equipe, na pessoa do Prof. Lasmar, do Sr. José Eduardo Castro Liboreiro, do Prof. Octávio Elísio e do Sr. Jota D'Ángelo, que, como ex-Secretário de Cultura, hoje trabalhando à frente do BDMG, continua a ser um soldado da luta permanente que é a vida cultural do nosso País.

Certamente, esses três dias foram efetivamente importantes. Agradeço ao Sr. Eguinoa. Desculpe-me por não citar nominalmente cada uma das pessoas, mas certamente todas estão citadas no sentido mais profundo, que é o do reconhecimento interno.

Esses três dias foram muito importantes. Muitas vezes nossa atitude é apenas de lamúria e lamentação ou de constatação das dificuldades por que o setor cultural passa. Produzimos outra situação, condições novas, ambiente novo de caminhos concretos. Foram debatidas questões fundamentais, como a modificação da Lei Robin Hood, com ampliação de 1% para 2% para os projetos culturais; revisões importantes dentro da Lei Estadual de Incentivos à Cultura, incentivando-se os mecanismos da dívida ativa, que até esta data foram pouco utilizados; e modificações nas relações entre União, Estados e municípios. Enfim, um conjunto de idéias fundamentais e dois pontos nucleares. Primeiro, o reconhecimento da maturidade da vida cultural em Minas Gerais, que deve se traduzir por uma comissão permanente dirigida apenas à cultura dentro da Assembléia Legislativa. Com isso, passaremos a ter autonomia e Deputados que irão, permanentemente e de forma especializada, compreender as questões que envolvem esse setor. Segundo, o reconhecimento de que devemos buscar uma expansão de mecanismos de financiamento da cultura, a qual pode se dar por meio da criação de um fundo de 0,2% com base no que a Constituição assegura. Pode também se dar por outros caminhos que este fórum venha a concluir. Mas o importante é que saímos de uma posição de simples rebeldia lamuriosa para uma atitude concreta, objetiva e nova, que visa a trazer propostas concretas para soluções concretas, para enriquecer o Estado que possui um acervo cultural e uma produção cultural renovadora e revolucionária. Obrigado a todos que tornaram isso possível.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades e demais convidados pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/9/2004

Presidência do Deputado Dilzon Melo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de vetos - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.114; discurso do Deputado Weliton Prado; questão de ordem; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos; questão de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - George Hilton - Adalclever Lopes - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermanno Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Luiz Humberto

Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Marília Campos - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dilzon Melo) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### Ata

- O Deputado George Hilton, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para a votação de vetos, mas que há para a discussão da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.114, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado\* - Boa noite, Sr. Presidente. Primeiro gostaria de parabenizar o autor desse projeto muito importante, originário do Projeto de Lei nº 922/2003, de autoria do Deputado George Hilton. Esse projeto visa doar uma área à cidade de Governador Valadares e tem um grande alcance social. Com certeza, terá o nosso apoio para a derrubada do veto à doação desse imóvel, com área aproximada de 11.000m², ao Município de Governador Valadares, destinado à construção de um centro social comunitário. De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, naquele imóvel funcionava a Escola Estadual Antônio Rodrigues Coelho, já desativada, o que levou o imóvel a um total abandono, transformando-se em local de marginalidade e foco de drogas, por ser uma extensa área aberta e exposta.

Ainda de acordo com o autor, a comunidade escolar do bairro onde está localizado o imóvel vem buscando alternativas para que seja construído um centro social comunitário, com quadras poliesportivas, e com o compromisso do Prefeito Municipal em atender à reivindicação, desde que a área seja doada ao município, resguardadas as recomendações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O projeto não foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que, nos projetos de doação de imóvel de autoria de Deputado, promove diligência junto ao Executivo, para que ele se manifeste a respeito da medida proposta. Contudo a Comissão de Fiscalização Financeira se posicionou pela doação do imóvel.

Nas razões do veto, o Governador argumenta que a Secretaria de Planejamento e Gestão manifestou-se contrariamente à doação do imóvel, pois ela contraria a política adotada pela atual administração do Estado.

Quereria questionar esse ponto, Sr. Presidente. Por que contraria para alguns? Por que só em relação ao projeto do Deputado George Hilton? Vários outros projetos, inclusive dos líderes desta Casa, como o Líder da Maioria, em relação à doação de áreas foram aprovados sem problema. Tramitaram nas comissões, receberam parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, houve diligências e também o posicionamento favorável do Secretário de Planejamento e Gestão. Mas um projeto importante como esse, que propõe a construção de um centro poliesportivo, com quadras para os jovens praticarem esportes e ficarem longe das drogas, recebe veto do Governador, que prometeu em sua campanha valorizar a educação e a juventude por meio do esporte e da cultura. Infelizmente não é isso que estamos vendo.

Contudo, o Governador argumentou também: "reduzir despesas com locação de imóveis destinados aos seus serviços. Particularmente, no Município de Governador Valadares, existem vários órgãos estaduais que não possuem sede própria, podendo ser esse imóvel objeto de permuta por outro que possa instalá-los."

Verifica-se que as razões do veto não se sustentam, uma vez que o Executivo não tem planos para a imediata utilização do imóvel a ser doado, tampouco o objeto da doação contraria o interesse público, pois o município pode dar destinação com amplo alcance social, como a construção de quadras poliesportivas que podem beneficiar a comunidade daquele município.

Deve-se ressaltar ainda que o art. 2º da proposição vetada prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado - é lamentável o posicionamento, as razões pelas quais o Governador vetou este projeto tão importante - no prazo de três anos, caso não lhe seja dada a destinação prevista. Se em três anos não for dada a destinação prevista para esse imóvel, ou seja, se não for construído o centro poliesportivo, com quadras de esportes e espaço de lazer para os jovens e para a comunidade de Governador Valadares, esse imóvel voltará ao patrimônio do Estado. Dessa forma, não há justificativa, senão a má-vontade do Executivo com o Município de Governador Valadares e com seus habitantes.

Quero dizer que há alguns anos, quando fui Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Uberlândia, eleito com mais de 33 mil votos em eleição direta, reivindiquei um imóvel do Estado, ainda no Governo Eduardo Azeredo, para uma entidade que presta um grande trabalho social, confeccionando de graça as carteiras dos estudantes, para que possam freqüentar cinemas, teatros e eventos culturais: a entidade máxima da representação dos estudantes.

A justificativa foi a mesma: há vários prédios do Estado alugados, e o Estado daria outra destinação a eles. Vocês sabem o que aconteceu? Há quantos anos terminou o Governo do Eduardo Azeredo? O imóvel ficou com um particular, que, por exemplo, montou um restaurante. O imóvel ficou para ele, que entrou com usucapião. Não sei se houve a complacência de autoridades naquele momento, não sei se os imóveis foram legalizados. Acompanharei isso e pedirei justificativa desse laudo por parte do Governo do Estado. Isso é um absurdo. Aquele espaço poderia ser a sede de uma entidade estudantil, beneficiando milhares e milhares de jovens. Infelizmente, o Governo dá uma justificativa sem a menor lógica e diz que utilizará o imóvel. Ele não fez isso, e um particular utilizou o imóvel em benefício próprio, e não para o interesse público.

O projeto do Deputado George Hilton, ao contrário, prevê a construção de um centro comunitário social, um projeto muito importante para Governador Valadares. Com certeza, o projeto tem o apoio do Bloco PT-PCdoB. Votaremos pela derrubada do veto. Infelizmente, não faremos isso na noite de hoje, porque não há quórum.

Aliás, Sr. Presidente, solicito que encerre, de plano, a reunião, por falta de quórum, e que seja respeitado o meu tempo, para que eu continue este debate. Atitudes como essas são dignas de repúdio e questionamento. Não dá para compreender as razões pelas quais o Governador vetou esse projeto. Será que é porque em Governador Valadares o Prefeito é do PT? Será que é só por causa disso? Há um imóvel depredado e abandonado e um projeto social muito importante, de um centro comunitário com quadras poliesportivas. Como a Prefeitura é do PT, o Governador diz que não fará isso. Não é assim que se governa. Temos de governar com todos, e o Governo Lula dá o exemplo disso. De todos os Estados da Federação, Minas Gerais é o que mais recebe recursos do Governo Federal, independentemente de coloração partidária e ideológica. Temos uma responsabilidade maior: a dignidade humana das pessoas que passam por mais dificuldades. Não adianta ficarmos com essa picuinha que não nos leva a nada. Estou aqui como parlamentar, e o nosso compromisso é ajudar o Estado a fazer as transformações que precisa. Não é porque o nosso colega é do partido A, B ou C que votaremos contra seus projetos. Devemos ver o bem comum. O projeto é muito importante, e, mais uma vez, parabênico o Deputado George Hilton. Podem ter certeza de que o Bloco PT-PCdoB votará em massa. Os nossos 16 Deputados votarão pela derrubada desse veto, e quero ter a felicidade de contar com o apoio dos outros colegas e, mais ainda, de visitar Governador Valadares e ver construído o centro comunitário social. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência reconhece que é regimental o pedido de encerramento de plano por falta de quórum...

O Deputado Weliton Prado\* - Concedo um aparte ao Deputado Leonardo Quintão.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte)\* - Deputado Weliton Prado, parabênico V. Exa. pela defesa da derrubada desse veto. O nobre Deputado George Hilton, gentilmente, tenta contribuir com a cidade de Governador Valadares. Devido a questões técnicas, infelizmente, o Governador vetou a doação do imóvel à cidade de Governador Valadares.

Cidade esta, Deputados George Hilton e Weliton Prado, que me acolheu grandemente. Tenho lutado bravamente para defender os cidadãos valadarenses e, infelizmente, devido à falta de articulação da Assembléia Legislativa com o Governo do Estado, por questões técnicas foi necessário que o Governador vetasse esse projeto.

Encaminho meu voto favorável à derrubada do veto, porque a cidade de Governador Valadares não pode ficar prejudicada devido a questões técnicas. O debate deveria ter sido comunicado antes do veto, mas, infelizmente, isso não ocorreu, devido à má articulação da Assembléia Legislativa com o Governo do Estado. Então, Deputado George Hilton, estou junto com V. Exa.

Deputado Weliton Prado, que bravamente subiu nesta tribuna, homem que disse ter tido 33 mil votos na União Estudantil e, por meio disso, conseguiu 62 mil votos na cidade de Uberlândia. Foi o grande campeão de votos, o que mostra a força da juventude em Uberlândia e no Estado de Minas Gerais.

Para encerrar, nobres Deputados Weliton Prado e George Hilton, meu voto é para acompanhar o bloco PT-PCdoB, juntamente com o Deputado George Hilton, que tentou bravamente ajudar a cidade de Governador Valadares. Mas, infelizmente, por questões técnicas, pela falta de articulação da Assembléia Legislativa com o Governo, esse projeto foi vetado. Provavelmente, na próxima legislatura poderemos encaminhar esse projeto novamente e contribuir com a sociedade valadarense. Muito obrigado.

O Deputado George Hilton (em aparte)\* - Quero dizer aos Deputados Leonardo Quintão e Weliton Prado que este projeto foi exaustivamente discutido na Assembléia. Tivemos o cuidado de solicitar um parecer técnico da Secretaria, que foi favorável à tramitação do projeto.

As razões do veto não se explicam, porque tenho um parecer técnico da Secretaria, feito por escrito, informando que o projeto pode tramitar favoravelmente. Quem tem de responder a essa questão é o Palácio, a Secretaria, uma vez que fizemos todo o trabalho de discussão, com o auxílio da própria Secretaria de Educação. Portanto, não é verdade que não houve uma articulação. Houve, sim, uma articulação, tanto é que o projeto passou pelas comissões e foi aprovado no Plenário da Assembléia, mas, por motivos que desconheço, foi vetado. Existe uma contradição, porque tenho o parecer técnico da própria Secretaria, informando que o projeto era viável.

Além do mais, o objetivo do projeto é importante, uma vez que atualmente aquela área é ocupada por vândalos e usuários de drogas. Existe uma preocupação muito grande da população de Governador Valadares em relação à ocupação desse local.

Agradeço o apoio de V. Exa. para esclarecer que houve, sim, todo um trabalho de articulação e o sinal verde para que o projeto tramitasse. Não conheço as razões do veto. A derrubada do veto ficará à mercê desta Casa - que sempre prezou pela defesa da sociedade -, para que Governador Valadares não seja prejudicada, pois trata-se uma área grande que está ocupada por vândalos e usuários de drogas, trazendo prejuízos enormes à população daquele bairro. Há um projeto local para que aquela área seja utilizada para a execução de um projeto social comunitário que, de uma vez por todas, acabaria com a ociosidade naquele local. Com esse projeto, pretendemos modificar a situação lá existente.

Quero apenas dizer que esta Casa cumpriu todos os seus deveres. Cabe a nós defendermos o interesse da sociedade, com todo o respeito ao nosso Governador. Sou um Deputado da base de apoio ao Governador e queremos contribuir com um projeto de desenvolvimento de Minas Gerais. No que tange à essa área, não posso concordar com esse veto, por entender que prolonga uma preocupação enorme dos moradores daquela cidade, relativa à situação em que se encontra a área abandonada e esquecida desse antigo colégio estadual. Muito obrigado.

O Deputado Leonardo Quintão (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Dilzon Melo. Quero reiterar meu apelo aos Deputados e agradecer ao Deputado George Hilton as explicações. Sugiro que o Bloco PT-PCdoB, junto com o Deputado George Hilton e com a minha colaboração, possa passar esses esclarecimentos aos Deputados, pois pode ter sido um mal-entendido do Governo. Além disso, poderia ser marcada uma audiência com o Governador, na sua volta de Paris, de onde trará novos investimentos para Minas Gerais, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

Obrigado, Deputado Weliton Prado, pela bravura demonstrada ao ocupar a tribuna e auxiliar o Deputado George Hilton na derrubada do veto.

O Deputado Weliton Prado\* - Agradeço aos Deputados George Hilton e Leonardo Quintão as suas palavras. Seguindo a linha do Deputado George Hilton, queria deixar clara a argumentação do Governador. Nas razões do veto, ele argumenta que a Secretaria de Planejamento manifestou-se contrariamente à doação do imóvel, pois ela contraria a política adotada pela atual administração. Se é por esse motivo, não é questão técnica, porque essa foi muito bem resolvida pelas diligências, pela votação na Comissão de Fiscalização e pela decisão de todos os Deputados que votaram a favor da doação do imóvel à cidade de Governador Valadares, para a construção de um centro comunitário social e de quadras poliesportivas. Isso está bem claro aqui.

E não se sustentam de maneira alguma as razões do veto. O Governo nem apresentou alternativa para utilizar esse imóvel de forma imediata. A mesma argumentação posta aqui foi-me apresentada há sete anos ou mais, na época do Governo Eduardo Azeredo. Falaram que utilizariam o imóvel em benefício do Estado, mas até hoje está sob a responsabilidade de um particular, para uso próprio e de sua família. Não está destinado ao interesse público, ao contrário desse projeto, que tem grande alcance social. O imóvel está totalmente abandonado e depredado. Além disso, o projeto conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, que já dispõe de recursos para a construção do centro comunitário e das quadras.

Não compreendemos a situação. Ficamos imaginando: será que é porque o Governo é do PT? Como o Prefeito de Governador Valadares é do PT, não deixaremos a cidade crescer e se desenvolver, não deixaremos as crianças serem bem atendidas, não deixaremos os jovens terem um lugar para a prática esportiva, não deixaremos as mães contarem com um local para fazerem curso de aperfeiçoamento ou profissionalizante?

Essa mentalidade estreita tem de acabar, temos de pensar na coletividade, no interesse comum, no que é melhor para a sociedade. É preciso parar com essas picuinhas. Vimos o quanto o nosso Estado foi prejudicado com a briga infantil entre o ex-Governador Itamar Franco e o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Minas Gerais foi muito prejudicada porque os recursos não chegavam. O Lula está mostrando que é diferente. De todos os Estados, o que mais está recebendo recursos é Minas. Isso é uma contradição, porque é o Estado que cobra mais taxas e tributos. Já disse diversas vezes nesta tribuna que só Minas Gerais arrecada mais taxas que 22 Estados da Federação juntos. É uma goela enorme! A carga tributária é enorme, as empresas não suportam.

A única possibilidade de gerarem emprego, renda e de crescerem é sobreviver. No entanto, muitas estão indo para São Paulo, Mato Grosso e Goiás, por não suportarem a carga tributária do Estado, que é altíssima.

Por isso, esse projeto, especificamente, é de interesse público e tem o nosso apoio. Nós, e ainda os Deputados Laudelino Augusto, Padre João, André Quintão, Biel Rocha, Rogério Correia e Ricardo Duarte e as Deputadas Jô Moraes, Maria Tereza Lara, enfim, todos os do Bloco PT-PCdoB votaremos para derrubar esse veto e para acabar com essa perseguição.

Não há nada de técnico nesse projeto. O critério é político. O projeto é de cunho social e é muito importante. Se há recursos, por que não fazer? Isso é brincadeira, Sr. Presidente.

Gostaria, por fim, de dizer que temos de aprofundar essa discussão. Pedirei a formação de uma comissão especial para investigar isso a fundo. Vários outros projetos de doação de área foram aprovados. Podemos fazer um levantamento, por meio da assessoria técnica desta Casa, para vermos que não houve nenhum questionamento nem técnico e nem político para outros projetos. Esse, pelo fato de doar uma área para a Prefeitura de Governador Valadares, cuja administração é do PT, não pode ser aprovado. Portanto, temos que investigar isso a fundo.

#### Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Solicito o encerramento, de plano, da reunião, Sr. Presidente, por constatar que não há mais quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência, verifica, de plano, que não há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero trazer uma questão de ordem com relação ao quórum.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Deputado Miguel Martini, que também deve saber fazer conta e que, portanto, sabe que não há número regimental.

O Deputado Miguel Martini - O Deputado Miguel Martini sabe fazer conta. Não provavelmente como V. Exa., que preside este plenário, mas, por outro lado, ele também sabe que, numa recomposição de quórum, mesmo o Plenário estando vazio pode tornar-se cheio.

O Deputado Weliton Prado disse que o Governador está contra o projeto. Ora, ele não sabe quais são os planos do Governador, inclusive para essa área lá em Governador Valadares! E se o Governador quiser implantar lá um hospital, um centro social, ou construir um conjunto habitacional, ou mesmo escolas? Ele tem a prerrogativa de definir quais são as prioridades.

O Sr. Presidente - Qual é a questão de ordem, digníssimo Deputado Miguel Martini?

O Deputado Miguel Martini - Quando se faz um pedido de encerramento, a reunião não pode se arrastar por mais 20 minutos, após o Presidente ter anunciado que não havia quórum. É claro que percebo, agora, de plano, que não há como continuar esta reunião. Apenas estranhei que o Deputado Weliton Prado ficasse na tribuna por 20 minutos, mesmo o Presidente tendo anunciado que já não havia quórum.

Então, era apenas para dizer isso. O Governador sabe o que está fazendo com Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Por condescendência e liberalidade, a Presidência admitiu que o Deputado Weliton Prado desse continuidade à fala que já havia iniciado. Como ele tinha 1 hora para fazer a discussão, permitimos que ele concluísse a sua fala.

#### Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - A Presidência encerra, nos termos do art. 244 do Regimento Interno, a discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.114, uma vez que permaneceu em ordem do dia para discussão por 6 reuniões.

#### Encerramento



O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 15, às 8h30min, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

## ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/9/2004

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 355/2003 e 1.402, 1.538 e 1.559/2004; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 85; chamada de votação secreta; manutenção - Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.114; chamada de votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Marília Campos - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 355/2003, do Deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Curvelo o imóvel que especifica; 1.402/2004, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Carneirinho o imóvel que especifica; 1.538/2004, do Governador do Estado, que altera a denominação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE -; e 1.559/2004, do Governador do Estado, que autoriza a Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte - ASSPROM - a permutar o imóvel que especifica ( À sanção.).

#### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 85, que dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do Estado, conforme o previsto no parágrafo único do art. 63 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo escrutínio secreto, nos termos do art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 263, inciso II, do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". A Presidência convida os Deputados Wanderley Ávila e Olinto Godinho para atuarem como escrutinadores. Em votação, o veto. Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados para votação secreta.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa -

Ivair Nogueira - Jô Moraes - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Márcio Kangussu - Márcio Passos - Maria Olívia - Marília Campos - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Recomendo aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 41 Deputados. Foram encontradas na urna 41 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 36 Deputados; votaram "não" 5 Deputados, totalizando 41 votos. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 85. Oficie-se ao Governador do Estado.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 16.114, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Governador Valadares o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo escrutínio secreto, nos termos do art. 261, inciso X, c/c os arts. 222 e 263, inciso II, do Regimento Interno. Em votação, o veto. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados para votação secreta.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Votaram apenas 22 Deputados. Não há quórum para votação nem para a continuação dos trabalhos. A Presidência torna sem efeito a votação.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 16, às 8h30min, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 18ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 19/9/2004

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Leonídio Bouças, Weliton Prado, Dalmo Ribeiro Silva e Fábio Avelar (substituindo este ao Deputado Sidinho do Ferrotaco, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonídio Bouças, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofícios do Sr. Antônio Augusto Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, encaminhando os resultados dos Programas 0178 - Desenvolvimento do Ensino Superior - e 0179 - Atendimento à Educação Infantil - para o 1º semestre de 2004; da Universidade Federal de Viçosa, comunicando o 7º Encontro Mineiro sobre Produção Orgânica; dos Srs. Nereu Machado de Oliveira, da Colônia do Marçal, em São João del-Rei, enviando cópia imagem, no formato JPEG, de representação protocolada ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude por suspeita de violação de direito da criança e do adolescente na Escola Estadual Doutor Garcia de Lima; Pe. Lázaro de Assis Pinto, Presidente do Conselho Estadual de Educação, encaminhando a "Carta de Caxambu", documento síntese da XXII Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, realizada em Caxambu; Genir Carneiro da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, encaminhando a Moção de Congratulações e Apoio nº 1.832/2004, de autoria do Vereador Antônio Balbino de Souza, aprovada na reunião ordinária realizada dia 23/8/2004. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou a relatora citada a seguir: Projeto de Lei nº 672/2003 (Deputada Ana Maria Resende). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.096/2003 (relator: Deputado Adalclever Lopes, em virtude de redistribuição); parecer pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.739/2004 (relator: Deputado Fábio Avelar, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 655/2003, no 1º turno, foi retirado de pauta a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 3.214, 3.215, 3.217 e 3.222/2004; e os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.567, 1.572, 1.612, 1.626, 1.641, 1.643, 1.715 e 1.754/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado e da Deputada Maria Tereza Lara, em que pleiteiam seja solicitado ao Coronel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Comandante-Geral da PMMG, pedido de explicações sobre a ação dos militares do Batalhão de Eventos que não estavam identificados durante manifestação legítima dos professores da rede pública estadual de ensino, em agosto do corrente ano, em Belo Horizonte; Weliton Prado, em que solicita seja realizada audiência pública, no âmbito desta Comissão, destinada a apurar denúncias da Associação de Pais e Colaboradores da Escola Estadual Caetano Azeredo, em Belo Horizonte, contra ato da Diretora desse estabelecimento de ensino. Os Projetos de Lei nºs 1.554/2004, 1.687/2003, 1.700, 1.708 e 1.692/2004 foram baixados em diligência aos respectivos autores. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ana Maria Resende, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 21/9/2004

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 3.197/2004, do Deputado George Hilton; 3.226 e 3.227/2004, do Deputado Antônio Andrade; 3.242, 3.243, 3.244 e 3.245/2004, do Deputado Arlen Santiago, e 3.261/2004, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 20ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 22/9/2004

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 20/9/2004, em homenagem à Associação Mineira do Ministério Público pelos 50 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 17 de setembro de 2004.

Mauri Torres, Presidente.

# TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.472/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo dar a denominação de Joanito Balieiro à estrada que interliga os Municípios de Bocaina de Minas e Liberdade.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 26/3/2004 e distribuída a esta Comissão, a fim de ser apreciada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme dispõem os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Em 6/5/2004, este órgão colegiado baixou em diligência o projeto ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a fim de que informasse esta Casa sobre a existência de denominação do referido trecho rodoviário, cujo atendimento se deu por via do Parecer nº 17/04 - PJU/DEJ, da lavra do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado - DER-MG.

Fundamentação

A Constituição da República dispõe sobre a repartição de competência legislativa entre os entes federativos no art. 22, em que estão relacionadas as matérias sobre as quais somente a União pode legislar, e no art. 30, incisos I e II, que assegura aos municípios a possibilidade de legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual para atender a suas peculiaridades. Para os Estados federados, o § 1º do seu art. 25 preconiza que lhes são reservadas as competências não vedadas pelo seu texto.

Da análise desses dispositivos, infere-se que o Estado federado pode legislar sobre denominação de próprios públicos que sejam de sua propriedade.

Cumprido observar que o Parecer nº 17/04, emitido pela Procuradoria Jurídica do DER-MG, esclarece que o trecho rodoviário referido na proposição, de acordo com o "Boletim Rodoviário 2002", não integra a rede de conservação dessa autarquia, sendo via municipal.

A par dessa constatação, infere-se que a proposição sob comento trata de instituir norma que refoge à competência do Estado, portanto apresenta vício incontornável.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.472/2004.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Maria Tereza Lara, relatora - Laudelino Augusto - Doutor Viana - Dalmo Ribeiro Silva.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.817/2004

Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

A proposição sob comento, de autoria do Deputado Bonifácio Mourão, tem por objetivo seja declarada de utilidade pública a instituição denominada Guarda Mirim de Sabinópolis, com sede nesse município.

Após sua publicação no "Diário do Legislativo", ocorrida em 10/7/2004, foi o projeto encaminhado a este órgão colegiado a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

De acordo com o art. 1º da Lei nº 12.972 (alterado pela Lei nº 15.294, de 2004), de 1998, que disciplina a matéria, são requisitos para que as entidades filantrópicas possam ser declaradas de utilidade pública no âmbito estadual: sejam dotadas de personalidade jurídica; estejam em regular funcionamento no Estado há mais de um ano; os cargos de sua direção não sejam remunerados; os seus Diretores sejam pessoas reconhecidamente idôneas; possuam certificado de inscrição expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social ou pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

A respeito dessas exigências, cumpre esclarecer que elas foram atendidas; não há, portanto, óbice à tramitação do projeto.

É oportuno destacar, ainda, que a Guarda Mirim de Sabinópolis está inscrita sob o nº 7/2002 no Conselho Municipal de Assistência Social local e que o art. 16, § 4º, e o art. 28, § 1º, do seu estatuto, guardando coerência com a natureza do seu trabalho, prevêm, respectivamente, que os dirigentes e conselheiros não serão remunerados pelo exercício de suas atividades; e que, em caso de ser ela dissolvida, o seu patrimônio remanescente será destinado a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, a critério da assembléia geral.

##### Conclusão

Mediante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.817/2004.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Doutor Viana, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto.

#### Parecer para Turno ÚNICO do Projeto de Lei Nº 1.832/2004

Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o Projeto de Lei nº 1.832/2004 autoriza o Governo do Estado a criar a Medalha Cabo Valério e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 7/8/2004, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, a fim de receber parecer sobre os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, de acordo com o art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A medalha que a proposição em análise autoriza o Governo do Estado a criar tem o objetivo de homenagear praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais que, nos 25 anos de formatura, se destacaram por relevantes serviços prestados à corporação, ainda em vida.

A Constituição da República, no tocante à repartição de competência legislativa, estabelece no art. 22 aquelas que cabem privativamente à União e, no art. 30, I e II, fixa como atribuição do município legislar sobre assunto de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que lhe couber. Aos Estados, no § 1º do art. 25, reserva as competências que não lhes são vedadas pelo texto constitucional.

Observe-se, ainda, que o art. 66 da Constituição do Estado não arrola o assunto em tela como de iniciativa privativa de uma das autoridades estaduais que menciona.

Assim sendo, a criação de homenagem cívica se encontra entre as matérias constantes na competência remanescente do Estado e pode ser apresentada por qualquer membro ou comissão desta Casa Legislativa; entretanto, alguns pontos do texto chamaram a atenção desta Comissão.

Inicialmente, na forma proposta, a proposição se reveste de natureza meramente autorizativa, em nada inovando o ordenamento jurídico. Se aprovada, caberá ao Governador do Estado, discricionariamente, decidir sobre a produção de seus efeitos. Como o texto constitucional não exige prévia autorização do Poder Legislativo para a instituição de homenagem cívica, o comando do projeto a esse respeito deve ser direto.

Outro ponto a ser alterado é a administração da medalha, que deve ser atribuída a um conselho, e não a uma comissão, como está na proposição, sendo o Governador do Estado o Presidente desse conselho, e não da medalha, como usualmente ocorre com outras condecorações.

Ainda, o art. 4º da proposição propõe a regulamentação da lei pelo Poder Executivo, mas não estabelece prazo, e, além disso, fixa o conteúdo do regulamento, ato que tem a estrita finalidade de produzir as disposições operacionais necessárias à execução da norma legal. Assim, tal recomendação torna-se desnecessária.

Para corrigir tais equívocos, apresentamos as Emendas nºs 1 a 4 ao final deste parecer.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.832/2004 com as Emendas nºs 1 a 4, a seguir apresentadas.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criada a Medalha Cabo Valério, com o objetivo de homenagear as praças da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - que, nos vinte e cinco anos de formatura, se destacaram pelos relevantes serviços prestados à corporação a que se vinculam."

#### EMENDA Nº 2

Substitua-se o termo "comissão" pelo termo "Conselho" no "caput" e no § 1º do art. 2º.

#### EMENDA Nº 3

Dê-se ao § 2º do art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º - .....

§ 2º - O Governador do Estado será o Presidente de Honra do Conselho de que trata este artigo."

#### EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 180 dias a contar da data de sua publicação."

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Doutor Viana, relator - Laudelino Augusto - Dalmo Ribeiro Silva.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.841/2004

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado André Quintão, o Projeto de Lei nº 1.841/2004 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica de Lavras, com sede nesse município.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 20/8/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Os requisitos pelos quais as sociedades civis em funcionamento no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, alterado pela Lei nº 15.294, de 2004.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, quais sejam a entidade foi constituída e funciona há mais de um ano, tem personalidade jurídica própria, sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelos respectivos cargos e está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 14.

Ressalte-se, ainda, que o art. 34 do seu estatuto prevê que as atividades dos Diretores e dos conselheiros fiscais serão gratuitas, e o art. 37 determina que, no caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra entidade congênere ou a instituição beneficente, excetuando-se os bens móveis e imóveis utilizados em comodato; no entanto, tendo em vista a omissão, no texto do art. 1º do projeto, da sigla ABEL, que integra a sua denominação oficial, será apresentada na parte conclusiva emenda ao projeto de lei.

#### Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.841/2004 com a Emenda nº 1.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica de Lavras - ABEL -, com sede nesse município.".

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.846/2004

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Elmiro Nascimento, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação do Voluntariado de Santa Rita do Sapucaí - Movimento para Vida, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 27/8/2004, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos referentes à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A entidade em causa, constituída e em funcionamento há mais de um ano, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não percebem remuneração pelo exercício dos respectivos cargos.

O art. 27 de seu estatuto determina que o exercício das funções da diretoria e do conselho não será remunerado, e o art. 31 dispõe que, em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a uma entidade congênere registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública. Ademais, está ela devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social do respectivo município-sede sob o nº 23; portanto, a referida instituição atende à exigência consubstanciada no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, reguladora do processo declaratório de utilidade pública, alterado pela Lei nº 15.294, de 2004.

##### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.846/2004.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Laudelino Augusto - Doutor Viana.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.751/2004

##### Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o Projeto de Lei nº 1.751/2004 institui a exigência de apresentação de certidão negativa de débito socioambiental nos processos que menciona e dá outras providências.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 19/6/2004 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Cumpre-nos agora examinar a matéria nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

##### Fundamentação

O projeto pretende estabelecer normas relativas aos processos administrativos de renovação da Licença de Operação - LO -, exigida de empreendimentos ou atividades potencialmente poluidores ou degradadores do meio ambiente. Nesse sentido, obriga os empreendedores a apresentar atestados de "nada consta", a serem emitidos pelo COPAM, pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - e pela Procuradoria de Justiça de Minas Gerais, relacionados com a inexistência de passivos de natureza ambiental, como documentos indispensáveis para a renovação da LO.

O poder de polícia administrativa, em matéria de meio ambiente, é exercido fundamentalmente pela expedição de três licenças ambientais: a prévia, a de instalação e a de operação.

A licença prévia é concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade. Objetiva aprovar a sua localização e concepção, atestar a viabilidade ambiental e estabelecer os requisitos básicos e as condições a serem atendidas nas fases seguintes de sua implementação.

A licença de instalação autoriza a implementação do empreendimento ou da atividade de acordo com as especificações constantes nos planos, nos programas e nos projetos aprovados, incluídas as medidas de controle ambiental e os demais condicionantes.

A Licença de Operação autoriza o início da atividade ou do empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento das exigências constantes nas licenças prévias e de instalação, bem como as demais medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação. Portanto, é vedado ao poder público conceder licença de operação quando o empreendimento ou a atividade não atende às determinações estabelecidas nas licenças prévia e de instalação.

A renovação da Licença de Operação é regulamentada em dois diplomas básicos. A Resolução nº 237, de 1997, do CONAMA, estabelece que o prazo de validade da LO é de, no mínimo, quatro anos e, no máximo, dez. Quanto à renovação, o interessado deverá requerê-la com antecedência mínima de 120 dias da expiração do prazo de validade, o qual é automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

A Deliberação Normativa nº 17, de 1996, do COPAM, determina que a licença de operação pode ser revalidada pelo período de quatro a oito anos, de acordo com o enquadramento da atividade, após análise de requerimento do interessado acompanhado de diversos documentos, entre os quais a certidão negativa de débito financeiro de natureza ambiental.

Portanto, a legislação ambiental proíbe a renovação da licença de operação para empreendimentos e atividades com débito financeiro de natureza ambiental. Além do mais, devemos ressaltar que, caso eles tenham sofrido penalidade com trânsito em julgado e nos limites da pontuação estabelecida, o prazo da LO poderá ser reduzido em até dois anos, conforme determina o § 1º do art. 1º da citada deliberação normativa.

Como se observa, a exigência de atestado de "nada consta" emitido pelo CEAS não tem cabimento. Pressupõe concessão, pelo COPAM, de licenciamento ambiental a empreendimento relacionado com barramento de águas para a geração de energia elétrica e outros fins, em desacordo com o disposto na Resolução nº 237, de 1997, do CONAMA. Como vimos, a Licença de Operação só pode ser expedida após a verificação de que o empreendedor cumpriu todas as exigências estabelecidas nas licenças prévia e de instalação.

Quanto ao atestado de "nada consta" a cargo da Procuradoria de Justiça de Minas Gerais, observamos que a competência do Ministério Público em matéria ambiental não se confunde com a do Poder Executivo. Na condição de curador do meio ambiente, os meios de que dispõe o fiscal da lei para o exercício dessa atribuição quase sempre são judiciais, como a ação civil pública. Assim, se o empreendedor descumprir a sentença judicial condenatória ou o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC -, o Ministério Público deve ajuizar ação de execução no Judiciário, para compelir o empreendedor ao cumprimento das obrigações ambientais constantes nos TACs ou no processo de cognição; portanto o atestado de "nada consta", nesse caso, também não tem sentido.

Como vimos, as condições para a renovação da Licença de Operação em Minas Gerais se encontram disciplinadas em atos normativos infralegais, produzidos com base na legislação ordinária, em especial o art. 5º, IX, da Lei nº 7.772, de 1980.

O legislador, na ocasião, entendeu ser conveniente e oportuno que tal assunto fosse regulado em ato de natureza infralegal; pode ele, da mesma forma, entender que a matéria, por sua importância e relevância, deve ser tratada em lei ordinária.

Assim, para aperfeiçoar o projeto, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, que disciplina o processo de revalidação das licenças ambientais, seguindo as determinações federais e incorporando normas produzidas pelo COPAM.

Essa medida tem por objetivo permitir que a proposição de iniciativa parlamentar seja debatida com maior profundidade nesta Casa, especialmente na Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.751/2004 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Estabelece o prazo de validade e a forma de revalidação das licenças ambientais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O prazo de validade das licenças ambientais outorgadas pelo poder público estadual é de:

I – para a Licença Prévia – LP – , até cinco anos, devendo corresponder ao prazo previsto no cronograma aprovado para elaboração dos planos, programas e projetos relativos ao empreendimento ou à atividade;

II – para a Licença de Instalação – LI – , até seis anos, devendo corresponder ao prazo previsto no cronograma constante no plano de controle ambiental aprovado para implantação da atividade ou empreendimento, incluindo o respectivo sistema de controle e qualquer outra medida mitigadora do impacto ambiental prevista para essa fase;

III – para a Licença de Operação – LO – , no máximo dez e no mínimo quatro anos, conforme dispuser o órgão ambiental competente.

Parágrafo único – O órgão ambiental competente poderá estabelecer prazo de validade específico para a LO de empreendimento ou atividade que, por sua natureza e peculiaridade, estejam sujeitos a encerramento ou modificação em prazos inferiores.

Art. 2º – O poder público estadual poderá emitir Licença de Operação para fins de Pesquisa – LOP – , a ser concedida para a execução de pesquisa de qualquer natureza que inclua atividade modificadora ou potencialmente poluidora do meio ambiente.

Parágrafo único – A LOP terá sua validade estabelecida em conformidade com o prazo estipulado no título autorizativo da pesquisa.

Art. 3º – As licenças ambientais poderão ter seus prazos revalidados, por um período máximo igual ao concedido anteriormente, mediante apresentação de justificativa técnica, elaborada conforme o roteiro fornecido pelo órgão de meio ambiente competente.

§ 1º – A justificativa técnica para solicitação de revalidação de prazo de licença ambiental deverá ser apresentada com antecedência mínima de cento e vinte dias da data do vencimento de seu prazo de validade.

§ 2º – O prazo de revalidação da LO de empreendimento ou atividade que tenha recebido penalidade prevista na legislação ambiental transitada em julgado até a data do requerimento de revalidação será reduzido em até dois anos, na forma regulamentar, observado o limite mínimo de quatro anos.

Art. 4º – A solicitação de revalidação do prazo de LP, LI e LO será instruída com os seguintes documentos:

I – cópia da publicação da comunicação do protocolo do requerimento de revalidação;

II – cópia da publicação da comunicação da obtenção da licença vigente;

III – comprovante do recolhimento do custo de análise;

IV – certidão negativa de débito financeiro de natureza ambiental;

V – relatório de acompanhamento da implantação da atividade ou do empreendimento e do respectivo plano de controle ambiental, conforme dispuser o órgão competente, no caso da LI;

VI – relatório de avaliação de desempenho ambiental dos sistemas de controle ambiental e das demais medidas mitigadoras, elaborado conforme o roteiro estabelecido pelo órgão competente por tipo de atividade, no caso da LO.

Art. 5º – A solicitação de revalidação da LOP conterà, além dos documentos previstos nos incisos I a IV do art. 4º:

I – declaração do órgão público encarregado do controle da atividade de pesquisa que comprove a renovação do título autorizativo da pesquisa ou cumprimento da legislação específica que lhe deu origem;

II – relatório de acompanhamento do plano de controle ambiental, elaborado conforme o roteiro fornecido pelo órgão competente.

Art. 6º – A documentação a ser apresentada para a solicitação de licenças ambientais será estabelecida na regulamentação desta lei.

Parágrafo único – Nos empreendimentos ou nas atividades considerados de utilidade pública ou de interesse social, é vedada a exigência de apresentação de autorização do proprietário do solo para obtenção da outorga do direito de uso das águas e da averbação de reserva legal, exceto, para esta, quando o empreendedor for o proprietário do solo.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.760/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria Resende, o Projeto de Lei nº 1.760/2004 "dispõe sobre procedimentos a serem adotados pelos fornecedores de produtos ou serviços considerados nocivos à saúde da população do Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

Publicada no "Diário do Legislativo" de 25/6/2004, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Saúde.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a adoção de procedimentos, por parte de fornecedores de produtos e serviços, para a proteção do consumidor nos casos em que fique comprovada a nocividade de produtos colocados à venda. A proposição prevê, ainda, o recolhimento e a troca do produto e o reembolso da quantia gasta pelo consumidor, além da adoção de outras medidas para esclarecimento dos consumidores quanto à nocividade do produto.

Conforme preconiza o inciso VIII do art. 24 da Constituição Federal, a matéria se insere no domínio da competência legislativa concorrente, competindo à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre danos ao consumidor.

No que concerne à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, nada há que impeça esta Casa Legislativa de fazê-lo, porquanto inexistente norma constitucional instituidora de reserva de iniciativa em relação à matéria objeto da proposição.



O Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11/9/90, estabelece, no art. 8º, que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não deverão acarretar riscos à saúde nem à segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito. Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações de que trata este artigo, por meio de impressos apropriados que devem acompanhar o produto.

O art. 9º dispõe que o fornecedor de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou que coloquem em risco a segurança do consumidor deverá prestar informações, de maneira ostensiva e adequada, a respeito de sua nocividade ou periculosidade, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis em cada caso concreto.

A norma preconiza, ainda, em seu art. 10, que o fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber que é altamente nocivo ou implica risco para a saúde ou a segurança do consumidor. Nos casos em que o fornecedor tomar conhecimento da periculosidade do produto ou serviço posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, cabe-lhe comunicar o fato às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários. Os referidos anúncios publicitários deverão ser veiculados na imprensa, no rádio e na televisão, a expensas do fornecedor do produto ou do serviço. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, sempre que tiverem conhecimento de periculosidade de produtos ou serviços, a prestação da informação aos consumidores a respeito do fato.

No que toca à administração pública estadual, o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, Lei nº 13.317, de 24/9/99, estabelece, em seu art. 75, que se entende por "vigilância sanitária o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo, entre outros, o controle de todas as etapas e processos da produção de bens de capital e de consumo que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde, bem como o de sua utilização".

Ainda, sobre a matéria, a mesma lei dispõe, em seu art. 82, que, para os seus efeitos, consideram-se estabelecimentos de serviço de interesse da saúde os que produzem, beneficiam, manipulam, fracionam, embalam, reembalam, condicionam, conservam, armazenam, transportam, distribuem, importam, exportam, vendem ou dispensam, entre outros, medicamentos, drogas, imunobiológicos, plantas medicinais, insumos farmacêuticos e correlatos; produtos de higiene, saneantes, domissanitários e correlatos; perfumes, cosméticos e correlatos; alimentos, bebidas, matérias-primas alimentares, produtos dietéticos, aditivos, coadjuvantes, artigos e equipamentos destinados ao contato com alimentos; também, segundo o citado dispositivo, são assim considerados os laboratórios de pesquisa, de análise de amostras, de análise de produtos alimentares, água, medicamentos e correlatos e de controle de qualidade de produtos, equipamentos e utensílios; as entidades especializadas que prestam serviços de controle de pragas urbanas; os estabelecimentos que prestam serviços de lavanderia, conservadoria e congêneres e os de lazer e diversão, ginástica e práticas desportivas e outros cuja atividade possa, direta ou indiretamente, provocar danos ou agravos à saúde ou à qualidade de vida da população.

De acordo com a mencionada norma, as ações de vigilância sanitária serão exercidas por autoridade sanitária estadual ou municipal, que terá livre acesso aos estabelecimentos e aos ambientes sujeitos ao controle sanitário, podendo a autoridade sanitária exigir exame clínico ou laboratorial de pessoas que exerçam atividades em estabelecimento sujeito ao controle sanitário. Isto posto, ressaltamos que o Estado, ao tomar conhecimento da nocividade ou da periculosidade de qualquer produto ou serviço no momento da fiscalização sanitária, também se obriga a prestar informação aos consumidores a esse respeito.

Conforme exposto, a proposição encontra respaldo na legislação constitucional e na infraconstitucional vigentes; no entanto, o projeto deve ser aprimorado.

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 10 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, faz-se necessária a instituição de medida que obrigue o Estado a informar o consumidor sobre a nocividade de produto ou serviço sempre que tiver conhecimento de sua periculosidade.

O art. 2º da proposição dispõe que o fornecedor do produto ou serviço deverá arcar com as despesas oriundas de eventuais tratamentos de saúde dos consumidores, sem prejuízo de outras indenizações previstas em lei. Tal medida trata de matéria de responsabilidade civil, afeta ao direito civil, de competência legislativa privativa da União, conforme disposto no art. 22 da Constituição da República. Assim sendo, o referido dispositivo deverá ser suprimido.

Ressaltamos a necessidade de instituir medida punitiva administrativa. É que as sanções cíveis e penais aplicáveis ao fornecedor, já previstas em normas que regulam a matéria, podem, eventualmente, ser de lenta ou demorada aplicação, em virtude da necessidade de determinação judicial. Assim, a instituição de medida administrativa aplicável ao caso, de efeito imediato, com certeza inibiria a prática realizada por parte de fornecedores menos cautelosos.

#### Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.760/2004 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados por fornecedor de produto ou serviço considerado nocivo à saúde da população e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o fornecedor de produto ou serviço que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem obrigado a comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e a publicar, em veículos de comunicação de grande circulação e no prazo de vinte e quatro horas, informativo sobre a periculosidade do produto ou do serviço à saúde da população.

Parágrafo único - O informativo a que se refere o "caput" conterá os seguintes dados:

I - o tipo de problema verificado com o produto;

II - os problemas que poderão ser ocasionados com o consumo do produto;

III - as providências que devem ser adotadas por quem tiver consumido o produto;

IV - a previsão de troca do produto ou reembolso do valor pago, a critério do consumidor;

V - o número de telefone, de acesso gratuito, para esclarecimento dos consumidores.

Art. 2º - Sempre que tiver conhecimento da periculosidade de produto ou de serviço à saúde ou à segurança dos consumidores, o poder público estadual informará a população sobre o fato.

Art. 3º - A sanção por infração ao disposto nesta lei será imputada nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e em seu regulamento.

Art. 4º - Os recursos provenientes das multas aplicadas nos termos desta lei reverterão ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos ou a fundo instituído pela pessoa jurídica de direito público que impuser a sanção.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.788/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 13.454, de 2000, que dispõe sobre a Justiça de Paz.

Publicado em 2/7/2004, o projeto foi distribuído a esta Comissão e às Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer.

Preliminarmente, vem o projeto a esta Comissão para ser analisado quanto aos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise acrescenta artigo à Lei nº 13.454, de 2000, dispondo que, para os distritos e subdistritos criados antes dos seis meses que antecedem as eleições municipais, o Juiz de Direito Diretor do foro nomeará, em caráter precário, Juiz de Paz "ad hoc" entre os cidadãos domiciliados no local que preencham os requisitos de investidura para exercer as competências previstas no art. 15 da referida lei até a posse do Juiz eleito.

A Constituição da República manteve a Justiça de Paz vinculada ao Poder Judiciário, conforme se vê da leitura da Seção I do Capítulo III sob a rubrica "Do Poder Judiciário", que inclui o art. 98 que trata da matéria no seu inciso II.

A organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais está contida na Lei Complementar nº 59, de 2001, que trata da Justiça de Paz no seu art. 86, cujo § 3º estabelece que, "para fins de definição do número de vagas a serem preenchidas em cada município, o Tribunal de Justiça fornecerá ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no momento oportuno, a relação dos distritos e subdistritos judiciários a que se refere". A Lei nº 13.454, de 2000, que dispõe sobre a Justiça de Paz, repete tal disposição no § 1º do seu art. 10.

Entre as competências do Juiz de Direito Diretor do foro, relacionadas no art. 65 da Lei Complementar nº 59, de 2001, está a prática de ato decorrente de disposição legal ou regulamentar não especificado no artigo. Desse fato, a nomeação de Juiz de Paz "ad hoc" pelo Juiz de Direito Diretor do foro, conforme proposta no projeto, encontra respaldo jurídico-legal.

Na hipótese de vacância, o § 3º do art. 13 da Lei nº 13.454, de 2000, prevê que, se faltarem menos de dois anos para o término do mandato, o Juiz de Direito Diretor do foro designará Juiz de Paz "ad hoc" entre aqueles em exercício na comarca ou, no caso da inexistência destes, entre aqueles em exercício na primeira comarca substituta ou, por designação a título precário, entre cidadãos domiciliados no local que preencham os requisitos do art. 6º da lei.

Na hipótese da criação de novos distritos ou subdistritos judiciários antes dos seis meses que antecedem as eleições municipais, prevista no projeto, o Juiz de Direito Diretor do foro nomeará, a título precário, Juiz de Paz "ad hoc", escolhido entre cidadãos domiciliados no local que preencham os requisitos de investidura, para exercer as competências previstas no art. 15, até a posse do eleito.

Todavia, para deixar claro que o projeto trata de distritos e subdistritos judiciários, bem como de designação em lugar de nomeação, porque feita a título precário até que se dê a posse do Juiz de Paz eleito, e ainda que devem ser observados os requisitos previstos no art. 6º da Lei nº 13.454, de 2000, apresentamos a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º do projeto.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.788/2004 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - A Lei nº 13.454, de 12 de janeiro de 2000, fica acrescida do seguinte artigo:

“ Art. 10-A - Para os distritos e subdistritos judiciários criados antes dos seis meses que antecedem as eleições municipais, o Juiz de Direito Diretor do foro designará, em caráter precário, Juiz de Paz "ad hoc", escolhido entre os cidadãos domiciliados no local que preencham os requisitos de investidura previstos no art. 6º desta lei, para exercer as competências estabelecidas no art. 15 desta lei, até a posse do Juiz eleito.”

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Laudelino Augusto - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.789/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em análise "dispõe sobre a divulgação do telefone da Ouvidoria da Polícia através da frota oficial da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais".

Publicado no "Diário do Legislativo" de 2/7/2004, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição em análise pretende conferir maior efetividade ao trabalho da Ouvidoria de Polícia por meio da divulgação de seus telefones nos veículos pertencentes à frota oficial da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros do Estado. Pretende-se, notadamente, ampliar o acesso da população à Ouvidoria, facilitando a apresentação de denúncias e sugestões.

No que toca à matéria, vale ressaltar que a Ouvidoria de Polícia foi instituída pela Lei nº 12.622, de 25/9/97. Recentemente, foi aprovada por esta Casa Legislativa a Lei nº 15.298, de 2004, que institui a Ouvidoria-Geral do Estado com a finalidade de examinar manifestações referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades das administrações direta e indireta do Poder Executivo, bem como de concessionários de serviços públicos estaduais. Dessa forma, a Ouvidoria de Polícia passou a ser uma área específica da Ouvidoria-Geral do Estado, e a referida Lei nº 12.622 foi revogada.

Entre as competências da Ouvidoria-Geral do Estado está a de garantir a universalidade de atendimento ao cidadão, viabilizando o acesso aos serviços por ela prestados nas diversas regiões do Estado, nos termos do inciso X do art. 4º de sua lei instituidora. Vê-se, pois, que a divulgação dos serviços da Ouvidoria já é um pressuposto de sua existência, afinal o seu objetivo precípuo é o de formar um canal direto com a população para apuração de denúncias e aprimoramento dos serviços.

Verifica-se, assim, que o objetivo consignado na proposição em análise é medida que, para ser concretizada, dispensa a edição de norma jurídica uma vez que pode e deve ser resolvida por meio de ato administrativo.

Como já ressaltou inúmeras vezes esta Comissão quando da análise de outros projetos de lei, o princípio da separação de Poderes, consagrado na Constituição da República, confere ao Poder Executivo a competência administrativa, ao Poder Legislativo a competência legiferante e fiscalizatória e ao Poder Judiciário a competência para julgar o caso concreto em conformidade com a lei. Cada um dos Poderes deve exercer de forma plena as suas atribuições sem interferir nas funções dos outros sob pena de quebra da harmonia e fragilização do princípio democrático. A adoção de medidas tipicamente administrativas como a que ora se discute é matéria de competência intrínseca do Poder Executivo, ao qual compete a administração de seus órgãos, entre os quais se incluem a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil. Entendemos, assim, que a melhor forma de divulgação dos trabalhos da Ouvidoria de Polícia deve ser definida pelo Poder Executivo, que, além de possuir competências administrativas para implementar as ações de governo, é o Poder que detém a prerrogativa de organizar e estabelecer atribuições para a Polícia Civil e a Militar e para o Corpo de Bombeiros, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 66 da Constituição do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.789/2004.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Gustavo Valadares, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.807/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o Projeto de Lei nº 1.807/2004 cria o Cadastro Estadual de Presos e Foragidos e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 8/7/2004, a proposição foi distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, e consoante dispõe o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto em exame objetiva a criação do Cadastro Estadual de Presos e Foragidos, com a finalidade de informar aos interessados a relação de pessoas presas ou foragidas da justiça. Tal cadastro seria organizado, mantido e atualizado pela Secretaria de Defesa Social e disponibilizado para consulta pela Internet.

Nos casos de presos sem condenação formal, a identificação se daria apenas com a divulgação de seu nome e de sua filiação, vedada a divulgação da imagem fisionômica do preso, reproduzida por fotografia, pintura ou desenho.

A criação e organização de cadastros no âmbito de órgãos executivos, com vistas a ordenar e racionalizar suas atividades, constituem ações que independem de ato legislativo prévio. A inovação empreendida pelo projeto reside na exigência de que o cadastro de presos e de foragidos da justiça seja disponibilizado pela Internet. Trata-se, pois, de medida legislativa tendente a facilitar a atividade de persecução criminal.

Ora, não vislumbramos nenhuma razão plausível a justificar a divulgação de lista de pessoas que já estão presas. Na verdade, comparecem razões em sentido contrário, pois qual a finalidade prática de se divulgar na Internet uma lista de pessoas que já estão sob a custódia do Estado?

Diversa é a hipótese que trata dos foragidos da justiça, visto que tal divulgação configuraria medida tendente a facilitar a ação de persecução criminal, tornando possível a participação da sociedade no auxílio à captura de criminosos que buscam evadir-se da ação da justiça. Mas a divulgação de lista de presos, além de desnecessária sob o prisma da persecução criminal, seria indesejável, pois poderia ocasionar danos à imagem de pessoas que, conquanto presas, venham a ter decretado o relaxamento da prisão por insuficiência de prova ou por qualquer outro motivo legal. E mesmo com referência a condenados por sentença judicial transitada em julgado, a divulgação pela Internet poderia representar um complicador a mais em termos de reinserção social do indivíduo, uma vez cumprida integralmente a pena.

Em face das razões expendidas, julgamos necessário alterar a proposição de modo a retirar de seu texto a exigência da divulgação, pela Internet, de um cadastro de presos, subsistindo tal exigência somente quanto aos foragidos da justiça, o que fazemos mediante a formulação do Substitutivo nº 1.

Por fim, cumpre dizer que o Estado está autorizado a legislar sobre a matéria, uma vez que possui competência para disciplinar questões relativas à segurança pública.

## Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.807/2004 na forma do seguinte Substitutivo nº 1.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Foragidos da Justiça.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado, por meio do órgão competente, disponibilizará na Internet o Cadastro Estadual de Foragidos da Justiça, com vistas a auxiliar a atividade de persecução criminal.

Art. 2º - A página da Internet em que for veiculado o Cadastro Estadual de Foragidos da Justiça conterá orientações aos interessados em fornecer informações sobre pessoas foragidas, resguardando-se a identidade do informante.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente e relator - Laudelino Augusto - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.820/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Alberto Pinto Coelho, o projeto de lei sob comento tem por objetivo alterar o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.620, de 4/10/94, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ijaci.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 5/8/2004 e encaminhada a esta Comissão a fim de ser apreciada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

## Fundamentação

Na ordem constitucional, há que se ressaltar o estatuído pelo art. 18 da Constituição mineira, que exige a autorização legislativa para a alienação de bens imóveis públicos.

No plano infraconstitucional, devemos atentar ao que está prescrito no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, o qual exige, para alienação de tais bens, a

autorização legislativa e a subordinação do contrato ao atendimento do interesse público.

O imóvel de que trata a lei a ser modificada - constituído por terreno com área de 15,5 ha, com 30 mil pés de eucalipto, situado no lugar denominado Lagoinha, no Município de Ijaci - foi doado pelo Estado em 1994.

Cabe esclarecer que esse diploma legal, além de autorizar o Poder Executivo a efetuar a transferência de domínio do imóvel destinado à implantação de distrito industrial e de horta comunitária e à construção de casas populares, determina expressamente, nos termos do art. 2º, a sua reversão ao Estado findo o prazo de três anos, caso não lhe tivesse sido dada a destinação prevista; porém, transcorridos dez anos sem o cumprimento da finalidade da doação e tendo em vista que o distrito industrial foi implantado em outro local, pretende-se agora com a apresentação do projeto em tela, nos termos da justificação, destinar a referida área para implantação de um de aterro sanitário controlado, objetivando a reintegração social dos catadores de lixo, a melhoria das condições ambientais, o desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, o aumento na arrecadação do ICMS ecológico para o município, o que evidentemente reflete a preocupação em preservar o interesse público.

Para acatar a idéia do autor e formalizá-la de acordo com a técnica legislativa, propomos na parte conclusiva deste parecer o Substitutivo nº 1.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.820/2004 na forma do Substitutivo nº 1, nos termos que se seguem.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.620, de 4 de outubro de 1994, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Ijaci.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.620, de 4 de outubro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à implantação de aterro sanitário controlado."

Art. 2º- O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados a partir da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Doutor Viana, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Resolução Nº 1.837/2004

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o projeto de resolução em epígrafe tem por escopo dar cumprimento ao disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a saber, aprovar previamente a alienação das terras devolutas que especifica.

A proposição foi publicada em 18/8/2004 e a seguir distribuída a esta Comissão, a fim de receber parecer, nos termos do disposto no art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto de resolução objetiva aprovar a legitimação de treze porções de terras devolutas rurais, situadas em municípios diversos, cada uma contando com área superior a 100 hectares.

Nos termos do art. 62, XXXIV, da Constituição mineira, compete à Assembléia Legislativa aprovar previamente a alienação ou a concessão de terra pública, ressalvados os seguintes casos: legitimação de terras devolutas situadas no perímetro urbano ou na zona de expansão urbana (...) limitadas, respectivamente, a 500 e 2.000m<sup>2</sup>; alienação ou concessão de terra pública previstas no plano de reforma agrária estadual aprovado em lei; concessão gratuita de domínio de área devoluta rural não superior a 50 hectares (...) e alienação ou concessão de terra devoluta rural com área de até 100 hectares, desde que precedidas de ação judicial discriminatória e atendidos outros requisitos.

Cumpra-se observar que as legitimações de que se ocupa o projeto de resolução não se enquadram em nenhuma dessas situações; além disso, os processos encontram-se instruídos em estreita conformidade com o que dispõe a legislação regente da matéria.

Tendo em vista que a proposição não apresenta qualquer vício, deve ela prosseguir sua regular tramitação nesta Casa.

#### Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Resolução nº 1.837/2004.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Fábio Avelar - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.840/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Governador do Estado, por meio da Mensagem nº 269/2004, fez remeter a esta Casa o projeto de lei em tela, que visa autorizar o Poder Executivo a cancelar, parcialmente, a cláusula de reversão prevista na Lei nº 682, de 1916.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 20/8/2004, foi a matéria encaminhada a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição sob comento de conferir autorização legislativa para que se possa fazer o cancelamento, parcial, da cláusula de reversão prevista no art. 35 da Lei nº 682, de 1916, especificamente no tocante à área de terreno com 23.269m², situada na Colônia Rodrigo Silva, ao Município de Barbacena, desmembrada de imóvel cedido à União, para que nele o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento mantivesse em atividade a Estação Serícola de Barbacena.

Anteriormente, outra parte desse imóvel já fora liberada, quando da edição da Lei nº 8.464 de 1983, que autorizou o cancelamento da respectiva cláusula de reversão, para que fosse ela cedida ao Ministério da Aeronáutica para a construção de residências de seus suboficiais e sargentos.

A Estação Serícola de Barbacena encontra-se desativada e, por isso, o Ministério da Agricultura pretende utilizar o terreno para desenvolver outras atividades.

A Secretaria de Planejamento e Gestão manifestou-se favorável à liberação do imóvel, pois ele será aproveitado para o desenvolvimento de serviços de utilidade pública.

A autorização legislativa é uma das formas de controle político que este Poder exerce previamente sobre os atos do Executivo e é requisito essencial para a realização do contrato que, direta ou indiretamente, envolva a doação de bens públicos, conforme previsto no art. 18 da Constituição do Estado.

A Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da administração pública, estabelece no inciso I do art. 17 as normas que deverão ser observadas quando da alienação de bem imóvel, que fica condicionada à existência de interesse público devidamente justificado e a certeza de estar o objeto doado sem destinação ou ocioso.

Constatada a observância aos mencionados requisitos, não há óbice à tramitação da matéria.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.840/2004.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Laudelino Augusto - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.845/2004

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em epígrafe revoga o inciso V e o § 2º do art. 1º da Lei nº 15.294, de 5/8/2004, que altera a Lei nº 12.972, de 27/7/98, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências.

Publicado em 24/8/2004, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública. Compete a esta Comissão, nos termos do art. 181, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno, examinar os aspectos relativos à juridicidade, à constitucionalidade e à legalidade da matéria.

Fundamentação

Pretende-se, no projeto de lei em estudo, revogar a exigência de que as entidades da sociedade sejam inscritas em Conselho Municipal ou no Conselho Estadual de Assistência Social, para que possam se habilitar a ser declaradas de utilidade pública estadual. Esse requisito foi incluído pela Lei nº 15.294, de 5/8/2004, nas normas que disciplinam o processo de declaração de utilidade pública, as quais se encontram reunidas na Lei nº 12.972.

Sobre a matéria, cuja regulamentação é da competência do Estado, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal, não incide reserva de

iniciativa no processo legislativo. Assim sendo, nos aspectos constitucionais, nada impede que possa tramitar nesta Casa.

Nos aspectos formais, percebe-se um equívoco na redação do projeto no que diz respeito aos dispositivos que se pretende revogar na legislação mencionada. Para corrigir esse problema, mantendo a intenção original do autor, apresentamos o Substitutivo n.º 1 ao final deste parecer.

#### Conclusão

Em face do exposto concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.845/2004 na forma do Substitutivo nº 1, que apresentamos.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera o art. 1º da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- O art. 1º da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As associações e fundações constituídas no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública mediante a comprovação de que:

I - adquiriram personalidade jurídica;

II - estão em funcionamento há mais de um ano;

III - os cargos de sua direção não são remunerados;

IV - seus Diretores são pessoas idôneas.

Parágrafo único - O atestado do cumprimento das exigências previstas nos incisos II, III e IV deste artigo poderá ser firmado pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, por Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Juiz de Paz, Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, ou seus substitutos legais, do município ou da comarca em que as entidades tiverem sede:".

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Doutor Viana, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.848/2004

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em epígrafe obriga o hospital do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - , os hospitais da rede pública estadual e os conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS - a realizar, nas gestantes e nos recém-nascidos, os exames necessários para determinar se são portadores do protozoário da toxoplasmose.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 28/8/2004, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cumpre-nos examinar preliminarmente a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto em análise obriga os hospitais públicos do Estado e os conveniados com o SUS a realizar, nas gestantes e nos recém-nascidos, os exames necessários para determinar se são portadores do protozoário da toxoplasmose.

O art. 24, incisos XII e XV, da Carta Magna relaciona a proteção e a defesa da saúde e a proteção à infância, respectivamente, como matérias de competência concorrente entre a União e o Estado, cabendo à primeira a elaboração de norma geral e ao segundo a suplementação da legislação federal para atender a suas peculiaridades.

A Carta mineira, no "caput" do seu art. 186, determina que "a saúde é direito de todos e a assistência a ela é dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Além disso, o art. 187, também da Constituição Estadual, estabelece que as ações e os serviços de saúde são de relevância pública, e cabem ao poder público sua regulamentação, fiscalização e controle, na forma da lei.

Por esse prisma, não vislumbramos óbice de natureza jurídica à aprovação do projeto, todavia, a proposição precisa ser aprimorada para se

adequar à técnica legislativa, razão pela qual apresentamos o Substitutivo nº 1.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.848/2004 na forma do Substitutivo nº 1.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Torna obrigatória a realização do exame de toxoplasmose no Estado, nas condições que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam o hospital do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, os hospitais da rede pública estadual e os conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS - obrigados a realizar, nas gestantes e nos recém-nascidos, os exames necessários para determinar se são portadores do protozoário da toxoplasmose.

Parágrafo único - Na hipótese de resultado positivo, os pacientes receberão o tratamento adequado.

Art. 2º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2004.

Ermano Batista, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Viana.

### COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

#### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 16/9/2004, as seguintes comunicações:

Do Deputado Mauri Torres, notificando o falecimento do Sr. Benedito Pereira Silva, ocorrido em 8/9/2004, em Bela Vista de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Wanderley Ávila, notificando o falecimento do Sr. William Ramos, ocorrido em 27/8/2004, em Pirapora. (- Ciente. Oficie-se.)

### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

#### 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

##### Discursos Proferidos em 14/9/2004

O Deputado Jayro Lessa\* - "Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, alvo de críticas e palco de grandes incidentes, esta Assembléia Legislativa parece estar com sua memória menor que a do eleitor mineiro. Todos sabemos que os arranhões deixados pelos desagradáveis acontecimentos sobre os salários dos Deputados ainda não foram cicatrizados na imagem desta Casa. O eleitor e a imprensa não conseguem apagar esse lamentável capítulo da história da nossa Casa Legislativa. Já não nos bastam as amargas lembranças, e, agora, novos fatos constrangedores aparecem.

A imprensa e a população mineira vêm acompanhando e divulgando a posição do PSDB no Planalto. É uma verdadeira maratona contra a reeleição dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado, ao passo que, em Minas Gerais, apresentam-se opiniões opostas e divergências constrangedoras até ao próprio partido. A forma como tramita a Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2004, que trata da reeleição do Presidente e da Mesa desta Casa, certamente trará novos arranhões à imagem da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

É lamentável, senhores, que alguns insistam em ignorar nossa Constituição brasileira, caminhando em outro sentido, conforme a conveniência da ocasião. Se permitirmos que decisões erradas do nosso Poder Legislativo se dêem por concluídas antes de seu devido tempo, estaremos, injustamente, eliminando as discussões que realmente representem os pensamentos da maioria que compõe o parlamento desta Casa.

A PEC nº 81 foi assinada por 51 parlamentares, inclusive os da Oposição. É um fato raro essa união em massa de nossos legisladores, agindo sob a justificativa da possibilidade de uma maior estabilidade na política administrativa na Casa. É inegável que a aprovação dessa proposta encontra amparo judicial, pois todos sabemos que se trata de uma questão interna, e a interferência do Judiciário seria a quebra do princípio de independência de nossa instituição. Como o Prof. Michel Temer escreve, "trata-se de obediência a princípios, não de obediência à literalidade das normas".

Porém, princípios são mais do que normas. São o alicerce do sistema, a viga mestra. Estou tratando de princípios éticos. Não desejo a mera reprodução de um texto federal, mas, sim, que seja evitada a distorção e decretada a abolição da rotatividade de uma Casa parlamentar. Será um desrespeito ao princípio republicano.

Com essa proposta, não será atingida apenas a ordem interna de nossa instituição. Provocaremos um verdadeiro vendaval, o início de um grande transtorno ao sistema democrático, pois serão mais de 850 municípios mineiros que também se sentirão no direito de levar a reeleição para dentro das Câmaras Municipais. Haverá, então, Presidentes de Câmara, em qualquer que seja o tamanho do município, por todo um mandato. Será, inevitavelmente, um ato danoso e antidemocrático que acabará com a rotatividade e o direito de escolha, o princípio



fundamental da soberania popular. Com a instituição da PEC, será inevitável, também, a recondução de todos os integrantes da Mesa Diretora. Será a simples ausência de qualquer renovação neste mandato. Com a estrutura da Mesa Legislativa viciada, a centralização de poder será ainda maior. Se isso acontecer, senhores e senhoras, a 15ª Legislatura do ano de 2003 a 2007 terá apenas uma única Mesa Diretora, não se permitindo a representação dos partidos que ficaram de fora dessa Mesa. Só na próxima legislatura esses partidos poderão participar de uma nova Mesa e tentar agir diretamente nas decisões da Casa.

Pensem bem, será um fato até então nunca visto na história da Assembléia de Minas Gerais. É evidente, também, que será um fato perpetuado para todas as próximas legislações.

É preciso que haja renovação e mudanças. Situação e Oposição são fundamentais em todo processo democrático, e o debate é a representação de todos nós, Deputados. Somos 77 eleitos pelo povo, cada um em partido de ideologia diferente. É isso que faz a democracia existir, é isso que faz com que a população seja representada em todas as suas classes. Se é verdade que todo poder emana do povo e deverá ser sempre exercido em seu nome e em seu benefício, através dos representantes eleitos, não há dúvida de que os atos desta Casa precisam corresponder de forma justa à vontade do povo.

Esclareço que minha posição é contrária à aprovação da proposta na forma como vem sendo tratada, e de maneira alguma por quaisquer questões pessoais, mas exclusivamente por razões institucionais. Mesmo que se declare que vários dos Estados brasileiros já adotaram a reeleição, o fato é que algumas Assembléias já voltaram atrás ou estão revendo essa posição.

Não podemos ignorar episódios da história de nosso País, de experiência de outros Estados que tiveram os Presidentes do Poder Legislativo reeleitos. Alguns deixaram seus cargos em meio a denúncias, inclusive de corrupção e outras ilegalidades administrativas.

E agora, revendo as vantagens e desvantagens da reeleição, as Assembléias estão, com grande razão, eliminando a reeleição e também instituindo o voto aberto para eleição das Mesas Diretoras.

Não podemos ignorar exemplos como o do Senador Antônio Carlos Magalhães ou como o lamentável fato ocorrido no Estado do Espírito Santo, divulgado para todo o Brasil, em que o Sr. José Carlos Gratz foi preso em São Paulo, acusado de pagamento de propina a 26 Deputados para garantir a sua imoral recondução à Presidência da Assembléia Legislativa em 2000.

Depois do revoltante acontecimento em 2003, a Assembléia do Espírito Santo aprovou a PEC nº 2/2003, acabando com a reeleição para Presidente e instituindo o voto aberto para a Mesa Diretora, sob a alegação de se evitarem novos constrangimentos ao Poder Legislativo.

Convoco o Deputado Antônio Carlos Andrada para vir a esta tribuna esclarecer diante dos representantes do povo de Minas Gerais, para conhecimento da comunidade e também para enriquecimento desta discussão, que razões o levam a alegar tamanha urgência na aprovação dessa emenda. Todos sabemos que há várias propostas em andamento, também em caráter de urgência e com níveis de importância até maiores. Vejam que nem a Proposição nº 16.194, que trata da lei orçamentária para 2005, está recebendo tanta urgência.

Aliás, lembro a todos que a PEC nº 63/2003, de autoria também do ilustre Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a organização das administrações públicas direta e indireta, foi apresentada em 6/11/2003 e aguarda, há mais de dez meses, parecer em Comissão Especial. Tentaram montar essa Comissão Especial hoje. Reuniram-se pela primeira vez às 9h45min, o relatório estaria pronto às 10h15min.

É uma disparidade que PECs que dispõem sobre um mesmo objeto e de um mesmo autor apresentem tratamentos tão diferentes. Na realidade, como Deputado, foge à minha compreensão essa distorção, que, a meu juízo, afeta gravemente a imagem da Casa. Então, concluo que a tendência tem sido mesmo utilizar a máquina como um autêntico trator, passando por cima não só dos adversários, mas dos próprios colegas de parlamento.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Jayro Lessa, cumprimento-o por trazer esse assunto para uma discussão aberta, embora saibamos que ele já vem sendo debatido por alguns parlamentares e é objeto de uma proposta de emenda à Constituição que tramita nesta Casa. Concorro com V. Exa. Sou consciente de que coerência em vida pública é fundamental.

Como parlamentar do PSDB, não assinei a proposta de emenda à Constituição, o que não significa dizer que minha posição esteja concluída. Entendo que um assunto como esse deve ser debatido profundamente, visto que traz repercussões para a vida do Estado, e não simplesmente para a administração da Assembléia Legislativa.

É bom lembrarmos isso porque alguém pode equivocar-se eventualmente e entender que se trata de posição pessoal. V. Exa. também foi muito feliz ao lembrar que não se trata disso. Sou companheiro do Deputado Mauri Torres, atual e digno Presidente desta Casa, contra o qual não tenho absolutamente nenhuma questão. Digo mais: se aprovada uma emenda dessa natureza, não terei a menor dificuldade de votar nele, porquanto o considero extremamente qualificado, probo e sério; todavia, fico em dúvida se esse é o melhor caminho para a gestão do Estado. A Assembléia Legislativa é parte do Estado; logo, é preciso lembrar que seu Presidente não administra apenas as contas da Casa. Para nossa alegria e honra, ele é hoje o Governador do Estado.

O colégio se restringe a 77 Deputados; logo, é preciso ser mais bem-pensado. Para guardar a coerência, tenho de dar um testemunho. Eu mesmo, quando fui Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, apresentei uma proposta de reeleição, que foi aprovada; porém esclareço: eu estava no início do mandato, que era de dois anos. Propus a redução para um ano, isto é, abri mão de um ano, com a possibilidade de uma única reeleição. A minha proposta foi aprovada, e hoje a Câmara de Divinópolis tem mandato de um ano, com a possibilidade de uma única reeleição, o que equivale a um mandato de dois anos.

Com isso, dava-se maior oportunidade de mudança, já que 77 Deputados, ou 10 Vereadores, ou 15 Vereadores podem acompanhar bem de perto o trabalho daquele que está sendo escolhido para liderar o grupo, podendo até fazer a mudança de ano em ano.

V. Exa. traz essa matéria em boa hora, para que não corramos o risco de votar sem uma reflexão mais profunda; no entanto, espero que não misturem essa reflexão profunda com a avaliação do Presidente Mauri Torres, por quem tenho o maior respeito, assim como dos demais membros da Mesa, haja vista o trabalho sério que vêm desenvolvendo na condução dos trabalhos legislativos desde o momento que aqui chegamos.

Parabéns a V. Exa. por trazer essa discussão com clareza, com firmeza, sem ofender nenhum colega que já tenha sua opinião formada. Quero construir minha opinião à luz da lucidez, da análise, daquilo que é melhor para o futuro de Minas Gerais, mas tenho dúvida se o melhor para o futuro deste Estado é a reeleição por dois anos - mais dois anos. Muito obrigado.

O Deputado Jayro Lessa\* - Agradeço a intervenção, mas devo dizer que um assunto dessa importância, não pode ser resolvido em uma reunião

que se inicia às 9h45min, ficando o parecer pronto às 10h15min. É um absurdo! Não cabe a mim discutir isso, pois se trata de mérito da Mesa, procedimento da Assembléia, assunto interno, mas acredito que esses procedimentos estão errados. Não podemos deixar que esta Casa caia no conceito, como ocorreu na legislação passada. Lutarei, dentro do possível, para que melhore. Talvez eu saia perdedor, mas marcarei minha posição, pois não aceito o que está havendo.

A tendência tem sido mesmo de utilizar a "máquina" como um autêntico trator, passando por cima não só de adversários, mas dos próprios colegas de parlamento, que utilizam, por mais de 30 anos, os conceitos pregados pelo nosso Regimento Interno.

Pensem bem, senhores e senhoras, é básico, é fundamental que todos, Deputados e Deputadas, se unam, não se omitam e trabalhem nessa proposta com maior responsabilidade e transparência. É preciso fazer o devido uso do exercício da função de legislador nesta Casa. O eleitor mineiro, a imprensa e até os funcionários desta Assembléia aguardam que a Comissão Especial designada emita um parecer que apresente, de forma imparcial, a devida razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 81. Não é aceitável que exista afronta às regras que tratam da estrutura do Estado e muito menos situações questionáveis quanto à moralidade, para que não se cometam os erros cometidos em outras Assembléias.

Participei, hoje, da reunião da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 81, onde foram eleitos o Presidente, Deputado Ivair Nogueira, o Vice-Presidente, Deputado Fábio Avelar, e o relator, o ilustre Deputado Márcio Kangussu. Por se tratar de matéria que, segundo meu ponto de vista, não seria oportuno ver, no momento, tramitando no processo legislativo mineiro, protocolei, na data de hoje, três requerimentos e uma proposta de emenda. Os requerimentos objetivam colher maiores informações sobre a reeleição das Mesas das Assembléias Legislativas de outros Estados da Federação que já aderiram a esse "dispositivo", bem como ouvir das pessoas que desse processo participaram os benefícios e malefícios que a aprovação dessa proposta trará ao Poder Legislativo e ao Estado democrático de direito.

Peço ao ilustres colegas Deputados, membros dessa Comissão, em especial ao ilustre relator, que acatem as propostas apresentadas por este Deputado, que quer apenas que este Poder Legislativo cumpra suas funções, e, principalmente, não atropelam a discussão, seja por vaidade, seja por interesse, propostas essas que, com certeza, precisam ser discutidas no mais íntimo de suas questões.

Muito obrigado a todos.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado\* - Boa-tarde. Nas últimas semanas, percorri várias cidades da região do Triângulo, do Pontal, do Alto Paranaíba, e estive em Centralina, Araporã, Canápolis, Capinópolis, Santa Vitória, Prata, Conceição das Alagoas, Campo Florido, Iturama, Frutal, Nova Ponte, Ibiá, Araxá.

Enfim, várias cidades da região do Triângulo, do Pontal e do Alto Paranaíba.

Como Deputado mais bem-votado de toda a história dessa região, sinto-me no dever de, mais uma vez, ocupar a tribuna desta Casa para cobrar do Governo do Estado que respeite a nossa região. Infelizmente, vemos que entra e sai governo, eles viram as costas para a região do Triângulo, alegando que se trata de região muito rica, próspera, tem tudo, não precisa de nada. Como se fosse a Miami de Minas Gerais.

Estive em todas essas cidades e vi que o sentimento de revolta dessas populações, dos estudantes e dos trabalhadores é muito grande. Infelizmente, somos tratados como se não fizessemos parte de Minas Gerais. Contribuímos muito com o desenvolvimento do Estado, mas, na hora de dividir o bolo, só recebemos migalhas.

Parabenizo o Deputado Adelmo Carneiro, que fez um estudo que constatou que contribuímos com cerca de 17% de tudo que é arrecadado no Estado, mas recebemos apenas em torno de 3%. É muito injusta essa situação. É preciso mudar. Continuaremos pressionando, denunciando e nos mobilizando.

Em Uberlândia, por exemplo, há 17 anos não se constrói nenhuma escola estadual. Não há merenda escolar para os alunos de ensino médio, e as crianças têm de percorrer vários quilômetros para chegar à escola mais próxima. Temos dados também de que o efetivo da Polícia Militar no Triângulo é bem menor do que o das outras cidades. Vi uma viatura policial na cidade de Canápolis e concluí que, se passasse em uma "blitz", com certeza seria apreendida. É impressionante como ainda estava andando. Parece que era um Chevette, ano 1982 ou 1984, sem farol, seta, em péssima situação.

Há algumas semanas fiz aparte ao pronunciamento do Deputado Sargento Rodrigues e pedi que fizessemos um grande movimento para a manutenção da polícia. Os policiais, muitas vezes, só conseguem abastecer as viaturas porque há apoio dos empresários ou Prefeitos que ajudavam até trocando pneus ou fazendo revisão dos carros.

Essa situação não pode mais continuar, porque o Triângulo Mineiro exige respeito por parte do Governo do Estado. Há muito tempo estamos fazendo essas discussões. No Senado há uma proposta de separação do Triângulo, mas não estamos levantando isso. O que queremos é que o Triângulo Mineiro seja respeitado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheiro Weliton Prado, cumprimentamos V. Exa. pela fala lúcida e coerente. A preocupação que V. Exa. traz à tribuna nesta tarde é pertinente. No dia 8 da semana passada, tive oportunidade de ocupar essa tribuna para relatar o 26º assassinato de policiais neste ano. Já contamos 26 policiais abatidos em virtude de ação policial ou em virtude de ser policial. Foram assassinados policiais civis, militares e também agentes penitenciários que trabalham diretamente com a segurança pública do nosso Estado. Infelizmente, li os 26 nomes dos policiais abatidos.

Denunciei também o sucateamento e a falta do aparato logístico nas estruturas de segurança pública no nosso Estado. Nessa oportunidade, apelei à classe política do Estado, à Assembléia Legislativa, aos Secretários e ao Governo do Estado, para que se sensibilizassem. Há 15 anos não temos investimento real na segurança. O que V. Exa. aborda desta tribuna já mencionei também dezenas de vezes, referindo-me à subserviência financeira dos Prefeitos do interior. Isso causa um malefício enorme na interferência direta da autoridade policial, seja da Polícia Civil, seja da Polícia Militar.

Quanto menor a cidade, mais ele entende que tem de interferir na ação policial, porque muitas vezes ele firma o convênio, que fornece a gasolina, o material de escritório e de limpeza, o computador, o fax, tudo isso, além da manutenção das viaturas.

Fazemos um apelo. Tramita nesta Casa um projeto de lei de minha autoria que visa a solucionar de uma vez por todas esse problema. Se não houver recursos vinculados para a segurança pública, continuaremos contabilizando não só mortes de policiais - o termômetro para a audácia da criminalidade -, mas também até 30 homicídios registrados no final de semana na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Esse projeto, de

nº 823, cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e vincula as taxas de segurança pública.

O Deputado Ricardo Duarte também fez apelo para que se crie um batalhão da Polícia Militar em Ituiutaba e se aumente o efetivo em outras cidades onde é majoritário. Mas, como V. Exa. afirmou com muita propriedade - assim como outros Deputados - enquanto nós, Deputados, não aprovarmos esse projeto, não conseguiremos avançar. As taxas deveriam ser respeitadas, deveria haver uma cobrança maior nesse sentido, porque taxa só pode existir se houver contrapartida de serviço. Não é isso o que ocorre. As taxas vão para o caixa único, e não sabemos da sua aplicação real.

Portanto, nobre companheiro, fazemos um apelo à bancada de V. Exa., liderada pelo Deputado Rogério Correia, para que possamos aprovar o Projeto de Lei nº 823, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública, o qual será fiscalizado pela sociedade organizada, pelos chefes de polícia, pelo Ministério Público, pela OAB, pela magistratura e por esta Assembléia. Esse é o único caminho que temos para que as Polícias Militar e Civil e os organismos de segurança pública não continuem sucateados da forma como se encontram.

Parabéns a V. Exa., porque a matéria é pertinente. Que o clamor do cidadão pelas vidas que estão sendo ceifadas em nome do crime seja cada vez maior, para que esta Assembléia tome posição. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia (em aparte)\* - V. Exa. retoma esse tema de grande importância e o faz num momento oportuno, já que o Governador deseja cobrar a taxa de incêndio em dobro, conforme se especula.

Na semana que vem, entrará novamente na pauta do Tribunal de Justiça a votação da liminar de suspensão da cobrança da taxa. Como nossa liminar foi indeferida pelo Juiz, cabe ao Pleno do Tribunal de Justiça fazer o julgamento. Esperamos que os Desembargadores, por meio do Pleno do Tribunal, concedam a liminar, suspendendo, portanto, a cobrança dessa taxa injusta e devolvendo o dinheiro àqueles que a pagaram por força do Governador do Estado.

Caso não ganhemos a liminar, o que é pouco provável, recorreremos ao STF. Essa é nossa posição, por insistência sua, aliás. Não damos essa batalha como perdida, pois essa taxa incorreta não presta serviço algum a Minas Gerais; pelo contrário, é um desserviço que poderá bater às portas do contribuinte em dobro no ano que vem. Tentaremos todos os instrumentos possíveis para derrotar essa taxa.

O Deputado Weliton Prado\* - Lutaremos até o fim, pois essa taxa é injusta, imoral, inconstitucional e ilegal, fere o princípio da capacidade contributiva. Repetirei isso quantas vezes for preciso.

Quem mora na periferia e possui um imóvel maior que 75m<sup>2</sup> tem de pagar a taxa, ao passo que quem possui imóvel ou "flat" na Zona Sul, de até 75m<sup>2</sup>, no valor de R\$200.000,00, R\$300.000,00, não paga nada; isso fere o princípio da uniformidade. O art. 152 da Constituição Estadual determina que só poderão ser instituídas taxas ou tributos se forem uniformes para todos os municípios de Minas Gerais, o que não ocorre com essa taxa, que está sendo criada aproximadamente para 60 municípios.

Quando alguém vai aos Correios postar uma carta, paga uma taxa pelo serviço prestado. Quando alguém vai ao cartório autenticar um documento, paga uma taxa pelo serviço prestado. Portanto, a taxa de incêndio é um serviço indivisível. É obrigação do Corpo de Bombeiros prestar esse serviço, pelo qual pagamos por meio de impostos.

Há ainda uma outra questão: a base de cálculo é o tamanho do imóvel, e não seu valor, ou seja, esse é um típico imposto municipal, é o IPTU, o que significa uma bitributação.

Acreditamos na justiça e esperamos a vitória. Lutaremos até o fim, no STF. Vamos mobilizar a sociedade contra essa taxa injusta. Sairemos pelas ruas, iremos às praças públicas, convocaremos as associações comerciais, a CAFIEMG, o CDL de todo o Estado, etc. Minas Gerais é o Estado que possui a carga tributária mais pesada, o que provoca a saída de um grande número de empresas, que procuram os outros Estados justamente por causa da carga tributária.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Aproveito a oportunidade, grande companheiro Deputado Weliton Prado, para cumprimentá-lo por seu discurso. Desde o primeiro momento, V. Exa. foi um ferrenho defensor do fim da taxa de incêndio. Em todas as discussões, vemos que, de fato, a sociedade está indignada. Uma vez, participava de uma missa, quando o padre cobrou dos Deputados quem havia votado a favor dessa taxa. Esperamos mudar totalmente esse quadro. Com o povo unido e organizado, talvez possamos acabar de vez com a taxa de incêndio.

A população mineira precisa de que os recursos oriundos de seus impostos sejam bem aplicados. Ao comparar o Brasil com outros países, constatamos que não é o que tem o maior índice de impostos. Ele fica na média. O grande problema é que os recursos não são bem aplicados. Nos países do Primeiro Mundo, o cidadão paga imposto, mas recebe saúde pública e educação de qualidade, o que não ocorre em Minas, onde a universidade pública e a educação infantil não são garantidas a todos. Assim, não podemos, de forma alguma, aumentar a carga tributária, os impostos nem as taxas. Precisamos aplicar bem os recursos que temos.

Quero cumprimentá-lo e dizer-lhe que estamos com V. Exa. na luta contra essa taxa que não é justa com o povo mineiro.

O Deputado Weliton Prado\* - Parabenizo a Deputada Maria Tereza Lara, professora e educadora da cidade de Betim. O tarifaço do Governador Aécio foi um dos maiores ataques ao povo mineiro. Isso foi um absurdo. O cidadão teria que pagar até para chamar a polícia. Lutamos e conseguimos impedir essa situação. Agora iremos até o fim contra essa taxa descabida, a taxa de incêndio, que tem caráter confiscatório.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, público das galerias, telespectadores da TV Assembléia, quero informar-lhes que continuam chegando reclamações a meu gabinete sobre abusos cometidos contra motoristas no Município de Belo Horizonte. Eles estão sendo ostensivamente multados. Quem está agindo errado deve pagar pelo seu erro, mas aqueles que estão certos estão indefesos diante de um órgão que está querendo gastar com outros o que deveria ser gasto com o cidadão: a BHTRANS. Será que algum belo-horizontino ou mineiro que estejam transitando nesta querida cidade sabe para onde está indo o dinheiro arrecadado com as multas da BHTRANS?

Diante das cobranças e dos fatos, tomei novas providências: no dia 9/9/2004, apresentei requerimento ao Presidente da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em que solicito seja formulado pedido de informações ao Poder Legislativo do Município de Belo Horizonte a respeito da legalidade da BHTRANS em sua atuação como órgão fiscalizador de trânsito e tráfego, na condição de empresa de economia mista, sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, com possibilidade de distribuição de dividendos aos acionistas, gerando enriquecimento destes.

No mesmo dia apresentei outro requerimento ao Presidente desta Casa, no intuito de pedir informações ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Cel. Sócrates Edgard dos Anjos, sobre a existência de convênio entre o Município de Belo Horizonte e a Polícia Militar para fiscalização do trânsito da Capital, solicitando que uma cópia do referido convênio seja enviado a esta Casa Legislativa e a este parlamentar em especial.

Um dia antes, estive reunido em audiência com o Promotor Leonardo Duque Barbabella, da Promotoria Especializada na Defesa do Patrimônio Público, que é composta pelos mais combatentes Promotores do Estado de Minas Gerais. De acordo com informações do ilustre Promotor, em junho do corrente ano, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou ação civil pública visando à suspensão das atribuições de policiamento e das autuações de infrações de trânsito de veículos no Município de Belo Horizonte pela BHTRANS, com pedido de liminar. Acrescentou ainda que tal serviço público, uma vez que está voltado para a preservação da segurança no trânsito de Belo Horizonte, se reveste do poder de polícia, o qual somente poderia ser exercido pelo poder público municipal, sendo incabível sua delegação para os órgãos paraestatais municipais.

O policiamento, a fiscalização e a autuação de infrações de trânsito e todas as medidas coercitivas necessárias ao bom e fiel desempenho desse relevante serviço público, por se tratar de autêntico e indelegável poder de polícia estatal, não podem ser executados por pessoa jurídica de direito privado, pois esta não dispõe da supremacia do interesse público sobre o particular, tampouco seus atos de constrição se revestem de auto-executoriedade, ou seja, as multas aplicadas não são passíveis de execução, porque quem as aplicou não tem competência para isso.

Também não há dúvidas quanto ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB -, que, em seu art. 24, estabelece competências aos órgãos e às entidades executivos de trânsito dos municípios, no âmbito de sua circunscrição. No caso, o código está referindo-se às pessoas jurídicas de direito público interno, neles incluídas as entidades autárquicas, mas nunca os entes paraestatais.

Por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, a BHTRANS não se submete ao teto salarial constitucional, bem como à criação de seus cargos, e a fixação de suas respectivas remunerações independem de lei, necessitando apenas de decisão de assembléia geral, conforme o art. 15 do Decreto Municipal nº 10.941, de janeiro de 2002, indicando ausência de controle social a respeito, especialmente ferindo princípios da administração pública: art. 37 da Constituição Federal.

Tal circunstância evidencia mais uma razão que não combina com a imensa capacidade arrecadatória diretamente decorrente do poder de polícia que vem sendo irregularmente exercido pela BHTRANS.

É lamentável que o Poder Judiciário mineiro tenha indeferido o pedido de liminar do Ministério Público, em decisão onde relata a transferência do serviço público de transporte do município para a BHTRANS, por meio da Lei nº 5.953/91, dizendo: "... transferiu também, ainda que sob a designação genérica de controle, a fiscalização correspondente, na qual está implícita a faculdade de aplicar sanções aos infratores..." ou seja, não está claro, não está explícito na lei tal faculdade. E, mesmo que estivesse explícito, diante de tudo o que foi dito, pela sua constituição uma empresa privada, em tese, estaria longe de obter poder de polícia para tal fiscalização. É bom considerarmos novamente que a referida lei não determina à BHTRANS o poder de fiscalização e de aplicação de multas, e o seu estatuto não obedece à legislação que a instituiu.

E aqui, nesta Casa Legislativa, continuarei lutando contra as injustiças cometidas, as quais na maioria das vezes, beneficiam poderosos e estão contra a população.

Fica aí, mais uma vez, minha indignação contra a situação da BHTRANS, a qual vimos denunciando há dois meses, e até agora nenhuma providência foi tomada para regularizar sua situação. Enquanto isso perdurar, continuaremos cobrando, pois essa é a nossa função, ou seja, fiscalizar as irregularidades do Executivo.

Apesar de ser uma função precípua da Câmara Municipal, ela ainda não se manifestou a respeito.

Outro assunto que desejo abordar é sobre o programa PROHOSP, do Governo de Minas, que desde o seu lançamento melhorou muito o sistema de saúde em nosso Estado. O Governador Aécio Neves e o Secretário Marcus Pestana, como pessoas sérias e comprometidas com área tão primordial à população, merecem o nosso respeito e nossas congratulações pelo programa PROHOSP.

Porém, visitando minha base eleitoral, como faço periodicamente, pude observar que o referido programa necessita de maiores estudos sobre a assistência aos hospitais menores. Os recursos estão concentrados nos hospitais referência, denominados hospitais âncora, mas estes estão esquecendo-se dos pequenos. Os hospitais âncora estão também concentrando pequenos atendimentos, enquanto, em alguns hospitais menores, estão faltando materiais necessários ao atendimento básico, como no hospital de Carlos Chagas, ligado a Teófilo Otôni; nos de Sabinópolis e de Datas, ambos ligados à Diamantina, entre outros. Gostaria que o Governo de Minas estudasse com carinho as necessidades básicas dos hospitais menores, com os quais estaremos sempre dialogando em busca de uma solução.

O terceiro assunto diz respeito ao dia 10 de setembro, data em que se comemora o Dia da Imprensa. Aproveito a oportunidade para parabenizar todos os órgãos de imprensa do nosso Estado e do nosso País, nas pessoas daqueles que trabalham e sabem da precípua função e também da responsabilidade de cada um pelo que informam.

Não vejo a necessidade - continuo afirmando - de criação do tal Conselho Federal da Imprensa, que nasce com o sutil e real sentimento de controlar a comunicação por meio de mecanismos legais, caso seja aprovado.

É uma situação de repressão e tolhimento da liberdade de imprensa, uma verdadeira lei da mordaza, que o PT tanto combateu no passado e que agora, mudando, parece, esse perfil, vem camuflando essa situação que é semelhante à vivida no passado e tão combatida naquela ocasião.

Ainda quero ler o que foi publicado na imprensa com o seguinte título: "Governo Arrecada, Municípios Perdem". (- Lê:)

"O Brasil, de acordo com o IBGE, possui, atualmente, 5.560 municípios. Independente das boas ou más administrações, todos dependem da transferência de recursos, via Estados e União, para a promoção do desenvolvimento político, social e econômico.

A baixa arrecadação local e as dívidas acumuladas impedem que Prefeitos invistam mais em transporte, saúde, educação, segurança e moradia. Raríssimas são as Prefeituras com as contas em dia e com um saldo positivo em caixa.

Por conta do empobrecimento, cada vez mais forte, dos municípios brasileiros, administradores municipais deslocam-se, contínua e rotineiramente, a Brasília, na iminência de firmar algum convênio que garanta recursos. Entretanto, nos últimos meses, essa romaria tem-se revelado traiçoeira e desgastante.

O Governo do nosso Presidente Lula, dentro da sua política pouco conciliatória e de arrecadação extrema, tem agravado esse cenário nos municípios. À exceção de algumas Prefeituras, a maioria, administradas por petistas e aliados do Governo Federal, vai fechar no vermelho literalmente. Na divisão dos impostos, Estados e municípios têm recebido migalhas.

Em 1988, na época da promulgação da Constituição, as receitas da União, compartilhadas por Estados e municípios, correspondiam a 76,2% dos recursos. Hoje, o percentual não passa de 44%. Só para se ter uma idéia, o Governo Federal já arrecadou, em 2004, com a receita líquida dos nove principais impostos e contribuições, aproximadamente R\$156.800.000.000,00 ou 40,01% do PIB. A receita da União cresceu 14,8% em comparação com o mesmo período do ano passado, porém os municípios amargaram uma queda de 2,91% no Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Tendo em vista as alterações na legislação tributária (sempre em benefício da União), os municípios deixaram de receber cerca de R\$6.000.000.000,00 em 2003.

Drama semelhante vivem os Estados. Apenas para citar como exemplo, o Governo Federal não reservou recursos do orçamento de 2005 à Lei Kandir, que estabelece transferências da União aos Estados para compensar perdas de arrecadação do ICMS com as exportações. Os Governadores esperavam receber, pelo menos, R\$4.000.000.000,00.

Em resumo, e para terminar, o que se percebe, na verdade, é que o Governo Lula, além de ampliar taxas e propor novas contribuições, tem reduzido drasticamente o repasse a Estados e municípios. Nesse ritmo, Lula corre o risco de entrar para a história brasileira como o primeiro Presidente a extinguir o conceito de federação."

Esses eram os assuntos que gostaria de trazer, hoje, à reflexão de todos, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

O Deputado Rogério Correia\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados...

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Quero cumprimentar o nosso Líder, Deputado Rogério Correia, e fazer algumas considerações sobre o pronunciamento do nobre colega Deputado Doutor Viana. Realmente, o seu tempo havia terminado.

A BHTRANS ganhou na justiça uma liminar comprovando que ela está autorizada a continuar a cumprir o trabalho de fiscalização. Se alguma pessoa se sentir injustificada, terá o direito de recorrer da multa, e acreditamos que assim deve ser. Mas não podemos generalizar e ir contra a fiscalização da BHTRANS, que tem feito um excelente trabalho em Belo Horizonte. Aliás, a empresa realiza estudos para melhorar o trânsito. A Prefeitura tem construído avenidas e viadutos para que o trânsito possa fluir e dar maior qualidade de vida aos moradores da Capital. Sabemos que a fiscalização e o cumprimento das leis visam a garantir a segurança do trânsito e da vida. Por isso, parabenizamos a BHTRANS.

Quanto à distribuição dos impostos no Governo Lula, sabemos que o nosso País é federativo. Sou municipalista e acredito que os municípios têm de ganhar e crescer na sua autonomia, lógico que sem perder o vínculo com a Federação, e que deve haver integração das três esferas do Governo. O Presidente Lula valoriza os Estados. No Governo anterior, do ex-Presidente Fernando Henrique, Minas Gerais teve um enorme prejuízo, por quatro anos não recebeu recursos. Isso ocorreu também com os municípios. No Governo Lula, Betim recebeu R\$32.000.000,00 para saneamento. A Bolsa-Família passou de 2 mil para 8 mil famílias atendidas. E assim todos os programas sociais. O Presidente Lula dialoga permanentemente com os Governadores.

Registro que o Presidente Lula tem procurado realizar um Governo participativo, não só com os movimentos sociais organizados, os sindicatos, mas também com os Governadores e com os Prefeitos. Obrigada.

O Deputado Rogério Correia\* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara. Concordo com V. Exa. Apenas em uma questão podemos dar razão ao Governo do Estado: de fato, o Estado está sem dinheiro. A sua arrecadação é tão pequena que não consegue pagar um salário digno aos professores, cujo piso salarial é de R\$212,00, abaixo do salário mínimo. Portanto, o Estado está falido. Tudo que é realizado no Estado conta com verba do Governo Federal, que, felizmente, tem socorrido Minas Gerais da falência em que se encontra. O Estado não arrecada, pois não há uma política agressiva de maior arrecadação; pelo contrário, concede benefícios fiscais. A situação financeira do Estado é difícil, por isso o Governo não ajuda os municípios. A ajuda vem do Governo Federal, que, com uma política econômica que foi austera no início, já consegue, por meio do crescimento econômico e com o início de geração de emprego e renda, fazer intervenções na área de infra-estrutura e dos programas sociais citados pela Deputada Maria Tereza Lara.

Hoje ocupo esta tribuna para, mais uma vez, elogiar o Governo Federal, que lançou, por medida provisória, um novo programa, o Universidade para Todos. Infelizmente, o Congresso não tem feito sua parte, está paralisado, não vota o projeto de PPP, tão importante para o País. Nacionalmente, a Oposição tem sido irresponsável, não só com o Governo, mas com o País. Muitos projetos estão parados no Congresso, como o dos transgênicos, o da biodiversidade, o das falências, o da informática e o das PPPs. Essa atitude de setores da oposição ao Governo Federal é sectária.

O Presidente Lula editou mais uma medida provisória - foi obrigado a fazê-la -, criando o projeto Universidade para Todos. Não posso deixar de parabenizar o Governo por essa medida provisória. E esperamos que, em breve, ela se torne lei, aprovada pelo Congresso Nacional.

O projeto Universidade para Todos beneficiará 300 mil pessoas em todo o País. Para este ano, estima-se um benefício de bolsa integral para 100 mil estudantes carentes que cursaram escola pública e percebem até 1,5 salários "per capita", ou um desconto de 50% para os que percebem 3 salários mínimos "per capita" na família. Portanto, abrir-se-ão 100 mil vagas este ano e 300 mil até o final do Governo, na universidade. Esse passo tão importante beneficiará os estudantes de escola pública, descendentes de negros e de índios e portadores de deficiência, com uma política de cota para vagas nas universidades tanto filantrópicas quanto particulares.

Infelizmente o projeto, na Câmara dos Deputados, recebeu uma pressão muito grande dos donos de escola, que resistiram à proposta. Por isso não se conseguiu ainda a aprovação da lei. Esse fato levou o Presidente Lula, por meio de solicitação do Sr. Tarso Genro, Ministro da Educação, a editar a medida provisória. Certamente o Congresso Nacional a apreciará e aprovará num futuro bem próximo. Há pressão das entidades estudantis para a sua aprovação, em especial as que abrigam estudantes mais carentes, notadamente de escola pública, que percebem o benefício que esse projeto trará para o País. Há muito tempo, sabemos de um gargalo, no Brasil, que impede o acesso dessa massa de estudantes à universidade. Em nossos tempos de estudante, cansamos de dizer sobre esse funil na educação brasileira. Felizmente iniciaremos um processo de mudança desse ponto de vista na educação.

O Deputado Ricardo Duarte, um estudioso desse assunto, e a Deputada Jô Moraes, ligada à essa área, sabem disso. O projeto significará uma verdadeira revolução no ensino brasileiro. Finalmente daremos oportunidade aos pobres de frequentarem as faculdades e as universidades brasileiras, demonstrando divisão de renda e de oportunidade. Por isso, esse movimento é extremamente aplaudido pelas entidades estudantis, fornecendo aos nossos estudantes carentes condições de estudar.

Durante dez anos, de 1978 a 1988, fui professor em várias escolas da periferia de Belo Horizonte e da RMBH. Por cinco anos, dei aula no Morro Alto, comunidade extremamente carente e que pertence a Vespasiano. Falta ao estudante exatamente esperança e perspectiva de que possa chegar à universidade. Todos nós, Deputados, sabemos disso. No início do ano, estudantes nos procuraram para solicitar bolsa de estudo, pois desejam terminar o curso na universidade e não possuem condições econômicas para pagá-la. Em muitas universidades, as mensalidades são de R\$400,00, R\$500,00, R\$800,00. O curso de Medicina é ainda mais caro. Nesse caso, a mensalidade não deve ser menor que R\$1.200,00 e R\$1.300,00, chegando, às vezes, ao valor de R\$3.000,00. Portanto, é evidente que os alunos carentes não têm acesso a esses cursos mais caros, que propiciam, posteriormente, profissões rentáveis.

Não poderia deixar de parabenizar o Presidente Lula pela coragem de editar essa medida provisória, e de apelar aos Deputados Federais e Senadores para que aprovelem essa medida no futuro, independentemente da cor partidária. É estranho que o Congresso Nacional, mesmo em matérias tão simpáticas como essa, e um setor da Oposição, mesmo em um projeto com o qual o Brasil só tem a ganhar, preferam o rumo da obstrução sectária, da oposição não construtiva e até mesquinha, tentando barrar o projeto Uma Universidade para Todos.

Digo o mesmo em relação ao projeto de PPP, enviado a esta Casa pelo Governador. Propusemos adaptações, mas fizemos questão de aprová-lo, para o bem do Estado. Tivemos uma postura de oposição para construir algo que julgávamos fundamental. Alertávamos que a aprovação era "marketing" do Governador, pois, sem aprovação em plano nacional, dificilmente esse projeto se tornaria uma realidade em Minas, como, de fato, não se tornou. A própria base do Governo Aécio Neves no Congresso Nacional evita que o projeto de PPP seja aprovado, atrapalhando o projeto em Minas. Tivemos a compreensão, como Deputados da Oposição, de fazer modificações, mas aprovando. O Brasil necessita disso. Não é possível pensar em desenvolvimento sustentável sem mexer no fator fundamental da estrutura - estradas, ferrovias, setor energético, hidrelétrico, saneamento básico etc. -, todos necessitando desses projetos de PPP. Trata-se de um acordo entre Estado e iniciativa privada, com regras claras de licitação e menor preço. É um negócio bom para o País, mas que conta com a iniciativa privada para participar do processo de construção. Eu diria, Deputada Jô Moraes, que se trata até de uma reconstrução estrutural do nosso País. O Brasil ficou oito anos sem investimentos em estrutura. Esperava-se um processo de privatização de tudo, e o Estado largou sua função de fomentar o crescimento, pensando que a iniciativa privada o faria, e não o fez. Por isso perdemos oito anos de um Governo que não entendeu a necessidade de construir o País, transformando-o na grande nação que poderemos ser.

O Presidente Lula, sempre esbanjando otimismo, já projetou - e não o fez de maneira equivocada - a hipótese de o Brasil, caso se concretizem essas medidas, transformar-se na quinta ou na sexta maior potência do mundo. É uma possibilidade, e esperamos que a Oposição ao Governo Federal compreenda que isso é bom para o País como um todo, e que não seja tão sectária a ponto de nem sequer aprovar o projeto Uma Universidade para Todos, para o Brasil.

Parabenizo o Presidente Lula, mas parabenizo principalmente os estudantes que se mobilizaram, reivindicaram e obtiveram uma conquista. Em especial os estudantes mais pobres e de escolas públicas, que passarão a ter esperança de chegar à universidade. De fato, Deputadas Jô Moraes e Maria Tereza Lara, Deputados e companheiros do PT e Deputados de outros partidos, a esperança venceu o medo. Obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio\* - Sr. Presidente, neste curto e precioso espaço de tempo, quero apenas fazer um comunicado. Amanhã, à tarde, a partir das 2 horas, pretendemos entregar um documento ao Presidente desta Casa sobre a implantação da Frente Parlamentar em Defesa da Cultura, e para isso convido todos os Deputados. Esse documento já foi assinado por um número expressivo de Deputados. Creio que conta com a aquiescência, com o apoio de todos os colegas.

Na oportunidade, entregaremos também ao Presidente desta Casa o relatório do fórum técnico Cultura Política e Financiamento, realizado nesta Casa há poucos dias. Desse documento, foram retiradas importantes diretrizes, que serão encaminhadas ao Executivo. Ademais, a própria Assembléia pode pô-las em prática, em interação com a sociedade organizada, com o povo mineiro e com os poderes constituídos, com o intuito de valorizar a nossa cultura.

Aproveito o ensejo para agradecer ao Tribunal de Contas do Estado a honraria que me concedeu na semana passada. Creio que não merecia, mas a atribuo aos que trabalharam comigo na vida pública, quando fui Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis. Para a minha alegria, o Tribunal de Contas aprovou todas as nossas contas. Então, na semana passada, aquela Corte nos deu grande alegria, concedendo-nos a Medalha da Corte Suprema do Tribunal de Contas Ministro José Maria Alkmin. Esse grande mineiro, orgulho de todos os brasileiros, é uma referência para nós, na vida pública. Ao nos oferecer essa honraria, o Tribunal de Contas nos traz muita alegria; porém, aumenta a nossa responsabilidade durante o exercício do mandato público, que, aliás, não é nosso, pertence a uma decisão coletiva. Procuramos exercê-lo com dignidade. Quero dividir essa alegria com aqueles que me deram a oportunidade de ingressar na vida pública e que me ajudaram a caminhar na direção certa, de mãos limpas, para representar o povo e ser digno de tamanha honraria. Volto a dizer: isso não se deve ao meu merecimento individual, mas ao trabalho coletivo daqueles que comigo estiveram à frente da Prefeitura de Divinópolis e que hoje me dão a alegria de servir ao povo mineiro nesta Casa. Obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 2/9/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado André Quintão

nomeando Daniela Maria Niffenegger Tymburibá para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ermano Batista

exonerando, a partir de 20/9/04, Maria Fernanda Barreto Ribas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 4 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Humberto Carneiro

exonerando Gilson Luiz Leite do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Eduardo de Ávila para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2004

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e reforma de mobiliário.

Licitante vencedora: Reformalar Ltda.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2004

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 6/10/2004, às 14h30min, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 2/2004, do tipo "menor preço global", destinada à contratação, pelo período de 12 meses, de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para os veículos da ALEMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados no "site" [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, no endereço acima mencionado, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.